

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO informa a programação do curso para Juizes e Promotores que será realizado nesta EMES entre os dias 17 a 21 de outubro do corrente, conforme convite publicado no Diário de Justiça de 05 de Outubro de 2005.

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

Curso de Capacitação e Treinamento para Juizes Estaduais e Promotores de Justiça

MJ/DRCI e CICAD/OEA

3ª Etapa – Região Sudeste – de 17 a 21 de outubro

Palestrantes:

- Ø1 Dr. Pedro Caeiro: Docente da Universidade de Coimbra, Portugal
- Ø2 Dr. Euclides Damaso: Procurador-Geral Adjunto da República Portuguesa; Diretor do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Coimbra, Portugal.
- Ø3 Dr. Paulo Gustavo Guedes Fontes: Procurador da República; Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe; Mestre em Direito Público pela Universidade de Toulouse, França.
- Ø4 Dr. Walter Nunes: Juiz Federal, Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Doutorando em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco, Professor de Processo Penal na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e na Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte;
- Ø5 Dra. Raquel Palmeira: Procuradora da Fazenda Nacional; Coordenadora de Acompanhamento Processual da Coordenação-Geral de Recuperação de Ativos do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça;
- Ø6 Dra. Janice Ascari: Procuradora Regional da República em São Paulo;
- Ø7 Dr. Ricardo Alcântara - Procurador da Fazenda Nacional, Mestre em Direito Penal pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dia 17/10 (segunda-feira)

9 h - Dra. Raquel Palmeira
Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos

10h30min – Intervalo (*coffee-break*)

10h45min - Continuação

12 h - Almoço

14h30min – Dr. Pedro Caeiro
Introdução ao branqueamento de capitais;
Os fóruns internacionais de combate ao branqueamento de capitais e os seus produtos normativos e para – normativos

16 h - Intervalo (*coffee-break*)

16h15min - Continuação

Dia 18/10 (terça-feira)

9 h - Dr. Pedro Caeiro
A política Européia relativa ao branqueamento de capitais

10h30min – Intervalo (*coffee-break*)

10h45min - Continuação

12 h - Almoço

14h30min - Dr. Pedro Caeiro e Dr. Paulo Gustavo Guedes Fontes
Construção do tipo da punição do branqueamento de capitais: questões fundamentais

A punição e outras conseqüências jurídicas do crime – Parte 1

16 h - Intervalo (*coffee-break*)

16h15min - Continuação

Dia 19/10 (quarta-feira)

9 h - Dr. Pedro Caeiro e Dr. Paulo Gustavo Guedes Fontes
A construção do tipo da punição do branqueamento de capitais: questões fundamentais

A punição e outras conseqüências jurídicas do crime – Parte 2

10h30min – Intervalo (*coffee-break*)

10h45min - Continuação

12 h – Almoço

14h30min – Dra. Janice Ascari
Aspectos Práticos da Lavagem de Dinheiro

16 h - Intervalo (*coffee-break*)

16h15min - Continuação

Dia 20/10 (quinta-feira)

9 h - Dr. Euclides Damaso e Dr. Walter Nunes
Aspectos processuais da investigação e persecução do crime de lavagem de dinheiro – Parte 1

10h30min – Intervalo (*coffee-break*)

10h45min - Continuação

12 h – Almoço

14h30min - Dr. Euclides Damaso e Dr. Walter Nunes
Aspectos processuais da investigação e persecução do crime de lavagem de dinheiro – Parte 2

16 h - Intervalo (*coffee-break*)

16h15min - Continuação

Dia 21/10 (sexta-feira)

9 h - Dr. Euclides Damaso
Cooperação Internacional relacionada à lavagem de dinheiro

10h30min – Intervalo (*coffee-break*)

10h45min - Continuação

12 h - Almoço

14h30min - Dr. Ricardo Alcântara
A Lei 9.613, sua revisão e perspectivas da prevenção e do combate à lavagem de dinheiro no Brasil.

16 h - Intervalo (*coffee-break*)

16h15min - Continuação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****Ofício Circular nº 181/2005****Vitória, 26 de setembro de 2005.****Senhor(a) Juiz(a) de Direito
Diretor(a) do Fórum,**

A escala de férias dos servidores dos juizados, referente ao exercício de 2006, deverá obrigatoriamente ser enviada até o dia 30 de outubro do corrente ano, através da INTRANET, utilizando o sistema informatizado desenvolvido pela Controladoria Geral de Informática da Corregedoria.

O sistema é semelhante ao atualmente utilizado para atestar a frequência dos servidores. Para acessá-lo deve-se digitar o endereço <http://www.in.cgj.es.gov.br/intranet/feriasonline> em seu navegador (Internet Explorer). Os mesmos servidores que hoje estão aptos a atestar a frequência foram também cadastrados para utilizar o sistema de escala de férias, devendo utilizar os mesmos usuários e senhas.

Em hipótese alguma, serão aceitas escalas enviadas utilizando outros meios (papel, e-mail, etc...), casos em que as mesmas serão desconsideradas pela Corregedoria.

Para a elaboração da escala de férias deve ser observado o art. 115 da LC 46/94, especialmente os §§ 2º e 4º que estabelecem:

§ 2º - Somente após completado o primeiro ano de efetivo exercício adquirirá o servidor público o direito de gozar férias.

§ 4º - As férias observarão a escala previamente publicada, não sendo permitido o afastamento, em um só mês, de mais de um terço dos servidores públicos de cada setor.

As dúvidas referentes à utilização do sistema deverão ser sanadas junto à Controladoria Geral de Informática através do e-mail cgi@cgj.es.gov.br ou do telefone (27) 3334-2028.

Atenciosamente,

**Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
Corregedor-Geral da Justiça em Exercício**

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.**

ATO A Nº 450/05 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª **MARIA LUIZA DA SILVA**, Agente de Serviços Função Serviços Gerais deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 15 (quinze) dias a partir de 22/09/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 451/05 - PRORROGAR A LICENÇA MÉDICA da Srª **MAIRCE SILVA LISBOA**, Agente Judiciário Função Administrativa deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 30 (trinta) dias a partir de 23/09/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 452/05 - PRORROGAR A LICENÇA MÉDICA da Srª **DENISE SOARES**, Servidor Estável deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 60 (sessenta) dias a partir de 18/09/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 453/05 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª **YAMARA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário Função Taquígrafo do Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 05 (cinco) dias a partir de 19/09/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 454/05 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª **KARINA AMERICANO CÂMARA**, Adjunto Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 05 (cinco) dias a partir de 22/09/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 455/05 - CONSIDERAR LICENCIADO o Sr. **GUILHERME VALADÃO PERDIGÃO**, Agente Judiciário Função Administrativa deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 03 (três) dias a partir de 21/09/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 456/05 - CONSIDERAR LICENCIADO o Sr. **FABRÍCIO AZEREDO SCÁRDUA**, Assistente Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 07 (sete) dias a partir de 21/09/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 05 de outubro de 2005.

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
Diretor-Geral**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDE, a pedido, o **CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, a partir de 30/09/05, celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça e a estudante do curso de Direito **BIANCA FREITAS REGO**.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES., 04 de outubro de 2005.

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL**

COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO**

CONVOCAÇÃO

CONVOCO OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS VENCIMENTOS PARA REUNIÃO NO DIA **07/10/05 (SEXTA-FEIRA) ÀS 13:30H** NA SALA DE SESSÕES DO 1º PISO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

VITÓRIA, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

**TEREZA CRISTINA A. DOS S. ZORZAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA PREP. E DISTRIBUIÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS QUE TORNOU SEM EFEITO O REGISTRO E A DISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA: 27/09/2005, COM BASE NO DESPACHO DE FLS.: 104, DESEMB.: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 38030004642

APTE.: INSS
ADVOGADO: MARCELO PAIVA PEDRA
APDO.: OSWALDO DE OLIVEIRA RAMLOW
ADVOGADO: EDGARD VALLE DE SOUZA

VITÓRIA, 05/10/05

**ROSAINES RICHIA
DIRETORA**

TRIBUNAL PLENO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO**

ERRATA DA PAUTA PUBLICADA NO DIÁRIO DO DIA 03/10/2005.

ONDE SE LÊ:

01 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100040012823

SÃO JOSÉ DO CALÇADO - CARTÓRIO 2º OFÍCIO
REQTE.: PAULO CEZAR CAMPOS
ADVOGADO: PEDRO PAULO VOLPINI
A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ES
ADVOGADO: JOSÉ RICARDO DE A. JUDICE
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

02 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050003373

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: ROBSON GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO BESSA SOARES
A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

03 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050017696

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: JOSIANE GUARNIER DA COSA
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
A. COATORA: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA E OUTRO
ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

04 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050017878

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: MARIA ALICE GONÇALVES RAMOS
ADVOGADO: MARTHA VIOLA DE AGUIAR
A. COATORA: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA E OUTRO
ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

05 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10005022878

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: PERO PRISCO MALINI PARAISO E OUTROS
ADVOGADO: RICARDO SÉRGIO CASCARDO
A. COATORA: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA E OUTRO
ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

06 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050022944

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: IVONE ROSÁRIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: EDER JACOBOSKI VIEGAS E OUTRO
A. COATORA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CORREGEDORIA
ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

07 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050023074

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: LARISSA VESCOVI DE BRITO
ADVOGADO: HELMA SONALI HABIB FAFA
A. COATORA: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ES E OUTRO
ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

LEIA-SE:**01 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100040012823**

SÃO JOSÉ DO CALÇADO - CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 REQTE.: PAULO CEZAR CAMPOS
 ADVOGADO: PEDRO PAULO VOLPINI
 A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ES
 ADVOGADO: JOSÉ RICARDO DE A. JUDICE
 RELATOR DES.SUBSTITUTO: CRISTOVÃO DE SOUZA PIMENTA

02- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050003373

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ROBSON GONÇALVES FERREIRA
 ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO BESSA SOARES
 A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 RELATOR DES. SUBSTITUTO: CRISTOVÃO DE SOUZA PIMENTA

03- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050017696

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: JOSIANE GUARNIER DA COSA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 A. COATORA: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA E OUTRO
 ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR DES. SUBSTITUTO: CRISTOVÃO DE SOUZA PIMENTA

04- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050017878

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: MARIA ALICE GONÇALVES RAMOS
 ADVOGADO: MARTHA VIOLA DE AGUIAR
 A. COATORA: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA E OUTRO
 ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR DES. SUBSTITUTO: CRISTOVÃO DE SOUZA PIMENTA

05- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050022878

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: PERO PRISCO MALINI PARAISO E OUTROS
 ADVOGADO: RICARDO SÉRGIO CASCARDO
 A. COATORA: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA E OUTRO
 ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR DES. SUBSTITUTO: CRISTOVÃO DE SOUZA PIMENTA

06- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050022944

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: IVONE ROSÁRIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 ADVOGADO: EDER JACOBOSKI VIEGAS E OUTRO
 A. COATORA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CORREGEDORIA
 ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR DES. SUBSTITUTO: CRISTOVÃO DE SOUZA PIMENTA

07- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050023074

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: LARISSA VESCOVI DE BRITO
 ADVOGADO: HELMA SONALI HABIB FAFA
 A. COATORA: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ES E OUTRO
 ADVOGADO: REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR DES. SUBSTITUTO: CRISTOVÃO DE SOUZA PIMENTA

VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

INTIMAÇÕES**INTIMO:**

ROGÉRIA CRISTINA NASCIMENTO DE AMORIM, POR SEU ADVOGADO, DR. CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 53/54 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050016425**, DO SEGUINTE TEOR: DECISÃO

TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR ROGÉRIA CRISTINA NASCIMENTO DO AMORIM CONTRA ATO PRATICADO PELO ILMO. SR. PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA JERÔNIMO MONTEIRO - IPAJM, VISANDO O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SEU PAI.

DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 12/41.

A AUTORIDADE COATORA PRESTA AS DEVIDAS INFORMAÇÕES ÀS FLS. 42/51.

PASSO, ENTÃO, A APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR.

CONSIDERANDO A NATUREZA CAUTELAR DA MEDIDA LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, RESTA, A TODA EVIDÊNCIA, QUE OS MESMOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA MEDIDA NAS DEMAIS AÇÕES QUE A ADMITEM TAMBÉM DEVEM SE ENCONTRAR PRESENTES NESTA AÇÃO DE PREVISÃO CONSTITUCIONAL, QUAIS SEJAM, O FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA.

O FUMUS BONI IURIS É A PLAUSIBILIDADE DO DIREITO MATERIAL ROGADO, O QUE SERÁ, POR DEFINITIVO, AO TEMPO CERTO, APRECIADO NESTE "WRIT" CONSTITUCIONAL, TENDO EM VISTA QUE, EM PRINCÍPIO E EM SEDE DE APRECIAÇÃO POR MEIO DE COGNIÇÃO SUMÁRIA, NÃO VISLUMBRO O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE.

POR SUA VEZ, O PERICULUM IN MORA É AQUELE PERIGO DE GRAVAME A OCORRER, O QUE NÃO SE ADEQUA AO PRESENTE CASO, JÁ QUE NÃO HÁ ELEMENTOS SATISFATÓRIOS QUE DEMONSTREM TAL SITUAÇÃO.

ASSIM SENDO, NÃO VERIFICO QUE OS REQUISITOS ENSEJADORES À CONCESSÃO DE LIMINAR - FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA - ESTEJAM PRESENTES, SENDO CERTO QUE HÁ A IMPERIOSA NECESSIDADE DA PRESENÇA DOS DOIS REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR, NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº 1.533/51.

POSTO ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.

DÊ-SE CIÊNCIA À IMPETRANTE E À AUTORIDADE COATORA DO TEOR DESTA DECISÃO.

ENCAMINHE-SE OS AUTOS À DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA O OFERECIMENTO DO COMPETENTE PARECER. EXAURIDAS TAIS PROVIDÊNCIAS, RETORNEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS.

VITÓRIA, 14 DE SETEMBRO DE 2005

DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

RELATOR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO
INTIMAÇÕES

INTIMO:

LOJAS SIPOLATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA POR SEU ADVOGADA, DRª CRISTINA FRACALOSSO BARBIERI, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO.

DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 64/66 NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050036613, DO SEGUINTE TEOR:

DECISÃO

CUIDA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO, COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO POR LOJAS SIPOLATTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ALEGANDO JUSTO RECEIO DE SOFRER VIOLAÇÃO EM SEU DIREITO LÍQUIDO E CERTO POR ATO DO EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA QUE ESTA AUTORIDADE ABSTENHA-SE DE NEGAR A TRANSAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA IMPETRANTE COM CRÉDITOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, NA FORMA DA LEI ESTADUAL Nº 7.249/02, COM A INICIAL FORAM ACOSTADOS DOCUMENTOS (FLS. 15/32).

LIMINAR INDEFERIDA PELO MM. JUIZ DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA - ES (FL. 36).

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE DITA COMO COATORA ARGUINDO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO, COM BASE NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E NO MÉRITO, PUGNANDO PELA DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA (FLS. 38/44).

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU OPINANDO PELO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR ARGÜIDA OU PELA DENEGAÇÃO DE ORDEM MANDAMENTAL (FLS. 47/54).

DECISÃO DO DOUTO MAGISTRADO DA INSTÂNCIA SINGELA DECLINANDO DE SUA COMPETÊNCIA, COM A REMESSA DOS AUTOS A ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL (FL. 56).

É O RELATÓRIO.

PASSO A DECIDIR.

A LEI ESTADUAL Nº 7.249, DE 11 DE JULHO DE 2002, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 23 DE JULHO DE 2002, AUTORIZOU A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO A FIRMAR CONTRATOS COM CONTRIBUINTES, TRANSACIONANDO A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TENDO POR CONTRAPARTIDA A ASSUNÇÃO E EXTINÇÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS EM VALOR EQUIVALENTE (ART. 7º). SEGUNDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL, ESSA AUTORIZAÇÃO SOMENTE PODERIA SER EXERCIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

COM BASE NA CITADA NORMA LEGAL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2002, A IMPETRANTE PROCEDEU A UMA CONSULTA PERANTE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, A RESPEITO DA POSSIBILIDADE DE TRANSAÇÃO DOS SEUS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS EMITIDOS CONTRA A FAZENDA ESTADUAL, OBTENDO RESPOSTA NEGATIVA EM PARECER INFORMATIVO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA (FLS. 30/31), NOS SEGUINTE TERMOS:

" HÁ QUE SE REJEITAR EM SEU NASCEDOURO, O RECEBIMENTO DE PETIÇÃO NOMINADA DE CONSULTA, QUANDO NÃO EVIDENCIADA MATÉRIA A SER DISCUTIDA, CONSOANTE EXIGIDO PELO ART. 810 DO RICMS/ES.

ADEMAIS INFORMAMOS, QUE POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, FICOU INCUMBIDA À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DE PROPOR A COMPETENTE AÇÃO DE ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 7.249/02, BEM COMO, À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DE PROCEDER A ANULAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 DE 07/08/2002, ATO ESTE QUE SE FEZ IMPLEMENTADO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 74 DE 07/10/2002. RAZÕES ESTAS QUE JUSTIFICAM, EM FACE DA DETERMINAÇÃO EMANADA, NÃO SE CONHECER E, POR CONSEQUINTE PROCEDER-SE AO ARQUIVAMENTO DE QUALQUER PLEITO QUE TENHA COMO APOIO UTILIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS, PARA FAZER FACE A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS."

JUSTIFICA A IMPETRANTE O FUNDADO RECEIO DE LESÃO AO SEU DIREITO LÍQUIDO E CERTO NO FATO DE QUE A PGE VEM INDEFERINDO PRETENSÕES SEMELHANTES (FL. 32), SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO, E POR ISSO INDIGITADA AUTORIDADE COATORA ESTARIA DEIXANDO DE CUMPRIR O DISPOSTO NA LEI Nº 7.249/02.

OCORRE QUE, COM O DECURSO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 7.249/02, EM DEZEMBRO

DE 2002 (NÃO HÁ NOTICIA NOS AUTOS DE PRORROGAÇÃO DESSE LAPSO TEMPORAL), O PRESENTE MANDAMUS PREVENTIVO PERDEU O SEU OBJETO, UMA VEZ QUE A AUTORIDADE IMPETRADA NÃO DETÉM MAIS COMPETÊNCIA PARA ADMITIR A TRANSAÇÃO PRETENDIDA PELO IMPETRANTE.

A PROPÓSITO, COMO ENSINA O SAUDOSO HELY LOPES MEIRELLES (MANDADO DE SEGURANÇA- 27ª ED., SÃO PAULO: MALHEIROS EDITORES, 2004, P.33):

" POR AUTORIDADE ENTENDE-SE A PESSOA FÍSICA INVESTIDA DE PODER DE DECISÃO DENTRO DA ESFERA DE COMPETÊNCIA QUE LHE É ATRIBUÍDA PELA NORMA LEGAL."

NA ESPÉCIE, PORTANTO, HOUE A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL, POIS A TUTELA JURISDICIONAL PLEITADA TORNOU-SE INÚTIL, JÁ QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA CARECE DE PODERES PARA PRATICAR O ATO CAPAZ DE FERIR O DIREITO LÍQUIDO E CERTO INVOCADO PELA IMPETRANTE, TRATANDO-SE DA AUSÊNCIA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, IMPÕE-SE O CONHECIMENTO DE OFÍCIO PELO JUIZ, EM QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO (ART. 267,VI E § 3º, CPC).

ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 1.533/51 (LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA).

CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELA IMPETRANTE.

SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TEOR DA SÚMULA Nº 512 DO STF E DA SÚMULA Nº 105 DO STJ.

INTIMEM-SE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA ESTA DECISÃO.

VITÓRIA/ES, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

DESEMBARGADORA CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

RELATORA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO**

INTIMAÇÕES

INTIMO:

RENATA ALFREDIQUE CARPI PAIVA E OUTROS, POR SEU ADVOGADO, DR. OTAVIO MAURO NOBRE, PARA NO PRAZO DE LEI, DETOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 305/307 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100040017863**, DO SEGUINTE TEOR: DECISÃO MONOCRÁTICA

TRATA-SE DE PRESENTE AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR, INTERPOSTO POR RENATA ALFREDIQUE CARPI PAIVA, OTÁVIO MAURO NOBRE, LUCIANO VON SCHILGEN FERREIRA, LUANA PESSANHA FARIA E LEANDRO DA COSTA BARRETO, OBJETIVANDO A EFETIVAÇÃO DE SUAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS NO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTE ESTADO E A DECLARAÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DO CAPUT DO ARTIGO 29 DA RESOLUÇÃO Nº 366/2004, SOB O FUNDAMENTO DE ILEGALIDADE ANTE A INOBSERVÂNCIA À LEI 95/97.

AO COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE EM RELAÇÃO AO PRESENTE WRIT CONSTITUCIONAL RESTA AUSENTE DE AGIR ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, UMA VEZ QUE O ALUDIDO CONCURSO PÚBLICO JÁ ATINGIU O SEU TERMO.

O INTERESSE DE AGIR SE CONSUBSTÂNCIA NA UTILIDADE DO PROVIMENTO JURISDICIONAL PRETENDIDO PELO DEMANDANTE. DIANTE DISSO, SENDO PLEITADO PROVIMENTO QUE NÃO POSSUA UTILIDADE ALGUMA, DEVE SER EXTINTO O PROCESSO SEM QUE HAJA PROVIMENTO DE MÉRITO, SOB PENA DE SE ESTAR EXERCENDO O ESTADO, ATIVIDADE JURISDICIONAL QUE NÃO SURTIRÁ EFEITOS.

O REFERIDO INTERESSE SE CONSUBSTANCIA NA UTILIDADE DO PROVIMENTO PLEITADO ATRAVÉS DA AÇÃO. HAVERÁ A UTILIDADE QUANDO ESTIVEREM PRESENTES A NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DA TUTELA E A ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADOTADO PROVIMENTO DESEJADO.

NESTA SENTIDO, SE DECLINA A JURISPRUDÊNCIA DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COMO SE ABSTRAI DE LAVRA DO EMINENTE E CULTO MINISTRO GILSON DIPP:

PROCESSUAL CIVIL. INTERESSE PROCESSUAL. UTILIDADE DO PROVIMENTO. NECESSIDADE DA ATIVIDADE JURISDICIONAL E ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DO PROVIMENTO DESEJADOS. INTERPRETAÇÃO COM BASE EM LEI ESTADUAL. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 280/STF. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

I - JÁ DECIDIU ESTA CORTE SUPERIOR QUE PARA A CONFIGURAÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL, IMPÕE-SE A PRESENÇA DE UTILIDADE DO PROVIMENTO, AFERIDA PELA NECESSIDADE DA ATIVIDADE JURISDICIONAL E PELA ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DO PROVIMENTO DESEJADOS.

II - OMISSIS.

III - AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

DIANTE DO EXPOSTO E COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDEX PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR PELA PERDA SUPERVENIENTE DO SEU OBJETO.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA, INTIMANDO-SE DESTA AS PARTES. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

VITÓRIA, 23 DE SETEMBRO DE 2005.

DES. ELPIDIO JOSÉ DUQUE

RELATOR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

INTIMAÇÕES

INTIMO:

THALES BARBOZA, POR SEU ADVOGADO, DR. ELIETE BONDINENCOURT, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR SUBSTITUTO ÀS FLS. 152/154 NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020000905, DO SEGUINTE TEOR:

DECISÃO

(ART. 74, XI, RITJES)

PROCESSO CIVIL - MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE DESISTÊNCIA HOMOLOGADO DE ACORDO COM O ART. 74, XI, DO RITJES - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, VIII, DO CPC).

TRATA-SE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR THALES BARBOZA CONTRA ATO TIDO COMO COATOR DO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, AMBOS DO ESPÍRITO SANTO, EM QUE SE PEDE A REFORMA DO ATO QUE O APOSENTOU COM PROVIMENTOS PARCIAIS, REQUERENDO, POIS, O DEFERIMENTO DE APOSENTADORIA INTEGRAL A SER PAGA A PARTIR DE SETEMBRO DE 2001.

APÓS EXPEDIENTES INTERNOS, DENEGUEI A LIMINAR POR NÃO VISLUMBRAR A RELEVÂNCIA DOS FUNDAMENTOS EXPLICITADOS NO EXORDIAL, CONFORME O ART. 7º, II DA LEI 1.533/51 (FLS. 52/53).

INFORMAÇÕES DAS AUTORIDADES TIDAS COATORAS ÀS FLS. 60/62 E 64/68. PARECER DO ILUSTRE PARQUET ÀS FLS. 71/76, OPINANDO PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM.

RESSALTO QUE APÓS A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO (FLS. 144/145) DA LAVRA DO E. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JR. O IMPETRANTE

AFOROU PETIÇÃO (FLS. 150) REQUERENDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO MANDAMENTAL.

É O RELATÓRIO. DECIDO COM BASE NO ART. 74, XI DO REGIMENTO INTERNO DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

COMO RELATADO, CUIDA-SE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR THALES BARBOZA CONTRA ATO TIDO COATOR DAS AUTORIDADES COATORAS EM EPÍGRAFE, EM QUE SE REQUER O DEFERIMENTO DE APOSENTADORIA COM PROVIMENTOS INTEGRAIS, PAGANDO-SE TAIS VALORES A PARTIR DE SETEMBRO DE 2001.

NÃO OBSTANTE JÁ HOUVESSE RELATÓRIO NOS AUTOS, O IMPETRANTE AFOROU PETITÓRIO EM QUE REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO MANDAMENTAL, A QUAL TRAGO À BAILA PARA

HOMOLOGAÇÃO SEM A AQUIESCÊNCIA DAS AUTORIDADES ALINHADAS NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. É CERTO QUE, VIA DE REGRA, ESTE NÃO SERIA O PROCEDIMENTO ACEITÁVEL EM CASOS TAIS; TODAVIA, A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE SUPER

POSIÇÃO PÁTRIOS JÁ SE DEFINIU, NA ESTRITA SEARA DO MANDADO DE SEGURANÇA, POR NA HAVER ILEGALIDADE NO ATO JUDICIAL QUE HOMOLOGA A DESISTÊNCIA DE MANDADO DE SEGURANÇA PRESCINDINDO-SE DA MANIFESTAÇÃO DAS AUTORIDADES TIDAS

COATORAS. ILUSTRO TAL POSICIONAMENTO COM O SEGUINTE

JULGADO PROFERIDO EM RECURSO ESPECIAL, VEJAMOS: PROCESSUAL CIVIL. ART. 535 DO CPC. VIOLAÇÃO. INOCORRÊNCIA. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. DESNECESSIDADE. AQUIESCÊNCIA.

[...]

2. ESTÁ PACIFICADO TANTO NO ÂMBITO DESTA CORTE, COMO NO PRETÓRIO EXCELSO O ENTENDIMENTO DE QUE É ADMISSÍVEL A DESISTÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA, SEM ANUÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

[...] (GRIFEI)

(RES. 672.743/PE, REL. MINISTRO CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, JULGADO EM 24.05.2005, DJ 01.08.2005 P. 408)

NESTA ESTEIRA, VENHO EXTINGUIR O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO SER ATO UNILATERAL EM QUE A PARTE, APÓS O AJUIZAMENTO DAQUELA, DECLARA SUA EXPRESSA VONTADE DE DISPOR, AO MENOS NOS LIMITES DA LIDE, DO BEM JURÍDICO

DISCUTIDO NOS AUTOS, CONFLUINDO À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO.

ODESTARTE, MONOCRATICAMENTE - COM FULCRO NO PERMISSIVO ALINHADO NO ART. 74, XI DO RITJES - HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, JULGANDO O FEITO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE DETERMINA O ART. 267, VIII DO CPC. CONDENO, POR DERRADEIRO, O AUTOR NAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

INTIMEM-SE AS PARTES.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOUGUIGNON

RELATOR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

INTIMAÇÕES

INTIMO:

INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR SEU ADVOGADO, **DR. MARCELO PAIVA PEDRA**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA E DAR CUMPRIMENTO DO DECISÃO PROLATADA PELA EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 47/50 NOS AUTOS

DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050017464**, DO SEGUINTE TEOR:

DECISÃO

TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELO INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COM PEDIDO DE LIMINAR, CONTRA POSSÍVEL ATO ILEGAL PRATICADO PELO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANTES DE ADENTRAR NA ANÁLISE DA QUESTÃO, IMPORTANTE SE PROCEDER UM BREVE HISTÓRICO DOS FATOS QUE GERARAM O PRESENTE MANDAMUS.

NOTICIAM OS PRESENTE AUTOS QUE NOS IDOS DO ANO DE 1982 FOI AJUIZADA POR FRANCISCO DE PAULA BREDER, UMA AÇÃO ORDINÁRIA, EM FACE DO INSTITUTO/IMPETRANTE, COM O FIM DE LHE SER GARANTIDO O DIREITO À APOSENTADORIA EM DECORRÊNCIA DE SUA INVALIDEZ.

A MAGISTRADA MONOCRÁTICA JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, FIXANDO OS HONORÁRIOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

APÓS O JULGAMENTO DA APELAÇÃO CÍVEL OPOSTA EM FACE DA SENTENÇA CITADA ACIMA, OS AUTOS FORAM ENVIADOS PARA CÁLCULO, PERFAZENDO O VALOR REFERENTE AOS HONORÁRIOS EM UM TOTAL DE R\$ 5.347,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), SENDO OS MESMOS, EM 04/04/2001, HOMOLOGADOS PELA SENTENÇA DE FLS. 29, TENDO ESTA TRANSITADO EM JULGADO. APÓS ESTE FATO, EM 23/09/2004, OU SEJA, 03 (TRÊS) ANOS DEPOIS, O INSS, DENTRO DOS AUTOS DO PRECATÓRIO N.º 2000.2000.0689, GERADO EM FACE DA SUCUMBÊNCIA NA AÇÃO PRINCIPAL PETICIONOU AO EMINENTE DESEMBARGADOR PRESIDENTE ADUZINDO, QUE O CÁLCULO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ESTAVA EQUIVOCADO, POIS TERIA SIDO CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E NÃO SOBRE O VALOR DA CAUSA, COMO DETERMINADO PELA SENTENÇA.

CONTINUOU NO SEU PETITÓRIO, DIZENDO QUE OS PRECATÓRIOS DEVERIAM SER EMITIDOS NOS TERMOS DA SENTENÇA QUE JULGOU AÇÃO PRINCIPAL (20% SOBRE O VALOR DA CAUSA) E NÃO COM BASE NO CÁLCULO HOMOLOGADO POR SENTENÇA (20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO).

O EMINENTE DESEMBARGADOR PRESIDENTE, APRECIANDO A QUESTÃO POSTA PELO INSTITUTO/IMPETRANTE, ENTENDEU COMO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS, APONTANDO, EM SÍNTESE, QUE A MATÉRIA JÁ ENCONTRAVA-SE DISCUTIDA NO JUÍZO MONOCRÁTICO E QUE INEXISTE ERRO MATERIAL NOS CÁLCULOS ATACADOS.

O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA FOI INTERPOSTO FRENTE ESTA DECISÃO.

O IMPETRANTE JUSTIFICA O CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA, NO FATO DOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS NA DECISÃO ORA ATACADA ESTAREM EM DESACORDO COM OS DITAMES ESTATUÍDOS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ QUE OS CÁLCULOS HOMOLOGADOS ESTÃO VICIADOS.

COM ESTA PEQUENA INTRODUÇÃO PASSO APRECIAR A PRESENTE DEMANDA.

DEVE-SE DESTACAR QUE O IMPETRANTE É CARECEDOR DE AÇÃO ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, JÁ QUE ESTA CONDIÇÃO É O SOMATÓRIO DA ADEQUAÇÃO E DA NECESSIDADE, ESTANDO O PRIMEIRO REQUISITO AUSENTE NA PRESENTE PRETENSÃO MANDAMENTAL. PODE-SE CONCEITUAR COMO ADEQUAÇÃO COMO SENDO "A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A SITUAÇÃO LAMENTADA PELO AUTOR AO VIR A JUÍZO E O PROVIMENTO JURISDICCIONAL CONCRETAMENTE SOLICITADO." (TEORIA GERAL DO PROCESSO. 13ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 1997, P.260).

DIGO ISTO, PORQUE O IMPETRANTE BUSCOU A TUTELA JURISDICCIONAL COM O FIM DE POUVAR A FAZENDA PÚBLICA DE UM PAGAMENTO VIA PRECATÓRIO QUE SUPOSTAMENTE OCORRERIA MAIOR, ENTRETANTO, ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE O INSS DISPUNHA DE MEIOS JURÍDICOS PARA POSSIBILITAR A REVERSÃO

A SEU FAVOR, DA CORREÇÃO DOS CÁLCULOS, LOGO, NÃO OS IMPUGNOU NA FASE PREVISTA NO ARTIGO 607 DO CÓDIGO DE RITOS; INTIMADO DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA NÃO APRESENTOU O RECURSO CABÍVEL; E TAMBÉM, NÃO APRESENTOU, POR EXEMPLO, A CORREIÇÃO PARCIAL QUE SERIA PERFEITAMENTE POSSÍVEL PARA O CASO EM COTEJO.

AO PROVOCAR O EMINENTE DESEMBARGADOR PRESIDENTE, QUANDO DA EMISSÃO DO PRECATÓRIO, O IMPETRANTE OBTVEVE UMA MANIFESTAÇÃO E A PARTIR DAÍ AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL COM O FIM DE IMPUGNAR, NÃO A DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE EM SI, MAS SIM, A MANIFESTAÇÃO JURISDICCIONAL QUE HOMOLOGOU OS CÁLCULOS. CONTRARIANDO A SÚMULA 267 DO STF, A JURISPRUDÊNCIA TEM ADMITIDO O USO DO MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL, DESDE QUE, A DECISÃO TENHA SIDO IMPUGNADA PELO RECURSO ADEQUADO E QUE ESTE RECURSO NÃO DISPUNHA DE EFEITO SUSPENSIVO E, AINDA, QUE A DECISÃO SEJA ABSURDA OU COM ABUSO DE PODER, HIPÓTESES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA ESPÉCIE EM COMENTO.

FORÇOSO SE RECONHECER, QUE O ATO HOSTILIZADO FOI PROLATADO DE FORMA FUNDAMENTADA, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM MANIFESTAÇÃO TERATOLÓGICA, POSTO QUE É DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DO MANDAMUS.

ADEMAIS, SENTENÇA JUDICIAL QUE AFRONTA A ORDEM JURÍDICA NÃO FAZ COISA JULGADA MATERIAL, EXISTINDO, ASSIM, OS MEIOS PASSÍVEIS DE ANULAÇÃO.

EM RESUMO, DA DETIDA ANÁLISE DA QUESTÃO, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE, NESTE MANDAMUS, PRETENDE REDISCUTIR A DECISÃO QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL, CONTUDO, CONFORME OBSERVAÇÃO DO NOTÁVEL PROFESSOR HELY LOPES MEIRELES, "INADMISSÍVEL É O MANDADO DE SEGURANÇA COMO SUBSTITUTIVO DO RECURSO PRÓPRIO, POIS POR ELE NÃO SE REFORMA A DECISÃO IMPUGNADA, MAS APENAS SE OBTÉM A SUSTAÇÃO DE SEUS EFEITOS LESIVOS AO ADIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE, ATÉ A REVISÃO DO JULGADO CABÍVEL."

CORROBORANDO TODO O EXPOSTO:

"PROCESSUAL CIVIL. DECISÃO JUDICIAL QUE DISPÕE FORMA DE CÁLCULO NA EXECUÇÃO. IMPUGNAÇÃO PELA VIA MANDAMENTAL. INCABIMENTO. I. NÃO SE JUSTIFICA O USO DE MANDADO DE SEGURANÇA COMO SUBSTITUTIVO DA VIA RECURSAL PRÓPRIA. II. RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO." (STJ - RMS 17862 / PB - REL. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR - QUARTA TURMA - JULGADO 24/08/2004 - PUBLICAÇÃO DJ 08.11.2004)

ADIANTE DO EXPOSTO, A TEOR DO QUE DISPÕE A NORMA PRECONIZADA NO ARTIGO 5º, INCISO II E O ARTIGO 8º, AMBOS DA LEI Nº 1.533/51, INDEFIRO A INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO I DO CPC, POR ENTENDER QUE O IMPETRANTE É CARECEDOR DE AÇÃO, DADA A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, 13 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
DESEMBARGADOR RELATOR

JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
DESEMBARGADOR RELATOR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
INTIMAÇÕES

ANTIMO:

001- NO PROCESSO Nº 24010065415 - AGRAVO DE INSTRUMENTO(STJ) MANDADO SEGURANÇA

VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADVOGADO: DR. 000452AES CELSO MARTHOS
PARA AS CONTRA-RAZÕES

02- NO PROCESSO Nº 100010012696- RECURSO EXTRAORDINÁRIO MANDADO SEGURANÇA

CLAUDIA DE SOUZA GADELHA MATTOS ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 003107 ES HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
009320 ES NEILIANE SCALSER
PARA AS CONTRA-RAZÕES

03- NO PROCESSO Nº 100010014502- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MANDADO SEGURANÇA

PRESIDENTE COM CON JUIZ SUBSTITUTO ONDE É EMBARGADO
POR SEU ADVOGADO: DR. 999992 ES REPRESENTANTE LEGAL
PARA AS CONTRA-RAZÕES

04- NO PROCESSO Nº 100030041634- AGRAVO DE INSTRUMENTO(STF) MANDADO SEGURANÇA

RAMIRO LOURENÇO DA SILVA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 008705 ES KELLY CRISTINA BRUNO
008944 ES MARIA AMELIA BARBARA BASTOS
PARA AS CONTRA-RAZÕES

VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

RESUMO

**34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
REALIZADA EM 27/09/2005**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
CARLOS ROBERTO MIGNONE
DES. SUBS. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
EVALDO DE SOUZA

PARTE ADMINISTRATIVA

O SR. DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
(PRESIDENTE):-HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTOS OS
TRABALHOS DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA
CÂMARA CÍVEL.

NESTA OPORTUNIDADE, CUMPRIMENTO OS EMINENTES
DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE ÓRGÃO COLEGIADO,
DOUTO PROCURADOR DE JUSTIÇA, BEM COMO OS ADVOGADOS E
PARTES QUE SE ENCONTRAM PRESENTES A ESTA SESSÃO,
CUMPRIMENTOS EXTENSIVOS AOS SERVIDORES QUE NOS DÃO
NECESSÁRIO E INDISPENSÁVEL APOIO AOS TRABALHOS DESTE
ÓRGÃO COLEGIADO.
CONCEDO A PALAVRA AO EMINENTE DESEMBARGADOR ELPÍDIO JOSÉ
DUQUE.

O SR. DESEMBARGADOR ELPÍDIO JOSÉ DUQUE: SENHOR PRESIDENTE,
CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES E, EVIDENTEMENTE QUE,
ROGO A DEUS PARA PROSSEGUIRMOS UM TRABALHO TRANQUÍLO.

O SR. DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR: ASSOCIO-ME
À MANIFESTAÇÃO DO EMINENTE DESEMBARGADOR ELPÍDIO JOSÉ
DUQUE, CUMPRIMENTANDO A TODOS OS PRESENTES.

O SR. DESEMBARGADOR EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR: É
TAMBÉM COMO ME MANIFESTO, SENHOR PRESIDENTE.

O SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA EVALDO DE SOUZA: EMINENTE
PRESIDENTE.

QUERO APENAS REGISTRAR A MINHA SATISFAÇÃO DE MAIS UMA VEZ
ESTAR AQUI DIANTE DE V. EXAS, CUMPRIMENTAR OS NOBRES
ADVOGADOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA CASA.
QUE DEUS NOS ILUMINE, SEMPRE.

O SR. DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
(PRESIDENTE): NA PARTE ADMINISTRATIVA, REGISTRO QUE A ATA DA
NOSSA SESSÃO ANTERIOR ESTEVE NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DOS
COLEGAS, DOS ADVOGADOS E DAS PARTES INTERESSADAS, A FIM DE
VERIFICAÇÃO E PEDIDO DE CORREÇÃO OU IMPUGNAÇÃO, NÃO
TENDO OCORRIDO NENHUMA DESSAS CIRCUNSTÂNCIAS.

NA OPORTUNIDADE, INDAGO AOS EMINENTES DESEMBARGADORES
SE PODEMOS APROVÁ-LA, TAL COMO SE ENCONTRA REDIGIDA.

O SR. DESEMBARGADOR ELPÍDIO JOSÉ DUQUE: ESTOU DE ACORDO,
EMINENTE PRESIDENTE.

O SR. DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR: É COMO ME
MANIFESTO.

O SR. DESEMBARGADOR EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR:-ESTOU
DE ACORDO, SENHOR PRESIDENTE.

O SR. DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
(PRESIDENTE): ENTÃO, ESTÁ APROVADA A ATA DA SESSÃO
REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2005 TAL COMO SE
ENCONTRA REDIGIDA.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS
DOS SEGUINTE FEITOS:

HABEAS CORPUS

100000014744

100990013193

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

100020030431

AGRAVO DE INSTRUMENTO

35019002431

35039003245

24049012743

APELAÇÃO CÍVEL

24020130605

3030008985

REMESSA EX-OFFICIO

30040078575

48020103775

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

24049012834

AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

11059000627

JULGADOS

1 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020030357

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

SUCTE.: JUIZ DE DIREITO V ACID TRABALHO VITÓRIA

SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 2A V CÍVEL CARIACICA

P. INT. ATIVA ROBERTO CARDOSO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANTONIO PINTO MARTINS

ADVOGADO(A): MARIA IVONETE RODRIGUES PEGO

P.INT.PASSIVA UME SERVICOS DE PETROLEO LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO ANDRE DE MELLO
ADVOGADO(A): SILVANA BENINCASA DE CAMPOS
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA ONDE DEVERÃO SER REMETIDOS OS AUTOS.

2 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020034151
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIDENTE TRABALHO DE VITÓRIA
SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 1A V CÍVEL CARIACICA
P. INT. ATIVA NIVALDO WANZELER DE CARVALHO
ADVOGADO(A): ARTHUR KI BEAK LEE
BRASPEROLA IND E COMERCIO SA
P.INT.PASSIVA
ADVOGADO(A): JOSE GERALDO LEAL PESSOA
ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA A MORAES
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA ONDE DEVERÃO SER REMETIDOS OS AUTOS.

3 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100030000481
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
SUCTE.: JUIZ DE DIREITO V ACID TRAB DE VITÓRIA
SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 3A V CÍVEL DE CARIACICA ES
P. INT. ATIVA EDIMILSON BRAGANCA
ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
P.INT.PASSIVA COMPANHIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA
ADVOGADO(A): LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA
ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI
ADVOGADO(A): ROSEANE S PICINALLI
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA ONDE DEVERÃO SER REMETIDOS OS AUTOS.

4 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100030003626
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
SUCTE.: JUIZ DE DIREITO 3A V CÍVEL DE VILA VELHA
SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 7A V CÍVEL DE VITÓRIA
P. INT. ATIVA M S L V (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES
ADVOGADO(A): NOEMAR SEYDEL LYRIO
ADVOGADO(A): RODRIGO MARANGOANHA COLODETTI
SERGIO BICALHO VALLI
P. INT. ATIVA
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES
ADVOGADO(A): NOEMAR SEYDEL LYRIO
ADVOGADO(A): RODRIGO MARANGOANHA COLODETTI
P.INT.PASSIVA CENTRO UNIVERSITARIO DE VILA VELHA
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, PRELIMINARMENTE.

5 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100030000630
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
SUCTE.: JUIZ DE DIREITO V ACID TRABALHO VITÓRIA
SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 2A VARA CÍVEL DA SERRA
P. INT. ATIVA WEBER MARTINS DIAS
ADVOGADO(A): EDIVALDO LOURENCO DOS SANTOS JR
ADVOGADO(A): MARILENE NICOLAU
P.INT.PASSIVA VIBMAR TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
ADVOGADO(A): TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA

RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA ONDE DEVERÃO SER REMETIDOS OS AUTOS.

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12039000588
CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
AGVTE.: ESCELSA S/A
ADVOGADO(A): IMERO DEVENS
ADVOGADO(A): IMERO DEVENS JUNIOR
ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS
ADVOGADO(A): RICARDO MELHORATO GRILO
AGVDO.: TEXTIL BRASLINHO S/A
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO.

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 240590005975
VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
AGVTE.: UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO - UNICAPE
ADVOGADO(A): PATRICIA NUNES ROMANO
AGVDO.: CRISTIANE ROSA
ADVOGADO(A): MARIAALZIRA DE ARAUJO COUTINHO
ADVOGADO(A): PAULA RODRIGUES COUTINHO FERREIRA
ADVOGADO(A): GUILHERME HELMER
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 480590000637
SERRA - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES
AGVTE.: ENOILDA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): ANOZOR ALVES DE ASSIS
ADVOGADO(A): VALDEMIR ALIPIO F BORGES
AGVTE.: ESPÓLIO DE SOPHIA MARIA DA SILVA BARCELLOS
ADVOGADO(A): VALDEMIR ALIPIO F BORGES
ADVOGADO(A): ANOZOR ALVES DE ASSIS
AGVTE.: ESPÓLIO DE FRANCISCO PINTO DAS NEVES
ADVOGADO(A): VALDEMIR ALIPIO F BORGES
ADVOGADO(A): ANOZOR ALVES DE ASSIS
AGVDO.: JOAO JORGE XAVIER
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: WILTULA XAVIER PEREIRA
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: MARLENE DE SANTANA XAVIER
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO XAVIER
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: JOSE MARIA DE SANT'ANA XAVIER
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: OCARLINA CORRÊA CARACCIOLY
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: KATIA CORRÊA CARACCIOLY DE PAULO
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: CLAUDIA CORRÊA CARACCIOLY DE PAULO ALVES
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: SEBASTIAO LENILDO ALVES
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
AGVDO.: LUCIANA ROCHA XAVIER
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, PAR QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039014725
VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
AGVTE.: WARLEN LUIS MARTINS TORRES

ADVOGADO(A): ELIANE MARIA TARDIN
 ADVOGADO(A): LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): MIGUEL BELLINI NETO
 ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ DE SA ROSA
 ADVOGADO(A): LANDULFO DA SILVA CARVALHO
 AGVTE.: JOSILENE DE ARAUJO
 ADVOGADO(A): ELIANE MARIA TARDIN
 ADVOGADO(A): LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): MIGUEL BELLINI NETO
 ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ DE SA ROSA
 ADVOGADO(A): LANDULFO DA SILVA CARVALHO
 AGVDO.: BANESTES S/A
 ADVOGADO(A): GILMAR ZUMAK PASSOS
 ADVOGADO(A): CARLOMAR SILVA G DE ALMEIDA
 ADVOGADO(A): CLAUDIA VALLI CARDOSO
 ADVOGADO(A): FABIANO D CHRISTO D TALLON
 ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE M MENEGUSSI
 ADVOGADO(A): FRANKLIN DELMAESTRO
 ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO REDINZ
 ADVOGADO(A): NEUSA SCHULTHAIS ANDRADE
 ADVOGADO(A): OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR
 ADVOGADO(A): PATRICIA RAGAZZI
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059003319

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL
 AGVTE.: LEONARDO ADEMAR CAZOTTO
 ADVOGADO(A): JOAO LIEVORI
 ADVOGADO(A): JONHNY ESTEFANO RAMOS LIEVORI
 AGVDO.: PRESIDENTE INST PREV E ASSIST JERONIMO MONTEIRO
 IPAJM
 ADVOGADO(A): ROSANGELA RODRIGUES MAIA
 ADVOGADO(A): ERICA VERVLOET MOTTA
 ADVOGADO(A): AUDIONETE ALVES P DA ROCHA
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, QUANTO AO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059003996

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO(A): ANTONIO JOAQUIM MAGNAGO
 AGVDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 59989000191

COMARCA DE FUNDÃO
 APTE.: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO(A): ELMA LILIAN MENDOZA ASSUMPÇÃO
 ADVOGADO(A): MAURICIO DE A DE CARVALHO
 ADVOGADO(A): ERICA PIRES MARCIAL
 APDO.: KARLA DE FATIMA DOS SANTOS ASSIS
 ADVOGADO(A): FRANCISCO GUILHERME M A COMETTI
 ADVOGADO(A): ALECIO JOCIMAR FAVARO
 ADVOGADO(A): IVONE MARIA FREITAS
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO, QUANTO AO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020142824

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL
 APTE.: MARIA DA GLORIA BARCELOS AMARAL

ADVOGADO(A): ADMILSON MARTINS BELCHIOR
 APDO.: SEPEL SERRA PETROLEOS LTDA.
 ADVOGADO(A): HAYNNER BATISTA CAPETTINI
 ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALMEIDA
 ADVOGADO(A): SERGIO ZULIANE SANTOS
 ADVOGADO(A): GUSTAVO ABBI FERREIRA
 ADVOGADO(A): JOSE JULIO FERREIRA
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35030105965

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL
 APTE.: FLAVIO LUIZ CARDOSO COLA
 ADVOGADO(A): SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO
 APDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAURICE RAVEL
 ADVOGADO(A): HENRIQUE NORBERTO ROTUNDO
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E, POR IGUAL VOTAÇÃO, ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA ANULAR A SENTENÇA.

15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030166250

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
 APTE.: UNIMED SEGURADORA S/A
 ADVOGADO(A): CILENES DIAS TOGNERI
 APDO.: ERIKA MACIEL FAVERO
 ADVOGADO(A): NEY EDUARDO SIMOES
 * APELAÇÃO ADESIVA AP CÍVEL Nº 24030166250
 APTE.: ERIKA MACIEL FAVERO
 APDO.: UNIMED SEGURADORA S/A
 RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
 REVISOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010079226

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL
 APTE.: FIAT SERVIÇOS TECNICOS E ADM LTDA.
 ADVOGADO(A): CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
 ADVOGADO(A): MARCELO VACCARI QUARTEZANI
 ADVOGADO(A): PATRICIA P BROSMONSCHENKEL
 ADVOGADO(A): CREUZENI B OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS ASNTOS
 ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE
 ADVOGADO(A): RODRIGO CASSIANO LIMA
 APTE.: BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA.
 ADVOGADO(A): CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
 ADVOGADO(A): MARCELO VACCARI QUARTEZANI
 ADVOGADO(A): PATRICIA P BROSMONSCHENKEL
 ADVOGADO(A): CREUZENI B OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS ASNTOS
 ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE
 ADVOGADO(A): RODRIGO CASSIANO LIMA
 APDO.: JOAO MARCOS GOMES
 ADVOGADO(A): RUITHER JOSE VALENTE AMORIM
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000106043

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL
 APTE.: MWV FARIA PRODUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO(A): EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
 APDO.: DISCOGRAF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): LAERCIO TRISTÃO
ADVOGADO(A): JOSE ARCISO FIOROT
ADVOGADO(A): DOMINGOS SALIS DE ARAUJO
RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
REVISOR: SUB. ROBERTO DA FONSECA ARAUJO
POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21030376657

GUARAPARI - 2ª VARA CÍVEL
APTE.: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ERICA PIRES MARCIAL
APDO.: ANDRE RUSSO COUTINHO
ADVOGADO(A): GILBERTO SIMOES PASSOS
ADVOGADO(A): BRUNO E. TEIXEIRA
ADVOGADO(A): MALCON ROBERT CECILIOTTI GONCALVES
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
REVISOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020150785

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAMÍLIA
APTE.: PAULO CESAR STORCH
ADVOGADO(A): MARISTELA PEREIRA GUASTI
APDO.: CAROLINA GAIGHER STORCH
ADVOGADO(A): CLAUDINE SIMOES MOREIRA
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
REVISOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO.

20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 23049000203

ICONHA - 1ª VARA
APTE.: AGF BRASIL SEGUROS
ADVOGADO(A): ANDREA FONTES MELO PERES
APDO.: ANGELA BENEDITA RANGEL DA CUNHA
ADVOGADO(A): ROBSON LOUZADA TEIXEIRA
APDO.: ISABELA RANGEL DA CUNHA
ADVOGADO(A): ROBSON LOUZADA TEIXEIRA
APDO.: ALEX RANGEL DA CUNHA
ADVOGADO(A): ROBSON LOUZADA TEIXEIRA
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
REVISOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

21 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990091951

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUBL MUN VITÓRIA
PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO(A): RUBEM FRANCISCO DE JESUS
PARTE: FARMACIA ALPHA LTDA.
ADVOGADO(A): MARIANA M BARROS
RELATOR SUBS.: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA.

22 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000181255

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V FAZ PUB EST VITÓRIA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
PARTE: JOSE ADALBERTO REBELLO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA
PARTE: TEREZINHA TRISTÃO BICHARA
ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA
* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO Nº 24000181255
APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: JOSE ADALBERTO REBELLO DE OLIVEIRA
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
REVISOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO E D REMESSA, PARA MANTER A SENTENÇA.

23 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990057507

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUBL MUN VITÓRIA
PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO(A): RUBEM FRANCISCO DE JESUS
PARTE: FARMACIA ALPHA LTDA.
ADVOGADO(A): SERGIO CARLOS DE SOUZA
RELATOR SUBS.: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA.

24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24000124131

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
EMGTE.: PETROTEC COMERCIO E SERV MARITIMOS LTDA.
ADVOGADO(A): MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
EMGDO.: ANIBAL REINALDO SPIGATIN
ADVOGADO(A): LIZONETE MACHADO GUARNIER
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 12999000271

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
EMGTE.: BANESPA S/A
ADVOGADO(A): EVANDRO LOPES SALCEDO
ADVOGADO(A): UDNO ZANDONADE
EMGDO.: ELENICE RESSTEL CHIABAI
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
EMGDO.: ORLANDO CHIABAI
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO.

26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 48059000637

SERRA - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES
EMGTE.: ENOILDA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): ANOZOR ALVES DE ASSIS
ADVOGADO(A): VALDEMIR ALIPIO F BORGES
EMGTE.: ESPÓLIO DE FRANCISCO PINTO DAS NEVES
ADVOGADO(A): ANOZOR ALVES DE ASSIS
ADVOGADO(A): VALDEMIR ALIPIO F BORGES
EMGTE.: ESPÓLIO DE SOPHIA MARIA DA SILVA BARCELLOS
ADVOGADO(A): ANOZOR ALVES DE ASSIS
ADVOGADO(A): VALDEMIR ALIPIO F BORGES
EMGDO.: BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO XAVIER
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
EMGDO.: CLAUDIA CORRÊA CARACCIOLY DE PAULO ALVES
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
EMGDO.: JOAO JORGE XAVIER
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
EMGDO.: KATIA CORRÊA CARACCIOLY DE PAULO
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
EMGDO.: LUCIANA ROCHA XAVIER
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
EMGDO.: OCARLINA CORRÊA CARACCIOLY
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA

EMGDO.: SEBASTIAO LENILDO ALVES
 ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
 EMGDO.: WILTULA XAVIER PEREIRA
 ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
 EMGDO.: MARLENE DE SANTANA XAVIER
 ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
 EMGDO.: JOSE MARIA DE SANT'ANA XAVIER
 ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
**À UNANIMIDADE, EM JULGAR PREJUDICADO O RECURSO
 PRELIMINARMENTE.**

27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 32029000083

COMARCA DE MIMOSO DO SUL
 EMGTE.: C L I J COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.
 ADVOGADO(A): CHRISCIANA DE OLIVEIRA MELO
 ADVOGADO(A): MARIANA M BARROS
 ADVOGADO(A): RODRIGO CARLOS DE SOUZA
 ADVOGADO(A): SERGIO CARLOS DE SOUZA
 ADVOGADO(A): MARCELLO GONÇALVES FREIRE
 ADVOGADO(A): RODRIGO SILVA MELLO
 ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ ALVES QUINTELA JUNIOR
 ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO
 ADVOGADO(A): LUCIANA SOUZA NUNES
 EMGDO.: ANTONIO VIEIRA
 ADVOGADO(A): NEY ABDALA
 EMGDO.: MARGARIDA VENANCIO TELLES
 ADVOGADO(A): NEY ABDALA
 ADVOGADO(A): TANIA REGINA KROEBEL NEVES
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
**À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS
 DECLARATÓRIOS.**

28 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24059001792

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL
 EMGTE.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE C V R D
 ADVOGADO(A): HUDSON DE LIMA PEREIRA
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ROCHA SEABRA
 ADVOGADO(A): PRISCILA CANDIDO BONADIMAN
 ADVOGADO(A): DÉBORA FONSECA CUNHA
 EMGDO.: CALSETE SIDERURGIA LTDA.
 ADVOGADO(A): SONIA MARIA CAMPAGNARO
 EMGDO.: SAMA SANTA MARTA SIDERURGIA LTDA.
 ADVOGADO(A): SONIA MARIA CAMPAGNARO
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
**À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS
 DECLARATÓRIOS.**

29 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 12059001102

CARIACICA - VARA FAZ PUB ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE
 AGVTE.: ANA CRISTINA MENDES DA VITÓRIA
 ADVOGADO(A): ERILDO PINTO
 ADVOGADO(A): MARCELO ALVARENGA PINTO
 AGVTE.: CARLOS VIEIRA
 ADVOGADO(A): ERILDO PINTO
 ADVOGADO(A): MARCELO ALVARENGA PINTO
 AGVTE.: OFELINA ROCHA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): ERILDO PINTO
 ADVOGADO(A): MARCELO ALVARENGA PINTO
 AGVDO.: MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
**À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA,
 QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO
 AO RECURSO.**

30 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24059007716

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AGVTE.: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANTONIO DADALTO
 ADVOGADO(A): GUTTIERES MEDEIROS REGO
 ADVOGADO(A): HELLIENE SOARES CARVALHO
 AGVDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO(A): SANDOVAL ZIGONI JUNIOR
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

31 AGRAVO REGIMENTAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 32010164143

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AGVTE.: SISEADES SIND DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EST ESP
 SANTO
 ADVOGADO(A): ANA IZABEL VIANA GONCALVES
 ADVOGADO(A): CELIO ALEXANDRE P DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): NEUZA ARAUJO DE CASTRO
 ADVOGADO(A): DANIELLE PINA DYNA
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

32 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24059001297

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL
 AGVTE.: FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL-FEMCO
 ADVOGADO(A): MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
 ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ AKAOVI MARCONDES
 AGVDO.: GERALDO DE NARDI
 ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

33 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24059002618

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 AGVTE.: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA.
 ADVOGADO(A): RODRIGO MARANGOANHA COLODETTI
 AGVDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO(A): ROSA CRISTINA MEYER
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

34 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24059007963

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AGVTE.: P H N B (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): NOEMAR SEYDEL LYRIO
 ADVOGADO(A): VIVIANE CALVACANTI CARNEIRO
 AGVTE.: B C (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): NOEMAR SEYDEL LYRIO
 ADVOGADO(A): VIVIANE CALVACANTI CARNEIRO
 AGVTE.: CLAUDIA TEREZA POLIANO NORONHA
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): NOEMAR SEYDEL LYRIO
 ADVOGADO(A): VIVIANE CALVACANTI CARNEIRO
 AGVDO.: DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
 ADULTOS DE VITÓRIA
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

35 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24059007633

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
 AGVTE.: CBF CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

ADVOGADO(A): CARLOS EUGENIO LOPES
ADVOGADO(A): FLAVIA MURAD NEFFA LOUREIRO
AGVDO.: DESPORTIVA CAPIXABA S/A
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JUNIOR
ADVOGADO(A): LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
ADVOGADO(A): LEOPOLDO DAHER MARTINS
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

36 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 7059000054

BAIXO GUANDU - 1ª VARA
AGVTE.: JANDYRA CAPICHE PRECIOSO
ADVOGADO(A): SUZANA AZEVEDO CRISTO
ADVOGADO(A): UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
ADVOGADO(A): MAYZA CARLA KRAUSE
AGVDO.: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ADVOGADO(A): ARNALDO LEMPKE
ADVOGADO(A): FABYANO CORRÊA WAGNER
ADVOGADO(A): NATALHA NEVES BURIAN
ADVOGADO(A): PAULO COSTA FILHO
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

37 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) EMB DECLARAÇÃO AGV INST Nº M1039000813

AFONSO CLÁUDIO - 1. VARA
AGVTE.: VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GAMA BARRETO
ADVOGADO(A): RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR
ADVOGADO(A): TAREK MOYSES MOUSSALLEM
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

38 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 33059000050

COMARCA DE MONTANHA
AGVTE.: OLGA MARGARIDA DE SOUZA -ME
ADVOGADO(A): JURANDIR B SOUZA FILHO
AGVTE.: OLGA MARGARIDA DE SOUZA
ADVOGADO(A): JURANDIR B SOUZA FILHO
AGVDO.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ES S/A
ADVOGADO(A): EURICO SAD MATHIAS
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

39 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 7059000088

BAIXO GUANDU - 1ª VARA
AGVTE.: LOURDES MARIA MARINS
ADVOGADO(A): SUZANA AZEVEDO CRISTO
ADVOGADO(A): UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
ADVOGADO(A): MAYZA CARLA KRAUSE
AGVDO.: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ADVOGADO(A): ARNALDO LEMPKE
ADVOGADO(A): FABYANO CORRÊA WAGNER
ADVOGADO(A): NATALHA NEVES BURIAN
ADVOGADO(A): PAULO COSTA FILHO
RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

40 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº 24990186230

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL
AGVTE.: MARIA DA PENHA ANDREATTA MARTINS LEMOS
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): ROSEMARY M DE PAULA
ADVOGADO(A): VANESSA GASPARINI
ADVOGADO(A): EDUARDO NEVES GOMES
ADVOGADO(A): ÂNDREA CARLA ZANI
AGVDO.: EUSIENE BAZET SILVA
ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHISOUZA, DEF PÚBLICO
RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

41 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24059007526

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
AGVTE.: CETURB GV CIA TRANSPORTES URBANOS GRANDE VITÓRIA
ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
ADVOGADO(A): ALINE COELHO SIMÕES TRAVASSO SOARES
AGVDO.: FLORENTINO HAMNER
ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA BRUNO
ADVOGADO(A): MARIA AMELIA BARBARA BASTOS
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

42 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº 35990025336

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL
AGVTE.: BANESTES S/A
ADVOGADO(A): NELZA SCHULTHAIS ANDRADE
AGVDO.: MARTHA SILVA MENDES
ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO DE AGUIAR ABAURRE
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

43 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº 50030003961

VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL
AGVTE.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO(A): KATHE REGINA A MENEZES
ADVOGADO(A): SIMONE VALADAO VIANA
ADVOGADO(A): ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS
AGVDO.: ELSON CONDE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): CREUZENI B OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

ADIADOS COM PEDIDO DE VISTA

HABEAS CORPUS Nº 100020003180
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029013232
APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002164
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010069227

ADIADOS POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4049000260
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059002394
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059003731
APELAÇÃO CÍVEL Nº 18999000039
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010125136
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24920059946
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990190159
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010030427
REMESSA EX-OFFICIO Nº 6040017201
REMESSA EX-OFFICIO Nº 17030008613
REMESSA EX-OFFICIO Nº 30040051788
AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº 24059004267

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:2 H.
VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO
TRÂNSITO EM JULGADO.

1 HABEAS CORPUS Nº 10000014744

SÃO MATEUS - 3ª VARA CÍVEL
PACTE.: EURIDES GONCALVES MARTINS
IMPETRANTE: REQUERIDO POR TERCEIROS
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 3A V CÍVEL SÃO MATEUS
RELATOR SUBS.: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
JULGADO EM 30/08/2005 E LIDO EM 27/09/05
PROCESSO: 10000014744
PACIENTE: EURIDES GONÇALVES MARTINS
IMPETRANTE: SIMONE DE OLIVEIRA CORDEIRO
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS
ACÓRDÃO

EMENTA. HABEAS CORPUS PREVENTIVO. INEXISTÊNCIA DE ORDEM DE PRISÃO. SIMPLES ESPECULAÇÃO DE AMEAÇA. REJEIÇÃO DA ORDEM.

- 1. O HABEAS CORPUS PREVENTIVO É CABÍVEL NA HIPÓTESE DE EXISTÊNCIA DE AMEAÇA REAL, SENDO INADMISSÍVEL NO CASO DE INEXISTÊNCIA DE ORDEM DE PRISÃO OU SUPOSTA AMEAÇA SEM AMPARO EM ATO CONCRETO.
- 2. ORDEM DENEGADA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS.

ACORDA A EGRÉGIO 2ª CÂMARA CÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM O PRESENTE JULGADO, À UNANIMIDADE DOS VOTOS, DENEGAR A ORDEM DO HABEAS CORPUS PREVENTIVO.

VITÓRIA (ES), 12 DE SETEMBRO DE 2005
DES. PRESIDENTE DES. RELATOR
PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIO SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

2 HABEAS CORPUS Nº 10099013193

SÃO MATEUS - 3ª VARA CÍVEL
PACTE.: EURIDES GONCALVES MARTINS
IMPETRANTE: REQUERIDO POR TERCEIROS
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 3A VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS
RELATOR SUBS.: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
JULGADO EM 30/08/2005 E LIDO EM 27/09/05
PROCESSO: 10099013193
PACIENTE: EURIDES GONÇALVES MARTINS
IMPETRANTE: SIMONE DE OLIVERIA CORDEIRO
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS
ACÓRDÃO

EMENTA. HABEAS CORPUS. PENSÃO ALIMENTÍCIA. SÚMULA 309 STJ.

- 1. A PRISÃO POR DÍVIDA ALIMENTAR DEVE COMPREENDER NO MÁXIMO AS TRÊS PRESTAÇÕES ANTERIORES À CITAÇÃO E AS QUE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO. SÚMULA 309 DO STJ.
- 2. ORDEM CONCEDIDA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS.

ACORDA A EGRÉGIO 2ª CÂMARA CÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM O PRESENTE JULGADO, À UNANIMIDADE CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

VITÓRIA. 12 DE SETEMBRO DE 2005
DES. PRESIDENTE DES. RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIO SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDE PARCIALMENTE A ORDEM.

3 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020030431

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
SUCTE.: JUIZ DIREITO V ACID TRABALHO VITÓRIA
SUCDO.: JUIZ DIREITO 3A V CÍVEL CARIACICA
P. INT. ATIVA CELIA NATALINA PEREIRA DUTRA
ADVOGADO(A): MARILENE NICOLAU
P.INT.PASSIVA BRASPEROLA INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
JULGADO EM 13/09/2005 E LIDO EM 27/09/05
CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020030431
SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTE DO TRABALHO DE VITÓRIA/ES
SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CARIACICA
RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
ACÓRDÃO

CIVIL/PROC. CIVIL - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - ART. 115, II DO CPC - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (MORAL E/OU MATERIAL) POR ACIDENTE DO TRABALHO - NOVA INTERPRETAÇÃO DO STF - MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA JUSTIÇA DO TRABALHO - NÃO INCIDÊNCIA DA PERPETIATIO JURISDICTIONIS - PARTE FINAL DO ART. 87 DO CPC - DECLARADA A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL.

1 - CONFORME SE EXTRAI DO JULGAMENTO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 7204, O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ALTERANDO SUA POSIÇÃO INICIAL E, POR UNANIMIDADE, DECLAROU A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAR AS AÇÕES DE INDENIZAÇÃO (MORAL E MATERIAL) POR ACIDENTE DO TRABALHO, MOVIDAS PELO OBREIRO EM FACE DE SEU EMPREGADOR.

2 - TRATANDO-SE DE ALTERAÇÃO MATERIAL DE COMPETÊNCIA, NÃO SE OPERA A PERPETUTIO JURISDICTIONIS (ART. 87 DO CPC, PARTE FINAL).

3 - DECLARADA A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ESTES AUTOS EM QUE ESTÃO AS PARTES ACIMA INDICADAS.

ACORDA A EGRÉGIO SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA, EM VIRTUDE DA NOVA POSIÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E, ATO CONTÍNUO, DETERMINAR O ENVIO DOS AUTOS DO PROCESSO ORIGINÁRIO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO. VITÓRIA(ES), DE _____ DE 2005.

DES. PRESIDENTE DES. RELATOR
PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIO SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO.

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049012743

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

AGVTE.: JOSE CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
 ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
 AGVDO.: CVRD COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 ADVOGADO(A): HUDSON DE LIMA PEREIRA
 AGVDO.: C J F DE VIGILANCIA LTDA.
 ADVOGADO(A): NEI LEAL DE OLIVEIRA
 RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
 JULGADO EM 13/09/2005 E LIDO EM 27/09/05
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 ACÓRDÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024.049.012.743
 AGVTE.: JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
 AGVDO.: CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 CJF DE VIGILÂNCIA LTDA.
 RELATOR: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL EM DIRIMIR TAL CONFLITO - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - INTELIGÊNCIA DO ART. 114, VI DA CF, DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004. 1). O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUANDO DO JULGAMENTO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA DE Nº 7204, FIRMOU POSICIONAMENTO 'QUE SOMENTE SERÃO REMETIDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO OS FEITOS RELATIVOS À INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU PATRIMONIAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO (NOVA REDAÇÃO DO ART. 114, VI DA CARTA POLÍTICA), QUE, NO ADVENTO DA EC Nº 45/2004, AINDA SE ENCONTRAVA SEM SENTENÇA PROLATADA, SEJA DE MÉRITO OU NÃO". 2). NÃO HÁ QUALQUER SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO, PORTANTO APLICA-SE O EFEITO TRANSLATIVO DO RECURSO PARA REMETER OS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À UNANIMIDADE, ABSOLVER A PRELIMINAR ARGÜIDA, DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NA FORMA DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA, 13 DE SETEMBRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA "EX-OFFICIO" PARA DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA COMUM, COM CONSEQÜENTE REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO.

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35019002431

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

AGVTE.: ESCELSA S/A

ADVOGADO(A): IMERO DEVENS

ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS

AGVDO.: FRANCISCO DE PAULA FREITAS

ADVOGADO(A): ALDICEA G V FLOETER

ADVOGADO(A): JAVAN MENDONÇA BESERRA

ADVOGADO(A): JOSE ARAUJO BARBOSA

AGVDO.: PANIFICADORA TRIGOPAN LTDA.

ADVOGADO(A): ALDICEA G V FLOETER

ADVOGADO(A): JAVAN MENDONÇA BESERRA

ADVOGADO(A): JOSE ARAUJO BARBOSA

RELATOR SUBS.: FERNANDO ESTEVAN BRAVIN RUY

JULGADO EM 13/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035019002431

AGRAVANTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.

AGRAVADOS: FRANCISCO DE PAULA FREITAS E PANIFICADORA TRIGOPAN LTDA.

RELATOR: DES. SUBS. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY
 ACÓRDÃO

EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ILEGITIMIDADE PASSIVA - INÉPCIA DA INICIAL - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1 - EM COGNIÇÃO SUMÁRIA E RELATANDO A EXORDIAL, EM SUA CAUSA DE PEDIR NARRAÇÃO FÁTICA SUFICIENTE PARA IDENTIFICAR O VÍNCULO JURÍDICO ENTRE POSTULANTE E POSTULADO, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM RECONHECIMENTO DE ILEGITIMIDADE ANTES DE DEFINIDO O CONVENCIMENTO FINAL DO ÓRGÃO JULGADOR.

2 - A CUMULAÇÃO DE PEDIDOS EM FACE DE UM ÚNICO RÉU NÃO PODE SER ÓBICE A ANÁLISE MÉRITO PELO JUDICIÁRIO, HAJA VISTA A SISTEMÁTICA ESTABELECIDADA PELA CONSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO A MATÉRIA PROCESSUAL.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS.

ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. VITÓRIA (ES), DE 2004.

DES. PRESIDENTE DES. RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039003245

COMARCA DA CAPITAL - 5ª VARA CÍVEL

AGVTE.: TANIA MARA LEO GOASTICO

ADVOGADO(A): ADMILSON MARTINS BELCHIOR

ADVOGADO(A): WILSON EUSTAQUIO CASTRO

AGVTE.: CARLOS ALBERTO VALADARES GOASTICO

ADVOGADO(A): ADMILSON MARTINS BELCHIOR

ADVOGADO(A): WILSON EUSTAQUIO CASTRO

AGVDO.: BANCO ABN-AMRO REAL S/A

ADVOGADO(A): DANIELLE LEONEL

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

ADVOGADO(A): RICARDO MELHORATO GRILO

RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 13/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039003245

AGRAVANTE: TÂNIA MARA LEÃO GOASTICO E OUTRO

AGRAVADO: BANCO ABN-AMBRO REAL S/A

RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - 1. ILEGITIMIDADE PASSIVA NA EXECUÇÃO. REJEITADA; 2. DISCUSSÃO SOBRE A VALIDADE DO TÍTULO; 01. A SUCESSORA ESTÁ SUJEITA À EXECUÇÃO. 02. PARA SE DISCUTIR A VALIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO POR MEIO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, MISTER SE FAZ, A DEMONSTRAÇÃO LATENTE E ACLARADA DE ALGUM VÍCIO QUE ENSEJE, DE PLANO, A NULIDADE DESTA TÍTULO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 13 DE SETEMBRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATORPROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, EM NEGA
PROVIMENTO AO RECURSO.

7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 3030008985

A CHAVES - 2ª VARA
APTE.: W.ENGEL TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO(A): ALBACY SILVA MOREIRA
ADVOGADO(A): ARMANDO MOREIRA MACEDO
APTE.: WANDERLEY HENGEL
ADVOGADO(A): ALBACY SILVA MOREIRA
ADVOGADO(A): ARMANDO MOREIRA MACEDO
APDO.: FERNANDO VIDEIRA LAFAYETE
ADVOGADO(A): ANTONIO NEGREIROS NETO
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
JULGADO EM 13/09/2005 E LIDO EM 27/09/05
ACÓRDÃO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
APELAÇÃO CÍVEL Nº 3030008985
APTE.: W. ENGEL. TRANSPORTES LTDA. E WANDERLEY ENGEL
APDO.: FERNANDO VIDEIRA LAFAYETE
RELATOR.: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. DELITO DE TRÂNSITO.
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. SUA
LEGALIDADE. CULPA CONCORRENTE. INEXISTÊNCIA. USO DA
CONTRAMÃO DE DIREÇÃO PARA ENTRAR NA BR. INDENIZAÇÃO POR
DANO MORAL E MATERIAL. CARACTERIZADO.
1- O BOLETIM DE OCORRÊNCIA FEITO POR POLICIAL RODOVIÁRIO
FEDERAL, O QUAL CHEGOU AO LOCAL LOGO APÓS O ACIDENTE,
SERVE COMO ELEMENTO DE CONVICÇÃO PARA O JULGAMENTO DA
CAUSA. 2- É INDISCUTÍVEL A CULPA DO CONDUTOR DO CAMINHÃO
QUE AO SAIR DO POSTO DE COMBUSTÍVEL, ADENTROU NA PISTA
USANDO A CONTRAMÃO DE DIREÇÃO NÃO RESPEITANDO A VIA
PREFERENCIAL, OCASIONANDO O ACIDENTE. 3- NÃO HÁ QUE SE
FALAR, EM CULPA CONCORRENTE, PELO FATO DO APELADO ESTAR
DIRIGINDO EM ALTA VELOCIDADE, FATO, ESTE, QUE NÃO FICOU
PROVADO NOS AUTOS. MESMO QUE O APELADO ESTIVESSE EM ALTA
VELOCIDADE, EM NADA AFASTARIA A CULPA DO APELANTE EM USAR
A CONTRAMÃO PARA ENTRAR NA BR, CABENDO AO APELANTE,
RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS AO APELADO.
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS
DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À UNANIMIDADE,
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
VITÓRIA, 13 DE SETEMBRO DE 2005.
PRESIDENTE
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, EM NEGA
PROVIMENTO AO RECURSO.**

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020130605

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL
APTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO(A): GUSTAVO CANI GAMA
ADVOGADO(A): RENATA SIMON FERNANDES
ADVOGADO(A): SAMILE CASSARE
ADVOGADO(A): UDNO ZANDONADE
APDO.: FABRÍCIO CARDOSO FREITAS
ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICAÑO
ADVOGADO(A): FREDERICO M F DE PAIVA BRITTO
ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
ADVOGADO(A): STEFANIA SCHIMITH BERGHER
RELATOR SUBS.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
JULGADO EM 19/07/2005 E LIDO EM 27/09/05

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PRELIMINAR DE
JULGAMENTO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTES DO
JULGAMENTO DA APELAÇÃO - REJEITADA - MÉRITO: COBRANÇA DE
CRÉDITO DECLARADO INEXISTENTE - DANO MORAL -
CARACTERIZADO - QUANTUM - REDUÇÃO PARA R\$ 15.000,00 -
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS - MANTIDA - APELO PARCIALMENTE
PROVIDO.
1 - TENDO SIDO JULGADO O RECURSO DE AGRAVO DE
INSTRUMENTO, REJEITA-SE A PRELIMINAR.
2 - CARACTERIZADA A CONDUTA ILEGAL DO APELANTE QUE
MANTEVE A COBRANÇA DE CRÉDITO JÁ DECLARADO INEXISTENTE,
CONFIGURA-SE O DANO MORAL.
3- QUANTUM REDUZIDO PARA R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
4 - CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDA POR
ENCONTRAR-SE DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS.
5 - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS,
REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA PARA, QUANTO AO MÉRITO, DA
PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.**

9 REMESSA EX-OFFICIO Nº 30040078575

DA LINHARES - 3ª VARA CÍVEL
REMETE.: JUIZ DE DIREITO DA 3A V CÍVEL DE LINHARES
PARTE: DIRETORA DO CENTRO DE EST SUPLTIVOS DE LINHARES
PARTE: DANIELLY BERGMAN HARATZ
ADVOGADO(A): ESMERALDO MELO FILHO
ADVOGADO(A): ODILHO C F GUEDES
PARTE: MAURO HARATZ
ADVOGADO(A): ESMERALDO MELO FILHO
ADVOGADO(A): ODILIO CANDIDO FRANCA GUEDES
RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
ARREVISOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
JULGADO EM 06/09/2005 E LIDO EM 27/09/05
REMESSA EX-OFFICIO Nº 30040078575
PARTE: DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE
LINHARES
PARTE: DANIELY BERGMAN HARATZ
RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
ACÓRDÃO
APELO VOLUNTÁRIO - CONSTITUCIONAL - ADMINISTRATIVO -
MANDADO DE SEGURANÇA - ALUNO APROVADO EM CONCURSO
VESTIBULAR - AUSÊNCIA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO -
INSCRIÇÃO EM EXAME SUPLETIVO ESPECIAL - INDEFERIMENTO - NÃO
CUMPRIMENTO DA IDADE MÍNIMA ESTABELECIDNA NA LEI FEDERAL Nº
9.394/96 - MATRÍCULA EFETIVADA MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL -
INGRESSO NO CURSO SUPERIOR - DESVIRTUAMENTO DO EXAME
SUPLETIVO - ART. 208, V DA CF/88 - GARANTIA DE ACESSO AOS NÍVEIS
ELEVADOS DE ENSINO CONFORME A CAPACIDADE DE CADA UM
- PRESSUPOSTO - ALUNO COM CAPACIDADE INTELLECTUAL ACIMA DA
MÉDIA - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO - VESTIBULAR - SIMPLES
APROVAÇÃO - INSUFICIÊNCIA - AUSÊNCIA DE DIREITO - TEORIA DO
FATO CONSUMADO - LAPSUS TEMPORAL INSUFICIENTE À
CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE FATO CONSUMADO
1 - O EXAME SUPLETIVO POSSUI FIM ESPECÍFICO, DESTINANDO-SE A
OPORTUNIZAR O ESTUDO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM CONDIÇÕES
DE CONCLUIR SUAS RESPECTIVAS ETAPAS NAS IDADES DEVIDAS (ART.
208, I DA CF).
2 - A IDADE MÍNIMA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME SUPLETIVO
ESPECIAL EXIGIDA NA LEI 9.394/96 - LDB NÃO É INCONSTITUCIONAL
POSTO QUE O DESCOMPASSO SÉRIE/IDADE DO ALUNO SOMENTE SE
VERIFICA REGULARMENTE APÓS O CUMPRIMENTO DA REFERIDA
IDADE.
3 - NÃO É ABUSIVO OU ILEGAL O ATO DE AUTORIDADE QUE SE NEGA
A PROCEDER A MATRÍCULA DE ALUNO EM EXAME SUPLETIVO

ESPECIAL POR AUSÊNCIA DO CUMPRIMENTO DA IDADE MÍNIMA ESTABELECIDNA NA LDB. PRECEDENTES DO STJ.

4 - A GARANTIA DE ACESSO AOS NÍVEIS MAIS ELEVADOS DO ENSINO SEGUNDO A CAPACIDADE DE CADA UM, PREVISTA NO ART. 208, V, EXISTE PARA RESGUARDAR O DIREITO DOS ALUNOS POSSUIDORES DE CAPACIDADE INTELCTUAL COMPROVADAMENTE SUPERIOR.

5 - A SIMPLES APROVAÇÃO EM CONCURSO VESTIBULAR NÃO COMPROVA QUE O ALUNO SEJA INTELCTUALMENTE SUPERDOTADO NEM SE ENCARTE COMO DESEMPENHO EXCEPCIONAL A PONTO DE AUTORIZAR A QUEBRA DOS REQUISITOS INSCRITOS EM LEI VÁLIDA DE REFERIBILIDADE CONSTITUCIONAL DIRETA.

6 - LAPSO TEMPORAL INSUFICIENTE À CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE FATO CONSUMADO. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO NO CASO CONCRETO.

7 - SENTENÇA REFORMADA. SEGURANÇA DENEGADA.

VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA MENCIONADAS, ACORDA A 2ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM O PRESENTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS EM CONHECER DA REMESSA PARA REFORMAR A SENTENÇA, DENEGANDO A SEGURANÇA.

VITÓRIA DE DE .
DES. PRESIDENTE
DES. RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA PARA REFORMAR A SENTENÇA.

10 REMESSA EX-OFFICIO Nº 48020103775

SERRA - FAZENDA PUBL. ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DAS VARAS FAZ PUB EST MUN E REG PUB SERRA

PARTE: MUNICÍPIO DA SERRA

ADVOGADO(A): MARIA JOSE ALVE VASCONCELOS

PARTE: MAGNO IVO VIEIRA

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: HELENA DA CONCEIÇÃO NEVES FERREIRA

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: MARIA AUXILIADORA BIZZI BAPTISTA

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: MARLENE COSTAS BARCELLOS

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: ORMANDO LIRIO

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: POLIANA NASCIMENTO MIRANDA

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: REGINA LUCIA DO NASCIMENTO MIRANDA

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: VERA MARIA PIMENTEL BARCELOS

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: ZILDA BORGES FRAGA

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: MARIA POLLETO CHRISTO

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: ANAIR ODETE CETTO PIFFER

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: ELIZA DA CONCEIÇÃO NEVES CELESTINO

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: THEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO

PARTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST DOS SERV DA SERRA

ADVOGADO(A): TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 48020103775

APTE.: MUNICÍPIO DA SERRA

APTE.: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST DOS SERV DA SERRA

APDO.: MAGNO IVO VIEIRA

APDO.: HELENA DA CONCEIÇÃO NEVES FERREIRA

APDO.: MARIA AUXILIADORA BIZZI BAPTISTA

APDO.: MARLENE COSTAS BARCELLOS

APDO.: ORMANDO LIRIO

APDO.: POLIANA NASCIMENTO MIRANDA

APDO.: REGINA LUCIA DO NASCIMENTO

APDO.: VERA MARIA PIMENTEL BARCELOS

APDO.: ZILDA BORGES FRAGA

APDO.: MARIA POLLETO CHRISTO

APDO.: ANAIR ODETE CETTO PIFFER

APDO.: ELIZA DA CONCEIÇÃO NEVES CELESTINO

APDO.: THEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 13/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

REMESSA NECESSÁRIA Nº 48020103775

OREMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA SERRA

APTE.: MUNICÍPIO DA SERRA

APDO.: JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO E OUTROS

RELATOR.: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA -

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - PRELIMINARES REJEITADAS -

ESPÍRITO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INATIVOS E

PENSIONISTAS - CONSTITUCIONALIDADE - TETO DO ART. 5º, DA EC

41/03 - APELAÇÃO IMPROVIDA - REMESSA CONHECIDA E PROVIDA -

DECISÃO UNÂNIME 1 - OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SÃO

LEVADOS A EFEITO PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, TENDO O

TITULAR DA REFERIDA PASTA, COMPETÊNCIA PARA IMPEDIR QUE OS

DESCONTOS SEJAM EFETUADOS OU PARA AUTORIZÁ-LOS, SENDO,

PORANTO, LEGÍTIMO PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA

PRESENTE AÇÃO. 2 - A DECISÃO COM FUNDAMENTAÇÃO SUCINTA

NÃO ENSEJA NULIDADE, NÃO SE CONFUNDINDO COM AS DECISÕES

SEM QUALQUER FUNDAMENTAÇÃO. 3 - TENDO O STF DECIDIDO PELA

CONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA DE INATIVOS E

PENSIONISTAS, A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVE INCIDIR

SOBRE A PARCELA DOS PROVENTOS E PENSÕES QUE EXCEDEREM O

TETO ESTABELECIDO NO ART. 5º, DA EC Nº 41/03. 4 - APELAÇÃO

CONHECIDA E IMPROVIDA. REMESSA CONHECIDA PARA LIMITAR A

SEGURANÇA CONCEDIDA ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO TETO

PARA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, DE ACORDO COM A DECISÃO

DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 5 - DECISÃO UNÂNIME

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS

DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À UNANIMIDADE,

EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, PARA NEGAR-LHE

PROVIMENTO, E DA REMESSA DANDO-LHE PROVIMENTO.

VITÓRIA, 13 DE SETEMBRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ;

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A

PRELIMINARES ARGÜIDAS, PARA QUANTO AO MÉRITO, POR IGUA

VOTAÇÃO, CONHECER DOS APELOS E DA REMESSA NECESSÁRIA,

PARA, MANTENDO A SENTENÇA, RECONHECER A POSSIBILIDADE D

COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PARTIR DA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 E DE ACORDO COM OS

REQUISITOS DELA CONTANTES.

11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO**24049012834**

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

EMGTE.: BUCYRUS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): CAROLINA BONADIMAN ESTEVES

ADVOGADO(A): FABRICIO CARDOSO FREITAS

ADVOGADO(A): JULIANA AMARAL SARDINHA

ADVOGADO(A): ULISSES DE VASCONCELOS RASO

EMGDO.: BARAH COMERCIO EXTERIOR LTDA.

ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA

ADVOGADO(A): JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR

ADVOGADO(A): LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI

ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS

EMGDO.: RONALDO NEVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA

ADVOGADO(A): JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR

ADVOGADO(A): LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI

ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS

RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 16/08/2005 E LIDO EM 27/09/05

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AG. DE INST. Nº 24049012834

AGRAVANTE: BUCYRUS DO BRASIL LTDA.

AGRAVADO: BAHAH COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. E OUTRO

RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

ACÓRDÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TERCEIRO PREJUDICADO. INTERESSE DE RECORRER. PRINCÍPIO DA BOA-FÉ. TEMPO E MERCADOS DISTINTOS NO OBJETO CONTRATUAL. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL. PENHORA DE RENDA. POSSIBILIDADE.

1. O INTERESSE DE RECORRER DECORRE DA DECISÃO QUE CAUSA GRAVAME A TERCEIRO. 2. O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ, NO QUE DIZ RESPEITO AOS CONTRATOS, SUSTENTA O DEVER DAS PARTES AGIREM DE ACORDO COM A FINALIDADE DO CONTRATO, DE MODO A CONSERVAR O EQUILÍBRIO ENTRE AS OBRIGAÇÕES QUE FORMARAM A INTENÇÃO CONTRATUAL. 3. O CONTRATO, ENQUANTO DIREITO SUBJETIVO E INDIVIDUAL, É MANEJADO DE FORMA A NÃO LESAR OS INTERESSES SUPERIORES DA SOCIEDADE E COMO GARANTIA FUNDAMENTAL AO TRABALHO. 4. A PENHORA DE RENDA É MEDIDA EFICAZ COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR O FIM SOCIAL DO EMPREENDIMENTO, DESDE QUE FIXADA EM PERCENTUAL QUE NÃO COMPROMETA A RESPECTIVA ATIVIDADE EMPRESARIAL.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

VITÓRIA (ES), 16 DE AGOSTO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA QUANTO AO MÉRITO POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

12 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 11059000627

CACH ITAPEMIRIM - VARA FAZENDA MUN REG PUB

AGVTE.: CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA.

ADVOGADO(A): CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO TARDIN

ADVOGADO(A): RAPHAEL TASSIO C GHIDETTI

ADVOGADO(A): THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA

AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 16/08/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11059000627

AGRAVANTE: CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA..

AGRAVADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

ACÓRDÃO

PROC. CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - ART. 201 DO RITJES - LIMINAR EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MEIO AMBIENTE - ATIVIDADE MINERADORA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 527,III E 558 DO CPC - RECURSO DESPROVIDO.

1 - JULGA-SE DESPROVIDO O AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO-SE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, QUANDO NÃO PRENCHIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 527,III E 558 DO CPC.

2 - RECURSO DESPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ESTES AUTOS EM QUE ESTÃO AS PARTES ACIMA INDICADAS.

ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JULGAR DESPROVIDO O RECURSO.

VITÓRIA(ES), DE 2005.

DES. PRESIDENTE DES. RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, A UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 05/10/05

**FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

COMUNICADO

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS D PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 11.10.05, DO DJ. DO DIA 05.10.05:

ITEM 20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35059000196

ITEM 23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35059001582

.*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

INCLUSÃO NA PAUTA DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/10/05 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

ITEM 42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010121382

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA 24059008235

APTE.: PEDRO CELSO PEREIRA

ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

APDO.: ADRIANA GOMES MARTINS SOARES
 ADVOGADO: DR. ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO
 ADVOGADO: DR. ÊNIO SEBASTIÃO PEREIRA
 APDO.: ANA MARIA GOMES MARTINS SOARES
 ADVOGADO: DR. ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO
 ADVOGADO: DR. ÊNIO SEBASTIÃO PEREIRA
 RELATOR: DES. ROMULO TADDEI

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
 SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

INTIMAÇÕES

INTIMO:

**01- NO PROCESSO Nº 24059006403 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, ONDE É AGRAVADO**
 AGRAVANTE
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 11032 ES ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA

007133 MG HUMBERTO THEODORO JUNIOR
 071709 MG HUMBERTO THEODORO NETO
 056145 MG ADRIANA MANDIM THEODORO DE MELLO
 058064 MG ANA VITÓRIA MANDIM THEODORO
 063427 MG JULIANA CORDEIRO DE FARIA
 007939 ES ARLINDO SASSO
 000179AES ORLANDO DIAS
 005828 ES MARIA LUISA DE CARLI

VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 200399 SP ANDRÉ FERNANDO MORENO
 68739 SP CLOVIS APARECIDO VANZELLA
 90186 SP OSCAR LUIS BISSON
 124026 SP CLAUDIA MARIA TONIELO MEIRELLES
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO EXMO. SR. DES. RELATOR EXARADO À FL. 574 DESTES AUTOS.

**02- NO PROCESSO Nº 24059004168 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 ROPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 10037 ES FERNANDO RICARDO BRESSER
 10507 ES FLAVIO ADORNETTI MARANINCHI
 008870 ES CLARISSE GOMES ROCHA
 007383 ES JACQUELINE DE ANDRADE S FREDERICO
 PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC

**03- NO PROCESSO Nº 35059002333 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 SASSE CAIXA DE SEGUROS, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 10902 ES ALEXANDRE FREITAS SILVA
 10853 ES ANDRÉ SILVA ARAÚJO
 82510 MG FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES
 PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC

**04- NO PROCESSO Nº 12059001409 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 ALFA SEGUROS PREVIDÊNCIA S/A, ONDE É AGRAVANTE**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 0008737ES BERESFORD M MOREIRA NETO
 008499 ES EDUARDO MALHEIROS FONSECA
 53588 RJ EDUARDO CHALFIN
 008737 ES BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO
 138379 SP MARCELO ARAÚJO SIVILA
 9977 ES RENATA BARACHO MOREIRA
 11662 ES FABRICIO VENTORIM RUBIALI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

**05- NO PROCESSO Nº 13059000326 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO-IESES, ONDE É AGRAVANTE**
 POR SEU ADVOGADO: DR. 10040 ES RUBEVAL BRAGA FRANCO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR.

**06- NO PROCESSO Nº 24059010249 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 DELTA CONSTRUÇÕES S/A, ONDE É AGRAVANTE**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 008787 ES MARCELO MARTINS ALTOE
 108868 RJ ALEXANDRE SERVINO ASSED
 74338 RJ CARLOS ALBERTO CORRÊA MARIZ
 83793 RJ JOSÉ HENRIQUE BARBOSA LIMA NETO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

**07- NO PROCESSO Nº 24059010330 - AGRADO REGIMENTAL AGV.
 INSTRUMENTO
 FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 005335 ES FABIO DAHER BORGES
 11032 ES ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEU ADVOGADO: DR. 0001493SP RUI GERALDO CAMARGO VIANA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

**08- NO PROCESSO Nº 24059010330 - AGRADO REGIMENTAL AGV.
 REGIMENTAL AGV. INSTRUMENTO
 FRANEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 005335 ES FABIO DAHER BORGES
 11032 ES ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEU ADVOGADO: DR. 0001493SP RUI GERALDO CAMARGO VIANA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

**09- NO PROCESSO Nº 24059010330 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 FRANEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 005335 ES FABIO DAHER BORGES
 11032 ES ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEU ADVOGADO: DR. 0001493SP RUI GERALDO CAMARGO VIANA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

**10- NO PROCESSO Nº 24059010348 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 FRANEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 9879 ES LEOPOLDO DAHER MARTINS
 005335 ES FABIO DAHER BORGES
VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 68739 SP CLOVIS APARECIDO VANZELLA
 200399 SP ANDRÉ FERNANDO MORENO
 124026 SP CLAUDIA MARIA TONIELO MEIRELLES
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

**11- NO PROCESSO Nº 24059010363 - AGRADO REGIMENTAL AGV.
 INSTRUMENTO
 FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 005335 ES FABIO DAHER BORGES
 9879 ES LEOPOLDO DAHER MARTINS
 11032 ES ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 124026 SP CLAUDIA MARIA TONIELO MEIRELLES
200399 SP ANDRÉ FERNANDO MORENO
68739 SP CLOVIS APARECIDO VANZELLA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMP. RELATOR

12 NO PROCESSO Nº 24059010363 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 9879 ES LEOPOLDO DAHER MARTINS
11032 ES ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
005335 ES FABIO DAHER BORGES

VIRALCOOL AÇÚCAR E ALCOOL LTDA. ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 68739 SP CLOVIS APARECIDO VANZELLA
124026 SP CLAUDIA MARIA TONIELO MEIRELLES

200399 SP ANDRÉ FERNANDO MORENO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMP. RELATOR

13- NO PROCESSO Nº 100050036894 - MEDIDA CAUTELAR

VIRALCOOL AÇÚCAR E ALCOOL LTDA. ONDE É REQUERENTE

POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 90408 SP MAURICIO PESSOA

200399 SP ANDRÉ FERNANDO MORENO

0001493SP RUI GERALDO CAMARGO VIANA

FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. ONDE É REQUERIDO

POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 9879 ES LEOPOLDO DAHER MARTINS

11786 ES ADRIANA VILLA FORTE DE OLIVEIRA BARBOSA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMP. RELATOR

VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO TRÂNSITO EM JULGADO.

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11059000429

CACH ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL

AGVTE.: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

ADVOGADO(A): CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO

ADVOGADO(A): RENATA WILLENS LONGO

AGVDO.: G R C REVENDEDORA DE GAZ LTDA

ADVOGADO(A): PAULO LUIZ PACHECO

ADVOGADO(A): RUBI JOSE SALES BAPTISTA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - APLICAÇÃO DA CLÁUSULA PENAL DE IMEDIATO - IMPOSSIBILIDADE - DEPÓSITO JUDICIAL DAS PRESTAÇÕES REFERENTES ÀS DÍVIDAS DA RECORRIDA - POSSIBILIDADE - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE OUTROS DISTRIBUIDORES - POSSIBILIDADE - DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1. VERSANDO A LIDE SOBRE REVISÃO DE CLÁUSULAS, CORRETA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE SUSPENDE A EFICÁCIA DA CLÁUSULA PENAL ESTABELECIDADA ENTRE AS PARTES, DEFERINDO AINDA A POSSIBILIDADE DE DEPÓSITO JUDICIAL DAS DÍVIDAS EM DISCUSSÃO, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE OUTROS

DISTRIBUIDORES, VISANDO ASSIM, MANTER A EMPRESA RECORRIDA EM FUNCIONAMENTO, A FIM DE QUITAR SUAS OBRIGAÇÕES, TUDO ISTO ATÉ O DESLINDE FINAL DA CONTROVÉRSIA. 2. DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA. 3. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO. **CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**

ONDE É

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049004427

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL

AGVTE.: FRANCISCO CARLOS DONATO JUNIOR

ADVOGADO(A): JOAO AROLDI CYPRIANO FERRAZ

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA R M FERRAZ

ADVOGADO(A): TACIO DI PAULA A NEVES

AGVDO.: APAL AGROPECUARIA ALIANCA S/A

ADVOGADO(A): DOUGLAS G SANTOS JUNIOR

ADVOGADO(A): ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS

ADVOGADO(A): GEOVALTE LOPES DE FREITAS

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO- CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - LIMINAR DEFERIDA PARA REINTEGRAR A AGRAVADA NA POSSE DOS BENS - AGRAVO PROVIDO.

1.-EMBORA A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO TENHA TORNADO VEROSSÍMIL A EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE COMODATO VERBAL ENTRE AS PARTES PELA UTILIZAÇÃO DOS BENS OBJETO DO LITÍGIO, COM IGUAL PLAUSIBILIDADE NÃO FORAM PROVADAS AS CONDIÇÕES A QUE ALUDE O ART. 581 DO CÓDIGO CIVIL E, POR VIA REFLEXA, AUSENTES OS REQUISITOS DO ART. 927, DO CPC.

2.- O CONTEXTO DOS AUTOS RECLAMA MELHOR ELUCIDAÇÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES MEDIANTE AS QUAIS O AGRAVANTE (ACIONISTA DA EMPRESA AGRAVADA) É POSSUIDOR, SENDO RECOMENDÁVEL QUE A SITUAÇÃO QUANTO À POSSE DOS BENS SEJA MANTIDA NO "STATUS QUO" ATUAL, SOBRESSAINDO A CARGA DE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA, FUNDADA NO DIREITO CONSTITUCIONAL DE MORADIA ÍNSITO NO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AGRAVO PROVIDO, MANTENDO-SE O EFEITO SUSPENSIVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049005580

VITÓRIA - CARTÓRIO 5ª VARA CÍVEL

AGVTE.: ANTOVILO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO SIPOLATTI

ADVOGADO(A): JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO

AGVTE.: REGINA HELENA SILVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO SIPOLATTI

ADVOGADO(A): JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO

AGVDO.: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO LE SOLEIL

ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA

ADVOGADO(A): RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA

AGVDO.: LUIZ CARLOS PAIER

AGVDO.: JANINE GAMA DE SOUZA

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA - PEDIDO LIMINAR DE SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DE COTAS ACONDOMINIAIS INDEFERIDO PELO JUÍZO "A QUO" - RECURSO IMPROVIDO

1.-AFASTA-SE PRELIMINAR DE NULIDADE DE DECISÃO CUJOS FUNDAMENTOS SÃO EXTERNADOS DE FORMA CONCISA, ATENDENDO AO COMANDO CONSTITUCIONAL.

2. INCUMBE AOS PROMITENTES-COMPRADORES A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DAS COTAS CONDOMINIAIS, AINDA QUE A PROMESSA DE COMPRA E VENDA NÃO TENHA SIDO REGISTRADA NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO, POSTO QUE NA CONDIÇÃO DE MORADORES A CONCORRÊNCIA PELAS DESPESAS ADVÉM DA UTILIZAÇÃO DA COISA COMUM ("PROPTER REM"). PRECEDENTES DO STJ NESSE SENTIDO, TORNANDO DESCABIDO O PEDIDO DE LIMINAR PELA SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DAS COBRANÇAS.

3. PELO PRINCÍPIO DA RELATIVIDADE DOS CONTRATOS, DE REGRA NÃO SE IMPUTA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL ÀQUELE QUE NÃO SE VINCULOU À AVENÇA.

4. QUESTÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS PARA COBRANÇA DAS DESPESAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, ASSIM COMO A FORMA DO RATEIO E PROPORÇÃO QUE TOCARÁ AOS AGRAVANTES DEVEM SER DIRIMIDAS EM PRIMEIRO GRAU, SOB PENA DE ESGOTAR O MÉRITO DA DEMANDA EM SEDE DE AGRAVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITA O RECURSO.

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049005754

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA FRAGA

AGVDO.: TOMAZELLI ENGENHARIA COMERCIO E PLANEJAMENTO LTDA

ADVOGADO(A): ANA PAULA WOLKERS MEINICKE

ADVOGADO(A): NEIVA LIMA DOS SANTOS BUAIZ

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO- PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL - DECISÃO LIMINAR SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISS - LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - AGRAVO IMPROVIDO.

1.-PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS -, IMPORTA O LOCAL ONDE FOI CONCRETIZADO O FATO GERADOR, COMO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO ARRECADADOR E EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, SOBRETUDO EM SE TRATANDO DE SERVIÇO QUE - A PRINCÍPIO - SE ENCARTE COMO CONSTRUÇÃO CIVIL, A TEOR DO ART. 12, ALÍNEA "B" DO DECRETO-LEI N.º 406/68. PRECEDENTES DO STJ E DO TJ/ES NESTE SENTIDO.

2. PELAS REGRAS DE DIREITO INTERTEMPORAL, AS INOVAÇÕES CONCEBIDAS NA LC 116/2003 NÃO SE APLICAM A RELAÇÕES JURÍDICAS TRIBUTÁRIAS ANTERIORES À SUA VIGÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 116, DO CTN.

3. ACERTO DA DECISÃO DO JUÍZO "A QUO" QUE, EM COGNIÇÃO SUMÁRIA CARACTERÍSTICA AOS PROVIMENTOS DE URGÊNCIA, SUSPENDEU A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PERMISSIVO DO INC. V, DO ART. 151, DO CTN.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049005812

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): KLAUS COUTINHO BARROS

AGVDO.: SCHAYDER E MEDEIROS LTDA

ADVOGADO(A): ORLANDO NOVAES FILHO

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO- MANDADO DE SEGURANÇA - SUSPENSÃO DE CONTRIBUINTE EM DÉBITO COM A FAZENDA ESTADUAL - OFENSA

AO LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - RECURSO IMPROVIDO.

1.-CABE À FAZENDA PÚBLICA UTILIZAR-SE DOS MECANISMOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS LEGAIS PARA A COBRANÇA DOS TRIBUTOS DEVIDOS, COM OS PRIVILÉGIOS PROCESSUAIS QUE LHE SÃO GARANTIDOS, RESPEITANDO AS REGRAS GARANTIDORAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, MORMENTE AQUELAS QUE ASSEGURAM A LIBERDADE DE EXERCER ATIVIDADE ECONÔMICA (CF, ARTS. 5º, XIII E 170, PAR. ÚNICO).

2. - VEDAÇÃO À COAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS, CONFORME VERBETES Nº S 70, 323 E 547 DA SÚMULA DO STF E PRECEDENTES DESTES EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

3. - ACERTO DA DECISÃO DO JUÍZO "A QUO" QUE, EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA, DETERMINOU O RESTABELECIMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL DA AGRAVADA, PERMITINDO O LIVRE EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049016629

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

AGVTE: OCEANUS AGENCIAS MARITIMAS S/A

ADVOGADO(A): RENATA COELHO SARMENTO

AGVDO.: GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVEGAZIONE S P A

ADVOGADO(A): GEOVANA SINHORELO CAMPOS

ADVOGADO(A): JOSE JULIO FERREIRA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - AUSÊNCIA DE VALOR CERTO A SER PEDIDO PELA AUTORA - VALOR DE ALÇADA ATRIBUÍDO À CAUSA - INTELIGÊNCIA DO ART. 258 DO CPC - RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO SE PODENDO DE IMEDIATO SE VERIFICAR O REAL VALOR DA PRETENSÃO, CORRETA A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, MANTENDO-SE O VALOR ATRIBUÍDO PARA FINS DE ALÇADA. 2. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059004564

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

AGVTE.: DA VINCI ENGENHARIA S/A

ADVOGADO(A): ELZIMAR LUIZ LUCAS

ADVOGADO(A): LUCIANO PENNA LUCAS

AGVDO.: GILBERTO MARTINS FILHO

ADVOGADO(A): FERNANDO ANDRE SAIDE MARTINS

ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS - PENHORA DE VALORES - INEXISTÊNCIA DE LIMINAR DEFERIDA EM PROCESSO CAUTELAR - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO SE VISLUMBRANDO NA DEMANDA QUALQUER NULIDADE NA PENHORA EFETIVADA PELO JUÍZO, NÃO HÁ QUE SE FALAR NA SUA NULIDADE. 2.TRANSITADA EM JULGADO A AÇÃO PRINCIPAL, SENDO O PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE, RESTOU TAMBÉM IMPROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR EM APENSO, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA A EXTINÇÃO DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA. 3. AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059008219

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

AGVTE.: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO(A): GUSTAVO VARELLA CABRAL

AGVDO.: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA DUALIBI

ADVOGADO(A): FERNANDO ANDRE SAIDE MARTINS

ADVOGADO(A): GILBERTO MARTINS FILHO

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1) PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. TRATAMENTO MÉDICO. MORTE DA AUTORA. PERSISTÊNCIA DA UTILIDADE PRÁTICA. GRAVAME. PRELIMINAR REJEITADA. 2) PLANO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES. TRATAMENTO ESPECIALIZADO. ENTIDADE NÃO CREDENCIADA. INTERNAÇÃO DE URGÊNCIA. POSSIBILIDADE. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. 3) VIOLAÇÃO À LIVRE INICIATIVA. INOCORRÊNCIA. DIRETRIZES DO CDC. 4) PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO. REQUISITO DESNECESSÁRIO. RECURSO IMPROVIDO.

1) A DESPEITO DA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO MÉDICO E DA MORTE DA AUTORA, EMERGE O INTERESSE RECURSAL, A TODA EVIDÊNCIA, DO GRAVAME ORIUNDO DO DECISÓRIO QUE ATINGIRA A AGRAVANTE, RESTANDO UTILIDADE PRÁTICA NA REFORMA DA DECISÃO IMPUGNADA. PRELIMINAR REJEITADA.

2) COMPETE À OPERADORA DE PLANOS DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES CUSTEAR O TRATAMENTO ESPECIALIZADO DO USUÁRIO, MESMO QUE EM ENTIDADE NÃO CREDENCIADA, SE INEXISTENTES OS RECURSOS NECESSÁRIOS NA REDE CONVENIADA, OU MESMO, QUANDO URGENTE A INTERNAÇÃO DO PACIENTE, CIRCUNSTÂNCIAS ESTAS PRESENTES NO CASO EM APREÇO.

3) A OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES DO CDC NÃO PODE SIGNIFICAR VIOLAÇÃO À LIVRE INICIATIVA ECONÔMICA, ATÉ PORQUE TANTO ESTE PRINCÍPIO QUANTO A DEFESA DO CONSUMIDOR SÃO VALORES IMPORTANTES CONSAGRADOS PELO LEGISLADOR CONSTITUINTE ORIGINÁRIO.

4) QUANTO AO PEDIDO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, NÃO FIGURA COMO REQUISITO DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, VEZ QUE O § 3º, DO ART. 273, DO CPC, AO FAZER REFERÊNCIA AO ART. 588, NÃO ATRAIU A INCIDÊNCIA DE SEU INC. II, COM O NÍTIDO PROPÓSITO DE AFASTAR AQUELE CONDICIONAMENTO. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITA O PRELIMINAR ARGUÍDA, PARA NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

9 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47049000418

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE.: MARIA GORETI SCHINEIDER

ADVOGADO(A): PAULO GILBERTO COELHO

AGVDO.: ANA MELHORIM SCHINEIDER

ADVOGADO(A): ILIDIO DE GOUVEIA ANDRADE

ADVOGADO(A): JOSELITA ASSIS DE LIMA

ADVOGADO(A): VICTORIA CONSUELO CARREIRA DE LIMA

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO- PROCESSUAL CIVIL - ACERTO DA DECISÃO QUE REJEITA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM" - TEORIA DA ASSERTÇÃO - RECURSO IMPROVIDO CORRETA A DECISÃO QUE REJEITA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM", QUANDO A AGRAVADA POSTULA ANULAÇÃO DE NEGÓCIO QUE INTERFERE EM SUA ESFERA JURÍDICA. ADEMAIS, O JUIZ DEVE PROCEDER AO EXAME DA LEGITIMIDADE "AD CAUSAM" MEDIANTE LEITURA DOS FATOS NARRADOS NA PETIÇÃO INICIAL, SEM

NEGAR NO MÉRITO DA DEMANDA. APLICAÇÃO DA TEORIA DA ASSERTÇÃO. DECISÃO MANTIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 20020008577

COMARCA DE GUAÇUI

APTE.: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): AROLDI LIMONGE

ADVOGADO(A): BIANCA V LIMONGE RAMOS

APDO.: CONRADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO(A): FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 06/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

APELAÇÃO CÍVEL. 1) SEGURO. APÓLICE. VALOR INTEGRAL DEVIDO. ILEGALIDADE DOS DESCONTOS. 2) DANO NEGATIVO. LUCROS CESSANTES. LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. IMPOSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES. TRANSPORTE DE BEBIDAS. QUANTIA DEVIDA. 3) DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS CESSANTES. DESNECESSIDADE DE PROVA IRREFUTÁVEL. DECLARAÇÕES. PROVA DOCUMENTAL. RAZOABILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1) NÃO MERECE PROSPERAR A TESE DA SEGURADORA APELANTE DE QUE HOUVE DOIS ACIDENTES QUE ESGOTARAN A QUANTIA SEGURADA, NÃO HAVENDO NOS AUTOS QUALQUER PROVA A RESPALDAR SEUS ARGUMENTOS, RAZÃO PELA QUAL DEVE A MESMA RESPONDER PELO VALOR INTEGRAL FIXADO NA APÓLICE SEM QUALQUER DESCONTO ILEGAL.

2) IN CASU, É INEGÁVEL O DANO NEGATIVO CONSISTENTE NOS LUCROS QUE A APELADA DEIXOU DE OBTER ENQUANTO FICOU AGUARDANDO, SEM SOLUÇÃO EM TEMPO HÁBIL, A LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO, EIS QUE NÃO PÔDE EXERCER SUAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE BEBIDAS ESPECIFICAMENTE COM O VEÍCULO SINISTRADO.

3) A DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS CESSANTES NÃO EXIGE PROVA IRREFUTÁVEL DE CONTRATOS RESCINDIDOS PARA APURAR OS PREJUÍZOS, MAS HAVERÁ DE SER PROVADO, COMO SÓI OCORRER, POR MEIO DE PROVA DOCUMENTAL, OS GANHOS QUE RAZOAVELMENTE DEIXOU DE AUFERIR. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010068468

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

APTE.: ONIAS ZORDAN

ADVOGADO(A): FABIO ANDRE PIRCHINER TORRES, ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO

ADVOGADO(A): SUZANA MARTELO DE CARVALHO

APDO.: NASSAU EDITORA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA

ADVOGADO(A): EMERSON LUIZ FAE

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JUNIOR

ADVOGADO(A): LUCIANO DAMASCENO DA COSTA

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 22/08/2005 E LIDO EM 27/09/05

APELAÇÃO CÍVEL - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO REJEITADA - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO REJEITADA - MÉRITO: DECLARAÇÃO DADA PELO APELANTE - AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DE OFENDER - RECURSO IMPROVIDO.

1. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO: TEM-SE A DATA DE 17/11/03 (SEGUNDA-FEIRA) COMO MARCO INICIAL PARA CONTAGEM DO PRAZO, ESTANDO O RECURSO DE APELAÇÃO DATADO DO DIA 11/11/03, ANTES DE INICIADA A CONTAGEM DO

PRAZO PARA RESPOSTA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INTEMPESTIVIDADE DO MESMO.

2. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO: TRATANDO-SE ESTA MATÉRIA EMINENTEMENTE DE DIREITO, DESCABIDA A APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA REVELIA, CONSIDERANDO-SE, AINDA, QUE HODIERNAMENTE TEM-SE OBJETIVADO MAIS A VERDADE MATERIAL DO QUE A FORMAL NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL. ALÉM DISSO, CONTESTAÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL, POR SI SÓ NÃO ACARRETA OBRIGAÇÃO DE DAR PROCEDÊNCIA AO PEDIDO DA AÇÃO, SENDO RELATIVA E NÃO ABSOLUTA A PRESUNÇÃO DO ART. 319 DO CPC.

3. MÉRITO: NÃO HÁ COMO ALBERGAR A ALEGAÇÃO DE QUE HOUVE ANIMUS DIFFAMANDI CAPAZ DE GERAR REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, ALÉM DO FATO DE QUE A REPORTAGEM RELATA DECLARAÇÃO FEITA PELO PRÓPRIO APELANTE, COM DETALHES QUE SÓ ELE PODERIA DISPONIBILIZAR AO REPÓRTER POR OCASIÃO DA ENTREVISTA. NÃO MERECE PROVIMENTO O RECURSO DE APELAÇÃO ANTE AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DE OFENDER, ELEMENTO ESSENCIAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PRETENDIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITA O RECURSO PRELIMINARES ARGÜIDAS, PARA NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24049004492

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL

APTE.: B C N LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO

ADVOGADO(A): WANDERSON CORDEIRO CARVALHO

APDO.: BENTO ADEODATO PORTO

ADVOGADO(A): ROSANGELA GUEDES GONCALVES

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

APELAÇÃO CÍVEL - CIVIL E CONSUMIDOR - CONTRATO DE LEASING - INDEXAÇÃO NO DÓLAR AMERICANO - ABRUPTA VARIAÇÃO EM PREJUÍZO DO CONSUMIDOR - ONEROSIDADE EXCESSIVA - APLICAÇÃO DO INPC - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1.- A BASE FÁTICA DA CONTENDA REVELA QUE AS PARTES FIRMARAM CONTRATO DE LEASING QUE VINCULAVA O INDEXADOR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL AO DÓLAR AMERICANO SUJEITANDO O APELADO AO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DECORRENTE DA VALORIZAÇÃO ABRUPTA COM A MUDANÇA DE RUMO NA POLÍTICA CAMBIAL DO GOVERNO FEDERAL EM JANEIRO DE 1999.

2.- A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR À ESPÉCIE ESTÁ ASSENTADA NA JURISPRUDÊNCIA, E PATENTEADA NO §2º, DO ART. 3º DA LEI CONSUMERISTA.

3.- A AUSÊNCIA DE PROVA DA EFETIVA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELA APELANTE EM MOEDA ESTRANGEIRA PARA A AQUISIÇÃO DO BEM ARRENDADO REVELA QUE A ONEROSIDADE RECAIU EXCLUSIVAMENTE SOBRE O CONSUMIDOR. NÃO SE PODE, SOB A CAPA DO "PACTA SUNT SERVANDA", PERMITIR PROFUNDO DESEQUILÍBRIO NA AVENÇA. INTERFERÊNCIA JURISDICCIONAL NA RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES PERMITIDA PELO ART. 1º E INC. V, DO ART. 6º, AMBOS DO CDC, APLICANDO A TEORIA DA IMPREVISÃO.

4.- ACERTO DA SENTENÇA QUE, COM O FITO DE RESTABELECEER EQUILÍBRIO CONTRATUAL, INDEXOU O CONTRATO COM BASE NO INPC, EM SINTONIA COM A ORIENTAÇÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.

5.- APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24059009431

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

APTE.: BANCO H S B C BAMERINDUS S/A

ADVOGADO(A): CARLOS MARCIO F DE CARVALHO

APDO.: ANSELMO ESTEVES DIAS

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PANDOLPHO MINASSA

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO FILHO

ADVOGADO(A): MICHEL MINASSA JUNIOR

RELATOR: RÔMULO TADDEI

REVISOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

APELAÇÃO CÍVEL. 1) LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. INCLUSÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. OFENSA À COISA JULGADA. NÃO VERIFICAÇÃO. 2) CORREÇÃO MONETÁRIA. PRESERVAÇÃO DO VALOR DA MOEDA. JUROS DE MORA. NORMA COGENTE. 3) JUROS DE MORA. TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA. CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. SENTENÇA. VALOR CERTO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1) NÃO CONSTITUI OFENSA AOS INSTITUTOS DA COISA JULGADA E NA PRECLUSÃO A INCLUSÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DE MORA EM CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, AINDA QUE A QUESTÃO NÃO TENHA SIDO DEBATIDA NO PROCESSO DE JULGAMENTO.

2) A CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TEM O CONDÃO DE MAJORAR O DÉBITO, MAS TÃO-SOMENTE DE PRESERVAR O VALOR DA MOEDA AVILTADA PELO PROCESSO INFLACIONÁRIO, NÃO CONSTITUINDO, POIS, EM UM PLUS PARA O DEVEDOR MAS SIM UM MINUS QUE SE EVITA PARA O CREDOR COM A SUA INCIDÊNCIA, AO PASSO QUE OS JUROS MORATÓRIOS DECORREM DE LEI, INDEPENDENTE DE REQUERIMENTO EXPRESSO DA PARTE OU DE CONCESSÃO JUDICIAL.

3) QUANTO AOS JUROS DE MORA, APENAS COM A SENTENÇA JUDICIAL CONDENATÓRIA EM DANOS MORAIS É QUE SE TERÁ UM VALOR CERTO, SOBRE O QUAL, SE NÃO PAGO EM TEMPO PELO RÉU, DEVERÁ INCIDIR RENDIMENTOS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990088425

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL

APTE.: ESTILO ENGENHARIA COM. E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO(A): ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO

ADVOGADO(A): MARCELO MIGUEL NOGUEIRA

APDO.: FABIO LUIZ SILVA PAIVA

ADVOGADO(A): EVANDRO ALBERTO DA CUNHA

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

PROCESSO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - NÃO ENTREGA NO PRAZO AVENÇADO - NÃO CONSTATAÇÃO DE DANO MORAL - PRECEDENTES DO STJ - RECURSO PROVIDO.

1) O INADIMPLEMENTO DO CONTRATO, POR SI SÓ, PODE ACARRETTAR DANOS MATERIAIS E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, MAS, EM REGRA, NÃO DÁ MARGEM AO DANO MORAL, QUE PRESSUPÕE OFENSA ANORMAL À PERSONALIDADE, QUE NÃO RESTOU CONFIGURADA NO CASO EM QUESTÃO.

2) TENDO EM VISTA QUE COM A REFORMA DA SENTENÇA O APELANTE RESTOU VENCIDO APENAS NO TOCANTE AO PEDIDO DE REGISTRO DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA À MARGEM DA MATRÍCULA DO IMÓVEL ADQUIRIDO PELO APELADO, VISLUMBRO A OCORRÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. SENDO ASSIM, CONDENO AS PARTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVERÃO SER SUPORTADOS NA PROPORÇÃO DE 1/3 PELO APELANTE E DE 2/3 PELO APELADO.

3) RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDER RECURSO INTERPOSTO E LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA.

15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 10030023095

COMARCA DE IBITIRAMA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: JOSE MATAVELLI NETO

ADVOGADO(A): ALCEU SILVEIRA

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

APELAÇÃO CÍVEL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS SEM A ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PERTINENTES - RECURSO IMPROVIDO.

1) CONSTITUI ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LIBERAR VERBA PÚBLICA SEM A ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PERTINENTES.

2) SE UM DETERMINADO ADMINISTRADOR ADQUIRE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEM PROCESSO LICITATÓRIO E INCOMPATÍVEL COM PROJETO DE EXECUÇÃO DA OBRA PARA QUAL A VERBA FORA PREVISTA, ELE É PRINCIPAL CAUSADOR DOS DANOS ADVINDOS DO DESVIO DE FINALIDADE DESTES DINHEIRO PÚBLICO, UMA VEZ QUE, O FATO DE O MATERIAL ADQUIRIDO SER INCOMPATÍVEL COM O PROJETO DA OBRA CONFIGURA, POR SI SÓ, A LESÃO AO ERÁRIO.

3) O FATO DESSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TER SIDO APLICADO POR OUTRO PREFEITO EM OUTRAS OBRAS, NÃO DESFIGURA A LESÃO OCORRIDA ANTERIORMENTE E A RESPONSABILIDADE DO CAUSADOR DESTA DE REPARÁ-LA.

4) RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

16 REMESSA EX-OFFICIO Nº 7030006998

BAIXO GUANDU - 1ª VARA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): SANTUZZA DA COSTA PEREIRA AZEREDO

PARTE: MARIA DALKA SALA

ADVOGADO(A): FABYANO CORRÊA WAGNER

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 7030006998

APTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: MARIA DALKA SALA

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

REMESSA EX OFFICIO. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR INATIVO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DESCONTOS INATIVOS. SUPERVENIÊNCIA DE LEI NOVA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. LEI COMPLEMENTAR Nº 282/04. CONSTITUCIONALIDADE DECLARADA PELO STF - TETO DO ART. 5º, DA EC 41/03. PROVENTO BRUTO. QUANTIA INFERIOR ISENTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO. SEGURANÇA CONCEDIDA. REMESSA PREJUDICADA.

TENDO O STF DECIDIDO PELA CONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVE INCIDIR SOBRE A PARCELA DOS PROVENTOS E PENSÕES QUE EXCEDEREM O TETO ESTABELECIDO NO ART. 5º, DA EC Nº 41/03. CONSIDERANDO QUE A IMPETRANTE PERCEBE PROVENTO BRUTO INFERIOR AO TETO ESTABELECIDO, ENCONTRA-SE A MESMA ISENTA DA CONTRIBUIÇÃO. SEGURANÇA CONCEDIDA. REMESSA PREJUDICADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDER RECURSO INTERPOSTO E LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA.

17 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000158048

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ PUBL EST VITÓRIA

PARTE: IPAJM

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

PARTE: DERLY BAPTISTA GOMES

ADVOGADO(A): GILMAR LOZER PIMENTEL

PARTE: ADELAIDE FERRON ROSA

ADVOGADO(A): GILMAR LOZER PIMENTEL

PARTE: ENY TEXEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): GILMAR LOZER PIMENTEL

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000158048

APTE.: IPAJM

APDO.: ADELAIDE FERRON ROSA

APDO.: DERLY BAPTISTA GOMES

APDO.: ENY TEXEIRA DA SILVA

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE. INTEGRAÇÃO AOS PROVENTOS. INCIDÊNCIA DAS VANTAGENS PESSOAIS - EXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - SEGURANÇA CONCEDIDA.

APESAR DE SER DENOMINADA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, A MESMA TEM CARÁTER NITIDAMENTE SALARIAL E, COMO TAL, SOBRE RELA DEVEM INCIDIR AS VANTAGENS PESSOAIS DO SERVIDOR FAZENDÁRIO, DIREITO ASSEGURADO NO ART. 8º, DA LEI ESTADUAL Nº 3.651/84, NO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 4.127/88 E NO ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/92, OBSERVANDO-SE O LIMITE MÁXIMO DE 10.000 PONTOS. DESSA MANEIRA, SE A LEGISLAÇÃO ESTADUAL CONSIDEROU A PRODUTIVIDADE COMO INTEGRADA AO PROVENTO, NÃO SE PODE CONCEBER QUE SEJA DESTACADA PARA EFEITO DE VANTAGENS PESSOAIS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA

18 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990163263

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZ PUB EST VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO

PARTE: MERCOR ES COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ GUILHERME MOTA VELLO

ADVOGADO(A): RENATO MOTA VELLO

ADVOGADO(A): ROBERTO BAPTISTA DIAS DA SILVA

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990163263

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: MERCOR ES COMERCIO EXTERIOR LTDA

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

REVISOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

REMESSA EX OFFÍCIO E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS. DÉBITO TRIBUTÁRIO DA EMPRESA. ART.623 DO RC TE-DECRETO 4.373-N- LEI MAIOR (CF) SE SOBREPÕE AO DECRETO. EXISTÊNCIA DE OUTRO MEIO COERCITIVO PARA A COBRANÇA. CERCEAMENTO DA LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA. ATO ILEGAL. SÚMULAS 70 E 574 DO STF. APELO DESPROVIDO - REMESSA PREJUDICADA.

ATO PRATICADO PELA AUTORIDADE IMPETRADA QUE SE MOSTRA ABUSIVO, ILEGAL E OFENSIVO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE, QUE É O LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PREVISTO NO ART. 170, PARÁGRAFO ÚNICO E ART.5º,XIII DA CF, POSSUINDO A FAZENDA PÚBLICA OUTROS MEIOS COERCITIVOS LEGAIS PARA A COBRANÇA DE DÉBITOS. COMO ATO ADMINISTRATIVO, O DECRETO ESTÁ SEMPRE EM SITUAÇÃO INFERIOR À DA LEI E, POR ISSO MESMO, NÃO A PODE CONTRARIAR. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REMESSA PREJUDICADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA

19 MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL Nº 100050034998

LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

REQTE.: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES

ADVOGADO(A): PAULO LIRIO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MENDONÇA FRANCA

REQDO.: TREVO VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO GAMA CURTO

ADVOGADO(A): LUIZ ALVES MACHADO

REQDO.: WOLMER LUIZ GAIGHER

ADVOGADO(A): FRANCISCO GAMA CURTO

ADVOGADO(A): LUIZ ALVES MACHADO

REQDO.: THOMAZ PASSOS GAIGHER

ADVOGADO(A): FRANCISCO GAMA CURTO

ADVOGADO(A): LUIZ ALVES MACHADO

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. 1) REFORMA DE SENTENÇA INADEQUAÇÃO DA VIA PROCESSUAL ELEITA. NECESSIDADE DE RECURSO DE APELAÇÃO. 2) SUCEDÂNEO DE RECURSO. DESCABIMENTO. FALTA DE INTERESSE. EXTINÇÃO DO FEITO SEM ANÁLISE MERITÓRIA.

1) INADEQUADA A VIA PROCESSUAL ELEITA, POR SE AFIGURAR DE FORMA CLARA O OBJETIVO DO REQUERENTE DE, VALENDO-SE DESTA AÇÃO CAUTELAR, ALCANÇAR OS RESULTADOS QUE, NA VERDADE, DEVERIAM SER PERSEGUIDOS NO RECURSO DE APELAÇÃO COMPETENTE, RECURSO ESTE QUE, INCLUSIVE, FORA TAMBÉM AJUIZADO.

2) IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO SEM ANÁLISE MERITÓRIA POR IMPOSSIBILIDADE LÓGICA DE UTILIZAÇÃO DE PROCESSO CAUTELAR COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO. EXTINÇÃO DO FEITO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO

20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 2400012532

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: CLIMEST MEDICINA GINAST ESTETICA LTDA

ADVOGADO(A): ERICA PIMENTEL

ADVOGADO(A): RODRIGO REIS MAZZEI

ADVOGADO(A): VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA

EMGDO.: UNIÃO TRANSP INTERESTADUAL DE LUXO S/A

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO DO TRIBUNAL SOBRE QUESTÕES RELEVANTES PARA JULGAMENTO - AUSÊNCIA DE OMISSÃO - RECURSO IMPROVIDO.

1. A CONSTITUIÇÃO NÃO EXIGE QUE A DECISÃO SEJA EXTENSA DETALHADAMENTE FUNDAMENTADA. O QUE SE EXIGE É QUE O JUÍZO OU TRIBUNAL, AINDA QUE DE FORMA SUCINTA, DÊ AS RAZÕES DO SEU CONVENCIMENTO. OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NÃO É RECURSO ADEQUADO PARA SE DEDUZIR INCONFORMISMO RELATIVO ÀS RAZÕES SUBJETIVAS QUE LEVARAM O JULGADOR A ENTENDER COMO RAZOÁVEL E PROPORCIONAL A QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS MORAIS.

2. O TRIBUNAL NÃO É OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS QUESTÕES POSTAS PELAS PARTES E NEM DAR RESPOSTA A TODOS OS ARGUMENTOS POR ELAS UTILIZADOS. DECIDE A CAUSA COM OS FUNDAMENTOS POR ELE JULGADOS PERTINENTES PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. NEM POR ISSO SE OMITE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24059006403

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

EMGTE/EMGDO FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANA MANDIM THEODORO DE MELLO

ADVOGADO(A): ANA VITÓRIA MANDIM TEODORO

ADVOGADO(A): ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA

ADVOGADO(A): ARLINDO SASSO

ADVOGADO(A): HUMBERTO THEODORO JUNIOR

ADVOGADO(A): HUMBERTO THEODORO NETO

ADVOGADO(A): JULIANA CORDEIRO DE FARIA

ADVOGADO(A): MARIA LUISA DE CARLI

ADVOGADO(A): ORLANDO DIAS

EMGDO/EMGTE VIRALCOOL AÇUCAR E ALCOOL LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE FERNANDO MORENO

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA TONIELO MEIRELLES

ADVOGADO(A): CLOVIS APARECIDO VANZELLA

ADVOGADO(A): OSCAR LUIS BISSON

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1) EMBARGOS - VIRALCOOL. 1.1) EMBARGOS. FINALIDADE. SUPRIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. 1.2) INEXISTÊNCIA DE MÁCULAS. REDISSCUSSÃO DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS NO CURSO DO PROCESSO. FLAGRANTE CONTRARIEDADE AO ART. 473, DO CPC. EMBARGOS IMPROVIDOS. 2) EMBARGOS - FRANNEL. 2.1) DIVERSIDADE DE TRECHOS DO VOTO CONDUTOR. DÚVIDA. OCORRÊNCIA. EMBARGOS PROVIDOS.

1.1. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESTINAM-SE A ACLARAR OBSCURIDADE, RESOLVER CONTRADIÇÃO OU SUPRIR EVENTUAL OMISSÃO DO JULGADO, DESDE QUE CONCRETAMENTE FUNDADO PERMISSIVOS LEGAIS DO RECURSO.

1.2. NÃO HÁ OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO NO QUE TANGE À MATÉRIA SUSCITADA PELA ORA EMBARGANTE, TAMPOUCO OFENSA À COISA JULGADA, DIANTE DA CONSONÂNCIA ENTRE A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO E O V. ACÓRDÃO ORA ATACADO, NÃO MEREENDO PROSPERAR A PRETENSÃO DA EMBARGANTE DE REDISCUTIR AS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS NO CURSO DO PROCESSO, EM FLAGRANTE CONTRARIEDADE AO ART. 473, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EMBARGOS IMPROVIDOS.

2.1. DIANTE DA DÚVIDA SUSCITADA, IMPÕE-SE O PROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., APENAS PARA ESCLARECER QUE O PAGAMENTO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE 30 (TRINTA) FORA O MÊS, CONFORME CONVENCIONADO PELAS PARTES E DECIDIDO NO JUÍZO A QUO. EMBARGOS PROVIDOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA VIRALCOOL AÇUCAR E ALCOOL LTDA. E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

22 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 14059001173

COLATINA - VARA FAZ PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

AGVDO.: LUNDEGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNANBUCANAS

ADVOGADO(A): JOSE RODOLFO REVOREDO DE A ALVES

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO SÓCIO. INEXISTÊNCIA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO DA RESPONSABILIDADE. POSSIBILIDADE DE ARGUMENTO DO VÍCIO EM SEDE DE OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, VISTO QUE A SITUAÇÃO ACIMA POSTA LEVA À ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SÓCIO NA EXECUÇÃO FISCAL. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO DE PISO MANTIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

23 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24059006932

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL

AGVTE.: LAURINDO MAXIMO

ADVOGADO(A): MAYANA MEGA ITABORAHY

ADVOGADO(A): MIGUEL BELLINI NETO

AGVDO.: BANCO ECONOMICO S/A

ADVOGADO(A): CHRISTINA MARIA FOEGER DE PAULA

ADVOGADO(A): FABIANO DE CHISTO DEPESSALLON

ADVOGADO(A): FRANKLIN DELMAESTRO

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO INTERNO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. NÃO CABIMENTO QUANDO A MATÉRIA QUE É SEU OBJETO DEPENDE DE COGNIÇÃO VERTICAL COMPLETA (COGNIÇÃO MAIS APROFUNDADA), MEDIANTE DILAÇÃO PROBATÓRIA. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, UNANIMIDADE, CONHECIDO E NEGAR LHE PROVIMENTO

24 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24059008664

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: SUBSECRETARIO DA RECEITA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGVDO.: ROGER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ JOSE F SIMONI

ADVOGADO(A): WELLINGTON MARIO SANTOS

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 26/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. SANÇÕES POLÍTICAS NO DIREITO TRIBUTÁRIO. INADMISSIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO, PELO PODER PÚBLICO, DE MEIOS GRAVOSOS E INDIRETOS DE COERÇÃO ESTADUAL DESTINADOS A COMPELIR O CONTRIBUINTE INADIMPLENTE A PAGAR O TRIBUTOS (SUMULAS 70, 323 E 547 DO STF).

É PACÍFICA A JURISPRUDÊNCIA NO SENTIDO DE QUE NÃO SE DEVE ADMITIR A SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM FINS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS. O PODER PÚBLICO DEVE UTILIZAR O MEIO LEGAL ADEQUADO. FIRMA-SE O

ENTENDIMENTO ESPOSADO NAS SÚMULAS 70, 323 E 547 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE NÃO MODIFICOU O SEU ENTENDIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, UNANIMIDADE, CONHECIDO E PRESENTE RECURSO E A ELE NEGAR PROVIMENTO

25 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24059010330

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

AGVTE.: VIRALCOOL AÇUCAR E ALCOOL LTDA

ADVOGADO(A): RUI GERALDO CAMARGO VIANA

AGVDO.: FRANEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO(A): ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA

ADVOGADO(A): FABIO DAHER BORGES

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO REGIMENTAL. 1) AÇÃO CAUTELAR. OBSTACULIZAÇÃO DOS EFEITOS DO V. ACÓRDÃO DESTA E. CÂMARA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. JUÍZO A QUO. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA ORDEM. 2) MEDIDA DE URGÊNCIA. COMPETÊNCIA DESTA E. CÂMARA CÍVEL. ATENDIMENTO HÁBIL ÓRGÃO JUDICANTE. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 800, DO CPC. NULIDADE. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO. RECURSO IMPROVIDO.

1) VERIFICA-SE QUE A EVIDENTE PRETENSÃO DA AGRAVANTE, VEICULADA ATRAVÉS DE AÇÃO CAUTELAR, É DE OBSTAR OS EFEITOS DO V. ACÓRDÃO ORIUNDO DESTA EGRÉGIA CÂMARA, PELO QUAL RESTARA ESCLARECIDO COMO DEVERIA SER CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO DE FAZER, SENDO QUE O JUÍZO A QUO NADA MAIS FEZ SENÃO INSTRUMENTALIZAR A ORDEM EMANADA DESTA JUÍZO AD QUEM, DE MODO QUE NÃO PODERIA DEFERIR A LIMINAR POSTULADA SEM CONFRONTAR O V. ACÓRDÃO ORIUNDO DESTA TRIBUNAL AD QUEM.

2) A DESPEITO DAS DIVAGAÇÕES DOUTRINÁRIAS DA AGRAVANTE, SE A SUA INTENÇÃO É OBSTAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO - SEJA EM RAZÃO DA AVENTADA IMPOSSIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FRANNEL PARA O RESPECTIVO PAGAMENTO, SEJA EM RAZÃO DE SUA INCAPACIDADE PARA COMERCIALIZAR A MERCADORIA -, A CORRESPONDENTE MEDIDA DE URGÊNCIA DEVERIA TER SIDO REQUERIDA A ESTA EGRÉGIA CÂMARA CÍVEL, HAJA VISTA SER O ÚNICO ÓRGÃO JUDICANTE CAPAZ DE ATENDÊ-LA, A TEOR DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 800 DO CPC, O QUE IMPORTOU NO NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO A QUO. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

26 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24059010363

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

AGVTE.: VIRALCOOL AÇUCAR E ALCOOL LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE FERNANDO MORENO

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA TONIELO MEIRELLES

ADVOGADO(A): CLOVIS APARECIDO VANZELLA

AGVDO.: FRANNEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO(A): ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA

ADVOGADO(A): FABIO DAHER BORGES

ADVOGADO(A): LEOPOLDO DAHER MARTINS

RELATOR: RÔMULO TADDEI

JULGADO EM 27/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

AGRAVO REGIMENTAL. 1) CESSÃO DE CRÉDITO. APLICAÇÃO DO ART. 290, 1ª PARTE, DO CC. DESCABIMENTO. TRANSMISSÃO A TERCEIRO DE CRÉDITO. INOCORRÊNCIA. 2) LEGÍTIMA CESSÃO DE CONTRATO. TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DERIVADO DE CONTRATO. IMPOSSIBILIDADE. EXECUÇÃO NÃO CONCLUÍDA. EFEITO SUSPENSIVO

INDEFERIDO. DECISÃO AGRAVADA REGIMENTALMENTE MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

1) COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE NÃO HAVER UMA CESSÃO DE CRÉDITOS, CONSOANTE INSISTE A PARTE AGRAVANTE, QUE TORNASSE INDISPENSÁVEL A SUA ANUÊNCIA, A TEOR DO ARTIGO 290, 1ª PARTE, DO CÓDIGO CIVIL, EIS QUE A AGRAVADA NÃO ATUA COMO SUJEITO ATIVO DA OBRIGAÇÃO, DE MODO QUE ESTIVÉSSEMOS DIANTE DA TRANSMISSÃO, A TERCEIRO, DE UM CRÉDITO SEU JUNTO À EMPRESA ORA AGRAVANTE.

2) DE SE MANTER A DECISÃO AGRAVADA REGIMENTALMENTE POR SE TRATAR DE UMA LEGÍTIMA CESSÃO DE CONTRATO, PELA QUAL UMA PARTE TRANSFERE A OUTRA, AINDA QUE DE FORMA PARCIAL, UM DIREITO DERIVADO DE UM CONTRATO CUJA EXECUÇÃO NÃO FOI AINDA CONCLUÍDA. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

27 AGRAVO REGIMENTAL AP CÍVEL Nº 48980255003

SERRA - 3ª VARA CÍVEL

AGVTE.: COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARAO - CST

ADVOGADO(A): IMERO DEVENS

ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS

AGVDO.: JAIR FRAGA QUEIROGA FILHO

ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA FRAGA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 13/09/2005 E LIDO EM 27/09/05

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. ACIDENTE DE TRABALHO. EMPREGADO VERSUS EMPREGADOR. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO TRABALHO. ENTENDIMENTO NOVO DO STF. DECISÃO MANTIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

VITÓRIA, 05/10/05

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

**DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO
TRÂNSITO EM JULGADO**

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35059001582

AGVTE.: PATRICIA DA SILVA FRANÇA

ADVOGADO(A): DOROTEIA MARIA CABRAL DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO GOMES

AGVDO.: HERIVELTO PERIM

ADVOGADO(A): LUCIANA MOLL CERUTI

ADVOGADO(A): ULYSSES JARBAS ANDERS

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035.059.001.582

AGRAVANTE: PATRÍCIA DA SILVA FRANÇA

AGRAVADO: HERIVELTO PERIM

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR PATRÍCIA DA SILVA FRANÇA, POR IRRESIGNADA COM A DECISÃO A QUO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

AGRAVADA POR HERIVELTO PERIM, ORA AGRAVADO, EM FACE DA AGRAVANTE, QUE CONCEDEU PARCIALMENTE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PLEITEADA DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA DA FILHA MENOR IMPÚBERE COM APENAS 8 (OITO) MESES DE IDADE.

A AGRAVANTE, EM SUAS RAZÕES DE FLS. 02/09, REQUER A READEQUAÇÃO DA VISITA PATERNA, COM O OBJETIVO DE QUE SEJA FEITA A REGULAR AMAMENTAÇÃO DA MENOR.

POR OCASIÃO DA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, COM O FIM DE INSTRUIR O AGRAVO DE INSTRUMENTO, A MAGISTRADA MONOCRÁTICA INFORMOU A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA, CONFORME INFORMAÇÕES ACOSTADAS ÀS FLS. 36 DOS PRESENTES AUTOS.

ASSIM SENDO, O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTÁ PREJUDICADO, PORQUE A ILUSTRE JULGADORA DE 1º GRAU RECONSIDEROU A DECISÃO OBJETO DO PRESENTE RECURSO, NO QUE CONANGE AO HORÁRIO ESTIPULADO PARA A VISITAÇÃO PATERNA, QUANDO-A A HORÁRIO QUE NÃO ATRAPALHE A AMAMENTAÇÃO DA CRIANÇA, QUAL SEJA DE 13 ÀS 17 HORAS, AOS SÁBADOS E DOMINGOS, EM FINAIS DE SEMANAS ALTERNADOS.

DESTARTE, TRAGO À COLAÇÃO O SEGUINTE JULGADO A RESPEITO DA MATÉRIA:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSUAL CIVIL - RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA - PERDA DE OBJETO - I. RECONSIDERADA A DECISÃO AGRAVADA PELO JUÍZO SINGULAR, PERDE O RECURSO, NA ESPÉCIE, O SEU OBJETO. II. AGRAVO DE INSTRUMENTO PREJUDICADO, POR PERDA DO OBJETO. (TRF 1ª R. - AG 01000866743 - MG - 2ª T. - RELª JUÍZA FED. CONV. DANIELE MARANHÃO COSTA CALIXTO - DJU 23.09.2003)".

ISTO POSTO, JULGO PREJUDICADO, POR FORÇA DO CAPUT DO ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ANTE A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO OBJURGADA PELO JUÍZO A QUO.

REPLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

DIANTE DISSO, REMETA-SE O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, DJ/ES, DIA 31.01.2000.

VITÓRIA/ES, 21 DE SETEMBRO DE 2005.

JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DESEMBARGADOR RELATOR

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35059000196

AGVTE.: MESSIAS ALVES LOUZADA

ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO

AGVDO.: RODOLFO DE ARAÚJO LOUZADA

AGVDO.: ALEXANDRE DE ARAÚJO LOUZADA

AGVDO.: VAGNER DE ARAÚJO LOUZADA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035.059.000.196

AGRAVANTE: MESSIAS ALVES LOUZADA

AGRAVADO: RODOLFO DE ARAÚJO LOUZADA

AGRAVADO: ALEXANDRE DE ARAÚJO LOUZADA

AGRAVADO: VAGNER DE ARAÚJO LOUZADA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MESSIAS ALVES LOUZADA, POR IRRESIGNADO COM A DECISÃO A QUO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, MOVIDA PELO MESMO EM FACE DE RODOLFO DE ARAÚJO LOUZADA, ALEXANDRE DE ARAÚJO LOUZADA E VAGNER DE ARAÚJO LOUZADA. IMPORTANTE RESSALTAR, QUE O REFERIDO AGRAVO DE INSTRUMENTO FOI INTERPOSTO DURANTE AS FÉRIAS FORENSES, DISTRIBUÍDO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA E APRECIADO PELO SENHOR RELATOR DESEMBARGADOR JORGE GÓES COUTINHO, QUE CONCEDEU O EFEITO SUSPENSIVO.

FACE AO TÉRMINO DAS FÉRIAS FORENSES, OS AUTOS FORAM REDISTRIBUÍDOS PARA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL.

O AGRAVANTE, NAS SUAS RAZÕES DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ALEGA QUE O MM. JUIZ DE DIREITO DEIXOU DE

CONCEDER A LIMINAR PLEITEADA DE EXONERAÇÃO DOS ALIMENTOS DEVIDOS AO SEU FILHO RODOLFO, QUE HAVIA COMPLETADO A MAIORIDADE, ALÉM DE REVOGAR A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA PARA EXONERAR O PAGAMENTO DO ALIMENTOS FAVOR DE SEUS FILHOS VAGNER E ALEXANDRE, COM 32 E 24 ANOS RESPECTIVAMENTE.

POR OCASIÃO DA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, COM O FIM DE INSTRUIR O AGRAVO DE INSTRUMENTO, A MAGISTRADA MONOCRÁTICA INFORMOU A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA, CONFORME INFORMAÇÕES ACOSTADAS ÀS FLS. 42 DOS PRESENTES AUTOS.

ASSIM SENDO, O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTÁ PREJUDICADO, PORQUE A ILUSTRE JULGADORA DE 1º GRAU RECONSIDEROU A DECISÃO OBJETO DO PRESENTE RECURSO, TORNANDO-A SEM EFEITO, MANTENDO A DECISÃO ANTES PROFERIDA DE EXONERAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM RELAÇÃO AOS DOIS FILHOS DO ALIMENTANTE: VAGNER E ALEXANDRE, ESTENDENDO, DITA EXONERAÇÃO, AO OUTRO FILHO, RODOLFO PELO MESMO MOTIVO.

DESTARTE, TRAGO À COLAÇÃO O SEGUINTE JULGADO A RESPEITO DA MATÉRIA:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSUAL CIVIL - RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA - PERDA DE OBJETO - I. RECONSIDERADA A DECISÃO AGRAVADA PELO JUÍZO SINGULAR, PERDE O RECURSO, NA ESPÉCIE, O SEU OBJETO. II. AGRAVO DE INSTRUMENTO PREJUDICADO, POR PERDA DO OBJETO. (TRF 1ª R. - AG 01000866743 - MG - 2ª T. - RELª JUÍZA FED. CONV. DANIELE MARANHÃO COSTA CALIXTO - DJU 23.09.2003)".

ISTO POSTO, JULGO PREJUDICADO, POR FORÇA DO CAPUT DO ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ANTE A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO OBJURGADA PELO JUÍZO A QUO.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035.059.000.196

APÓS, REMETA-SE O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, DJ/ES, DIA 31.01.2000.

VITÓRIA/ES, 21 DE SETEMBRO DE 2005.

JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DESEMBARGADOR RELATOR

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48059001718

AGVTE.: CST - COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

ADVOGADO(A): IMERO DEVENS

ADVOGADO(A): IMERO DEVENS JÚNIOR

ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS

AGVDO.: MARIA CAMILA DE JESUS

ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA

AGVDO.: SOBRAE SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48059001718

AGRAVANTE: CST - COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

AGRAVADO: MARIA CAMILA DE JESUS

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUAL O ORA AGRAVANTE INSURGE-SE CONTRA A DECISÃO DO MAGISTRADO DE PISO, QUE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO POR SE TRATAR DE CAUSA NA QUAL DISCUTE-SE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO.

REQUER O AGRAVANTE A REFORMA DA R. DECISÃO COM BASE NA INTERPRETAÇÃO DO ART. 109, I DA CF/88.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

ESTA CORRETA A DECISÃO DO MAGISTRADO A QUO. RECENTEMENTE HOUVE MODIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO PRETÓRIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (CC 7.204-1 MG), NO SENTIDO DE QUE É DA

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO A APRECIÇÃO DAS CAUSAS NAS QUAIS SE DISCUTE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

EMESTE EGRÉGIO TRIBUNAL EMITIU ATO NORMATIVO RECOMENDANDO SEGUIR-SE A INTERPRETAÇÃO DO PRETÓRIO, CONFORME SE OBSERVA DA JURISPRUDÊNCIA ABAIXO TRANSCRITA:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACIDENTE DO TRABALHO. AÇÕES DE INDENIZAÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO E. TJES. REMESSA DOS AUTOS AO E. TRT. TENDO EM VISTA A REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DESTA E. TRIBUNAL, DETERMINANDO QUE TODOS OS PROCESSOS RELATIVOS A ACIDENTE DO TRABALHO, MESMO AQUELES QUE EM CURSO OU JÁ DECIDIDOS, SEJAM REMETIDOS AO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DEVEM OS AUTOS SEREM REMETIDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. (NÚMERO DO PROCESSO: 024.00.015072-2 AÇÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL ÓRGÃO JULGADOR: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 12/07/2005 DATA DE LEITURA: 26/07/2005 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 05/08/2005 RELATOR: RÔMULO TADDEI)

COMO SE PERCEBE O PRESENTE RECURSO É MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE E ESTÁ EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AUTORIZANDO-SE ASSIM A UTILIZAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DECIDINDO-SE O PRESENTE FEITO DE FORMA MONOCRÁTICA.

PELO EXPOSTO, CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO, MANTENDO INCÓLUME A R. DECISÃO DE PISO.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 22 DE SETEMBRO DE 2005.

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

RELATOR:

4 REMESSA EX-OFFICIO Nº 35020667339

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA FAZ PUB EST. MUN. DE V VELHA

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PARTE: HOSPITAL PRAIA DA COSTA LTDA.

ADVOGADO(A): DIOVANO ROSETTI

ADVOGADO(A): GIOVANA AZEVEDO FIDALDO

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 35020667339

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APELADO: HOSPITAL PRAIA DA COSTA LTDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

TRATAM OS AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA PELO

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DE ACORDO COM O PERMISSIVO

CONTIDO NO ART. 499, § 2º DO CPC, DEVIDO À PROLATAÇÃO DE

SENTENÇA QUE CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELO

HOSPITAL PRAIA DA COSTA LTDA., EM FACE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE VILA VELHA, DETERMINANDO QUE A ÚLTIMA

EXPEDISSE AUTORIZAÇÃO PARA A CONFECÇÃO DE BLOCOS FISCAIS,

COMO SOLICITADO PELO CITADO HOSPITAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO AFIRMA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE

VILA VELHA, AO SE NEGAR A EXPEDIR AUTORIZAÇÃO PARA QUE O

HOSPITAL PRAIA DA COSTA LTDA. CONFECIONASSE BLOCOS FISCAIS,

AGIU EM ESTRITA LEGALIDADE, VISTO QUE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO

MUNICIPAL DE VILA VELHA AGASALHA TAL ATITUDE DA

MUNICIPALIDADE, DE VINCULAR A AUTORIZAÇÃO PARA A

CONFECÇÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS À INEXISTÊNCIA DE

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM O MUNICÍPIO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ALEGA, AINDA, QUE HÁ RESPALDO

CONSTITUCIONAL (CF/88 ART. 170) PARA A ATITUDE DO MUNICÍPIO

DE VILA VELHA.

COM BASE NO QUE ALEGA, REQUER A REFORMA DA DECISÃO DE

PISO.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

A JURISPRUDÊNCIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO É PACÍFICA NO QUE TANGE À

ILEGALIDADE DA ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE VINCULAR A AUTORIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE BLOCOS FISCAIS AO ADIMPLENTO DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS.

NESSO SENTIDO, COLACIONO AS SEGUINTE JURISPRUDÊNCIAS:

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA

MANDADO DE SEGURANÇA - NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS - DÉBITO TRIBUTÁRIO PELA EMPRESA - EXISTÊNCIA DE OUTRO MEIO COERCITIVO PARA A COBRANÇA. CERCEAMENTO DA LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - ATO ILEGAL. APELO DESPROVIDO REMESSA PREJUDICADA.

ILEGAL O ATO ADMINISTRATIVO QUE NÃO AUTORIZA A IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS, SOB O FUNDAMENTO DE EXISTÊNCIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO PELA EMPRESA, POSSUINDO A FAZENDA PÚBLICA OUTROS MEIOS COERCITIVOS PARA EFETIVAR A COBRANÇA DE DÉBITOS. ALÉM DISSO, NÃO SE PODE CERCEAR A LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DIREITO CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO.

(REMESSA EX-OFFICIO Nº 011.00.047744-5; TERCEIRA CÂMARA CÍVEL; DATA DE JULGAMENTO: 17/09/2002; RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. NÃO AUTORIZAÇÃO PARA A IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS. EXISTÊNCIA DE DÉBITO COM O FISCO. EXISTÊNCIA DE OUTRO MEIO COERCITIVO PARA A COBRANÇA. CERCEAMENTO DA LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA. ATO ILEGAL. AGRAVO IMPROVIDO.

ILEGAL O ATO ADMINISTRATIVO QUE NÃO AUTORIZA A IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS, SOB O FUNDAMENTO DE EXISTÊNCIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO PELA EMPRESA, POIS A FAZENDA PÚBLICA POSSUI OUTROS MEIOS COERCITIVOS PARA A COBRANÇA DE TAIS.

NO MAIS NÃO SE PODE CERCEAR A LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DIREITO CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO.

(AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024.02.900154-2; TERCEIRA CÂMARA CÍVEL; DATA DE JULGAMENTO: 18/06/2002; RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO)

POR ESTAR EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO TJ-ES, O PRESENTE RECURSO DEVE SER JULGADO MONOCRATICAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 557 DO CPC.

PELO EXPOSTO, MONOCRATICAMENTE CONHEÇO E NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO IN TOTUM A SENTENÇA RECORRIDA.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA. INTIMEM-SE AS PARTES.

VITÓRIA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

RELATOR:

5 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24040023285

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUB MUN. DE VITÓRIA

PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA FRAGA

PARTE: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GUIDO PINHEIRO CORTES

ADVOGADO(A): GUIDO PINHEIRO CORTES

ADVOGADO(A): JOSÉ DIONIZIO PERTEL BORGES

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24040023285

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

APDO.: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GUIDO PINHEIRO CORTES

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040023285

APELANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

APELADO: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GUIDO PINHEIRO CORTES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

TRATAM OS AUTOS DE REMESSA NECESSÁRIA E DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, DE SENTENÇA QUE

CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELO ORA RECORRIDO, DETERMINANDO O SEGUINTE:

A) DIREITO AO IMPETRANTE/APELADO DE EFETUAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA SOB O REGIME DE ALÍQUOTA FIXA;

B) DEVER DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE FORNECER AO IMPETRANTE O CARNÊ DE IMPOSTO SOB A MODALIDADE FIXA.

A O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NA QUALIDADE DE APELANTE, INSURGE-SE CONTRA ESSA DECISÃO, ALEGANDO, EM SÍNTESE:

A) NÃO CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA, POIS NÃO TERIA PRATICADO, EM SEU SENTIR, ATO ILEGAL;

B) CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA MUNICIPAL QUE DETERMINOU O PAGAMENTO DO ISS NA FORMA COMBATIDA PELO IMPETRANTE:/APELADO;

C) NECESSIDADE DE QUE A COBRANÇA DE TRIBUTOS ATENDA À CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DOS SUJEITOS TRIBUTÁRIOS.

EM CONTRA-RAZÕES, O APELADO PUGNA PELA MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

EM PARÊCER, A DOUTA PROCURADORA DE JUSTIÇA PUGNA PELA MANUTENÇÃO DA SENTENÇA, COLACIONANDO VASTA JURISPRUDÊNCIA EM APOIO À DECISÃO DE 1º GRAU.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

NO QUE TANGE À ALEGAÇÃO DE NATUREZA PROCESSUAL, NÃO ASSISTE RAZÃO AO APELANTE, VISTO QUE A ORA APELADA NÃO SE INSURGIU CONTRA LEI EM TESE, MAS SIM CONTRA UMA DISPOSIÇÃO LEGAL QUE LHE GERA PROBLEMAS INDIVIDUALIZADOS E ESPECÍFICOS, DEVENDO-SE FALAR, SIM DE ATO COATOR, CONFORME ESTABELECEU O JUÍZO MONOCRÁTICO DE PISO, EM FLS. 144.

VENCIDA A QUESTÃO PRELIMINARMENTE LEVANTADA, ENTENDO QUE TODAS AS ALEGAÇÕES MERITÓRIAS FEITAS PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA PODEM SER RESUMIDAS EM UMA QUESTÃO CENTRAL QUE CONCENTRA O DEBATE TRAVADO EM PRIMEIRO GRAU: O DA VALIDADE E CORREÇÃO DA ATITUDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, QUE DEIXOU DE COBRAR O ISS COM ALÍQUOTA FIXA DAS SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS, MANTENDO TAL SISTEMÁTICA SOMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS NATURAIS.

A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JÁ DECIDIU, EM CASOS ANÁLOGOS, QUE O DECRETO-LEI 406/98, DIPLOMA QUE PERMITE A COBRANÇA DO ISS TAL COMO PLEITEIA O IMPETRANTE/APELADO, É A NORMA APLICÁVEL À SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS DE ADVOGADOS, QUE É JUSTAMENTE A FIGURA EM QUE SE ENQUADRA O RECORRIDO.

NESSO SENTIDO DECIDIU O MM. MAGISTRADO DE PISO, EM SENTENÇA BRILHANTEMENTE FUNDAMENTADA, EM QUE RESTOU ASSENTADO O SEGUINTE:

A) O DECRETO-LEI 406/68 PREVÊ O PAGAMENTO DO ISS SOB A FORMA DE ALÍQUOTA FIXA, EM SEU ART. 9º;

B) TAL ARTIGO DE LEI ACIMA NÃO FOI REVOGADO PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03, QUE UTILIZOU COMO TÉCNICA DE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS PRETÉRITOS A MENÇÃO EXPRESSA ÀQUELES QUE SERIAM RETIRADOS DO SISTEMA;

C) O IMPETRANTE ENQUADRA-SE NA CATEGORIA DE SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE PROFISSÃO LEGALMENTE REGULAMENTADA, ENQUADRANDO-SE NA HIPÓTESE DO ART. 9, § 3º DO RETRO CITADO DECRETO-LEI. POR ISSO DEVE SER TRIBUTADO DESSA FORMA, E NÃO COMO O FEZ O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR MEIO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE FERE A LEGISLAÇÃO FEDERAL MENCIONADA.

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ENTENDE DA MESMA FORMA QUE O EMÉRITO JUIZ SINGULAR, CONFORME DEMONSTRA O SEGUINTE JULGADO:

ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - PARÂMETROS. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 IMPLICOU A RECEPÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 406/68 NO QUE, MEDIANTE OS PRECEITOS DO ART. 9º, §§ 1º E 3º, REGE O IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DEVIDO PELAS SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS - § 5º DO ART. 34 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988.

PRECEDENTE: RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.324-7 RJ, POR MIM RELATADO PERANTE O PLENÁRIO EM 4 DE NOVEMBRO DE 1999 (RE Nº 237689/RJ, REL: MIN. MARCO AURÉLIO, JULG. 14/03/2000, 2ª T)

DO MESMO MODO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DECIDIU, CONFORME ARESTO QUE TRANSCREVO:

TRIBUTÁRIO - ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADVOGADO - DECRETO-LEI 406/68 (ART. 9º, PARÁGRAFOS 1º E 3º) - DECRETO-LEI N. 834/69 - LEI COMPLEMENTAR N. 56/87 - LEIS MUNICIPAIS/RJ Nº 691/84 E 2080/93

1. SOCIEDADE PROFISSIONAL, SEM CARÁTER EMPRESARIAL OU COMERCIAL, INTEGRADA POR ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM RESPONSABILIDADE PESSOAL, BENEFICIA-SE DE TRATAMENTO FISCAL DIFERENCIADO PREVISTO EM LEI DE ESPECÍFICA REGÊNCIA (DECRETO-LEI Nº 406/68, ART. 9º, PARÁGRAFOS 1º E 3º). 2. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. 3. RECURSO PROVIDO. (STJ - RESP. 125947 - RJ - 1ª T. - REL. MIN. LUIZ PEREIRA)

DEVIDO À DECISÃO DE PISO ESTAR EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ E STF, DEVE SER APLICADO O ART. 557 DO CPC, JULGANDO-SE MONOCRATICAMENTE O PRESENTE RECURSO.

PELO EXPOSTO, MONOCRATICAMENTE CONHEÇO E NEGÓPROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA, 29 DE SETEMBRO DE 2005

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

RELATOR:

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11059000940

AGVTE.: ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): SERGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

AGVDO.: WORLD TRACTOR COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA.

ADVOGADO(A): ANDRE GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO PANTOLFI DE SOUZA

ADVOGADO(A): SILVANA VISINTIN

ADVOGADO(A): VITOR RODRIGO SANS

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11059000940

AGRAVANTE: ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

AGRAVADO: WORLD TRACTOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

TRATAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., EM FACE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTENTADA PELA ORA AGRAVANTE.

O FUNDAMENTO DA MENCIONADA OBJEÇÃO FOI A ALEGADA INCOMPETÊNCIA DA 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, QUE O EXCIPIENTE/AGRAVANTE QUERIA VER

DECLARADA, SOB O ARGUMENTO DE QUE SUA SEDE SE ENCONTRA EM ATÍLIO VIVÁCQUA, BEM COMO QUE É NESTA CIDADE QUE A OBRIGAÇÃO DEVERIA SER CUMPRIDA, MOTIVOS PELOS QUAIS EM ATÍLIO VIVÁCQUA O AGRAVADO DEVERIA TER AJUZADO A DEMANDA EXECUTIVA.

O MAGISTRADO DE PISO AFASTOU TAIS ARGUMENTAÇÕES, POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOS AUTOS HÁBEIS A COMPROVÁ-LAS, E DECIDIU PELA MANUTENÇÃO DOS AUTOS SOB OS AUSPÍCIOS DA JUSTIÇA DE CACHOEIRO.

DESSA DECISÃO RECORREU O SUCUMBENTE, MANTENDO AS ALEGAÇÕES FEITAS EM PRIMEIRO GRAU. EM CONTRA-RAZÕES, O AGRAVADO PUGNOU PELO ACERTO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ATACADA, REQUERENDO A SUA MANUTENÇÃO.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

NÃO ASSISTE RAZÃO AO AGRAVANTE, DEVENDO SER MANTIDA INCÓLUME A DECISÃO DO MAGISTRADO DE 1º GRAU, QUE APLICOU CORRETAMENTE O DIREITO À ESPÉCIE.

COMO SE OBSERVA PELA LEITURA DOS AUTOS, A DEMANDA EXECUTIVA QUE GEROU O PRESENTE DESDOBRAMENTO É LASTREADA EM DIVERSOS CHEQUES, CUJO VALOR O EXEQUENTE, ORA AGRAVADO, ALMEJA RECEBER.

TAIS CHEQUES DEVEM SER PAGOS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, POIS É DESTA MUNICÍPIO A CONTA CORRENTE À QUAL OS TAIS TÍTULOS ESTÃO VINCULADOS. E, NO ENTENDIMENTO DO STJ, É COMPETENTE PARA A EXECUÇÃO DOS CHEQUES A JUSTIÇA DO LOCAL EM QUE O PAGAMENTO DEVA SE DAR. SEGUE PRONUNCIAMENTO DO PRETÓRIO SUPERIOR NESSE SENTIDO:

PROCESSUAL CIVIL. CHEQUE. EXECUÇÃO. COMPETÊNCIA. O LUGAR DO PAGAMENTO DO CHEQUE, QUANDO OUTRO NÃO É DESIGNADO, É O DE SUA EMISSÃO, DETERMINANDO-SE A COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO DE EXECUÇÃO, EM CASO DE INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, SEGUNDO O ART. 100, IV, 'D' DO CPC.

(RESP 28.894/RS, REL. MINISTRO DIAS TRINDADE, QUARTA TURMA, JULGADO EM 28.03.1994, DJ 02.05.1994 P. 10012)

DESSE MODO, CORRETA ESTÁ A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, NÃO MERECENDO QUALQUER REPARO, DEVENDO SER MANTIDA, NOS TERMOS DO ART. 557 DO CPC.

PELO EXPOSTO, MONOCRATICAMENTE CONHEÇO E NEGÓPROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, MANTENDO IN TOTUM A DECISÃO RECORRIDA.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA. INTIMEM-SE AS PARTES.

VITÓRIA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

RELATOR:

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059009068

AGVTE.: ACI NIGRI DO CARMO FILHO

ADVOGADO(A): ITALO SCARAMUSSA LUZ

AGVDO.: GABRIELA FAIÇAL TARDIN NIGRE DO CARMO

ADVOGADO(A): CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO

ADVOGADO(A): FERNANDA OLIVEIRA DUAILIBI

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059009068

AGRAVANTE: ACI NIGRI DO CARMO FILHO

AGRAVADA: GABRIELA FAIÇAL TARDIN NIGRI DO CARMO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

TRATAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DETERMINOU A IMPROCEDÊNCIA DA OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTA PELO EXECUTADO ACI NIGRI DO CARMO FILHO.

AO ANALISAR OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DO PRESENTE RECURSO, VERIFICO QUE FALTA-LHE O PREPARO, REQUISITO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE, NA TERMINOLOGIA DE JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA.

NÃO HÁ, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, QUE SERIA O ÚNICO HÁBIL, NA PRESENTE HIPÓTESE, A FUNDAR A DISPENSA DO PREPARO.

EM PRIMEIRO GRAU TAMBÉM NÃO HOUE DECISÃO ACERCA DA PLEITEADA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, O QUE IMPEDE QUE SE ESTENDA AO GRAU RECURSAL BENEFÍCIO QUE NÃO FOI CONFERIDO NA INSTÂNCIA SINGULAR.

O AGRAVANTE DEVERIA TER REQUERIDO, NAS RAZÕES DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, VISTO NÃO TER SIDO ANTERIORMENTE ANALISADA. HOUE OMISSÃO NO PRIMEIRO GRAU, NÃO CORRIGIDA POR MEIO DOS EMBARGOS, O QUE AFEZ COM QUE NÃO HAJA O DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, QUE TAMBÉM NÃO FOI PLEITEADA NO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

ALÉM DISSO, HÁ ENTENDIMENTO DO STJ DE QUE NÃO SE PODE CONCEDER DE OFÍCIO O BENEFÍCIO, QUE NÃO FOI PEDIDO NOS AUTOS DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEGUE ACÓRDÃO NESSE SENTIDO, DA LAVRA DO MINISTRO EDSON VIDIGAL:

PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CONCESSÃO DE OFÍCIO. JULGAMENTO "EXTRA PETITA". OCORRÊNCIA.

1. DEVE O ESTADO PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES, DESDE QUE HAJA SIMPLES AFIRMAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA; SEU DEFERIMENTO DE OFÍCIO, PELO JUIZ OU TRIBUNAL, CONFIGURA JULGAMENTO "EXTRA PETITA".

2. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(RESP 110.745/RS, REL. MINISTRO EDSON VIDIGAL, QUINTA TURMA, JULGADO EM 27.10.1998, DJ 23.11.1998 P. 188)

PROCESSUAL CIVIL - ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA - CONCESSÃO DE OFÍCIO - IMPOSSIBILIDADE.

PARA QUE A PARTE OBTENHA O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, BASTA A SIMPLES AFIRMAÇÃO DE QUE NÃO DISPÕE DE RECURSOS, SENDO VEDADA SUA CONCESSÃO DE OFÍCIO.

- RECURSO PROVIDO.

(RESP 105.452/SC, REL. MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI, QUINTA TURMA, JULGADO EM 11.03.1997, DJ 14.04.1997 P. 12777)

NÃO HAVENDO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA EM GRAU RECURSAL; NÃO HAVENDO DECISÃO EM PRIMEIRO GRAU CONCEDENDO-A, DEVERIA TER O AGRAVANTE REALIZADO O PREPARO DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO. FALTANDO-INADMISSÍVEL É O RECURSO, O QUE PERMITE SEU JULGAMENTO MONOCRÁTICO, NOS TERMOS DO ART. 557 DO CPC.

PELO EXPOSTO, MONOCRATICAMENTE NÃO CONHEÇO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR DESERÇÃO, NOS TERMOS ACIMA.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA. INTIMEM-SE AS PARTES.

VITÓRIA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
RELATOR:

VITÓRIA, 05/10/05

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 4020006666 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL

ROBERTO DA SILVA MIRANDA, ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 013972 ES ANA LUCIA PEREIRA MACHADO 000088BES MARIA MIRANDA DE SOUZA POCAS PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 194.

2 NO PROCESSO Nº 2401000529 - APELAÇÃO CÍVEL

ESCELSA S/A, ONDE É APELANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 000942 ES IMERO DEVENS

005234 ES IMERO DEVENS JÚNIOR

008392 ES MARCELO PAGANI DEVENS

GLAMOUR IND. E COM DE CONFECÇÕES LTDA. ME, ONDE É APELADO

POR SEUS ADVS. DRS. 007482 ES RICARDO FIRME THEVENARD

007830 ES MARCO ANTONIO BESSA SOARES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 392.

3 NO PROCESSO Nº 24010032621 - APELAÇÃO CÍVEL

ESCELSA S/A, ONDE É APELANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 000942 ES IMERO DEVENS

008392 ES MARCELO PAGANI DEVENS

005234 ES IMERO DEVENS JÚNIOR

GLAMOUR IND. E COM DE CONFECÇÕES LTDA. ME, ONDE É APELADO

POR SEUS ADVS. DRS. 007830 ES MARCO ANTONIO BESSA SOARES

007482 ES RICARDO FIRME THEVENARD

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 82.

4 NO PROCESSO Nº 24020029864 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL EMB DECLARAÇÃO AP. CÍVEL

BANESPA SA, ONDE É EMBARGADO

POR SEUS ADVS. DRS. 009141 ES UDNO ZANDONADE

9957 ES RENATA SIMON FERNANDES

10059 ES GUSTAVO CANI GAMA

10078 ES SAMILE CASSARE

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 55.

5 NO PROCESSO Nº 24030178198 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL AP. CÍVEL

UNIMED VITÓRIA COOP. DE TRABALHO MEDICO, ONDE É EMBARGADO

POR SEUS ADVS. DRS. 004134 ES FLAVIA MURAD NEFFA LOUREIRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 56.

6 NO PROCESSO Nº 24049016975 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

AGA SOCIEDADE ANÔNIMA, ONDE É EMBARGADO

POR SEUS ADVS. DRS. 000631 ES GUIDO PINHEIRO CORTES

009215 ES JOSÉ DIONIZIO PERTEL BORGES

007142 ES LUIZ CLAUDIO ALLEMAND

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 152.

7 NO PROCESSO Nº 24059001107 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

GECI FLORIANO FIGUEIREDO, ONDE É EMBARGADO

POR SEUS ADVS. DRS. 008705 ES KELLY CRISTINA BRUNO

008944 ES MARIA AMELIA BARBARA BASTOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 94.

8 NO PROCESSO Nº 24059005504 - AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

JEREMIAS MADEIRA, ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 007538 ES ELIZABETH LEMOS COUTINHO

9742 ES MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 07.

9 - NO PROCESSO Nº 24059010751 AGRAVO DE INSTRUMENTO

BRADERIA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 0007785ES BIANCA V. LIMONGE RAMOS

001490 ES AROLDI LIMONGE

0007654ES MARIANA CABAS E BICCAS BRAGA

008226 ES CELSO BITTENCOURT RODRIGUES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 117/118.

10 NO PROCESSO Nº 24970099941 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

AGA SOCIEDADE ANÔNIMA, ONDE É EMBARGADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 000631 ES GUIDO PINHEIRO CORTES
 009215 ES JOSÉ DIONIZIO PERTEL BORGES
 007142 ES LUIZ CLAUDIO ALLEMAND
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 147.

11 NO PROCESSO Nº 24970099966 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

AGA SOCIEDADE ANÔNIMA, ONDE É EMBARGADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 000631 ES GUIDO PINHEIRO CORTES
 009215 ES JOSÉ DIONIZIO PERTEL BORGES
 007142 ES LUIZ CLAUDIO ALLEMAND
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 289.

12 NO PROCESSO Nº 24970099982 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

AGA SOCIEDADE ANÔNIMA, ONDE É EMBARGADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 000631 ES GUIDO PINHEIRO CORTES
 009215 ES JOSÉ DIONIZIO PERTEL BORGES
 007142 ES LUIZ CLAUDIO ALLEMAND
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 146.

13 NO PROCESSO Nº 48059001528 - AGRAVO DE INSTRUMENTO SEBASTIÃO AMADEU DA COSTA, ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 10207 ES LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA
 10208 ES SERGIO RUY BARROSO DE MELLO
 10371 ES GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 10756 ES MARIO SAMPAIO FERNANDES
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 50/52.

14 NO PROCESSO Nº 100040006494 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AUGUSTO CESAR GAVA, ONDE É REQUERIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 9.763 ES ANDERSON R. ZUCOLOTTO FERNANDES
 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES
JORGE ALBERTO ANDERS, ONDE É REQUERIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES
 9156 ES ALEXANDRE DE ALMEIDA MIRANDA
MARCELO VIGUINI, ONDE É REQUERIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 9.763 ES ANDERSON R. ZUCOLOTTO FERNANDES
 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES
EVANDRO SOUZA RIBEIRO, ONDE É REQUERIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 9.763 ES ANDERSON R. ZUCOLOTTO FERNANDES
 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES
FARINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA., ONDE É REQUERIDO
EDMARA ESPERIDIÃO GONÇALVES, ONDE É REQUERIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 9.763 ES ANDERSON R. ZUCOLOTTO FERNANDES
 007057 ES LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 413.

15 NO PROCESSO Nº 100040011213 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

GILVAN DUTRA MACHADO, ONDE É REQUERIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 13136 DF SAINT CLAIR EULELIO MUNIZ
 004968 ES MARIA CARMEM VICECONTE DE ALMEIDA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 49.

16 - NO PROCESSO Nº 100040016956 AÇÃO DECLARATÓRIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

GUERINO LUIZ ZANON, ONDE É REQUERIDO

POR SEU ADV. DR. 002056 ES JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR DE FLS. 71.

VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 2040008530 - RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

JOEL VALENTE UCHOA, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 9966 ES DEICLESSUEL LIMA DAN
 PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC
 SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 NO PROCESSO Nº 6039000747 - RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

GETURDES ANGELA FARDIN, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 001801 ES JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
 007056 ES PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA
 PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC
 SENDO RECORRENTE JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

3 NO PROCESSO Nº 11000462835 - RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

HELLE NICE FERRACO NASCIF, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 003666 ES NOEMAR SEYDEL LYRIO
 PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC
 SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 NO PROCESSO Nº 11000482783 - RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 007492 ES ELIAS JOSE MOSCON F DE MATOS
 017114 BA GEYSE GORZA ALMEIDA
 PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC
 SENDO RECORRENTE ITABIRA AGRO INDUSTRIA E COM. DE CAL LTDA..

5 NO PROCESSO Nº 11040031335 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

CALBIR VALENTE SANDRINI, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 006785 ES ROGERIO ALVES MOTTA
 PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC
 SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 NO PROCESSO Nº 12029001778 - RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

ESPORTIVO SOCIETY BALL GAUCHAO LTDA. ME, ONDE É RECORRIDO
 POR SEUS ADVS. DRS. 007542 ES CRISTINA FRACALOSSO BARBIERI
 008760 ES LEONARDO FIRME LEOA BORGES
 008787 ES MARCELO MARTINS ALTOE
 PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC

NO RECURSO ESPECIAL DE FLS. 272/289, SENDO RECORRENTE CIRIO ADMINISTRADORA VALORES LTDA..

7 NO PROCESSO Nº 24010114569 - RECURSO ESPECIAL AP ADESIVA AP CÍVEL

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EDOUARD MANET, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 005027 ES WAGNER DOMINGOS SANCIO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTES GUMERCINO VIEIRA TAPIAS E OUTRA

8 NO PROCESSO Nº 24010154862 - RECURSO ESPECIAL AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

UFS PARTICIPAÇÕES S/A, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 190099 SP ROSE MEIRE ELIAS PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA

9 NO PROCESSO Nº 24010154862 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO RECURSO ESPECIAL AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

UFS PARTICIPAÇÕES S/A, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 190099 SP ROSE MEIRE ELIAS PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA

10 NO PROCESSO Nº 24010161966 - RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

DESTEFANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 306B ES FLAVIA MIRANDA OLEARE 9821 ES LILIAN FACINI DE ATHAYDE 10054 ES PIETRANGELO ROSALEM 4198 ES LUCIANO RORIGUES MACAHDO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE FRANCISCO ALVES PEREIRA

11 NO PROCESSO Nº 24010186237 - RECURSO ESPECIAL AGV REGIMENTAL AGV REGIMENTAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É RECORRIDO

POR SEUS ADVS. DRS. 6942 ES LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTES BELINE JOSE SALLES RAMOS E OUTRA

12 NO PROCESSO Nº 24030027072 - RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL

HARLEY FARIA QUINTAIS JUNIOR, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 009315 ES KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA 008760 ES LEONARDO FIRME LEAO BORGES 9075 ES MICHELA COSTA RODRIGUES 10984 ES ADRIANA MENEZES PESSOTTI 15554 BA ANDRE RICARDO TELES SOUZA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE BANCO FINASA S/A

13 NO PROCESSO Nº 24049010382 - RECURSO ESPECIAL AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

ARISTIDES GOMES LAGE, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 009510 ES HELTON TEIXEIRA RAMOS 009378 ES ROGERIO SIMOES ALVES PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE BANESTES S/A

14 NO PROCESSO Nº 24049010382 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

ARISTIDES GOMES LAGE, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 009378 ES ROGERIO SIMOES ALVES 009510 ES HELTON TEIXEIRA RAMOS PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE BANESTES S/A

15 NO PROCESSO Nº 24049014483 - RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

PELICANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 007834 ES ALVINO PADUA MERIZIO 006462 ES DANIELLE DE C NOGUEIRA 6873 ES DANIELE SILVARES CURY PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE RITA DE CASSIA FERREIRA

16 NO PROCESSO Nº 24059004390 - RECURSO ESPECIAL AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

MARCOS MURILLO MARTINS, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 009426 ES MARIA APARECIDA LIMA FREIRE **DAISE DE SOUZA PIMENTEL**, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 009426 ES MARIA APARECIDA LIMA FREIRE PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE BANCO ITAÚ S/A

17 NO PROCESSO Nº 24059005264 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 059663 RJ ELIEL SANTOS JACINTHO 5410 ES GERALDO RODRIGUES VASCONCELOS 11110 ES SAMARA GOULART MAGALHAES **ALOISIO CHAVES RODRIGUES**, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 059663 RJ ELIEL SANTOS JACINTHO 5410 ES GERALDO RODRIGUES VASCONCELOS PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE BANESTES S/A

18 NO PROCESSO Nº 30049000083 - RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

CEOLIN TRATORES LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 002078 ES AGOSTINHO PIASSI PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 NO PROCESSO Nº 35049003417 - RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

MARIA DA PENHA DE ALMEIDA EFFQUEN, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 6942 ES LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE CHOCOLATES GAROTO S/A

20 - NO PROCESSO Nº 53999000028 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

ELI PIRES VARGAS, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 008280 ES ILSON J T SILVA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE VALDIRENE BRAGA DE OLIVEIRA

21- NO PROCESSO Nº 24960172963 - RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE É RECORRIDO

POR SEUS ADVS. DRS. 003315 ES NATANAEL BAPTISTA CRUZ PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE AMARILDO DE PAULA SANTOS

VITÓRIA, 06 DE OUTUBRO DE 2005

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 35029000730 RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO

RECTE.: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO L TOLEDO DA SILVA
ADVOGADO: RODRIGO ZACCHE SCABELLO
RECDO.: NEI AURELIO PUPPIM
ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SILVIO FALÇÃO SPERANDIO
RECDO.: OLINDA BARBOSA BASTOS PUPPIM
ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SILVIO FALÇÃO SPERANDIO
RECDO.: PEDRO HENRIQUE PUPPIM
ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SILVIO FALÇÃO SPERANDIO
RECDO.: TEREZA CRISTINA ZANOL PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SILVIO FALÇÃO SPERANDIO
RECDO.: SIGMA EGENHARIA LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SILVIO FALÇÃO SPERANDIO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS COLENDO STJ

VITÓRIA,05 DE OUTUBRO DE 200

**GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

..*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 24930110861 RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL

RECTE.: LUCIANO WOLFGRAM
ADVOGADO(A): CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO(A): MICHEL Y HADDAD
ADVOGADO(A): SILVANA SILVA DE SOUZA
RECTE.: VITÓRIA SHIP SUPPLIES LTDA.
ADVOGADO(A): CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO(A): MICHEL Y HADDAD
ADVOGADO(A): SILVANA SILVA DE SOUZA
RECDO.: PLINIO LUIZ REGATTIERI
ADVOGADO(A): PAULO ANTONIO SILVEIRA
ADVOGADO(A): SIMONE SILVEIRA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA SUBIDA DOS AUTOS AO EXERCÍCIO DO RECURSO AO STF

VITÓRIA, 06 DE OUTUBRO DE 200

**GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 24960100519 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO
AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA
AGVDO.: BALTAZAR CYSNEIROS
ADVOGADO(A): JOSE GUILHERME MACHADO DE VICTA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSEO STF

VITÓRIA, 06 DE OUTUBRO DE 200

**GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

INTIMAÇÕES

**INTIMO
AO**

1 NO PROCESSO Nº 48020007794 - APELAÇÃO CRIMINAL VILMAR LEMOS SOARES FILHO, ONDE É APELANTE POR SEU ADV. DR. 007832 ES MARCO ANTONIO GOMES PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP DAR CUMPRIMENTO AO ART. 600 § 4º DO CPP.

VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

**SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

..*****_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

RESUMO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL REALIZADA EM 28/09/2005.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR:
MANOEL ALVES RABELO

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES:
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
SERGIO ALDO GONÇALVES DE SOUSA:

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA:
MARIELA SANTOS NEVES SIQUEIRA

PARTE ADMINISTRATIVA

ABERTA A SESSÃO, O EXMO. SR. DES. MANOEL ALVES RABELO, PRESIDENTE DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INVOCANDO A PROTEÇÃO DIVINA, SAÚDA OS EMINENTES PARES E A TODOS OS PRESENTES, NÃO HAVENDO REGISTROS E COMUNICAÇÕES NA PARTE ADMINISTRATIVA.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEQUINTES FEITOS: HABEAS CORPUS: 100050019411, 100050021813, 100050014131, 100050020781, 100050009289, 100050019114, 100050021987, 100050020294, 100050018488, 100050020427, 100050020377, 100050018371, 100050016623, 100050011731, 100050016227, 100050016144, 100050023751, 100050017993, 100050021698, 100050020708, 100050022118, 100050018801, 100050018744, 100050020963, 100050021797, 100050018538. RECURSO SENTIDO ESTRITO: 30050069225, 24050029685. APELAÇÃO CRIMINAL: 48030041759, 24030202600, 12040047123, 32050000788, 41059000012, 3059000038, 24990004251, 35010112460, 69020135963, 15040015560, 69980037027, 20010000659, 38040014417. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REC. SENTIDO ESTRITO: 24030178289.

JULGADOS

01- HABEAS CORPUS Nº 100050017423

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LUCIVALDO LIMA DE JESUS
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, JULGAR NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

02- HABEAS CORPUS Nº 100050017449

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LUCIVALDO LIMA DE JESUS
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

03- HABEAS CORPUS Nº 100050017480

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: WAGNER SOUZA SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO FARIZEL
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

04- HABEAS CORPUS Nº 100050019163

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: OROZINO PEREIRA MARQUES
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

05- HABEAS CORPUS Nº 100050019189

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL
PACTE.: MACIEL AZEREDO ROSSONI
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

06- HABEAS CORPUS Nº 100050019031

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MARCOS DOS SANTOS BASSANI
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

07- HABEAS CORPUS Nº 100050017787

VIANA - VARA CRIMINAL
PACTE.: RODRIGO DA VITÓRIA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE VIANA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIACÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

08- HABEAS CORPUS Nº 100050019221

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PACTE.: REGIANE VIEIRA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

09- HABEAS CORPUS Nº 100050019734

CACHOEIRA ITAPEMIRIM - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
PACTE.: RONIVON DOS SANTOS HIPOLITO
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CACHOEIRO
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIACÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

10- HABEAS CORPUS Nº 100050021078

CARIACICA - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MICHAEL DE ALMEIDA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

11- HABEAS CORPUS Nº 100050021052

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MICHEL MORAES ALVES
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

12- HABEAS CORPUS Nº 100050020906

VITÓRIA - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: JOSÉ FERREIRA CORREIA
ADVOGADO: OTONIEL AMARAL DE MATTOS
ADVOGADO: VALERIA MARCIA CARDOSO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, PARA QUE O PACIENTE JOSÉ FERREIRA CORREIA AGUARDE A REALIZAÇÃO DE SEU JULGAMENTO, PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DA COMARCA DE VITÓRIA, EM LIBERDADE, EM CONDIÇÕES A SEREM FIXADAS PELA AUTORIDADE COATORA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

13- HABEAS CORPUS Nº 100050020872

COMARCA DE IBIRAÇU
PACTE.: MARIA HELENA SECONDINO
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBIRAÇU
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

14- HABEAS CORPUS Nº 100050020468

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: OROZINO PEREIRA MARQUES
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

15- HABEAS CORPUS Nº 100050020328

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MARCELO NASCIMENTO COSTA VITÓRIA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

16- HABEAS CORPUS Nº 100050020153

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: OROZINO PEREIRA MARQUES
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

17- HABEAS CORPUS Nº 100050020138

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL
PACTE.: JONES SILVA AMANCIO
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

18- HABEAS CORPUS Nº 100050019783

VITÓRIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR
PACTE.: ODIRLEI FIALHO DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA AUDITORIA MILITAR
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

19- HABEAS CORPUS Nº 100050024916

VITÓRIA - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ATILA DURAES SOARES
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 3ª CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

20- HABEAS CORPUS Nº 100050024825

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
PACTE.: CARLOS JOSÉ BATISTA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIACÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

21- HABEAS CORPUS Nº 100050024767

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
PACTE.: ATILA DURAES SOARES
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DE VILA VELHA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

22- HABEAS CORPUS Nº 100050024619

GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: EDIVAL SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V CRIMINAL DE GUARAPARI
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

23- HABEAS CORPUS Nº 100050024569

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
PACTE.: DELSON DE SOUZA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIM. DE CARIACICA TRIB. DO JÚRI
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

24- HABEAS CORPUS Nº 100050024486

BAIXO GUANDU - CARTÓRIO DO CRIME
PACTE.: DENIO DE PAULA E SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIACÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

25- HABEAS CORPUS Nº 100050024403

BAIXO GUANDU - CARTÓRIO DO CRIME
PACTE.: DENIO DE PAULA E SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

26- HABEAS CORPUS Nº 100050024015

VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL
PACTE.: EMERSON CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

27- HABEAS CORPUS Nº 100050023496

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL

PACTE.: CLEBER ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

28- HABEAS CORPUS Nº 100050028255

VITÓRIA - 8ª VARA CRIMINAL

PACTE.: EZEQUIEL DE JESUS DIAS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

29- HABEAS CORPUS Nº 100050027927

GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL

PACTE.: GABRIEL VIANA CHAGAS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

30- HABEAS CORPUS Nº 100050027547

VIANA - VARA CRIMINAL

PACTE.: CELIMARA RAMOS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE VIANA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

31- HABEAS CORPUS Nº 100050027414

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL

PACTE.: JANAINA AMORIM SANTANA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

32- HABEAS CORPUS Nº 100050027315

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL

PACTE.: FLAVIO DE OLIVEIRA CHUINA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DE LINHARES

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

33- HABEAS CORPUS Nº 100050027026

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

PACTE.: JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO NETO

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

A UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIACÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

34- HABEAS CORPUS Nº 100050026952

CARIACICA - 1ª VARA CRIMINAL

PACTE.: FABIO CORRÊA FERREIRA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1A V CRIM. DA COMARCA DE CARIACICA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

35- HABEAS CORPUS Nº 100050026473

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL

PACTE.: IVANILDO DE JESUS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

36- HABEAS CORPUS Nº 100050026093

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL

PACTE.: FRANK CÉSAR DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DA COMARCA DA SERRA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

37- HABEAS CORPUS Nº 100050036522

SÃO MATEUS - 1ª VARA CRIMINAL

PACTE.: ANTÔNIO DE PADUA RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANA BORGEO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

38- HABEAS CORPUS Nº 100050032802

SERRA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PACTE.: JEFERSON SECATO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESP. CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

39- HABEAS CORPUS Nº 100050031572

VILA VELHA - 5ª VARA CRIMINAL

PACTE.: MARCOS ANTÔNIO AGUIAR MENDES

ADVOGADO: ANGELO RONCALLI DO E S COSTA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

40- HABEAS CORPUS Nº 100050031283

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL

PACTE.: HÉLIO FERREIRA SANTOS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

41- HABEAS CORPUS Nº 100050029485

VITÓRIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

PACTE.: DANIEL MENDES LAFAIETE

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

42- HABEAS CORPUS Nº 100050029196

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL

PACTE.: ADAILTON GONÇALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

43- HABEAS CORPUS Nº 100050029089

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL

PACTE.: CELIO JANUARIO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

44- HABEAS CORPUS Nº 100050028388

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL

PACTE.: DEOSDETE MOREIRA DOS REIS

ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME MACHADO DE VICTA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

45- HABEAS CORPUS Nº 100050028347

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

PACTE.: CRISTIANO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

46- HABEAS CORPUS Nº 100050026036

GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL

PACTE.: EDIVAL SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V CRIMINAL DE GUARAPARI

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

47- HABEAS CORPUS Nº 100050025913

SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI

PACTE.: ALESSANDRO AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

48- HABEAS CORPUS Nº 100050025780

VITÓRIA - VARA ESPECIAL DE CENTRAL DE INQUÉRITOS

PACTE.: PAULO REGINO DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE VITÓRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

49- HABEAS CORPUS Nº 100050025566

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL

PACTE.: ALEX JORGE DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

50- HABEAS CORPUS Nº 100050025426

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

PACTE.: DANIEL MENDES LAFAIETE

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

51- HABEAS CORPUS Nº 100050025319

COMARCA DE ANCHIETA

PACTE.: GABRIEL BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANCHIETA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

52- HABEAS CORPUS Nº 100050025137

VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL

PACTE.: ATILA DURAES SOARES

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

53- HABEAS CORPUS Nº 100050025095

CARIACICA - 1ª VARA CRIMINAL

PACTE.: DOUGLAS CHAGAS DE AGUIAR

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

54- HABEAS CORPUS Nº 100050023413

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PACTE.: CLEANDERSON RODRIGUES LOPES

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

55- HABEAS CORPUS Nº 100050023389
SÃO MATEUS - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ANTÔNIO DE PADUA RODRIGUES
ADVOGADO: LUANA PESSANHA FARIA PEREIRA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DE SÃO MATEUS/ES
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

56- HABEAS CORPUS Nº 100050023058
VITÓRIA - CARTÓRIO 6ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MARCOS PICALLO
ADVOGADO: JEFFERSON APARICIO CAMPANA
ADVOGADO: JOÃO CÉSAR SANDOVAL FILHO
ADVOGADO: ERNANDES GOMES PINHEIRO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

57- HABEAS CORPUS Nº 100050022761
LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: OROZINO PEREIRA MARQUES
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

58- HABEAS CORPUS Nº 100050022498
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PACTE.: OSVALDO SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

59- HABEAS CORPUS Nº 100050021714
VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LEONARDO RAFAEL SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITORIA-ES
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

60- HABEAS CORPUS Nº 100050021383
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
PACTE.: LEONEL SERRA PEREIRA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE WRIT NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

61- HABEAS CORPUS Nº 100050021359
VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL

PACTE.: PAULO AUGUSTINHO DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

62- HABEAS CORPUS Nº 100050019460
GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: JOSÉ CARLOS DE FREITAS MARINHO
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE O FARIZEL, DEF. PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

63- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12049001030
CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL
APTE.: TARCISIO MARCHIORE
ADVOGADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

64- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1049000191
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: VALENTIN FABIANO GAGNO
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
REVISOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

65- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 38040013005
NOVA VENÉCIA - 2ª VARA CRIMINAL
APTE.: OLAVIO FERREIRA LOPES
ADVOGADO: JOSÉ FERNANDES NEVES
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

66- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48010011863
SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: ROGÉRIO DE ANDRADE
ADVOGADO: JORGE BENEDITO FLORENTINO, DEF. PÚBLICO
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
REVISOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

67- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 26020012071
COMARCA DE ITAPEMIRIM
APTE.: CLEYTON VIQUIETI ALCANTARA
ADVOGADO: EWERTON MIRANDA TREGGIA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

68- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REC. SENTIDO ESTRITO
35049002146
VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
EMGTE.: SEBASTIÃO DE SOUZA PAGOTTO
ADVOGADO: ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES
ADVOGADO: HOMERO JUNGER MAFRA
ADVOGADO: D ALEMBERT JORGE JACOUD
EMGDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

69- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CRIMINAL Nº 30020009574
LINHARES - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
EMGTE.: CLEBIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO GOMES
ADVOGADO: OSWALDO AMBROZIO JUNIOR
EMGDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO
EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

ADIADO COM PEDIDO DE VISTA:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35040006955
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 30030037748

ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

HABEAS CORPUS Nº 100050004561
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 25030001017
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 17030017838
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31059000039

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:00 HORAS.

VITÓRIA/ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ERRATA

NA INTIMAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO
20/09/05:

ONDE SE LÊ:

"INTIMO:

MANOEL ALVES DE MELO, POR SEU ADVOGADO DR. DURVAL
ALBERT, PARA TOMAR CIÊNCIA DAS RS. DECISÕES PROFERIDAS PELO
EXMº SR. DES. JORGE GÓES COUTINHO, VICE-PRESIDENTE, EXARADA
ÀS FLS. 260 E 261, RESPECTIVAMENTE, NOS AUTOS DO RECURSO
ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIMINAL
024049009566, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE
ADMITIRAM OS RECURSOS."

NEIA-SE:

"INTIMO:

MANOEL ALVES DE MELO, POR SEU ADVOGADO DR. DURVAL
ALBERT, PARA TOMAR CIÊNCIA DAS RS. DECISÕES PROFERIDAS PELO
EXMº SR. DES. JORGE GÓES COUTINHO, VICE-PRESIDENTE, EXARADA
ÀS FLS. 960 E 961, RESPECTIVAMENTE, NOS AUTOS DO RECURSO
ESPECIAL, NO QUAL FOI ADMITIDO E NO RECURSO
EXTRAORDINÁRIO, QUE NÃO FOI ADMITIDO, AMBOS NA APELAÇÃO
CRIMINAL Nº 024049009566, EM QUE É RECORRENTE, SENDO
RECORRIDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO."

VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

AOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AS PARTES INTERESSADAS DA DESCIDA DO COLEND
SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA, DO SEGUINTE FEITO:

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 100040001875.

RECORRENTE: ROGÉRIO CAMPO DALL'ORTO
ADVOGADO: DR. MIGUEL NUNES DE AZEVEDO E DR. RUBENS DE
FREITAS ROCHA
RECORRIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VITÓRIA/ES, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 033/2005

O Exmº. Sr. Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO**
PESSOA DE MENDONÇA, Corregedor em exercício
da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do
Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação
administrativa, com jurisdição em todo Estado, conforme artigo 2º da Lei
Complementar n.º 83/96;

Nº CONSIDERANDO que os serviços notariais e de registro são
destinados a assegurar a publicidade, a autenticidade, a segurança e a
eficácia dos atos jurídicos;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário, não só zelar para que esses serviços sejam prestados com celeridade, qualidade e eficiência como também adotar, sempre que necessário, as providências adequadas para resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO que o art. 3.º da Lei Estadual nº. 7.959/04, publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2004, atribui à Corregedoria Geral da Justiça competência para, por ato próprio, baixar as instruções normativas necessárias e/ou complementares à operacionalidade e funcionalidade da implantação do mecanismo de fiscalização;

CONSIDERANDO que o Provimento 026/05 cria e regulamenta o SELO DE FISCALIZAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1.º - **MODIFICAR os artigos 1.º, 3.º e 4.º do Provimento n.º 026/2005**, publicado no Diário da Justiça de 06 de julho de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - O Selo de Fiscalização deverá ser afixado em todos os atos notariais e registrais, tais como: autenticação de cópias de documentos, reconhecimento de firmas, certidões, escrituras, procurações, testamentos, decorrentes de processo eletrônico ou não, assim como nos demais atos/documentos entregues aos usuários decorrentes desses serviços.

§ 1º -
.....
.....
.....

b) quando o documento possuir mais de uma folha e constituir um único ato, o selo será colado onde houver a assinatura do responsável pelo ato e/ou, de acordo com valor de face o número necessário para expressar o valor do emolumento correspondente ao ato. Caso o documento possua mais de uma via e constituir um único ato o selo deverá ser afixado/colado em uma delas, devendo as demais, até a criação do SELO DE VIA ADICIONAL, receber o carimbo da respectiva serventia.

§ 2º - REVOGADO

§ 3º -
.....
.....

f-1) - Na apresentação, no cancelamento e no instrumento de títulos e certidões, aplicar-se-á a quantidade necessária de Selos para expressar o valor do emolumento correspondente ao ato, sendo observado o valor de face.

f-2) - Aos Cartórios de Registro de Protesto de Títulos fica autorizada a utilização de boleto bancário de cobrança para efeito de quitação dos títulos, sendo necessária a fixação dos Selos de Fiscalização no resumo diário dos emolumentos recebidos, em consonância com o resumo fornecido pela instituição financeira responsável pela cobrança.

F-2.a) - A autorização prevista na alínea anterior terá validade para os Cartórios que cadastrarem, previamente as Instituições Financeiras conveniadas para emissão do boleto bancário, nesta E. Corregedoria.

F-2.b) - O resumo diário das instituições cadastradas deverá conter o valor de cada boleto desmembrado, ou seja, separar o valor do emolumento dos valores destinados ao FUNEPI e FARPEN.

F-2.c) - Compete a cada Cartório, que utilizar o sistema de boleto de cobrança bancária, enviar a esta Corregedoria cópia dos resumos diários dos recolhimentos dos emolumentos feitos pelas instituições financeiras cadastradas, devendo este ser providenciado até o primeiro dia útil do mês subsequente.

f-3) - Nos tabelionatos de protestos que não utilizarem o sistema de boleto de cobrança bancária, os selos relativos ao pagamento, à retirada, ao protesto ou ao cancelamento poderão ser colados, ou no próprio títulos apresentado (boletas/duplicatas/cheques) ou no recibo entregue ao apresentante ou no próprio instrumento (nos casos de protesto e cancelamento).”

“Art. 3.º -
.....
.....
.....

§ 3º - Os Selos serão aplicados em obediência estrita à seqüência numérica de cada cartela, respeitando sempre a seqüência entregue em cada lote, podendo, caso necessário, utilizar cartelas da mesma categoria de Selo, referente a lotes distintos.”

“Art. 4.º -
.....
.....
.....

§ 4º -
.....
.....
.....

a) o custo do Selo de Fiscalização não poderá ser repassado aos usuários dos serviços notariais e de registro.”

Art. 2.º - **FICAM MANTIDOS** todos os demais artigos do **Provimento n.º 026/05**, publicado no DJ de 06/07/2005.

Art. 3.º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2005.

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Corregedor-Geral em exercício

.....

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N.º (53/10/05)

DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Corregedor - Geral da Justiça em exercício, no uso de suas atribuições ,

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Nº 15/95, DETERMINA que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITAPEMIRIM**, 3ª Entrância. A sessão de

instalação terá lugar na Sala de Audiências da aludida Comarca, às **14:00 horas** do dia **18 (dezoito) de outubro** do ano em curso.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco (2005), Waleska Schaider Brum, Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinados dos Juizes, subscrevi.

**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

EDITAL N.º 116/09/2005

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz Saber, aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que, tendo em atendimento ao art. 60. inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 15/95, designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA ITAPEMIRIM, Entrância, a realiza-se à partir do dia 18 (dezoito) de outubro do corrente ano (2005), às 14:00 (catorze) horas. Por ocasião da audiência da instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documentos que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentadas dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Excelentíssimo Senhor Corregedor - Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente edital, para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria Geral da Justiça, aos 03 (três) dias do mês de outubro de dois mil e cinco (2005), eu, Waleska Schaider Brum Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos dos Juizes, subscrevi.

**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº 181/2005
Vitória, 26 de setembro de 2005.**

**Senhor(a) Juiz(a) de Direito
Diretor(a) do Fórum,**

A escala de férias dos servidores dos juizados, referente ao exercício de 2006, deverá obrigatoriamente ser enviada até o dia 30 de outubro do corrente ano, através da INTRANET, utilizando o sistema informatizado desenvolvido pela Controladoria Geral de Informática da Corregedoria. O sistema é semelhante ao atualmente utilizado para atestar a frequência dos servidores. Para acessá-lo deve-se digitar o endereço <http://www.in.cgj.es.gov.br/intranet/feriasonline> em seu navegador (Internet Explorer). Os mesmos servidores que hoje estão aptos a atestar a

frequência foram também cadastrados para utilizar o sistema de escala de férias, devendo utilizar os mesmos usuários e senhas.

Em hipótese alguma, serão aceitas escalas enviadas utilizando outros meios (papel, e-mail, etc.), casos em que as mesmas serão desconsideradas pela Corregedoria.

Para a elaboração da escala de férias deve ser observado o art. 115 da LC 46/94, especialmente os §§ 2º e 4º que estabelecem:

§ 2º - Somente após completado o primeiro ano de efetivo exercício adquirirá o servidor público o direito de gozar férias.

§ 4º - As férias observarão a escala previamente publicada, não sendo permitido o afastamento, em um só mês, de mais de um terço dos servidores públicos de cada setor.

As dúvidas referentes à utilização do sistema deverão ser sanadas junto à Controladoria Geral de Informática através do e-mail cgi@cgj.es.gov.br ou do telefone (27) 3334-2028.

Atenciosamente,

**Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
Corregedor-Geral da Justiça em Exercício**

**COLEGIADO RECURSAL
JUIZADOS ESPECIAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÕES

**01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº
6278/05**

RECTE: VIPAU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
ADV. DR. CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS E OUTRO
RECD: TECIDOS E CONFECÇÕES RENASCER LTDA
ADV. DR. CARLO ROMÃO

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 191, PROFERIDA PELA EXMª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

**02 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº
5937/05**

RECTE: WASHINGTON AMÉRICO DA CUNHA
ADVª. DRA. MAURA RUBERTH GOBBI
RECD: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVª. DRA. EDNÉIA VIEIRA

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 155, PROFERIDA PELA EXMª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

**ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL DE VITÓRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÃO

01- INTIMO: ORBÉLIO VIOLA JUNIOR, POR SEU ADVOGADO DR. BRUNO ALVARES, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 86, PROFERIDO PELA EXMª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 6691/05**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 04 DE OUTUBRO 2005.

**ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÃO

01- INTIMO: CLÁUDIA BORGES COLCERNIANI, ADVOGADA EM CAUSA PRÓPRIA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 119, PROFERIDA PELA EXMª SRª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 319/05 NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 6264/05**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO REFERIDO AGRAVO.

VITÓRIA, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

**ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÃO

01- INTIMO: PAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS DE GOIÁS LTDA, POR SEU ADVOGADO, DR. LEANDRO P. FARIAS, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 126, PROFERIDA PELA EXMª SRª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 318/05 NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 5717/04**, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO REFERIDO AGRAVO.

VITÓRIA, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

**ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL**

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

**JUIZ DE DIREITO VICTOR EMANUEL ALCURI JÚNIOR
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SIMONE LUGON VALLADÃO
ESCREVENTES: THEREZINHA ENTRINGER MÓDOLO, GUSTAV
NOGUEIRA FUNDÃO**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 044/05

**DR(A). ROBERTA VIEIRA PINTO
AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO
PROCESSO Nº 012.05.010036-6**

L.J.S.O. X J.C.S.H.O.

FINALIDADE: INTIMA-LO(A) PARA FORNECER, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, O ENDEREÇO COMPLETO DA REQUERIDA.

**DR(A). ITAMAR SOUZA CADETE
AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA C/ BENS
PART.**

PROCESSO Nº 012.05.006238-4

E.M.S.R X C.G.V.

FINALIDADE: INTIMA-LO(A) DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 14:10 HORAS.**

CARIACICA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

**SIMONE LUGON VALLADÃO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE
MAIORES
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O DOUTOR IDELSON SANTOS RODRIGUES, MM.
JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITOU OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** AUTUADO SOB O Nº **01205002719-7 (2391/05)**, TENDO SIDO ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQUÊNCIA **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE OSWALDO RANGEL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, POR SER PORTADOR DE "RETARDO MENTAL PROFUNDO - CID 10 / F 72", DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR PAULO SILVA RANGEL, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, SOB COMPROMISSO A SER

PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS, POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO (CPC, ART. 1.188), A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, NÃO PODENDO O CURADOR POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES A INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR DO INTERDITO. APLIQUE-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM INTERVALO DE DEZ DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, CHEFE DE SECRETARIA, CONFERI, SUBSCREVI ASSINO O PRESENTE, CONFORME PROVIMENTO 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA-ES

JUÍZA DE DIREITO: SILVANA MARIA FERRAZ DE SOUZA FIORETTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ÂNGELA MARIA PISSINATI
ESCREVENTES JURAMENTADAS: NEYDE SALLES MARTINS e CLEUFA MARIA VIEIRA DE FREITAS

LISTA Nº 26/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO

PROC. 10078

DR. LUIZ CARLOS BISSOLI

REQUERENTE : ADMAR RAMOS DIAS

REQUERIDO : SINDICADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITANGUÁ

FINS: PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO BANESTES DE FL. 53.

PROC. 10749

DR. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

DRA. RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES

REQUERENTE: JARBAS AMARAL RIBEIRO

REQUERIDOS: ANACLETO BRUNORO JÚNIOR E OUTRA

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 119/122 QUE ACOLHEU PARTE DO PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E DETERMINOU QUE OS

REQUERIDOS ANACLETO BRUNORO JÚNIOR E VERA CRUZ

SEGURADORA S/A, PAGUEM AO AUTOR O VALOR DE R\$1.230,32 (MIL,

DUZENTOS E TRINTA E REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO

DE DANOS MATERIAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E

JUROS, NA FORMA DA SÚMULA 43 E 54 DO COLENDO STJ E FIXOU

MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$100,00 (CEM) REAIS, CASO OS

REQUERIDOS NÃO SATISFAÇAM VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA

APÓS O TRANSITO EM JULGADO.

PROC. 10910

DR. ITAMAR SOUZA CADETE

REQUERENTE: GERILDO CRISTO RODRIGUES

REQUERIDO: LEILA MARIA DOS ANJOS MARTINS

FINS: PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS 37 E 38.

PROC. 12186

DRA. DORALICE DA SILVA

REQUERENTES: CLARINDO JOSÉ SBARDELOTTI E OUTROS

REQUERIDOS: EVALDO CORREA E OUTRAS

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 64 QUE JULGOU

EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NO QUE

STANGE OS QUATRO PRIMEIROS REQUERENTES. OUTROSSIM, NO QUE

STANGE A REQUERENTE WILMA GASPAR SARMENTO, FOI EXTINTO O

PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROC. 12264

DR. SÉRGIO SANTANA MORAIS

REQUERENTE: JOÃO CARLOS ALVES MATIAS

REQUERIDO: CEASA

FINS: PARA CIÊNCIA DO BEM OFERECIDO PARA SER PENHORADO,

CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 95/96.

PROC. 12426

DR. ITAMAR SOUZA CADETE

EDR. NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

REQUERENTE: MARCELO PIRAJÁ DE ATHAÍDE

REQUERIDO: NATURE COSMÉTICOS LTDA

FINS: DA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 61/62 QUE QUE JULGOU

IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DO REQUERENTE E EXTINGUIU O

PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, ART. 269, I DO CPC.

PROC. 12803

DR. ADMAR JOSE CORREA

REQUERENTE: OLGA DE OLIVEIRA SOUZA

REQUERIDOS: GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A E OUTRA

FINS: DA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 69, PARA INDICAR AS

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS NAS QUAIS A EMPRESA REQUERIDA É

CORRENTISTA PARA APRECIÇÃO DO PLEITO DE FL. 67.

PROC. 12862

DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO

REQUERENTE: ELIANE CARVALHO DE SOUZA

REQUERIDO: IDYLIO BONADIMAN INCORP. IMOB. S/A

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAR AS

CONTRA-RAZÕES DO RECURSO.

PROC. 13137

DRA. SUZANA MARTELO DE CARVALHO

REQUERENTE: ELIZABETH ALVES GONÇALVES

REQUERIDO: DEUZI ALVES GONÇALVES

FINS: DA CIÊNCIA DO BEM PENHORADO DE FL. 35 E LAUDO DE

AVALIAÇÃO DE FL. 36.

PROC. 13631

DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA

DR. LEONARDO VELLO MAGALHÃES

DR. JOSÉ B. ANDRADE FILHO

REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA

REQUERIDOS: ABEL RODRIGUES E OUTRA

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 97/99 QUE JULGOU

EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROC. 13734

DRA. MARIA SALETE DE LIMA

DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR

REQUERENTE: JOSÉ EDUARDO PEREIRA

REQUERIDO: COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO LTDA

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 70/74 QUE JULGOU

PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA DECLARAR A RESCISÃO

CONTRATUAL ENTRE AS PARTES, MAS DEVENDO AS QUANTIAS

PAGAS PELO AUTOR, CONCERNENTE AS QUATRO (04) PARCELAS QUE

TOTALIZARAM R\$1.345,50 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO

REAIS, CINQUENTA CENTAVOS) LHE SEREM DEVOLVIDAS PELA REQUERIDA , DESCONTADAS OS VALORES DE TAXA DE SEGURO (R\$118,16) E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (16%) TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, I DO CPC.

PROC. 13753**DRA. LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI POLEZE****DR. ORIDES FRANCISCO ZANETI**

REQUERENTE: ROGÉRIO DEMUNER

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 140/141 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA FINS DE DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO DO AUTOR EM RELAÇÃO AOS VALORES DE R\$1.598,68 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS) NO SERASA E DE R\$3.562,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) NO SPC COM A CONSEQUENTE DETERMINAÇÃO PARA QUE O REQUERIDO PROVIDENCIE A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DESTES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$100,00 (CEM REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA , EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO.

PROC. 13964**DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES**

REQUERENTE: JOSÉ ALVES FEITOSA

REQUERIDO: CACILDA TERESA STINGUEL COVRE

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 94/95 QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PERMANECENDO O COMANDO DA R. SENTENÇA (FLS. 86/88) MANTIDA INTEGRALMENTE.

PROC. 13979**DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO****DR. EDVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR**

REQUERENTE: MARCOS DUTRA CABRAL

REQUERIDO: A. R. MÓVEIS LTDA - ME

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 100/102 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO , PARA FINS DE ANULAR O NEGÓCIO JURÍDICO CONCERNENTE AO VALOR DE R\$480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) DIVIDIDO EM 10 PARCELAS DE R\$48,00 E AO VALOR DE R\$1.090,80 , DIVIDIDO EM 10 PARCELAS DE R\$109,08, AMBOS JUNTOS AO CARTÃO BANESTES VISA , QUANDO A REQUERIDA A. R. MÓVEIS LTDA (SUPER LAR) DEVERÁ PROVIDENCIAR TAL ANULAÇÃO, ALÉM DE CONDENÁ-LA EM R\$1.570,98 A TÍTULO DE DANOS MORAIS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC.

PROC. 14078**DRA. ANDREIA DE OLIVEIRA BOTELHO****DR. ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI**

REQUERENTE: EMIY RUPF COSMO

REQUERIDO: ESCELSA S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA **31/10/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. 14201**DRA. ANDRÉIA DE OLIVEIRA BOTELHO**

REQUERENTE : MILTON RIBEIRO MORAES

REQUERIDO: ESCELSA S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DO PAGAMENTO EFETUADO PELA REQUERIDA CONFORME CERTIDÃO DE FL. 61.

PROC. 14205**DR. JOSÉ EDUARDO HOWAT RODRIGUES****DR. RODRIGO FANZOTTI****DRA. DANIELLE ZANOLI GONÇALVES**

REQUERENTE: FÁBIO JOSÉ DA SILVA

REQUERIDO: VIVO E OUTRA

O FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 76/79 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA FINS DE CONDENAR APENAS A REQUERIDA VIVO TELEST CELULAR S/A A INDENIZAR O AUTOR, POR DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R\$2.000,00, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, ALÉM DE DETERMINAR O CANCELAMENTO DE TODOS OS DÉBITOS PROVENIENTES DA REFERIDA LINHA TELEFÔNICA EM NOME DA AUTORA, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC.

PROC. 14223**DRA. MARILENE NICOLAU**

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ CAU

REQUERIDO: MIGUEL ANGELO MOREIRA ALFENAS

A FINS: PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. 14288**DRA. MARILENE NICOLAU****DR. EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR**

REQUERENTE: CRIST COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA EPP

REQUERIDO: PAULO A. VITÓRIA DOS SANTOS

FINS: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO.

PROC. 14399**DRA. MARIA APARECIDA LIMA FREIRE****DR. FERNANDO ANTÔNIO SANTOS LEITE****DRA. MARIA DA PENHA FOLADOR GONÇALVES**

REQUERENTE: ELZA BATISTA DOS SANTOS

REQUERIDO: EMERSON LEMOS ALVES E OUTROS

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 142/144 .

PROC. 14420**DR. RAFAEL CARÃO LUCAS**

REQUERENTE: ADEMILSON COUTO DE SÁ

REQUERIDO: BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 62/65 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA FINS DE CONDENAR A REQUERIDA A INDENIZAR O AUTOR, POR DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R\$3.000,00, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC E ART. 6º DA LEI 9099/95.

PROC. 14477**DRA. DORALICE DA SILVA****DRA. RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES**

REQUERENTE: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS

REQUERIDO: VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 58/62 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A REQUERIDA A RESTITUIR AO AUTOR A QUANTIA INTEGRAL DE R\$1.530,00, DESCONTADO O VALOR DE R\$897,00 JÁ EFETIVAMENTE PAGO, ALÉM DE CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS A QUANTIA DE R\$1.000,00, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC.

PROC. 14509**DRA. BRENDA CALDARA MODENESI BENEVIDES****DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO**

REQUERENTE: ISRAEL VIEIRA LOPES

REQUERIDO: BANESTES S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 66/68 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA FINS DE CONDENAR O REQUERIDO A INDENIZAR O AUTOR, POR DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R\$3.000,00, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, EXTINGUINDO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC.

PROC. 14554

DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINIER TORRES

REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO LUBE PIMENTEL
REQUERIDO: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA UNA DESIGNADA PARA **26/10/2005, ÀS 14:30 HORAS.**

PROC. 14690

DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
REQUERENTE: LUIZ CARLOS BERGER
REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A
FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 81/84 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O REQUERIDO A PAGAR À AUTORA O MONTANTE DE R\$12.000,00 DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 269, I DO CPC.

PROC. 14741

DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

REQUERENTE: ZENILDA DE ALMEIDA
REQUERIDO: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS
FINS: PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO.

PROC. 14835

DR. AGACI CARNEIRO JÚNIOR

REQUERENTE: ANDRESSA RIBEIRO MACIEL CAMPOS
REQUERIDO: EMBRATEL
FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 95/96 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PARA FINS DE CONDENAR A REQUERIDA A MANTER A LINHA TELEFÔNICA, INCLUSIVE COM O MESMO NÚMERO E VANTAGENS OFERECIDAS QUANDO DA SUA AQUISIÇÃO PELA AUTORA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$100,00 REAIS A SER REVERTIDO EM FAVOR DA AUTORA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 52, IV DA LEI Nº 9099/95, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, IDO CPC.

PROC. 14962

DR. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO

REQUERENTE: JADER FARIA SANGLARD
REQUERIDO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CARIACICA
FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 31/10/2005, ÀS 14:30 HORAS.**

PROC. 14963/14871

DR. MILTON NETTO

REQUERENTE: VALCENIR ALVES PEREIRA
REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A
FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA UNA EM AMBOS OS PROCESSOS DESIGNADA PARA O **DIA 09/11/2005 ÀS 14:30 HORAS.**

CARIACICA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**ANGELA MARIA PISSINATI
ESCRIVA JUDICIARIA**

JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO 2ª VARA CRIMINAL SERRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO Nº 048040024365
(AP. 3623/05)**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **PAULO FERNANDO TEIXEIRA DA CUNHA**, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NASCIDO EM 31/12/63, NATURAL DE BRASÍLIA/DF, FILHO DE SÓCRATES FONTELA GOMES DA CUNHA E DE LUZIA TEIXEIRA DA CUNHA, DENUNCIADO COM BASE NO ART. 155, "CAPUT", NA FORMA DO ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, NO FÓRUM DES. "JOÃO MANOEL DE CARVALHO", LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, CENTRO-SERRA/ES, NO **DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 15:45 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SEREM DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO C.P.P., TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP, DA LEI Nº 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA ASSINO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 02.02.98.

**ANDRESSA MATHILDE ASSAD
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

.....

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO 2ª VARA CRIMINAL SERRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO Nº 048040017773
(AP. 3367/04)**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **CLOVIS RODRIGUES DA SILVA**, VULGO "YURI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, NATURAL DE BAIXO GUANDÚ/ES, NASCIDO EM 07/08/78, FILHO DE LUIZ RODRIGUES DA SILVA E DE DEOMINDA INÁCIA BARBOSA, DENUNCIADO COM BASE NO ART. 158, "CAPUT", DO CP E ART. 10, § 3º, IV, DA LEI 9.437/97, FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL, A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, NO FÓRUM DES. "JOÃO MANOEL DE CARVALHO", LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, CENTRO-SERRA/ES, NO **DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SEREM

DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO C.P.P., TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP, DA LEI Nº 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU,....., ESCRIVÃ SUBSTITUTA ASSINO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 02.02.98.

**ANDRESSA MATHILDE ASSAD
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO 2ª VARA CRIMINAL SERRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO Nº 048050096634
(AP. 3780/05)**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **FERNANDO RAMOS VIDAL**, BRASILEIRO, FILHO DE ADILSON VIDAL DOS SANTOS E DE MARINA RAMOS DE SOUZA E **FELIPE KLIPEL CRESCÊNCIO**, BRASILEIRO, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE MARLENE KLIPEL CRESCÊNCIO, DENUNCIADOS COM BASE NO ART. 157, 2, I E II DO CPB, FICAM OS MESMOS **CITADOS** PELO PRESENTE EDITAL, A COMPARECEREM À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, NO FÓRUM DES. "JOÃO MANOEL DE CARVALHO", LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, CENTRO-SERRA/ES, NO **DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 17:15 HORAS**, A FIM DE SEREM INTERROGADOS E SE VEREM PROCESSAR ATÉ FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SEREM DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO C.P.P., TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP, DA LEI Nº 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU,....., ESCRIVÃ SUBSTITUTA ASSINO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 02.02.98.

**ANDRESSA MATHILDE ASSAD
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO 2ª VARA CRIMINAL SERRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO Nº 048970190905
(AP. 3769/05)**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E

NÃO SABIDO O ACUSADO **FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE GUAÇUÍ/ES, FILHO DE FRANCISCO DE OLIVEIRA E DE ANÁLIA CARVALHO DE OLIVEIRA, DENUNCIADO COM BASE NO ART. 1º, INC. II E V, E ART. 2º, INC. II, TODOS DA LEI 8.137/90, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, NO FÓRUM DES. "JOÃO MANOEL DE CARVALHO", LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, CENTRO-SERRA/ES, NO **DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 17:05 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO C.P.P., TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP, DA LEI Nº 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU,....., ESCRIVÃ SUBSTITUTA ASSINO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 02.02.98.

**ANDRESSA MATHILDE ASSAD
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO 2ª VARA CRIMINAL SERRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO Nº 048030008642
(AP. 3628/05)**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **JOSÉ PRATA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO, NATURAL DE MANTENÓPOLIS/ES, NASCIDO EM 22/07/56, FILHO DE DANIEL PRATA E DE NERCI DE OLIVEIRA BRAGA, DENUNCIADO COM BASE NO ART. 302 DA LEI Nº 9.503/97, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, NO FÓRUM DES. "JOÃO MANOEL DE CARVALHO", LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, CENTRO-SERRA/ES, NO **DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 16:45 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SEREM DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO C.P.P., TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP, DA LEI Nº 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA ASSINO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 02.02.98.

**ANDRESSA MATHILDE ASSAD
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO 2ª VARA CRIMINAL SERRA**

JUIZ: DR. PAULO SÉRGIO BELLUCIO.
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ANDRESSA MATHILDE ASSAD
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES.
ESCREVENTE JURAMENTADO: FRANCISCO DALBEM.

LISTA 043/05**INTIMO:**

DR.ª MARIA LUZIA AMARAL BARBIERI, DR. LEONARDO BARBIERI

DR. MARCELO TAMARA ALVES

DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA

DR. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO

DR. SEBASTIÃO HENRIQUE VAREJÃO RABELO

**DR. MARCELO SOUZA MARQUES, DR. ANDRÉ EDUARDO
CARVALHO ZACARIAS**

**PROCESSO 048050026573 (AP 3611/05) - "OPERAÇÃO CAVALO DE
AÇO"**

ACUSADOS: JOSÉ CARLOS MACIEL, FLÁVIO CORRÊA LEITE, JOSÉ
CARLOS GRECHI, JOCIMAR GRECHI, ALINE DUARTE AUER, JUAREZ
GRECHI E ROSANA DIAS EMÍLIO.

FINS: ART. 500 DO CPP

DR. WALDYR LOUREIRO

PROCESSO 048030064165 (AP 3146/03)

ACUSADO: FERNANDO PEREIRA DA SILVA

FINS: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

DR. CLÓVES RIBEIRO MACHADO

PROCESSO 048040158700 (AP 3524/04)

ACUSADO: ERIVELTO PEREIRA DOS SANTOS.

FINS: ART. 500 DO CPP

DR. RAIMUNDO LADISLAU RODRIGUES

PROCESSO 048040142449 (AP 3496/04)

ACUSADO: ANTÔNIO CELSO GOMES

FINS: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 120 DOS AUTOS.

DR. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

PROCESSO 048040143272 (AP 3498/04)

ACUSADO: JHONY FÉLIX LEAL

FINS: ART. 500 DO CPP.

DR. CARLINDO SOARES DE ARAÚJO

PROCESSO 048050018778 (AP 3605/05)

ACUSADO: ADÍLIO PEREIRA DOS SANTOS

FINS: ART. 500 DO CPP.

**DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JR., DR. MARCOS VINÍCIUS ROSSO
TINELLI, DR. SÉRGIO FASSBENDER RESENDE, DR. MAR
MARCELO ROSA NOGUEIRA**

PROCESSO 048050049450 (AP 3671/05)

ACUSADO: WESLEY SALLES BASTOS, GUILHERME COSME CORATO

FINS: ART. 500 DO CPP

SERRA-ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**ANDRESSA MATHILDE ASSAD
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL****LISTA Nº 038/2005**

JUÍZA DE DIREITO - DRª MARIA DO CÉU PITANGA PINTO
PROMOTORA DE JUSTIÇA - DRª MARIA EDNA PEPE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - GLEICE NEVES
ESCREVENTES JURAMENTADOS - ALESSANDRA CARLA GOMES
LAMBERTUCCI, VERA LÚCIA DE LIMA

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

GERALDO LUIZ DA SILVEIRA

GISLAINE DE OLIVEIRA

IVAN NEIVA NEVE NETO

ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO

NA FORMA DO ART. 236, C/C ART. 1.216 DO CPC, INTIMO:

**I. PROC. Nº 048.050.131.928 - INTERDIÇÃO - DR. GERALDO LUIZ DA
SILVEIRA-OAB - ES Nº 8085; DRª. GISLAINE DE OLIVEIRA-OAB-ES Nº 632,**
PARA COMPARECEREM AO INTERROGATÓRIO DA
INTERDITANDA LEA FERRARI MORATO, A SER REALIZADO NO DIA 22
DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DE
INTERDIÇÃO Nº 048.050.131.928, EM QUE FIGURAM COMO
REQUERENTE BRUNO CAMPOS MORATO E REQUERIDA LEA FERRARI
MORATO.

**II. PROC. Nº 048.050.131.910 - INTERDIÇÃO - DR. ALEXANDRE DE
SOUZA MACHADO-OAB - ES Nº 8.799, PARA COMPARECEREM AO**
INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO JACKSON RODRIGUES
NASCIMENTO, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE
2005, ÀS 15:15 HORAS, NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO Nº
048.050.131.910, EM QUE FIGURAM COMO REQUERENTE ANDERSON
RODRIGUES NASCIMENTO E REQUERIDO JACKSON RODRIGUES
NASCIMENTO.

**III. PROC. Nº 048.040.076.183 - INVENTÁRIO - DR. IVAN NEIVA NEVE
NETO-OAB - ES Nº 10.212, PARA APRESENTAR AS 1ªS DECLARAÇÕES,**
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE REMOÇÃO DA
INVENTARIANTE, NA FORMA DO ART. 995 I DO CPC, NOS AUTOS DE
INVENTÁRIO Nº 048.040.076.183, EM QUE FIGURA COMO
INVENTARIANTE NEUZA DINIZ DA SILVA E INVENTARIADO MANOEL
CORREIA DA SILVA FILHO.

SERRA/ES, 03 DE OUTUBRO DE 2005

**GLEICE NEVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. NºS 01 E 06/98 DA CGJ)**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 048040097015

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO,**
 MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA
 PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO,
 NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICIPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **ALLERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.448.212/0001-61; DARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 726.704.107-82**, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ **5.919,59 (CINCO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 10**, DATADO DE 04/10/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE **DÍVIDA ATIVA N. 012/2004**, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTES JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 21, A SEGUIR TRANSCRITO: "...DEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL, COM EXCEÇÃO DO SÓCIO JÁ CITADO. DIL-SE. I-SE. SERRA, 11/04/2005. PAULO CÉSAR DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO " CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 048040062522

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICIPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **I C S INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; HUDSON VIEIRA, CPF: 076.945.977-39 E VILMAR SEGISMUNDO, CPF: 071.639.127-90** PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ **3.674,81 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 11**, DATADO DE 01/09/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE **DÍVIDA ATIVA N. 145/2003**, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTES JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 20, A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 19. DIL-SE. SERRA, 23/06/2005. PAULO CÉSAR DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO " CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 048040062415

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICIPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **JASIELC - CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA; JAIR AGUIAR DOS SANTOS, CPF: 559.404.127-34 E ELENÍ MARIA DOS REIS SANTOS, CPF: 674.294.597-49**, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ **12.330,77 (DOZE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 09**, DATADO DE 01/09/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE **DÍVIDA ATIVA N. 053/2003**, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTES JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 18, A SEGUIR TRANSCRITO: "CITE-SE COMO REQUERIDO. DIL-SE. SERRA, 23/06/2005. PAULO CÉSAR DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO " CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 048040133638

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR **MUNICÍPIO DE SERRA**, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **M. MARCONDES CAPOSTAS E ACESSÓRIOS - ME**, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.581,88 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM RAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 10, DATADO DE 110/12/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA N. 051/2004, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTE JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 16, A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 15. DIL-SE. SERRA, 25/07/2005. -ALINE MOREIRA SOUZA TINÔCO-JUÍZA SUBSTITUTA " CUMpra-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 048040094798

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICÍPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **ODONTO-CLAE M CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA; EUNICE MARTINS GONÇALVES MARQUES, CPF: 348.321.816-53 E GEORGIO CAUS BATISTA, CPF:019.916.977-24** PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 753,85 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 10, DATADO DE 04/10/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA N. 0217/2003, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTE JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 19, A SEGUIR TRANSCRITO: "CITE-SE COMO REQUERIDO. DIL-SE. SERRA, 23/06/2005. PAULO CÉSAR DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO " CUMpra-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 04804009201

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICÍPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **ALVIM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 04.488.836/0001-38; RAFAEL DA SILVA ALVIM, CPF: 024.615.117-05 E JEFERSON DE JESUS XAVIER, CPF: 035.872.457-03**, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.477,83 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 11, DATADO DE 04/10/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA N. 025/2004, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTE JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 21, A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 20. DIL-SE. SERRA, 05/05/2005. PAULO CÉSAR DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO " CUMpra-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 048030117864

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICÍPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **POWER VISION MÍDIAS EXTERIORES LTDA; ANA PAULA FEBRONI GONÇALVES, CPF: 816.863.907-34 E ELZA EPICHIN FEBRONI, CPF: 324.702.667-34**, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.361,16 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZESSIS CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 12, DATADO DE 18/03/2004, QUE

DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA N. 160/2002, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTE JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 22, A SEGUIR TRANSCRITO: " DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 21. DIL-SE. SERRA, 08/06/2005. PAULO CÉSAR DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO " CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

**PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 048040044009

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICIPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **UNICLINICA CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ: **00.353.736/0001-43**; **RONALDO ANTÔNIO GARCIA**, CPF: **022.868.067-05** E **JACQUELINE BRUM ALVES**, CPF: **701.206.846-91**, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.539,27 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 10, DATADO DE 04/5/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA N. 034/2003, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTE JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 25, A SEGUIR TRANSCRITO: "... CITE-SE COMO REQUERIDO. DIL-SE. I-SE. SERRA, 11/04/2005. PAULO CÉSAR DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO " CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

**PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 048040044041

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICIPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **UNICLINICA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ: **00.353.736/0001-43**; **RONALDO ANTÔNIO GARCIA**, CPF: **022.868.067-05** E **JACQUELINE BRUM ALVES**, CPF: **701.206.846-91**, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 690,14 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 10, DATADO DE 04/5/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA N. 083/2003, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTE JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 25, A SEGUIR TRANSCRITO: "... CITE-SE COMO REQUERIDO. DIL-SE. I-SE. SERRA, 11/04/2005. PAULO CÉSAR DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO " CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

**PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA
COMARCA CAPITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 048040001330

O EXMO. SR. DR. **PAULO CESAR DE CARVALHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITAM OS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, AJUIZADA POR MUNICIPIO DE SERRA, A FIM DE QUE SEJA(M) CITADO(S) **TORQUES SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA- ME**, CNPJ: **00.882.268/0001-02**; **ALDEMIR DE ALMEIDA**, CPF: **249.703.607-15**; **GLAUCIO DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF: **034.577.117-63**, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.908,28 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) CÁLCULO DE FLS. 11, DATADO DE 15/03/2004, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDO DA INICIAL E COMPROVANTE DE DÍVIDA ATIVA N. 429/02, REGULARMENTE INSCRITA, SOB PENA DE PENHORA DE SEUS BENS.

E, TAMBÉM PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE REQUERIDO: ESPOLIO DE DEOSDEDET NUNES FERREIRA FILHO TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FCI DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DE MARÇO DE 2006, ÀS 14:30 HORAS.

JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, 3º ANDAR DO FORUM DESTA JUÍZO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 77, A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 76. DIL-SE. SERRA,02/06/2005. - PAULO CÉSAR DE CARAVLHO-JUIZ DE DIREITO " CUMpra-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E CONFIRO.

**PAULO CESAR DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO**

JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA DE INTIMAÇÃO

**JUIZ DE DIREITO: DRª. CYNTHIA ROCHA PENA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ADÉLACION CALIMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO
QUARTO MARTINS.**

INTIMO:

**DRº ALFREDO DA LUZ JÚNIOR, OAB/ES 7.805.
CP. Nº 2345/05 (0500500188-4)**

RÉU: ISAC FAGUNDES DOS SANTOS
PARA: AUDIÊNCIA DA OITAVA DE TESTEMUNHA DESIGNADO PARA O
DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 16:00 H.

VIANA/ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE VILA
VELHA/COMARCA DA CAPITAL**

**JUIZ DE DIREITO: DR. LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO
JUÍZA DE DIREITO ADJUNTA: MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANA MARIA DE REZENDE SILVA NETTO
ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA
TEIXEIRA - GILSON GUIMARÃES TOLEDO - MARCOS MANOEL DA
SILVA ROSA - ADELINDA SIMÕES LOPES**

**LISTA Nº 46/2005 - PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTIGOS Nº
236 E 1.216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

INTIMO:

**DRS. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO - JOÃO MARCOS
STEFANON
PROC. Nº 035000157988 (8377) ORDINÁRIA
REQUERENTE: MARLY LAWINSKY DE ALMEIDA**

**DRS. ANTONIO NACIF NICOLAU - CEILA MARCIA PEREIRA DA SILVA
PROC. Nº 035990000891 (13107) EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: LUIZA HELENA SOUZA SILVA E OUTROS
PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

**DRS. ALTIVO MACIEL BARROS SILVA - CESAR AUGUSTO LEADEBAI
TOLEDO DA SILVA**

PROC. Nº 035040023745 (15567) ORDINÁRIA
REQUERENTE: HEMERSON CEZAR BARROS E OUTROS
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 278, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, REQUERIDA POR OCASIÃO DA EXORDIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; DEFERIU O PEDIDO DE PROVA PERICIAL CONTÁBIL, BEM COMO DETERMINOU QUE O BANCO REQUERIDO JUNTE AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS AUTORES QUE ESTIVEREM EM SEUS PRÓPRIOS ARQUIVOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS; DEFERIU O PEDIDO DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, DIANTE DA HIPOSSUFICIÊNCIA DOS AUTORES EM RELAÇÃO AO BANCO REQUERIDO; INTIMA-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM SEUS QUESITOS E INDICAREM SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, SE ASSIM DESEJAREM; NOMEOU PERITO O DR. FERNANDO MORAES JESUS, PERITO DO JUÍZO.

DRS. JOSÉ CARLOS HOMEM - RAQUEL COSTA QUEIROZ

PROC. Nº 035040097715 (15841) ORDINÁRIA
REQUERENTE: GILDA PEREIRA DO NASCIMENTO GRAÇA
REQUERIDO: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS.

**DRS. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO - SANTOS FERREIRA D
SOUZA - FERNANDO ALVES AMBRÓSIO - VITOR RIZZO MENECHINI**

PROC. Nº 035040018976 (15548) REIVINDICATÓRIA
REQUERENTE: DIONÍSIO MARIANELLI E OUTRO
REQUERIDO: RENATO CESAR LAHAS E OUTRO
DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2006, ÀS 13:30 HORAS.

DR. GERALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS

PROC. Nº 035050093315 (16235) REINTEGRATÓRIA
REQUERENTE: CLEUSA FERNANDES COUTINHO
REQUERIDO: AILTON RABELO GÓES E OUTRO
DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

DRS. SUSANA SPENCER BRUNO - GLADYS J. BITRAN

PROC. Nº 035050053590 (16091) CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: SUSANA DE MORAES SPENCER BRUNO E OUTRO
REQUERIDO: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO DO RJ
DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2006, ÀS 13:30 HORAS.

DRS. SUSANA SPENCER BRUNO - GLADYS J. BITRAN

PROC. Nº 035050064787 (16138) IMPUGNAÇÃO
REQUERENTE: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO DO RJ S/A
REQUERIDO: SUSANA DE MORAES SPENCER BRUNO E OUTRO
RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 23, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA TEMPORÁRIA POR FALTA DE AMPARO LEGAL E AINDA JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA E FIXOU COMO VALOR

DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO COMPEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E RESSARCIMENTO POR DANOS EMERGENTES, EM APRENSO, DE Nº 035.05.005359-0 (16.091), O VALOR DE R\$ 18.440,65 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO**PROC. Nº 035050095534 (16237) REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: CRIATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
REQUERIDO: DIGEL CONSULTORIA E SERVIÇOS
PARA JUNTAR AOS AUTOS, SUA DECLARAÇÃO DE POBREZA.

DRS. JOÃO CESAR SANDOVAL FILHO - JEFFERSON APARICAMPANA - MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**PROC. Nº 035980309393 (12998) SUMÁRIA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CONJ. RESIDENCIAL ABACATEIROS
REQUERIDO: CRISTINA MARIA CRUZ STEIN
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 155, QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC E AINDA CONDENOU A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

DR. MANOEL ANTÔNIO SILVA MACEDO**PROC. Nº 035980292847 (12966) MONITÓRIA**

REQUERENTE: RACHID HALABI SOUKI
REQUERIDO: ESTILO ENGENHARIA COMERCIO E IND. LTDA
PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 124/125.

DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO**PROC. Nº 035970098212 (12532) CAUTELAR INOMINADA**

REQUERENTE: SUSSEN GAZAL DE QUEIROZ
REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO ED. LUCAS
DO DESPACHO DE FLS. 151, QUE SUSPENDEU A PRESENTE EXECUÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 791, INCISO III DO CPC.

DRS. ALOÍSIO LIRA - IEDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO**PROC. Nº 035010097000 (14335) MONITÓRIA**

REQUERENTE: CIPRI-GAS COMERCIO E TRANSPORTES
REQUERIDO: FRANCISCO EDUARDO GUMEIRO - ME
DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. ANDRÉ GUASTI MOTA**PROC. Nº 035040084960 (15794) ORDINÁRIA**

REQUERENTE: FABRICIO RIBEIRO BIBIANO
REQUERIDO: ADRIANO MARIANO SCOPEL E OUTRO
PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

DRA. CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA**PROC. Nº 035050051487 (16084) EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: TELELISTA REGIÃO 1 LTDA
REQUERIDO: ANDRÉ BATISTA DAVILA
DO DESPACHO DE FLS. 29, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DO DETRAN/ES, POIS CABE AO EXEQUENTE TRAZER AOS AUTOS BENS A SEREM PENHORADOS.

DRS. FABIANO LOPES FERREIRA - RODRIGO CAMPANA TRISTÃO**PROC. Nº 035040011401 (15515) DESPEJO**

REQUERENTE: CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA
REQUERIDO: MARLETE BORGES - ME
PARA RESPONDER À APELAÇÃO APRESENTADA.

DR. ELZIMAR LUIZ LUCAS**PROC. Nº 035990026664 (13203) CARTA DE SENTENÇA**

REQUERENTE: DJALMA PEREIRA SARMENTO
REQUERIDO: MARCOS JOSÉ CORREIA E OUTRO
PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

DR. GUILHERME VIANA RANDOW**PROC. Nº 035990011062 (13144) COBRANÇA**

REQUERENTE: JOB BAYER E OUTRO
REQUERIDO: MORAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PARA ESCLARECER O PETITÓRIO DE FLS. 126, INDICANDO PORMENORIZADAMENTE O NÚMERO DA CONTA DO EXEQUENTE, O NÚMERO DA AGÊNCIA, E O NOME DO CORRENTISTA.

DR. FERNANDO ALVES AMBRÓSIO**PROC. Nº 035980228908 (10924) ORDINÁRIA**

REQUERENTE: AUTO MECANICA SANTA CATARINA LTDA
REQUERIDO: IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA
PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

DRA. ANDRÉA HELENA F. DE SOUZA ALMEIDA**PROC. Nº 035990076842 (8400) REIVINDICATÓRIA**

REQUERENTE: ESPÓLIO DE LUIZ GAVA
REQUERIDO: ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO E S/M OUTRO.
PARA INDIVIDUAR O OBJETO, DA CONDENAÇÃO.

DRA. ERICA PIRES MARCIAL**PROC. Nº 035010090765 (14313) ORDINÁRIA**

REQUERENTE: ÉRICA PIRES MARCIAL
REQUERIDO: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
PARA PAGAR AS CUSTAS DE FLS. 303, NO VALOR DE R\$ 67,53 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

DR. ROBERTO GARCIA MERÇON**PROC. Nº 035000043667 (13687) COBRANÇA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO VILAMAR 6ª ETAPA
REQUERIDO: MARCELO BORGES SALLES
PARA PAGAR OS EMOLUMENTOS DE FLS. 128, NO VALOR DE R\$ 31,23 (TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

DRA. ARILDA DA SILVA PORTO**PROC. Nº 035050095872 (16240) BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: SOLANGE MOCO DA SILVA
REQUERIDO: GIOVANI CERBINO VASCONCELLOS
PARA APRESENTAR SUA DECLARAÇÃO DE POBREZA.

DR. MIGUEL BELLINI NETO**PROC. Nº 035050096730 (16242) EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: RONISY MARTINS DIAS
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 967,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

DRS. BENAIR SCARLATELLI STORCK - JOSÉ MASSUCATTI - VALDIR**MASSUCATTI - RONALDO SANTOS MASSUCATTI DE CARVALHO****PROC. Nº 035990115137 (13479) REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: NORMELITA COSSETTI
REQUERIDO: ESPÓLIO DE JADIR CONTADINE
PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO R. PARECER DE FLS. 120.

DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES**PROC. Nº 035030187120 (15371) BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: JACOB DE SOUZA CESARIO
DO DESPACHO DE FLS. 60, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, FORMULADO ÀS FLS. 58, PIOS CABE AO AUTOR TRAZER AOS AUTOS O ENDEREÇO DO RÉU.

DRS. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO - LUIZ ROBERTO MARETI CALIL**PROC. Nº 035010005342 (14043) ORDINÁRIA**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: NASCHCAR ELÉTRICA SOM E ACESSORIO LTDA

PARA QUE NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM SEUS MEMORIAIS.

DR. FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORETTI

PROC. Nº 035000072062 (13754) ORDINÁRIA

REQUERENTE: DERALDO MESSNER DA SILVA

REQUERIDO: BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PARA APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI

PROC. Nº 035980277749 (12418) ANULATÓRIA

REQUERENTE: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

REQUERIDO: PILOT INDÚSTRIA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRA. ARILDA DA SILVA PORTO

PROC. Nº 035010083406 (14284) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: PAULO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR

REQUERIDO: ANDRÉ VITOR GALLEGOS

PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRS. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO - BRUNO PERSICI

PROC. Nº 035050034053 (16034) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA

REQUERIDO: SIVANILDO BISPO DOS SANTOS

PARA TRAZER AOS AUTOS A ESTIMATIVA PECUNIÁRIA DO BEM, OBJETO DA LIDE.

DRA. CIBELE R. ANDREATA D' AMATO

PROC. Nº 035030166884 (15290) DESPEJO

REQUERENTE: GEORGINA DO CARMO FAVORETO

REQUERIDO: LUIS CARLOS BORGES E OUTROS

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 71.

DRA. CARLA M. M. PEDREIRA

PROC. Nº 035050056007 (16101) IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE: NADIA CRISTINA NETTO

REQUERIDO: LETICIA ALVES SIMÕES

PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 116,84 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DRS. GILBERTO MARTINS FILHO - FERNANDO ANDRÉ SAID MARTINS

PROC. Nº 035030174458 (15320) EXECUÇÃO

REQUERENTE: ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LTDA

REQUERIDO: EDIEL SOUZA PEREIRA

DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO POR 90 DIAS.

DRS. FERNANDO LUIZ DE SOUZA LEAL - BERESFORD MARTINS NETO - RENATA BARACHO MOREIRA

PROC. Nº 035010145205 (14499) RESPONSABILIDADE CIVIL

REQUERENTE: CRISPINIANO DOS SANTOS

REQUERIDO: FININVEST - S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

PROC. Nº 035030170076 (15305) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO: CARLOS BORGES DE OLIVEIRA

DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 52 VERSO.

ALEXANDRE DE ASSIS ROSA

PROC. Nº 035020560680 (14882) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A

REQUERIDO: MARCELO LUIZ DA SILVA

DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 48 VERSO.

DR. GILMAR ZUMAK PASSOS

PROC. Nº 035020341919 (14737) ORDINÁRIA COBRANÇA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: CASA DA RESINA LTDA - ME E OUTROS

PARA QUE NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM SEUS MEMORIAIS.

DRS. LEONARDO LAGE DA MOTTA - CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

PROC. Nº 035050078084 (16170) EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: COBRÁ D' ÁGUA COMERCIO INDUSTRIA LTDA

REQUERIDO: RUBENS OLIVEIRA MERCES

DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 39 VERSO E 40 VERSO.

DR. AGESANDRO DA COSTA PEREIRA

PROC. Nº 035970095291 (11422) DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: SYLEA GARCIA DE AZEVEDO

REQUERIDO: RADIO OFICINA AZEVEDO LTDA E OUTROS

PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. SERGIUS DE CARVALHO FURTADO

PROC. Nº 035980284562 (12926) MONITÓRIA

REQUERENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

REQUERIDO: BRASQUIM BRASIL QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

DO DESPACHO DE FLS. 182, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 180, HAJA VISTA QUE CABE AO EXEQUENTE TRAZEREM AOS AUTOS OS BENS A SEREM PENHORADOS.

DRS. FLÁVIO FIGUEIREDO RIBEIRO - FÁBIA MARIANES DE ATAYDI DALLA BERNARDINA

PROC. Nº 035980293399 (12963) COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CHATEAUX DE FRANCE

REQUERIDO: ANTONIO JOSÉ SOUZA SANTOS E OUTROS

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 86.

DRS. MOACYR JOSÉ DE MENEZES - JOSÉ DA FRAGA LUCAS

PROC. Nº 035000050985 (13709) MONITÓRIA

REQUERENTE: MAXIMA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

REQUERIDO: ARNALDO DUARTE RIBEIRO

PARA QUE NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM SEUS MEMORIAIS.

DRS. JONAS TADEU DE OLIVEIRA - FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA

PROC. Nº 035000134433 (13915) SUMÁRIA

REQUERENTE: SEDES UVV ES

REQUERIDO: GELSON GOMES

PARA DIZER SE O ACORDO DE FLS. 71/72 FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO.

DR. UDNO ZANDONADE

PROC. Nº 035050078068 (16172) ORDINÁRIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: DISPROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DO BRASIL LTDA LTDA

DAS CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS.

DRS. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES - HENRIQUE E. DA S ANDRADE

PROC. Nº 035040069987 (15738) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: ANTONIO JACINTO NETO
DO EXPEDIENTE DE FLS. 28/30.

DRS. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - JORGE S. IGNACIO JUNIOR

PROC. N.º 035980275255 (12910) REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: INIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: JOSIMAR FERREIRA RIBEIRO
PARA AR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENALIDADE DE EXTINÇÃO.

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI

PROC. N.º 035040108496 (15879) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT
REQUERIDO: LUCIANO LUCHI RABELLO
DO EXPEDIENTE DE FLS. 42/43.

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONÊZ

PROC. N.º 035030190264 (15385) DESPEJO

REQUERENTE: PEDRO AFONSO TRENTO
REQUERIDO: JOSÉ PATROCÍNIO DE SOUZA
D A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 76 VERSO.

DR. ADAILTHON DE ALMEIDA

PROC. N.º 035040019560 (15546) ORDINÁRIA

REQUERENTE: AUREA VARONESE PEREIRA
REQUERIDO: CAIXA SEGURADORA S/A
PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

DRS. ELOILSON TADEU GOBBI - ANDERSON MARTINS RIBEIRO

PROC. N.º 0350401000816 (15854) DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: LUIS ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA
DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

VILA VELHA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

**MARTA DO CARMO OLIVERIA TEIXEIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PARA AS AUDIÊNCIAS DE
MÊS DE NOVEMBRO/05**

JUIZ DE DIREITO: DR. CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARINETE SUHET

**ESCREVENTES JURAMENTADOS: RAQUEL MARIA GUIMARÃES DE
OLIVEIRA, GERALDA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO COSTA E
GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA FRANCO.**

NA FORMA DOS ARTS. 236 E 1216 DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL
BRASILEIRO.

INTIMO:

01) DRS. VITO BENO VERVLOET E CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO

PROCESSO N.º 8507 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - FÁBIO FERNANDO DIAS FERREIRA

REQUERIDOS - PABLO LUCHI E OUTRO

"DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O
DIA 09/11/2005 ÀS 14:00 HORAS".

02) DRS. MARCIA REGINA DA SILVA NUNES E ELDONOR MESQUITA

PROCESSO N.º 8081 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - SEDES/UVV/ES

REQUERIDOS - EDILAMAR BALTAZAR E OUTRO

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA
10/11/2005 ÀS 15:00 HORAS**, CONFORME DETERMINAÇÃO DO
R.DESPACHO DE FLS. 58".

**03) DRS. CLÁUDIA ALVES BARBOSA COGO E ARTHUR STEPHAN
SILVA DE MELO**

PROCESSO N.º 7809 (8904) - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE - APARECIDA APARECIDA ALVES

REQUERIDOS - TRANSPORTADORA ARRUDA LTDA E OUTRO

"DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O
DIA 16/11/2005 ÀS 14:00 HORAS".

**04) DRS. MANOEL FAGUNDES DOS SANTOS E HELMA SONALI HABIB
FAFÁ**

PROCESSO N.º 9183 - AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE - PARSEC EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA

REQUERIDOS - VILA VELHA BIOSOLIDOS LTDA-ME E OUTROS

"DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO (ARTIGO 331 DO
C.P.C.) DESIGNADA PARA O **DIA 18/11/2005 ÀS 14:00 HORAS**,
CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 243".

**05) DRS. ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA E JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ
FILHO**

PROCESSO N.º 9378 - AÇÃO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO

REQUERENTES - DEMOSTHENES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTRA

REQUERIDO - AUGUSTO JOSÉ DO AMARAL

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA
24/11/2005 ÀS 14:00 HORAS**, CONFORME DETERMINAÇÃO DO
R.DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 67".

06) DR. RODRIGO CHAGAS SARAIVA

PROCESSO N.º 9484 - AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE - VIVEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME

REQUERIDOS - LC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA E OUTRO

"DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (NA FORMA DO ARTIGO 277 CAPUT
DO C.P.C.) DESIGNADA PARA O **DIA 24/11/2005 ÀS 15:00 HORAS**,
CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO EXARADO ÀS FLS.
33/36".

**07) DRS. WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ DOMINGOS DE
ALMEIDA E UDNO ZANDONADE**

PROCESSO N.º 7894 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - ANTÔNIO AGUINO RODRIGUES

REQUERIDOS - ROBERTO LÚCIO SILVA E OUTRO

"DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O
DIA 29/11/2005 ÀS 14:00 HORAS".

08) DR. WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA

PROCESSO N.º 7894 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - ANTÔNIO AGUINO RODRIGUES

REQUERIDOS - ROBERTO LÚCIO SILVA E OUTRO

"PARA PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA PARA
OITIVA DA TESTEMUNHA EM BOM JESUS DE ITABAPOANA/RJ".

**09) DRS. ROSEMBERG MORAES CAITANO E MARCELO DE ARAÚJO
NÉRI**

PROCESSO N.º 9396 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - CONDOMÍNIO DO EDF. PORTAL DA PRAIA

REQUERIDOS - GILSON ELMAR FERNANDES MARTINS E OUTROS

"DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30/11/2005 ÀS 14:00 HORAS, FICANDO AS PARTES ADVERTIDAS DE QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO COM PRECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS DA DATA SUPRA, CONFORME DETERMINADO NO R.DESPACHO DE FLS. 101".

VILA VELHA/ES, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

MARINETE SUHET
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE VILA VELHA

NA FORMA DOS ARTS. 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

JUIZ DE DIREITO: DR. CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARINETE SUHET

ESCREVENTES JURAMENTADOS: GERALDA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO COSTA, RAQUEL MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA E GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA FRANCO.

LISTA 22/05

1) DR. JOSÉ CARLOS GOMES

PROCESSO Nº 9557 (9558) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - JOÃO MARCOS MARTINS

REQUERIDOS - JOSÉ ROBERTO CERQUEIRA E OUTRO

"DO R.DESPACHO DE FLS. 83-VERSO, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...À PARTE AUTORA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 81 (ANTIGA NUMERAÇÃO)..."

2) DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS

PROCESSO Nº 9592 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE - SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

REQUERIDOS - MARILEIDE DE OLIVEIRA E OUTROS

"DO R.DESPACHO DE FLS. 02, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...1) DEFIRO O DEPÓSITO, 2) FEITO O DEPÓSITO, CITAR..."

3) DRª. RENATA PAGANINI

PROCESSO Nº 9414 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO - LEONARDO HENRIQUE DE BAERE

"DA R.SENTENÇA DE FLS. 23/24, QUE ACOLHEU O PEDIDO E REINTEGROU, EM DEFINITIVO, A AUTORA NA POSSE DO BEM DESCRITO NA INICIAL, O QUAL, DE RESTO, LHE PERTENCE, CONDENANDO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE CONTRÁRIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA".

4) DR. WALACE SEIDEL PERINI

PROCESSO Nº 9103 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE - CARLOS RODRIGUES

REQUERIDA - CYNTHIA MARIA COUTINHO

"DA R.SENTENÇA DE FLS. 44, QUE HOMOLOGOU O ACORDO E EXTINGUIU O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO II DO C.P.C."

5) DR. CLÁUDIO MEIRELLES MACHADO

PROCESSO Nº 9042 - AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE - ALBERTO LUIZ STEFENON BITTENCOURT

REQUERIDOS - CARLOS ROBERTO FRIZZERA BARBOSA E OUTROS

"PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS DE FLS. 77, NO VALOR DE R\$817,63 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)".

6) DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU

PROCESSO Nº 9107 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE - BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDOS - POSTO ASA DELTA LTDA E OUTROS

"DA CERTIDÃO DE FLS. 54-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

7) DR. OTÁVIO AUGUSTO COSTA SANTOS

PROCESSO Nº 9573 - AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE - BRUNO DUARTE PINHEIRO

REQUERIDA - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UVV -

MACULDADE DE GUAÇUÍ - ENSINO SUPERIOR

"DO R.DESPACHO DE FLS. 23/24, QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR

E PARA DIZER SE TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DA DEMANDA".

8) DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA

PROCESSO Nº 9210 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE - HOSPITAL PRAIA DA COSTA LTDA

REQUERIDA - ROSEMARIA PERES MOREIRA

"PARA SE MANIFESTAR NO FEITO".

9) DR. PIETRÂNGELO ROSALÉM

PROCESSO Nº 9544 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDA - AVANCY DE OLIVEIRA CAMPOS

"PARA INDICAR O LOCAL NESTA COMARCA, ONDE FICARÁ

DEPOSITADO O BEM, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO

DE FLS. 30".

10) DR. ARTUR ROSSONI SISQUINI

PROCESSO Nº 9533 - AÇÃO DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQUERENTE - JOSÉ RAIMUNDO DE PAULA

REQUERIDO - CONDOMÍNIO DO EDF. MARCELA

"PARA ESCLARECER, E SE ASSIM QUISER, RETIFICAR, SOB PENA DE

SEREM ADOTADAS MEDIDAS PARA A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE

LITISCONSORTES, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE

FLS. 67/68".

11) DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI

PROCESSO Nº 9535 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO DIBENS S/A

REQUERIDO - JORGE LUIZ DO CARMO AMORIM

"DA R.SENTENÇA DE FLS. 29, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, SEM

JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO VIII

DO C.P.C., FICANDO A PARTE AUTORA RESPONSÁVEL PELAS CUSTAS

PROCESSUAIS REMANESCENTES, SE HOUVER".

12) DRª. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

PROCESSO Nº 9522 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - ACIR DE BRITO SILETE

REQUERIDA - SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS

"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 64/81".

13) DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA

PROCESSO Nº 9361 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE - BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDOS - FERREIRA AUTO CENTER LTDA E OUTRO

"DAS CERTIDÕES DE FLS. 19 E 22-VERSO DOS SRS. OFICIAIS DE

JUSTIÇA".

14) DR. MARCOS VINICIUS A. FERREIRA

PROCESSO Nº 9524 - MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTES - PAULO SANDRO FERREIRA E OUTROS

REQUERIDA - ESCOLA DE 1º GRAU MEU PEQUENO MUNDO

"PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 16".

**15) DRª. ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 9421 (9441) - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - ESCOLA SANTA ADAME LTDA
REQUERIDO - EDUARDO DE JESUS CUEL

"PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 39".

**16) DRª. RENATA PAGANINI
PROCESSO Nº 9447 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO - MARCELO NIELSEN CABRAL

"DA R.SENTENÇA DE FLS. 24/25, QUE ACOLHEU O PEDIDO E REINTEGROU, EM DEFINITIVO, A AUTORA NA POSSE DO BEM DESCRITO NA INICIAL, O QUAL, DE RESTO, LHE PERTENCE, CONDENANDO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE CONTRÁRIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA".

**17) DRS. CHARLIS A. PAGANI E LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI
PROCESSO Nº 9126 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTES - PAULO ROBERTO EMMERICH OLIVEIRA E OUTRA
REQUERIDA - GALWAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

"DA R.SENTENÇA DE FLS. 122/129, QUE REJEITOU O PEDIDO DE CONDENATÓRIO DE DANOS MATERIAIS E TAMBÉM O PEDIDO DE DANOS MORAIS, FICANDO OS AUTORES RESPONSÁVEIS PELAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DA PARTE RÉ, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA".

**18) DR. RODRIGO DA CUNHA NEVES
PROCESSO Nº 9582 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA
REQUERIDO - MÁRIO FERREIRA MENDES NETO

"PARA INDICAR O LOCAL, NESTA COMARCA, ONDE FICARÁ DEPOSITADO O BEM, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 37".

**19) DRª. KALISTA LIEGE FIORESE MACHADO
PROCESSO Nº 9572 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE - COMERCIAL LITORAL
REQUERIDO - MARCOS ANTÔNIO CAETANO

"PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 614, II DO C.P.C., PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 02".

**20) DR. UDNO ZANDONADE
PROCESSO Nº 9448 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - BANCO SANTANDER BRASIL S/A
REQUERIDO - FABRÍCIO ALMEIDA DOS SANTOS

"DA CERTIDÃO DE FLS. 35-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

**21) DRª. ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO Nº 9272 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDOS - TOLEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME E OUTROS

"DA CERTIDÃO DESTA SERVENTIA DE FLS. 75".

**22) DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU
PROCESSO Nº 9022 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
REQUERIDO - NILO CESAR DE PAULA

"PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO O VISTA O R.DESPACHO DE FLS. 32".

23) DR. NELSON PASCHOALOTTO

PROCESSO Nº 9193 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO - KASSIUS ROBERTO XAVIER NEVES

"DA CERTIDÃO DE FLS. 23-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

24) DR. RAFAEL MURAD BRUMANA

PROCESSO Nº 9427 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA

REQUERIDO - LEONARDO RODRIGO NASCIMENTO

"DA R.SENTENÇA DE FLS. 37, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO C.P.C., FICANDO A PARTE AUTORA RESPONSÁVEL PELAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, SE HOVER".

25) DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI

PROCESSO Nº 8462 - AÇÃO JUSTIFICAÇÃO

REQUERENTES - LACEYR DE ALMEIDA NÉSPOLA E OUTRO

REQUERIDO - DETRAN/ES

"PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO".

26) DRS. WILSON EUSTÁQUIO CASTRO E LUIZ AUGUSTO BELLINI

PROCESSO Nº 9013 (8889) - AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE - ORLANDO LINO BARBOSA

REQUERIDO - BANCO BRADESCO S/A

"DO R.DESPACHO DE FLS. 156/158".

27) DR. LUIZ ALFREDO CAMPANA

PROCESSO Nº 9513 (9016) - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE - IMOBILIÁRIA PATRIMÔNIO LTDA

REQUERIDOS - JOSÉ LUZIA PINTO E OUTRA

"PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 02".

28) DR. LUIZ ALFREDO CAMPANA

PROCESSO Nº 9016 (9513) - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE - JOSÉ LUZIA PINTO

REQUERIDA - IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA

"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/43".

29) DRª. HELENA CRISTINA DE SOUZA

PROCESSO Nº 9571 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE - MARCEL SIMÕES DE SOUZA

REQUERIDA - NILDA DOS SANTOS

"PARA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 616 DO C.P.C., JUSTIFICAR A INCLUSÃO DOS CHEQUES DOS DOC. 01, DOC. 02 E DOC. 03, TENDO EM VISTA QUE NELES NÃO FIGURA COMO BENEFICIÁRIO OU MESMO ENDOSSATÁRIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 25".

30) DR. NELSON PASCHOALOTTO

PROCESSO Nº 9561 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO - PAULO JUNIOR PEREIRA DA GAMA

"PARA INDICAR O LOCAL, NESTA COMARCA, ONDE FICARÁ DEPOSITADO O BEM, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 22".

31) DRª. CATARINA DA SILVA DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 9570 - AÇÃO DE INTERDITO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE - AILTON CORTES DE SOUZA

REQUERIDO - GUILHERME GOMES

"DO R.DESPACHO DE FLS. 15/16, QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR E PARA DIZER SE TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DA DEMANDA,

QUANDO ENTÃO SERÃO APRECIADOS OS DEMAIS REQUISITOS DE "DA CERTIDÃO DE FLS. 31-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".
ADMISSIBILIDADE DA AÇÃO PROPOSTA".

32) DRª. LUCIANA ROCHA NASCIMENTO
PROCESSO Nº 9584 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTES - VICENTE ALVARINHO DOS SANTOS E OUTRA, REPRESENTANDO SEUS FILHOS
REQUERIDO - ANTÔNIO MARCOS FERRETE
"PARA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284 DO C.P.C., SUBMINISTRAR ELEMENTOS A RESPEITO DA ASSERTIVA DE QUE O "SR. VICENTE ALVARINHO DOS SANTOS" É "TUTOR" DOS AUTORES MENORES, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 02".

33) DR. IGOR REIS DA SILVA OLIVEIRA
PROCESSO Nº 9581 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE - MANOEL FELISBERTO PEREIRA ALVIM
REQUERIDO - AUTOBELE VEÍCULOS LTDA
"DA R.SENTENÇA DE FLS. 47/49, QUE INDEFERIU A INICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 295, CAPUT, INCISO III DO C.P.C. E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINGUIU O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO I DO C.P.C., FICANDO O AUTOR RESPONSÁVEL PELAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, SE HOUVER".

34) DRS. RICARDO FERREIRA P. HOLZMEISTER E BERESFORD MOREIRA NETO

PROCESSO Nº 9066 - AÇÃO DECLARATÓRIA
REQUERENTE - JOSÉ MARIA DE CARVALHO SCAMPINI
REQUERIDO - UNICARD BANCO MULTIPLO S/A
"DO R.DESPACHO DE FLS. 193, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...INTIMAR AS PARTES..."

35) DR. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
PROCESSO Nº 9530 - AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE - MARIA ELMIRA DOMINGOS
REQUERIDO - GBOEX PREVIDÊNCIA PRIVADA
"PARA FINS DO ARTIGO 872 DO C.P.C.".

36) DR. NELSON PASCHOALOTO
PROCESSO Nº 9220 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO HONDA S/A
REQUERIDO - DIOGO VIEIRA FONTES
"DA CERTIDÃO DE FLS. 22-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

37) DRª. CREZEUNI BRANDÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 9519 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE - TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA
REQUERIDO - FERNANDO DA SILVA RAMOS
"DA CERTIDÃO DE FLS. 18-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

38) DR. FRANCISCO DE ASSIS P. RODRIGUES
PROCESSO Nº 9356 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE - ANDRÉ LUIZ DA SILVA
REQUERIDO - BANCO ITAÚ - ITAÚ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/55".

39) DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI
PROCESSO Nº 9507 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE - CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO - GENIVALDO SANTOS DE SOUZA
"DA CERTIDÃO DE FLS. 52-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

40) DRª. CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 9408 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE - TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA
REQUERIDA - DEDETIZADORA INSET-ZEN LTDA-ME

41) DR. LUIZ AUGUSTO NARCISO GUIMARÃES
PROCESSO Nº 9562 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDA - ELIANA DA SILVA MONTEIRO
"PARA INDICAR O LOCAL, NESTA COMARCA, ONDE FICARÁ DEPOSITADO O BEM, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 16".

42) DR. HERISON E. RODRIGUES DO NASCIMENTO
PROCESSO Nº 9376 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE - JK PNEUS LTDA
REQUERIDO - EVANDRO BERTULOZO FERREIRA
"PARA DAR CUMPRIMENTO À CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 44".

43) DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI
PROCESSO Nº 9381 - AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE - CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO - UBIRAJARA NASCIMENTO PEREIRA
"DA CERTIDÃO DE FLS. 45-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

44) DR. CESAR AUGUSTO L. TOLEDO DA SILVA
PROCESSO Nº 9422 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE - BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO - JABES FERRAZ SANTIAGO
"DA CERTIDÃO DE FLS. 28-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

45) DRS. MARCOS BIASIOLI E JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
PROCESSO Nº 8873 (9416) - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE - SOCIEDADE EDUCADORA BENEFICENTE PROVIDÊNCIA AZUL - SEBPA
REQUERIDO - UNIÃO DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO LTDA - UNEES
"DO R.DESPACHO DE FLS. 284".

46) DRS. JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO E ALEX NASCIMENTO FERREIRA

PROCESSO Nº 8948 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQUERENTE - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ABACATEIROS
REQUERIDA - SANDRA MARA DE AZEVEDO
"PARA APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 690/691".

47) DR. OSMAR SEIDE
PROCESSO Nº 8567 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - NERY GENZ
REQUERIDOS - JORGE LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA E OUTRA
"PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO".

48) DR. GILMAR ZUMAK PASSOS
PROCESSO Nº 8606 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE - BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDOS - BRASFOR - BRASILEIRA DE FORNECIMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS
"PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 61".

45) DRS. MARCOS BIASIOLI E JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
PROCESSO Nº 8873 (9416) - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE - SOCIEDADE EDUCADORA BENEFICENTE PROVIDÊNCIA AZUL - SEBPA
REQUERIDO - UNIÃO DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO LTDA - UNEES
"DO R.DESPACHO DE FLS. 284".

- 46) DRS. JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO E ALEX NASCIMENTO FERREIRA**
PROCESSO Nº 8948 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQUERENTE - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ABACATEIROS
 REQUERIDA - SANDRA MARA DE AZEVEDO
 "PARA APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 690/691".
- 47) DR. OSMAR SEIDE**
PROCESSO Nº 8567 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - NERY GENZ
 REQUERIDOS - JORGE LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA E OUTRA
 "PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO".
- 48) DR. GILMAR ZUMAK PASSOS**
PROCESSO Nº 8606 - AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE - BANCO DO BRASIL S/A
 REQUERIDOS - BRASFOR - BRASILEIRA DE FORNECIMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS
 "PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 61".
- 49) DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS**
PROCESSO Nº 8899 - AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE - BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDOS - AGROVILA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OUTRO
 "PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 43, RECEBIDO EM 29/11/04".
- 50) DR. ALEXANDRE CRUZ HEGNER**
PROCESSO Nº 8315 - AÇÃO MONITÓRIA
 REQUERENTE - UNIVERSO TINTAS E VERNIZES LTDA
 REQUERIDA - MAGNA SERVIÇOS LTDA
 "PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 46, RECEBIDO EM 14/10/03".
- 51) DRS. GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ E PATRÍCIA COUTINHO S. SENA**
PROCESSO Nº 8689 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE - RODRIGO FARAJ HARGREAVES VIEIRA
 REQUERIDO - BANCO ITAÚ S/A
 "PARA SE MANIFESTAR NO FEITO CONFORME TERMO DE FLS. 75".
- 52) DRS. ODIVAL FONSECA JUNIOR E LUIZ FABIANO P. PREZOTTI**
PROCESSO Nº 8135 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE - MARCELA DE PAULA SARMENTO
 REQUERIDO - BANCO REAL ABN AMRO BANK
 "DA R.SENTENÇA DE FLS. 208, QUE HOMOLOGOU O ACORDO E EXTINGUIU O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO II DO C.P.C.".
- 53) DR. DIOGO MARTINS**
PROCESSO Nº 8933 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - BANCO SAFRA S/A
 REQUERIDO - HUMBERTO JOSÉ FERREIRA
 "DA R.SENTENÇA DE FLS. 81/85, QUE ACOLHEU O PEDIDO E REINTEGROU, EM DEFINITIVO, A AUTORA NA POSSE DO BEM DESCRITO NA INICIAL, O QUAL, DE RESTO, LHE PERTENCE, CONDENANDO O RÉU, PESSOALMENTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE CONTRÁRIA, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA".
- 54) DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**
PROCESSO Nº 8712 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- 55) DR. NELSON PASCHOALOTTO**
PROCESSO Nº 8525 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE - CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU
 REQUERIDO - JOEL JÚLIO DO NASCIMENTO
 "DOS OFÍCIOS DE FLS. 66/68".
- 56) DR. GILVAN LUIS DA SILVA**
PROCESSO Nº 8347 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - BANCO ITAÚ S/A
 REQUERIDO - HELIO DE JESUS MASCENA
 "DOS OFÍCIOS DE FLS. 51/59".
- 57) DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO**
PROCESSO Nº 8880 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - BANCO ABN-AMRO REAL S/A
 REQUERIDO - ALEXANDRE COSTA ROCHA
 "PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 39, RECEBIDO EM 02/02/05".
- 58) DRª. PATRÍCIA P. BROMONSCHENKEL**
PROCESSO Nº 8749 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - UNIBANCO S/A
 REQUERIDO - ADONIAS SOUZA DOS ANJOS
 "DO OFÍCIO DE FLS. 36/37".
- 59) DR. CARLOS FELYPPE T. PEREIRA**
PROCESSO Nº 8270 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - FINAÚSTRIA CIA. DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 REQUERIDO - RAIMUNDO AFONSO CARNEIRO
 "DO OFÍCIO DE FLS. 92/93".
- 60) DR. HERMILTON MACHADO DE MELO**
PROCESSO Nº 8521 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - CONTINENTAL BANCO S/A
 REQUERIDO - JOSÉ CLÁUDIO SEABRA
 "DOS OFÍCIOS DE FLS. 38/41".
- 61) DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**
PROCESSO Nº 8662 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 REQUERIDO - VALDEVINO GOMES SILVA
 "DOS OFÍCIOS DE FLS. 41/44".
- 62) DRª. KATIANY MARA DE SOUZA**
PROCESSO Nº 8384 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - FINAÚSTRIA - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 REQUERIDA - CLÁUDIA REGINA LUCHI
 "DOS OFÍCIOS DE FLS. 37/41".
- 63) DR. EDMAR SIMÕES DA SILVA**
PROCESSO Nº 8458 - AÇÃO DE DESPEJO
 REQUERENTE - ESPÓLIO DE JOSMAR PEREIRA GAMA
 REQUERIDA - MARLUCIA CARDOSO DOS SANTOS
 "DA R.SENTENÇA DE FLS. 42, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO C.P.C., FICANDO A PARTE AUTORA RESPONSÁVEL PELAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, SE HOUVER".
- 64) DR. PIETRÂNGELO ROSALÉM**
PROCESSO Nº 8308 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - BANCOVOLKSWAGEN ITAÚ S/A

REQUERIDO - ELSON BARRETO
"DOS OFÍCIOS DE FLS. 81/87".

65) DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
PROCESSO Nº 8583 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE - SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
REQUERIDO - JOÃO CARLOS DE JESUS SOUZA
"DOS OFÍCIOS DE FLS. 44/47".

66) DR. DOMINGOS DE SÁ FILHO
PROCESSO Nº 8405 (8361) - AÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE - DECORAÇÕES TOZZATTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
REQUERIDO - ARZO NOBEL LTDA DIVISÃO TINTAS INDUSTRIAIS
"PARA CUMPRIR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS".

67) DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR
PROCESSO Nº 8433 (8657) - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTES - VIDHA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS
REQUERIDO - MANOEL FRANCISCO JÚNIOR
"DA CERTIDÃO DE FLS. 61-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

68) DRS. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO E ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO Nº 8241 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE - ANGÉLICA DE MELO CARVALHO
REQUERIDO - RIZZO BICALHO
"DO R.DESPACHO DE FLS. 149, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AS PARTES..."

69) DR. AROLDO LIMONGE
PROCESSO Nº 8330 - AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQUERENTE - ANNOR DA SILVA JÚNIOR
REQUERIDO - FUPES/VV
"PARA, CASO QUEIRA, FAZER O EXAME DOS LIVROS E DOCUMENTOS ORA JUNTADOS, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 198"

70) DRª. LARA DIAZ LEAL
PROCESSO Nº 8654 - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE - COOPERFORTE LTDA
REQUERIDO - CARLOS DA COSTA TORRES
"PARA DAR CUMPRIMENTO A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS".

71) DR. ANDERSON DE SOUZA ABREU
PROCESSO Nº 8281 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - CARLOS FERNANDO ABDENOR NASCIMENTO
REQUERIDO - VANDERLISOARES WANDERLEI
"PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO".

72) DR. OBEDE DIAS FREIRE MATTOS
PROCESSO Nº 8254 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO
REQUERENTE - MARCO DA SILVA COUTO
REQUERIDOS - ARTESANATO DE FOGOS TIRADENTES LTDA E OUTRO
"PARA PROVIDENCIAR A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO DE ACORDO COM O R.DESPACHO DE FLS. 159".

73) DRS. RENATO MOTTA VELLO E MORGANA VIEIRA LOYOLA
PROCESSO Nº 8264 - AÇÃO MONITORIA
REQUERENTE - GONVARRI BRASIL S/A
REQUERIDO - BRAGA AUTO PEÇAS LTDA
"DO OFÍCIO DO TJES, SOBRE A DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLS. 115".

74) DRS. ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO E JOSÉ ALOÍSIO P. SOBREIRA

PROCESSO Nº 8564 - AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTES - RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA ZAMBOM E OUTRO
REQUERIDO - BANESTES SEGUROS S/A
"DA R.SENTENÇA DE FLS. 129/139".

75) DRS. WANDERSON C. CARVALHO E JENEFER LAPORTI PALMEIRA

PROCESSO Nº 8158 (8197) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE - AMOGO & FILHOS LTDA
REQUERIDA - CIA. BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO (VISA S/A)
"DA R.SENTENÇA DE FLS. 126/131".

76) DRS. HELTON FRANCIS MARETTO E JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

PROCESSO Nº 8875 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - MARGARIDA DA ROCHA FERREIRA
REQUERIDA - FEDERAL DE SEGUROS S/A
"DA R.SENTENÇA DE FLS. 95, QUE HOMOLOGOU O ACORDO, E EXTINGUIU O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO II DO C.P.C.".

77) DR. EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
PROCESSO Nº 8859 - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE - VITÓRIA MÁGICAS BRINCADEIRAS E HALLOWEN LTDA
REQUERIDA - CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTI LTDA
"PARA EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO NO VALOR DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)".

78) DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
PROCESSO Nº 7335 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE - FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO - WALTER MARTINELLI
"DOS OFÍCIOS DE FLS. 48/50".

79) DRª. DENISE PEÇANHAS. DOGLIOTTI
PROCESSO Nº 7055 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - FRIGORÍFICO PALOMA S/A
REQUERIDA - LA DELÍCIA COM. SERV. DE ALIMENTAÇÃO LTDA
"DOS OFÍCIOS DE FLS. 84/85".

80) DRª. DENISE PEÇANHAS. DOGLIOTTI
PROCESSO Nº 7170 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - HOLDERCIM BRASIL S/A
REQUERIDO - REGINALDO ALVES FERREIRA
"PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO".

81) DR. CÉLIO DE CARVALHO C. NETO
PROCESSO Nº 7973 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE - CARGILL AGRÍCOLA S/A
REQUERIDO - MILENIUM SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
"PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO".

82) DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
PROCESSO Nº 7173 - AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE - BANESTES SEGUROS S/A
REQUERIDOS - DEOCIR SILVA RODRIGUES E OUTRO
"PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO".

83) DR. NELSON PASCHOALOTTO
PROCESSO Nº 7650 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE - BANCO FIAT S/A
REQUERIDA - ANDREA VITORIO DA SILVA
"PARA DAR PROSEGUIMENTO NO FEITO".

84) DR. NELSON PASCHOALOTTO**PROCESSO Nº 7477 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - BANCO FIAT S/A

REQUERIDO - MARCELO ALVES

"PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO".

85) DR. JOSÉ ASSIS DE ARAÚJO**PROCESSO Nº 7992 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDA - CFC AGUIA BRANCA LTDA

"DOS OFÍCIOS DE FLS. 120/124".

86) DR. PAULO ROBERTO CARVALHO**PROCESSO Nº 7856 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO - GILMAR GOMES DA SILVA

"DOS OFÍCIOS DE FLS. 46/54".

87) DR. WILLY DE FRAIPONT**PROCESSO Nº 7656 - AÇÃO DE DESPEJO**

REQUERENTE - ALVARIM FASSARELLA

REQUERIDA - SELMA GOMES DE ARAÚJO

"DO OFÍCIO DE FLS. 95/96".

88) DR. FERNANDO LUIZ DE SOUZA LEAL**PROCESSO Nº 7480 - AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**

REQUERENTE - FÁBIO BRANDÃO DOS SANTOS

REQUERIDO - BOAVENTURA SOUZA FREITAS

"PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO".

89) DR. VINICIUS ALVES**PROCESSO Nº 7021 - AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE - BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A

REQUERIDOS - RENATO DA SILVA SANTOS E OUTRA

"PARA VISTA DOS AUTOS".

90) DRª. RENATA PAGANINI**PROCESSO Nº 7866 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDA - LÚCIA DELMA DE AGUIAR UTAGAWA

"DA CERTIDÃO DE FLS. 69 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

91) DR. EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ**PROCESSO Nº 7873 (8535) - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE - DJALMA SANTOS BANDEIRA

REQUERIDOS - DILMA DA SILVA SÁ E OUTROS

"PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, DE ACORDO COM A ATA DE

AUDIÊNCIA DE FLS. 167".

92) DRS. CYNTHIA DE CARVALHO SHEL E MARCELO SCHUNK GARDIOLI**PROCESSO Nº 7347 (7279/8215) - AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE - SMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

REQUERIDA - BRASP INFORMÁTICA LTDA-ME

"DA DESCIDA DOS AUTOS".

93) DRS. MARCELO M. FERNANDES E ALARICO PATRÍCIO ARRUDA**PROCESSO Nº 7785 (7737) - AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE - SILÉZIA DA PENHA RONCETI GRIGIO

REQUERIDOS - BJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AIMORÉS (CASA DO

AGRICULTOR) E OUTRO

"DO FIM DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO FEITO".

94) DRª. KATIANY MARA DE SOUZA**PROCESSO Nº 7769 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - FINÁUSTRIA - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQUERIDO - EDINAMIR SANTANA DUARTE

"DO FIM DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO FEITO".

95) DRª. RENATA SARMENTO GUIMARÃES**PROCESSO Nº 7082 (7573) - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE - CRAY VALLEY DO BRASIL LTDA

REQUERIDOS - ESTOPAS RECEPUTI LTDA E OUTROS

"DO FIM DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO FEITO".

96) DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**PROCESSO Nº 7707 - AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE - CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA

REQUERIDO - COOPTRAUTO

"PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 154,

RECEBIDO NO DIA 29/08/04".

97) DRS. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO E RICARDO FERREIRA P. HOLZMEISTER**PROCESSO Nº 7219 - AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE - MARIA JOSÉ DE MOURA

REQUERIDA - SIGMA ENGENHARIA LTDA

"DA DESCIDA DOS AUTOS DO E.T.J.E.S.".

98) DR. RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDÃO**PROCESSO Nº 7312 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE - SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO - WALDIR CAMIZÃO

"PARA INFORMAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.

39".

99) DR. CLÁUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**PROCESSO Nº 7358 - AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE - GUINDANSTES CENTRO OESTE LTDA

REQUERIDA - ORMONTEC ORGANIZAÇÕES E MONTAGENS TÉCNICAS

LTDA

"DA CERTIDÃO DE FLS. 50-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

100) DR. GERALDO DA SILVA DANTAS**PROCESSO Nº 7600 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE - SILVIO SCHWANS

REQUERIDA - CONTATO CONSTRUTORA E REVESTIMENTO LTDA-ME

"PARA ADEQUAR A INICIAL, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 616 DO

C.P.C., CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 237/239".

101) DRS. ELOILSON TADEU GOBBI E DOMINGOS DE SÁ FILHO**PROCESSO Nº 7428 - AÇÃO DE DESPEJO**

REQUERENTE - ROBERTO FERREIRA DA ROCHA

REQUERIDO - LUIZ SCHIAVON

"DA R.SENTENÇA DE FLS. 100, QUE JULGOU EXTINTA EXECUÇÃO NA

FORMA DO ARTIGO 794, INCISO I DO C.P.C.".

102) DR. JOSÉ NATALINO CAMPONEZ**PROCESSO Nº 7853 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - CONDOMÍNIO ITAPARICA MAR

REQUERIDOS - TANIA MARIA XAVIER PONTES E OUTRO

"PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO".

103) DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO**PROCESSO Nº 7374 (9254) - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE - CONDOMÍNIO DO EDF. PALÁCIO ONDINA

REQUERIDO - ROBERTO HENRIQUE KALE SOARES

"PARA DAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO".

104) DRS. FRANKLIN DELMAESTRO E ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
PROCESSO Nº 7753 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQUERENTE - BANESTES S/A
 REQUERIDA - ELIANA MOREIRA DE JESUS
 "DA R.SENTENÇA DE FLS. 33/34, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE IMISSÃO NA POSSE".

105) DR. ESIO JOSÉ B. MARCHIORI FILHO
PROCESSO Nº 6628 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTES - ANTÔNIO CARLOS CHIAPPANE E OUTRA
 REQUERIDO - BANESTES S/A
 "PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO".

106) DR. FABRÍCIO CARDOSO FREITAS
PROCESSO Nº 3418 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE - THELMA PUPPIN
 REQUERIDOS - DUKLA DE AGUIAR E OUTROS
 "DO TÉRMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO FEITO".

107) DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
PROCESSO Nº 5744 (5401) - AÇÃO DE EMBARGOS Á EXECUÇÃO
 REQUERENTES - TARCÍSIO FRANCISCO REGIANI E OUTRO
 REQUERIDO - BANCO BANDEIRANTES S/A
 "PARA VISTAS DOS AUTOS COMO REQUERIDO".

108) DRS. LUCIANO PENNA LUCAS E DOUGLAS G. SANTOS JUNIOR
PROCESSO Nº 6135 (6239/6201/8726) - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
 REQUERENTE - LILIAN OLIVEIRA CERQUEIRA GOES
 REQUERIDOS - CVC - COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA LTDA E OUTRO
 "DA R.SENTENÇA DE FLS. 413, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO I DO C.P.C., UNICAMENTE EM FACE DA CO-EXECUTADA CVC COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, E POR CONSEQUINTE, FICA SEM EFEITO A PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 365, VERSO, FICANDO LIBERADOS OS BENS ALI DESCRITOS, BEM COMO O AUTOMÓVEL A QUE SE REFERE A PETIÇÃO DE FLS. 402 E DOCUMENTOS DE FLS. 403".

109) DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
PROCESSO Nº 6446 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE - BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDA - INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCOBAÇA S/A
 "DA CERTIDÃO DE FLS. 67-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

110) DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI
PROCESSO Nº 9462 (9463/6142/6445) - AÇÃO DE EMBARGOS Á PENHORA
 REQUERENTE - PAULO ROBERTO TERRA DA SILVA
 REQUERIDA - AVP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 "DA R.SENTENÇA DE FLS. 12/15, QUE REJEITOU LIMINARMENTE OS EMBARGOS EM APREÇO E, POR CONSEQUINTE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO INCISO I DO ARTIGO 267 DO C.P.C., FICANDO O EMBARGANTE RESPONSÁVEL PELAS CUSTAS PROCESSUAIS".

111) DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI
PROCESSO Nº 9463 (9462/6142/6445) - AÇÃO DE EMBARGOS Á PENHORA
 REQUERENTE - PAULO ROBERTO TERRA DA SILVA
 REQUERIDA - AVP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 "DA R.SENTENÇA DE FLS. 10/13, QUE REJEITOU LIMINARMENTE OS EMBARGOS EM APREÇO E, POR CONSEQUINTE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO INCISO I DO ARTIGO 267 DO C.P.C., FICANDO O EMBARGANTE RESPONSÁVEL PELAS CUSTAS PROCESSUAIS".

DR. JALVAS PAIVA FILHO
PROCESSO Nº 6327 (6424/6428) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
 REQUERENTES - MANOEL CAETANO DA SILVA E OUTRA
 REQUERIDOS - LAUDEMAR CORTES E OUTRA
 "DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS".

113) DR. ANTÔNIO LUIZ N. COUTINHO
PROCESSO Nº 3810 - AÇÃO DE DESPEJO
 REQUERENTE - JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO
 REQUERIDO - WASHINGTON LUIZ DE SOUZA
 "PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 162, RECEBIDO EM 14/10/2003".

114) DR. DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
PROCESSO Nº 5662 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA
 REQUERENTE - CIA DE CIMENTO PORTLAND PARAÍSO
 REQUERIDA - PEREIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME
 "PARA APONTAR O FUNDAMENTO LEGAL, DESCONHECIDO POR ESTE JUÍZO, PARA O SEU REQUERIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DE "ISENÇÃO" DE "IPTU", CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 521".

115) DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
PROCESSO Nº 5535 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE - BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDOS - SPY BRAZIL INFORMÁTICA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTRO
 "PARA DAR CUMPRIMENTO A CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 68/69".

116) DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI E LUIZ OTÁVIO P GUARÇONI DUARTE
PROCESSO Nº 2792 - AÇÃO RENOVATÓRIA
 REQUERENTE - PÃO GOSTOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 REQUERIDOS - DARLY PREZOTTI E OUTROS
 "PARA COMPROVAREM A PROPRIEDADE DO BEM NOMEADO À PENHORA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO R.DESPACHO DE FLS. 384".

117) DR. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
PROCESSO Nº 6826 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE - CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA
 REQUERIDO - FRANCISCO DE A TRANSPORTADORA ANASTÁCIA
 "DOS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS. 183/187".

118) DRª. ÉRCA PIRES MARCIAL
PROCESSO Nº 6499 (6616/7324) - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE - BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDOS - BRASQUIM INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA E OUTROS
 "PARA PROSSEGUIMENTO NO FEITO".

VILA VELHA, 30 DE SETEMBRO DE 2005.

MARINETE SUHET
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 36/05

JUÍZA DE DIREITO: DRª. REGINA MARIA CORRÊA MARTINS
JUÍZA SUBSTITUTA ADJUNTA: DRª. SERENUZA MARQUES CHAMON.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU

ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANGELA MARIA BARROS REQDO: EVANDRO F. ONOFRE

PEIXOTO; REGINA CÉLIA MELO DAMIANI; LUIZ CARLOS DOS SANTOS **SANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO

ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DOS ART. 236 E DO ART.1216, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:

PROC. 3847 - 035.980.245.688 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQDO: VIDEO HOME PIRATA COMERCIO LTDA

DRS. LAURINDO FRANCISCO MOURA E EDNÉIA VIEIRA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 158 DOS AUTOS, A FIM DE PRODUZIREM PROVAS, EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO, SE CONCORDAM COM O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

PROC. 3873 - 035 980 221 549 - INDENIZAÇÃO

REQTE: ALÍCIO DOS SANTOS VALADARES FILHO E OUTRO

REQDO: DÉLIO MARTINS DE ARAUJO E OUTRO

DR. ÉSIO JOSÉ B. MARCHIORI FILHO, PARA PROVIDENCIAR PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS DE FLS. 281, NO VALOR DE R\$ 783,32 (SETECENTOS OITENTA E TRÊS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER CORRIGIDO NA ÉPOCA DO EFETIVO PAGAMENTO.

PROC. 4541 - 035.980.201.608 - EXECUÇÃO

REQTE: BANCO SANTOS NEVES S.A.

REQDO: NEUZA MARIA RODRIGUES MASSUCATTI E OUTRO

DR. BRUNO DE PINHO E SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO QUERENDO, SOBRE O AUTO NEGATIVO DE LEILÃO DO IMÓVEL OBJETO DA LIDE, DE FLS. 162/163 DOS AUTOS.

PROC. 4761 - 035.980.204.842 - MONITÓRIA

REQTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A.

REQDO: PLACIDINO NUNES DE FREITAS

DR. VINICIUS ALVES, PARA FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS EM EPIGRAFE, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA CARGA FORA DE CARTÓRIO, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 50.

PROC. 4965/4936 - 035.970.110.025 - ORDINÁRIA

REQTE: CARLOS ALBERTO VALADARES GOÁSTICO E S/M

REQDO: BANCO BRADESCO S.A.

DR. CESAR AUGUSTO L. TOLEDO DA SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO ÀS FLS. 116/124 DOS AUTOS, SENDO O RELATÓRIO DE AUDITORIA FINANCEIRA DO CONTRATO, ELABORADO PELO PERITO NOMEADO NOS AUTOS.

PROC. 5030 - 035.980.199.141 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO DIBENS S.A.

REQDO: DOMINGOS DO ROSÁRIO MARTINS

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI, PARA PROVIDENCIAR REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS.

PROC. 5636 - 035.990.031.250 - MONITÓRIA

REQTE: SIGMA ENGENHARIA LTDA

REQDO: EUNICE ADELIA LAUBE RABELO E OUTRO

DR. RICARDO FERREIRA PINHO HOLZMEISTER, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE MANIFESTAR-SE QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 128 DO SR. CURADOR ESPECIAL, QUE SE RESERVOU O DIREITO DE OFERECER EMBARGOS A EXECUÇÃO QUANDO DA POSSÍVEL PENHORA, INCLUSIVE INDICAR BENS PENHORÁVEIS DO DEVEDOR.

PROC. 5674 - 035.990.042.810 - INDENIZAÇÃO

REQTE: ROSEANE MACHADO DAL CIN DE CASTRO

PROC. 5949 - 035.990.133.668 - EXECUÇÃO

REQTE: BOURGUIGNON INCORPORAÇÕES LTDA

REQDO: ALEXANDRE DA SILVA FABIANO

DRª. RENATA STAUFFER DUARTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS. 137/138 DOS AUTOS, OU SEJA, QUANTO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL.

DRª. RENATA STAUFFER DUARTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS. 117/118, QUANTO A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO AO DETRAN, ATÉ QUE SEJA TRAZIDO AOS AUTOS O MENCIONADO ACORDO ALCANÇADO ENTRE AS PARTES; QUANTO O ITEM 2, O PRAZO PROCESSUAL FICA SUSPENSO POR 90 DIAS, CONFORME REQUERIDO.

PROC. 6610 - 035.010.041.701 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE: CONTINENTAL BANCO S.A.

REQDO: JOSÉ PEREIRA

DR. GILSON LUIZ DA SILVA, PARA FORNECER O ENDEREÇO DO BANCO AUTOR, A FIM DE QUE ESTE CARTÓRIO POSSA DILIGENCIAR NOS AUTOS.

PROC. 6800/7584 - 035.010.095.764 - CAUTELAR

REQTE: IDEAL GRANITOS DO BRASIL LTDA

REQDO: ENAGRAN - EMPRESA NACIONAL DE GRANITOS LTDA

DRS. JORGE LUIS ALVES, ESIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI JUNIOR E MARIA DA FÁTIMA HANG ITABAIANA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 60 VERSO, QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR PELOS MESMOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO NOS AUTOS DE EMBARGOS.

PROC. 7017 - 035.020.004.541 - ORDINÁRIA

REQTE: CITTA ENGENHARIA LTDA

REQDO: RODRIGO ALVES CORREA E OUTRO

DR. RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE LEI, SOBRE O RECURSO ADESIVO DE FLS. 769/773 DOS AUTOS.

PROC. 7065 - 035.020.017.345 - INDENIZAÇÃO

REQTE: MARIA DOS ANJOS PEREIRA BARBOSA

REQDO: RUBENS VIEIRA DE OLIVEIRA

DRS. LAÉCIO CARLOS GUIMARÃES E JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 236/239, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MARIA DOS ANJOS PEREIRA BARBOSA, POR ENTENDER QUE NÃO HOUE QUALQUER NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, TAMPOUCO FERIMENTOS A DISPOSITIVOS LEGAIS.

PROC. 7122 - 035.020.098.733 - INDENIZAÇÃO

REQTE: ROSSANA MAFFRA DA FONSECA

REQDO: ITAÚ PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.

DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE RESPONDER AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 96/101, NA FORMA DO ART. 518 DO CPC.

PROC. 7235 - 035.020.352.924 - ORDINÁRIA

REQTE: JOSÉ LUIZ BICALHO DE BARROS E OUTROS

REQDO: VALMIR MACHADO DE ANDRADE

DRª. LILIANE SOUZA RODRIGUES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS. 143 DOS AUTOS, OU SEJA, QUANTO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A CESAN, TELEMAR E OUTROS.

PROC. 7297 - 035.020.441.933 - EXECUÇÃO

REQTE: HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA

REQDO: OSWALDO COLA FILHO

DR. MARCO POLO FRIZERA FILHO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS. 32/33 DOS AUTOS, OU SEJA, QUANTO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO BACEN E AO DETRAN

PROC. 7521/7701/7702 - 035.030.071.902 - ORDINÁRIA

REQTE: REGINALDO FRANCISCO ALVES

REQDO: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

DRª. ANA LÚCIA PEREIRA MACHADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 240/253, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 7584/6800 - 035.030.099.184 - EMBARGOS DO DEVEDOR

REQTE: IDEAL GRANITOS DO BRASIL LTDA

REQDO: ENAGRAN - EMPRESA NACIONAL DE GRANITOS LTDA

DRS. JORGE LUIS ALVES, ESIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI JUNIOR, MARIA DA FÁTIMA HANG ITABAIANA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 73 VERSO E 74, PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, DO AUTO DE PENHORA DOS BENS DE FLS. 106/107 NOS AUTOS DE EXECUÇÃO.

PROC. 7593 - 035.030.102.947 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FINASA S.A

REQDO: MARIA CECÍLIA AZEVEDO BARROS

DRS. GILVAN LUIS DA SILVA E JERONIMO B. ZANANDRÉIA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROC. 7682 - 035.030.139.717 - EXECUÇÃO

REQTE: BANCO DO BRASIL S.A.

REQDO: MOHAMAD SALIM SLAIBI

DR. GILMAR ZUMAK PASSOS, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., ONDE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS. 54/55 DOS AUTOS, OU SEJA, QUANTO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO BACEN, RECEITA FEDERAL, E CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

PROC. 7694 - 035.030.143.651 - ORDINÁRIA

REQTE: AGIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

REQDO: FLORAL BRASIL PRODUTOS NATURAIS LTDA E OUTRO

DR. ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., FICANDO CIENTE DO RETORNO DO AVISO DE RECEBIMENTO DE FLS. 101 VERSO, E DA CERTIDÃO DE FLS. 102 DA SRª. ESCRIVÃ DESTE CARTÓRIO, ONDE DECORREU O PRAZO SEM QUE O PRIMEIRO REQUERIDO, DEVIDAMENTE CITADO, TENHA SE MANIFESTADO, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE DA CONTESTAÇÃO DO SEGUNDO REQUERIDO DE FLS. 50/85, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 7761 - 035.030.164.210 - ORDINÁRIA

REQTE: REGINA CÉLIA MANHÃES DA ROZA

REQDO: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO

DRS. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTTA E MARCOS AURÉLIO ZOVICO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., A FIM DE RESPONDEREM AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 143/147, NA FORMA DO ART. 518 DO CPC.

PROC. 7823/8027 - 035.030.179.085 - CAUTELAR

REQTE: ANTONÍLIO PEDROSO

REQDO: CETURB- GV-ES

DRS. ANGELO RONCALLI DO E.S. COSTA E LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS., DO JULGAMENTO DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, BEM COMO PARA REQUEREREM QUERENDO, O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.

PROC. 8027/7823 - 035.040.015.279 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE: CETURB-GV-ES

REQDO: ANTONILIO PREDOSO

DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 13, QUE DEIXOU DE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 9/12, UMA VEZ QUE A SENTENÇA DE FLS. 06 APRECIOU TÃO SOMENTE O INCIDENTE DE INCOMPETÊNCIA.

PROC. 7877 - 035.030.190.413 - INDENIZAÇÃO

REQTE: EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA

REQDO: CHOCOLATES GAROTO S.A.

DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO SR. PERITO DE FLS. 320/322, QUE PROPOS OS SEUS HONORÁRIOS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A HORA PERICIAL.

PROC. 7883 - 035.030.191.825 - ORDINÁRIA

REQTE: AILTON LYRIO DO NASCIMENTO

REQDO: MARIA DAS GRAÇAS BARREIRA DA SILVA FLORESTI

DRª. LEVINA MARIA BARROS LIBÓRIO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 90, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 88 DO DR. DEFENSOR PÚBLICO, SOBRE A NEGATIVA GERAL DE TODA A MATÉRIA DE MÉRITO.

PROC. 8015 - 035.040.012.243 - MONITÓRIA

REQTE: HOSPITAL PRAIA DA COSTA LTDA

REQDO: MARLI FAY NORIS

DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 63, A FIM DE CUMPRIR A REGRA CONTIDA NO ART. 232, III, CPC, UMA VEZ TER JUNTADO AOS AUTOS SOMENTE UMA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

PROC. 8034 - 035.040.017.291 - EXECUÇÃO

REQTE: BANCO DO BRASIL S.A.

REQDO: ESCOLA NOVO HORIZONTE LTDA E OUTROS

DR. GILMAR ZUMAK PASSOS, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 50, A FIM DE PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO, FIXADOS EM 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

PROC. 8086 - 035.040.031.631 - ANULATÓRIA

REQTE: MARCELO TEIXEIRA

REQDO: CONDOMÍNIO SOLAR DOM FERNANDO

DR. JOSÉ RIBAMAR LIMA BEZERRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 220, A FIM DE APRESENTAR FUNDAMENTAÇÃO AO SEU PEDIDO DE PERÍCIA, INCLUSIVE ESPECIFICANDO A QUE TIPO SE REFERE.

PROC. 8086 - 035.040.031.631 - ANULATÓRIA

REQTE: MARCELO TEIXEIRA

REQDO: CONDOMÍNIO SOLAR DOM FERNANDO

DRª. ELIANE MARIA TARDIN, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 220, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 108/118 E 119/209, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 8113 - 035.040.038.784 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQTE: FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR

REQDO: VIX SAÚDE

DRS. ORLANDO BARROS NETO E ALCINO BORGES DA SILVA FILHO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 84, A FIM DE JUNTAREM AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROVANDO QUE TERIAM CIENTIFICADO O MANDANTE, CONFORME ART. 45 DO CPC, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SER OFICIADA A OAB, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PROC. 8161 - 035.040.049.922 - COBRANÇA

REQTE: CREDICARD S.A. - ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO

REQDO: CARLOS ALVARO DA SILVA

DR. TIAGO SIMON NACIF, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO, PELO

FATO DE NÃO TER CONSEGUIDO LOCALIZAR O NÚMERO APONTADO NOS AUTOS, ÀS FLS. 82.

PROC. 8244/5622 - 035.040.072.858 - ORDINÁRIA

REQTE: MARIA DA PENHA D'ÁVILA COUTO
REQDO: SIGMA ENGENHARIA LTDA E OUTROS

DR. FLÁVIO CHEIM JORGE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 712, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO 642/701, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 5622/8244 - 035.990.025.872 - ORDINÁRIA

REQTE: SIGMA ENGENHARIA LTDA E OUTROS
REQDO: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. E OUTROS

DRS. CARLOS EDUARDO DUARTE FLEURY E CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 650, A FIM DE QUE FOI JUNTADO NOS AUTOS O COMPROVANTE DO DEPÓSITO JUDICIAL, NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), EFETUADO POR SIGMA ENGENHARIA E OUTROS.

PROC. 8304 - 035.040.089.050 - INDENIZAÇÃO

REQTE: PAULO LUIZ AGNE
REQDO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

DRª. EDILAMARA RANGEL GOMES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 69, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 55/66, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 8323 - 035.040.094.282 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FINASA S.A.
REQDO: SONIA GERUSA GUAITOLINI

DR. MARCELO MIGNONI DE MELO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 100, A FIM DE APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROC. 8360 - 035.040.105.153 - MONITÓRIA

REQTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
REQDO: POSTO ASA DELTA LTDA E OUTROS

DRª. SEVERINA MARIA SOARES, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DOS REQUERIDOS PELO MOTIVO DE NÃO MAIS ENCONTRÁ-LOS NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

PROC. 8409 - 035.050.004.841 - MONITÓRIA

REQTE: LAURECYR GRIPP - ME
REQDO: OMS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA

DRS. FERNANDO LUIZ DE SOUZA LEAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 63, A FIM DE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR.

PROC. 8431 - 035.050.009.758 - COBRANÇA

REQTE: FERNANDO VOLLARDI BARROSO E S/M
REQDO: CONDOMÍNIO DO ED. MON TAPINAGE

DR. PEDRO MOTA DUTRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO, PELO FATO DE NÃO TER CONSEGUIDO LOCALIZAR O CONDOMÍNIO, ÀS FLS. 37.

PROC. 8444 - 035.050.014.055 - DESPEJO

REQTE: GEOVALDIR RAUTA
REQDO: JOSÉ ROBERTO DUTRA

DRª CLÁUDIA DE OLIVEIRA CAMPONEZ, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 99, A FIM DE RESPONDER AO RECURSO DE APELAÇÃO, CONFORME ART. 518, CPC.

PROC. 8554 - 035.050.051.388 - ORDINÁRIA

REQTE: INDÚSTRIAS GULLA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA
REQDO: AGÊNCIA MARÍTIMA UNIVERSAL LTDA

DR. GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 46, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/45, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 8555 - 035.050.051.255 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQTE: GERDAU AÇOMINAS S.A
REQDO: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA

DR. CARLOS AFONSO HARTMANN, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 31, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM APRESENTADO ÀS FLS. 22/23 DOS AUTOS.

PROC. 8579 - 035.050.058.060 - DESPEJO

REQTE: JUVENAL JUSTINO PINTO
REQDO: ELIAD OMRAN

DR. JOEL RIBEIRO BRINCO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 15, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO DELIELSON ELIAS MARTINS SALLES, EM FACE DA DIFÍCIL NUMERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

PROC. 8609 - 035.050.068.242 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

REQTE: BANCO BRADESCO S.A.
REQDO: FERNANDO ANTÔNIO PINHATI E S/M

DRª. ROSANE ARENA MUNIZ, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS NO VALOR DE R\$ 958,03 (NOVECIENTOS CINQUENTA E OITO REAIS, TRÊS CENTAVOS), JUNTO AO CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE VILA VELHA, A FIM DE SER EFETUADA A PRENOTAÇÃO DO MANDADO DE PENHORA

PROC. 8612 - 035.050.068.267 - ORDINÁRIA

REQTE: ADAURY CARVALHO E S/M
REQDO: WILMAR ALVES DA SILVA E S/M

DR. RODRIGO REIS MAZZEI, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 90, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 47/62 E SOBRE A RECONVENÇÃO DE FLS. 63/77, DENTRO DO PRAZO DE LEI.

PROC. 8613 - 035.050.068.259 - INDENIZAÇÃO

REQTE: STELLA SILVA DOS SANTOS
REQDO: GV AUTO LTDA

DRª. LILIANE SOUZA RODRIGUES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 68, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/67, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 8631 - 035.050.073.960 - ORDINÁRIA

REQTE: RODRIGO KLEIN CANAL
REQDO: CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS SOCIAIS E CIÊNCIAS DE VILA VELHA - UVV-ES.

DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 65, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/64, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 8633 - 035.050.074.745 - EXECUÇÃO

REQTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A
REQDO: ITAMAR DE QUEIRÓZ PEREIRA FILHO

DRª. SEVERINA MARIA SOARES, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 20 VERSO, QUE DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO, EM FACE DE NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

PROC. 8626 - 035.050.072.962 - ORDINÁRIA

REQTE: ARSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
REQDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESP. SANTO

DR. RODRIGO REIS MAZZEI, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 212, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/211, NO PRAZO DE LEI.

PROC. 8648 - 035.050.080.312 - EXECUÇÃO

REQTE: CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA

REQDO: MARLETE BORGES - ME

DR. RODRIGO CAMPANA TRISTÃO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 103 VERSO, QUE DEIXOU DE CITAR OS REQUERIDOS, EM FACE DE NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

PROC. 8675 - 035.050.088.182 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FINASA S.A.

REQDO: RAIMUNDO HEBER PAES BARRETO PIMENTEL

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 30, A FIM DE JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO ATUALIZADO EXPEDIDO PELO DETRAN, ONDE CONSTA O NOME DO REQUERIDO, BEM COMO A RESTRIÇÃO JUDICIAL.

PROC. 8693 - 035.050.094.123 - DECLARATÓRIA

REQTE: GUILHERME VIANA RANDOW

REQDO: DSING ASSESSORIA DE PUBLICIDADE E OUTRO

DR. GUILHERME VIANA RANDOW, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DA CONTA DE CUSTAS DE FLS. 14 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 1.881,12 (HUM MIL, OITOCENTOS OITENTA E UM REAIS, DOZE CENTAVOS), DEVENDO SER CORRIGIDO NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

PROC. 8736 - 035.050.105.606 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S.A

REQDO: MARCOS BATISTA DE JESUS

DRª. LIDIA MARIA SANTOS, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 14 A FIM DE JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO ATUALIZADO EXPEDIDO PELO DETRAN, ONDE CONSTA O NOME DO REQUERIDO BEM COMO A ALIENAÇÃO ALEGADA, E AINDA COMPROVAR A NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO DE SUA CONSTITUIÇÃO EM MORA, NO PRAZO DE 72 HORAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.

VILA VELHA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA

JUÍZA DE DIREITO: **DRA. REGINA MARIA CORRÊA MARTINS**PROMOTOR DE JUSTIÇA: **DR. HENRIQUE DE SOUZA LIMA**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: **CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU**ASSESSORA DE JUIZ: **LETÍCIA LOYOLA DOS SANTOS SIMÕES**ESCREVENTES JURAMENTADOS: **ANGELA MARIA BARROS PEIXOTO,****LUIZ CARLOS DOS SANTOS, REGINA CÉLIA MELO DAMIANI E REGINA****GORETH ZANOTELLI LEMOS.****LISTA 40 / 05 - SENTENÇAS**

INTIMO OS ADVOGADOS NA FORMA DO ART. 236 E DO ART. 1216, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

5340 - 035.980.279.877 - EXECUÇÃO

REQTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS

REQDO: ALMA NUA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

DR. SEVERINA MARIA SOARES, DA SENTENÇA DE FLS. 91 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS.

6069 - 035.000.029.419 - INDENIZATÓRIA

REQTE: ELIANA TEREZA SILVESTRE BONILHA DEL SID

REQDO: DACASA FINANCEIRA S.A

DR. MARCO ANTONIO PETTERSEN DUTRA E DR. GUTTIERE MEDEIROS REGO, DA DECISÃO DE FLS. 128/131 QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, MANTENDO O JULGAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO NOS TERMOS ALI ADUZIDOS.

6213 - 035.000.078.960 - EMBARGOS DO DEVEDOR

REQTE: AMOS ALVES DE SOUZA

REQDO: BANCO REAL S.A

DR. JOSÉ ARAÚJO BARBOSA, DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO E DR. ANTONIO ESCALFONI JUNIOR, DA SENTENÇA DE FLS. 138/140 QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, EM CURSO NOS AUTOS DOS EMBARGOS DO DEVEDOR, COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, I, DO CPC).

6225 - 035.000.083.002 - DECLARATÓRIA

REQTE: ANTONIO CARLOS RIBEIRO

REQDO: CORPO E ALMA IND COM CONF LTDA ME

DR. PAULO DE SIQUEIRA VIANA JR. E DRA. CELIA MARCIA PEREIRA/ DA SILVA, DA SENTENÇA DE FLS. 119/133 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM DOBRO DO QUE FOI INDEVIDAMENTE COBRADO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO (269, I, DO CPC).

6332 - 035.000.117.545 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

REQDO: CLEIDE MUDIOTE SEPULCHRO E OUTROS

DR. PEDRO MOTA DUTRA, DR. EDSON VIEIRA E SILVA E DRA. NELIETE GOMES PEREIRA ARAÚJO, DA DECISÃO DE FLS. 191/195 QUE REJEITOU OS EMBARGOS, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS TERNOS QUANTO A ESTA QUESTÃO.

6519 - 035.010.007.751 - ORDINÁRIA

REQTE: ANTONIO PAULO REBUZZI

REQDO: CLAUDIO HUMBERTO SIMÕES RANGEL

DR. JOSÉ CARLOS PINHEIRO COELHO, DA SENTENÇA DE FLS. 63/67 QUE ACOLHEU, EM PARTE, OS PEDIDOS FEITOS, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS E IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE PROTESTO E INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MATERIAIS SOFRIDOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO (269, I, DO CPC).

6533 - 035.010.014.476 - COBRANÇA

REQTE: BRENNO TOSTA JATOBÁ E OUTRO

REQDO: BANESTES SEGUROS S.A

DR. MIGUEL PEDRO AMM FILHO E DR. JOSÉ ALOCHIO PEREIRA SOBREIRA, DA SENTENÇA DE FLS. 173 QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 170/171, EXTINGUINDO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO (269, III, DO CPC).

6756 - 035.020.009.243 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS

REQDO: CARMEM LUCIA DE ALMEIDA SIMÕES

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR, DA SENTENÇA DE FLS. 76 QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 71/72, EXTINGUINDO P PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO (269, III, DO CPC).

7090 - 035.020.315.343 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE: SABRINA MÉDICE

REQDO: BRADESCO SEGUROS S.A

DRA. FABIOLA FURTADO MAGALHÃES E DR. ALEXANDRE C. R. DALLA BERNARDINA, DA SENTENÇA DE FLS. 57/61 QUE REJEITOU OS PEDIDOS JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA EXECUÇÃO E DE ANULAÇÃO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA EMBARGANTE, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, I, DO CPC).

7204 - 035.010.021.315 - ORDINÁRIA

REQTE: FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A

REQDO: SHIRLEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DR. CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPE, DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR E D. IVAN NEIVA NEVES NETO, DA DECISÃO DE FLS. 127 QUE

ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS E DETERMINOU QUE NA COMPENSAÇÃO DA DÍVIDA COM O VRG PAGO, SEJA LEVADO TAMBÉM EM CONSIDERAÇÃO O VALOR DA APRECIACÃO MATERIAL DO BEM, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

7261 - 035.020.391.328 - INDENIZAÇÃO

REQTE: ELPIDIO JOSE COELHO SOBRINHO

REQDO: CARLOS HENRIQUE MONTEIRO

DR. ALESSANDER DA MOTA MENDES E DR. PAULO DE S. VIANA DA SENTENÇA DE FLS. 82/85 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONDENOU O RÉU A PAGAR AO AUTOR QUANTIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS.

7476 - 035.020.717.621 - EXECUÇÃO

REQTE: DEFAGRO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

REQDO: JOSÉ LUIZ COSTA

DR. JOSÉ MARIA IZOTON E DR. ALEXANDRE MELO BRASIL, DECISÃO DE FLS. 65 QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO CARTÓRIO COMPETENTE PARA QUE SEJA CANCELADA A PENHORA OUTORGADA EFETIVADA.

7578 - 035.030.080.747 - INDENIZAÇÃO

REQTE: MARIA INÊS MARTINS VELTRI COSTA

REQDO: GRANVIX - VITORIAWAGEN AUTOMÓVEIS LTDA E OUTRA

DRA. VALERIA MARIA CID PINTO, DR. JOSE AILTON BATISTA JUNIOR E DR. ROBERTO HARUDI SHIMURA, DA SENTENÇA DE FLS. 143 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, III, DO CPC).

8109 - 035.040.037.745 - CAUTELAR

6827 - 035.010.102.800 - RESCISÃO CONTRATUAL

REQTE: HELES MIRANDA DE ALVARENGA E OUTRO

REQDO: CIRLENE DE MORAES MIRANDA E OUTRO

DRA. ELISANGELA VASCONCELOS CALMON, DA SENTENÇA DE FLS. 30/31 QUE ACOLHEU O PEDIDO, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, I, DO CPC); E DA SENTENÇA DE FLS. 120/1203 QUE REJEITOU OS PEDIDOS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, I, DO CPC).

8119 - 035.040.040.426 - EXECUÇÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S.A

REQDO: MARCELO NUNES NEVES

DR. HEBER GOMES Y GOMES E DR. LAURINDO FRANCISCO MOURA DA DECISÃO DE FLS. 74E VERSO QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE POR ENTENDER DETER O BANCO TÍTULO EXECUTIVO DEMONSTRADO, EM PRINCÍPIO, PELA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À INICIAL.

8131 - 035.040.043.222 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE: SGRIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

REQDO: VALMIR SCHMIDT

DRA. REJANE MARIA SEFERIN DARÓS REBELLO E DR. JANIO CARLOS COLNAGO, DA SENTENÇA DE FLS. 61/62 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (267, VI, DO CPC).

8214 - 035.040.066.207 - CAUTELAR

REQTE: ALCEBÍADES MILTON CABRAL

REQDO: CONDOMINIO ITAOARICA MAR

DRA. ADRIANA DA PENHA SOUZA DE ANGELI E DR. JOSE NATALINO CAMPONEZ, DA SENTENÇA DE FLS. 277/280 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (267, VI, DO CPC).

8239 - 035.040.071.629 - COBRANÇA

REQTE: COOPERATIVA DE ECON E CRED MUTUO DOS EMPREG DE CHOC GAROTO

REQDO: SUELI DE SOUZA FERNANDES

DR. ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO E DR. NILSON DOS SANTO GAUDIO, DA SENTENÇA DE FLS. 94/98 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA REQUERENTE, PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 8.568,35 (OITO MIL, CINQUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS COM JUROS MORATÓRIOS E ACORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA CITAÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, I, DO CPC).

8329 - 035.040.096.337 - COBRANÇA

REQTE: IGRAJA EVANGÉLICA LUTERANA PAZ DA IELB

REQDO: SONIA REGINA BEIRIZ CAMPOS

DR. LAUDIO HUGO KIEFER, DA SENTENÇA DE FLS. 24/26 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA INICIAL CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE R\$ 8.100,06 (OITO MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS CONFORME DETERMINA A LEI, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, I, DO CPC).

8455 - 035.050.017.355 - MONITÓRIA

REQTE: ESPÓLIO DE JAIME MEDEIROS

REQDO: ANGELO AGOSTINHO PAVESI

DR. JOESIR LOURES ROCHA, DA SENTENÇA DE FLS. 16 QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO DE FLS. 14, EM TODOS OS SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM APRECIACÃO DO MÉRITO (269, III, DO CPC).

8572 - 035.050.056.395 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S.A

REQDO: ALEX SANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA

DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES, DA SENTENÇA DE FLS. 28/29 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, III, DO CPC).

8578 - 035.050.057.336 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S.A

REQDO: DENILSON PEREIRA

DR. NELSON PASCHOALOTTO, DA SENTENÇA DE FLS. 22/23 QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (267, VIII, DO CPC).

8598 - 035.050.063.805 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO ITAÚ S.A

REQDO: SEBASTIÃO FERREIRA BORGES

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR, DA SENTENÇA DE FLS. 45 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, FICANDO RESPEITADA A REGRA CONTIDA NO § 4º DO REFERIDO ARTIGO.

8690 - 035.050.091.913 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQTE: CREDI-GAROTO - COOPER DE ECON E CRED MUTUO DOS EMPR CHOCOLATES GAROTO

REQDO: BANCOOB S.A - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A

DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO, DA DECISÃO DE FLS. 30/34 QUE DEFERIU DE IMEDIATO A LIMINAR PLEITEADA E ESTIPULOU, CONCOMITANTEMENTE, O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS

PARA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO IDÔNEA, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDDA LIMINAR ORA DEFERIDA.

8701 - 035.050.097.217 - CAUTELAR

REQTE: MARIA GONÇALVES PINTO

REQDO: UNIMED - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO TRABALHO MÉDICO DO EST DO ES

DRA. GIOVANI DE AZEVEDO FIDALGO LEAL, DA SENTENÇA DE FLS. 94/106 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONFIRMOU EM SENTENÇA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ANTES DEFERIDA, DETERMINANDO À REQUERIDA O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS PURILON E DERSANI, NA MEDIDA E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS, DANDO CUMPRIMENTO AO CONTRATO FIRMADO ÀS PARTES, E AINDA JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE RESSARCIMENTO DO VALOR DE R\$ 429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) DESPENSIADOS PELA REQUERENTE COM A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, CONFORME FLS. 34, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, I, DO CPC).

8703 - 035.050.096.995 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO PANAMERICANO S.A

REQDO: ANA MARIA DA SILVA SOBRINHO DE OLIVEIRA

DR. NELSON PASCHOALOTTO, DA SENTENÇA DE FLS. 27 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, FICANDO RESPEITADA A REGRA CONTIDA NO § 4º DO REFERIDO ARTIGO.

8706 - 035050.097.159 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQDO: DIENERSON EMILIO DA CONCEIÇÃO

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR, DA SENTENÇA DE FLS. 45 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, FICANDO RESPEITADA A REGRA CONTIDA NO § 4º DO REFERIDO ARTIGO.

VILA VELHA, 07 OUTUBRO 2005.

CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTS. 236 E 1.216 DO CPC COM PROVIMENTO 27/97

EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2005

JUIZ DE DIREITO: MARIA CRISTINA CAPANEMA FERREIRA RIBEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FABIANA FONTANELLA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO

LISTA Nº 58/05

PROCESSO Nº 9108/04- 035.040.098.796 - DIVÓRCIO DIRETO - K.J.S. X R.P.C.S.

INTIMAR DR. MARIO LAIBEL COTTA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 22 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 31 DE OUTUBRO DE 2005 ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 9225/04- 035.040.110.674 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - N.B. X T.C.F.B.

INTIMAR DR. GUSTAVO ABBI FERREIRA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 32 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 04 DE JANEIRO DE 2006 ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 9835/05- 035.050.079.462 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - M.L.D. E OUTRO.

INTIMAR DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 14:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 9986/05- 035.050.098.371 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - P.L.M. E OUTRO.

INTIMAR DR. ROBSON ALLEGRETTO SCARDINI, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 20 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 10.041/05- 035.050.106.331 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - A.P.S.M.S. E OUTRO.

INTIMAR DR. VANDERSON MIRANDA MARIANO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 13 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 13:15 HORAS.**

PROCESSO Nº 6772/02- 035.020.364.911 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - V.L.S.S. X C.N.S.

INTIMAR DR. FARID ASSAD FARAD, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 9983/05- 035.050.097.308 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - W.C.M.A. E OUTRO.

INTIMAR DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 09 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 13:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 10.010/05- 035.050.103.114 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - M.A.F.R. E OUTRO.

INTIMAR DR. ROBERTA VIEIRA PINTO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 15:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 9997/05- 035.050.101.480 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - G.A.S. E OUTRO.

INTIMAR DR. ANDRÉ VERVOLOET COMÉRIO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 11 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 10.013/05- 035.050.102.413 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - A.B.L. X I.R.

INTIMAR DR. MÁRCIA VALÉRIA GUIMARÃES LISBOA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 12 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 12 DE JANEIRO DE 2006 ÀS 14:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 10.014/05- 035.050.102.397 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - R.F. E OUTRO.

INTIMAR DR. FABIANO LOPES FERREIRA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 12 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 10.023/05- 035.050.104.534 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - N.M.G. E OUTRO.

INTIMAR DR. ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 13 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 10.025/05- 035.050.104.914 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - F.S.R.G. E OUTRO.

INTIMAR DR. ANDRE VERVLOET COMÉRIO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 14 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O **DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 14:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 10.026/05- 035.050.104.971 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - E.S.S. X A.C.J.S.

INTIMAR DR. ANDRE VERVLOET COMÉRIO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 17 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 12 DE JANEIRO DE 2006 ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 9696/05- 035.050.059.225 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - M.F.S. X S.S.A.

INTIMAR DR. FLAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO E DR.ª SELMA PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 17 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 14:40 HORAS**.

PROCESSO Nº 8960/04- 035.040.083.822 - ALIMENTOS - P.M.S.C. X E.C.C.

INTIMAR DR.ª MORGANA VIEIRA LOYOLA, PARA CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 27 - REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 17 DE JANEIRO DE 2006 ÀS 13:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 9382/05- 035.050.212.266 - REVISÃO DE ALIMENTOS - B.L. X S.V.L.

INTIMAR DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA E DR. FERNANDA ALVES AMBRÓSIO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 58 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 15:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 9518/05- 035.050.038.260 - ALIMENTOS - K.L.A.D. X R.N.A.D.

INTIMAR DR. FARID ASSAD FARAD, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 13 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 15:50 HORAS**.

PROCESSO Nº 9727/05- 035.050.063.185 - ALIMENTOS - D.B.R. E OUTRO.

INTIMAR DR.ª ANGELA MARIA PALACIOS RODRIGUES, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 16 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 14:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 9741/05- 035.050.064.951 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - Y.S.P. X C.H.O.C.

INTIMAR DR. GENESIO BELTRAO FILHO E DR. MANOEL DOVAL, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 47 - DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 13:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 9916/05- 035.050.090.246 - ALIMENTOS - C.P.S. E OUTRO X I.E.R.S.

INTIMAR DR. RENDERSON JOAN FEITOSA, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 11 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 15:50 HORAS**.

PROCESSO Nº 9996/05- 035.050.101.464 - ALIMENTOS - H.C.N.B. X A.L.B.

INTIMAR DR. FARID ASSAD FARAD, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 11 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 13:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 10.007/05- 035.050.102.223 - ALIMENTOS - L.B.F. X N.F.S.

INTIMAR DR. DIOGGO BORTOLIN VIGANOR, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 17 - DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2005 ÀS 14:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 6730/02- 035.020.320.624 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA - E.S.A. X D.O.A.

INTIMAR DR. FLORENTINO MATOS BARRETO E DR.ª DARLEN MACHADO BARROS DE SCHWAB PINTO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 84 - JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 9842/05- 035.050.080.395 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - C.A.L. E OUTRO X C.M.A.L. E OUTRO.

INTIMAR DR.ª NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 15 - HOMOLOGOU POR SENTENÇA AS CLÁUSULAS DO ACORDO FORMULADO PELAS PARTES ÀS FLS. 02/04.

PROCESSO Nº 9838/05- 035.050.080.114 - OBRIGAÇÃO DE FAZER - R.R.R. X H.S.

INTIMAR DR.ª ELEM MARA BRAGANÇA DE OLIVEIRA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 13 - PARA JUNTAR TÍTULO, EM 48 HORAS.

PROCESSO Nº 8530/04- 035.040.025.849 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA - W.M.S. X W.M.S.J.

INTIMAR DR. SERGIO CARLOS DE SOUZA, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 49 - REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

PROCESSO Nº 8441/04- 035.040.008.217 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - D.R.P.N. X A.D.P.

INTIMAR DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO, PARA CIÊNCIA DO R. TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 42 - PARA REQUERER, EM 48 HORAS, O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 7964/03- 035.030.152.587 - PARTILHA - M.B.O. E OUTRO.

INTIMAR DR.ª MARLEI BRAVIM, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 102/103 - HOMOLOGOU A PARTILHA DE BENS CONVENCIONADA ÀS FLS. 4/5, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 7431/03- 035.030.081.067 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - S.L.N. X O.F.R.

INTIMAR DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO E DR. FLÁVIO GOMES D MIRANDA, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32 - JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 7356/03- 035.030.068.171 - CAUTELAR - C.R.E.C. X L.E.C.

INTIMAR DR. LUIS CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO.

PROCESSO Nº 7118/02- 035.020.594.632 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO - S.R.G. X J.A.R.G.

INTIMAR DR.ª REGINA COELI FIRME DO ESPÍRITO SANTO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 65 - JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO.

PROCESSO Nº 6806/02- 035.020.395.527 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA - F.S.R. X V.S.

INTIMAR DR.ª IVANETE RAMLOW E DR. ANDERSON PIMENTE COUTINHO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 136/141 - JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

PROCESSO Nº 6368/02- 035.020.017.519 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - V.F.J. X M.S.M.T.

INTIMAR DR. ITALO SCARAMUSSA LUZ, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 69 - PARA FORNECER, EM 48 HORAS, O ENDEREÇO DA REQUERIDA, A FIM DE POSSIBILITAR O ANDAMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 6315/02- 035.020.013.534 - CAUTELAR INOMINADA - S.F.C. X G.R.F.

INTIMAR DR. LUIS ARMANDO VIOLA, PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

PROCESSO Nº 6286/02- 035.020.006.579 - CAUTELAR - M.C.C.V. X K.G.V.

INTIMAR DR. ELIZETE PENHA DA LUZ E DR. JOSÉ VICENTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 93 - PARA QUE AS PARTES PROVIDENCIEM O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INGRESSO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO Nº 6228/01- 035.010.137.541 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA - R.A.G. E OUTRO X E.M.G.

INTIMAR DR. ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 94 - PARA REQUERER, EM 48 HORAS, O QUE FOR DE DIREITO.

PROCESSO Nº 5940/01- 035.010.115.281 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - F.V.G. E OUTRO X A.R.S.

INTIMAR DR. FABIO DAL'COL, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 86 - DECLAROU ERRO MATERIAL.

PROCESSO Nº 4489/04- 035.000.1000.806 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - W.A. X L.T.A.

INTIMAR DR.ª PATRÍCIA DE ARAUJO SONEGHETE E DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 203 - JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

**ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA
TERCEIRA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
20 DIAS**

PROCESSO Nº 024.980.133.458

O **DOUTOR JAIME FERREIRA ABREU**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO PAULIANA** REQUERIDA POR **FRANCISCO LUIZ ZAGANELLI E OUTROS** EM FACE DE **JOÃO NASCIF FILHO E OUTROS**, E CONSTANDO DOS AUTOS QUE OS REQUERIDOS **CONASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** CGC-MF 36.419.919-0001-61, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ FARIAS, 52, BARRO VERMELHO, VITÓRIA, ESP. SANTO E **JOÃO NASCIF FILHO** BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CIC 014.773.827-04, COM ENDEREÇO NA RUA ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO, 245, PRAIA DE

SANTA HELENA, VITÓRIA, ESP. SANTO, ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITÁ-LOS** PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E PARA, QUERENDO, APRESENTAREM CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO CITANDO NO CARTÓRIO DESTES JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 8º ANDAR, FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA-ES. TUDO DE ACORDO COM O DESPACHO DE FLS. 101, CUJA PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "EXPEÇA-SE NOVO EDITAL ENTREGANDO AO AUTOR PARA PUBLICAÇÃO. EM 21.09.05. ASS. JAIME FERREIRA ABREU. JUIZ DE DIREITO.". E PARA QUE OS CITADOS NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). POR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**JAIME FERREIRA ABREU
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA
3ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
20 DIAS**

PROCESSO Nº 024.980.163.703

O DOUTOR **JAIME FERREIRA ABREU**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO PAULIANA** REQUERIDA POR **FRANCISCO LUIZ ZAGANELLI E OUTROS** EM FACE DE **JOÃO NASCIF FILHO E OUTROS**, E CONSTANDO DOS AUTOS QUE OS REQUERIDOS **JOÃO NASCIF FILHO**, BRASILEIRO, CIC 014.773.827-04, RESIDENTE À AVENIDA BEIRA MAR, 580, EDIFÍCIO PLAZA D'ITALIA, PRAIA DE ITAPARICA, VILA VELHA, E **EDUARDO MENESCAL MACHADO NASCIF**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CI. Nº 1.296.287-SSP-ES, RESIDENTE NA RUA CARLOS ALVES, ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITÁ-LOS** PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E PARA, QUERENDO, APRESENTAREM CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELOS AUTORES NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CITANDOS NO CARTÓRIO DESTES JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 8º ANDAR, FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA/ES. TUDO DE ACORDO COM O DESPACHO DE FLS. 141, DE TEOR SEGUINTE: "CITE-SE, COMO REQUERIDO ÀS FLS. 110, COM PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA DO ART. 532 DO CPC. I-SE. EM 21/09/05. ASS. JAIME FERREIRA ABREU. JUIZ DE DIREITO"

E, PARA QUE OS CITADOS NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS

AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JAIME FERREIRA ABREU
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO: 024.980.043.079

A DRª **LUCIANNE KEJOK SPITZ COSTA**, JUÍZA DE DIREITO DA SEXTA (6ª) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **GRENERTINTAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ATRAVÉS DE SEU **SÓCIO LOURIVAL SILVA DE CARVALHO**, QUE SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA REQUERIDA POR **GRENERTINTAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** EM FACE DE **NEVADA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, FICANDO OS REQUERENTES, **GRENERTINTAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ATRAVÉS DE SEU **SÓCIO LOURIVAL SILVA DE CARVALHO**, INTIMADOS, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. TUDO DE CONFORMIDADE COM O RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 32, DOS AUTOS DA AÇÃO SUPRA REFERIDA. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DE **GRENERTINTAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ATRAVÉS DE SEU **SÓCIO LOURIVAL SILVA DE CARVALHO**.

MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE TERÁ 01 (UMA) DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO DO FÓRUM) DESTA COMARCA, E SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

PAULO CÉZAR RAMOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 024.050.079.573

A DRª **LUCIANNE KEJOK SPITZ COSTA**, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA SEXTA (6ª)

VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADA NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE, **FÁTIMA OLIVEIRA TAVARES**, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, PROPOSTA POR **REGINA MONJARDIM CAVALCANTI** E **RAFAELA SATIRO SOUZA CAVALCANTI** EM FACE DE **FÁTIMA OLIVEIRA TAVARES**, FICANDO A MESMA **CITADA**, PARA RESPONDER A TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA CITADA, PODENDO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, E DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELAS AUTORAS NA INICIAL, CONFORME CÓPIA QUE SE ENCONTRA NO CARTÓRIO DESTA 6ª (SEXTA) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, À DISPOSIÇÃO DA CITANDA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DE **FÁTIMA OLIVEIRA TAVARES**, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, QUE TERÁ 01 (UMA) DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO DO FÓRUM) DESTA COMARCA, SENDO PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO E EM JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

PAULO CEZAR RAMOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT. PELOS PROVS. 001 E 002/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NONA VARA CÍVEL DE VITÓRIA

JUIZ DE DIREITO: JOÃO MIGUEL FILHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: ÉDER PONTES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ERIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETTI

LISTA 41

PROC.024.980.203.244
AÇÃO: RENOVATÓRIA

FARMÁCIA E DROGARIA COSTA PEREIRA LTDA. X ESPÓLIO DE NUNO SANTOS NEVES. INTIMAR DR. GILBERTO DE A. CARVALHO PARA PROCEDER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS DE NÚMERO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

PROC. 024.040.123.317
AÇÃO: EXECUÇÃO

BANCO BRADESCO LTDA. X NEW BANNER LTDA. ME. INTIMAR DRA. ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA PARA PROCEDER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS DE NÚMERO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: JOÃO MIGUEL FILHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: ÉDER PONTES DA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ERIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETTI

PROC. 024.000.029.710 - AÇÃO DE COGNIÇÃO

CAMILO DIAS JUNIOR E OUTRA X MILTON SIGNORELLI E OUTROS. INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO **DIA 18/10/2005, ÀS 14:00 HORAS**, RICARDO TAUFFER PADILHA, FLÁVIA MURAD E EURICO SAD MATHIAS.

ÉRIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: JOÃO MIGUEL FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ÉDER PONTES DA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ÉRIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETTI

PROC. 024.030.093.421**AÇÃO DE COGNIÇÃO**

ALVARO MORAES FILHO X HOSPER - SANTA HELENA. INTIMAR DA R. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO **DIA 21/11/2005 ÀS 12:15 HORAS**, ALEXANDRE MARIANO FERREIRA E JOÃO MANUEL DE SOUZA SARAIVA. INTIMAR AINDA **JOÃO MANUEL DE SOUZA SARAIVA** PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO INTERPOSTO.

PROC. 024.050.010.057**AÇÃO DE COGNIÇÃO**

INGMAR CRISTHINE REIS ZANETTI E OUTRA X CIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS. INTIMAR PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR **DIA 21/11/05 ÀS 14:00 HORAS**; **CARLOS ALESSANDRO S. SILVA E BIANCA LIMON RAMOS**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.05.008127-2

EDITAL
PRAZO DE 15 DIAS

O **DR. LUIZ GUILHERME RISSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELETA CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO O ACUSADO **MURILO ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA** OU MURILO ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEM PROFISSÃO, NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDO AOS 01/11/82, FILHO DE NILTON TOLEDO DE OLIVEIRA E DE ERENITA SANTOS DE OLIVEIRA.

FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, SITO NO 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, NO **DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2006, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, § 4º, IV C/C ART. 14, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA SUA DEFESA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ROSANA PAIVA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS Nº S 02/98 E 06/98
DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES
PENAI
COMARCA DA CAPITAL

GABARITO 51/05

JUIZES: DR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS, DR. GRECIO NOGUEIRA GREGIO E DR. MARCELO SOARES CUNHA
PROMOTORA: DR.ª LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
ESCRIVÃ: ROSANA NAUMANN MARGOTTO

INTIMAÇÃO:

DR. TÂNIA MARIA PIRES E PINHO

NP 0240405064-9 - ART. 157, § 2º, INC. I, II

APENADO: MARCELINO BENTO DE SOUZA PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO **DIA 21/10/2005, ÀS 14:00HS.**

DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO

NP 0240413794-1 - ART. 16 PAR. ÚNICO INC. I E V DA LEI 10.826/03.

APENADO: GEOVANI MANOEL PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO **DIA 26/10/2005, ÀS 14:30HS.**

DR. LALITE COELHO DE RODRIGUES

NP 0240410610-2 - ART. 157, § 2º, INC. I, II, ART. 61, INC. I, ART. 288 DO CPB.

APENADO: CLEVELAND MOREIRA JÚNIOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO ONDE REQUISITA-SE CÓPIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO QUE O MESMO DETÉM.

DR. ADRIANA ALVES DA COSTA

NP 0240417957-0 - ART. 155 (POR TRÊS VEZES), ART. 65, INC. III, ALÍN. "D".

APENADO: MONIERRILOUZADA SANTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ONDE HÁ PROGRESSÃO DE REGIME.

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSI

NP 0240412625-8 - ART. 121, § 2º IV (POR DUAS VEZES), ART. 29, ART. 69.

APENADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE INDEFIRIU A TRANSFERÊNCIA.

DR. GERONÍDIO IGNÁCIO PANTALEÃO

NP 0240305759-5 - ART. 19 DO DECRETO - LEI 3.688/94.

APENADO: MESSIAS LORDEIRO DA SILVA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ONDE JULGOU EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

DR. VALMIR DE SOUZA

NP 0240412199-4 - ART. 12 DA LEI 6.368/76

APENADO: DORALICE RODRIGUES BARBOSA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO ONDE JULGOU EXTINTA A PENA
PRIVATIVA DE LIBERDADE

VITÓRIA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

ROSANA NAUMANN MARGOTTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 22.392
Nº PESSOA: 0240415293-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O **EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM
JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES -
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. ALEXANDRO SILVA**
GOMES, FILHO DE JOÃO PEREIRA GOMES E DE MARIA ANTONIA SILVA
GOMES, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,
PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE
EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE
ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE**
(09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00
H. (TREZE HORAS) E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI
CONDENADO PELA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, NO VALOR
DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS
LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU,
SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ
DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 18.342
Nº PESSOA: 0240411960-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O **EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM
JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES -
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. EDMARIO DOS**
SANTOS PEREIRA, FILHO DE MARIO DOS SANTOS PEREIRA E DE
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES,
ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO
EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº,
2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER
REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL**
E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS) E PARA PAGAMENTO
DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA
2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE
HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU,
SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ
DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 17.509
Nº PESSOA: 0240411212-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O **EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM
JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES -
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. MARCELO DE JESUS**,
FILHO DE JOÃO INACIO DE JESUS E DE MARIA NEIVA DE JESUS, QUE
SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA
COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE
EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE
ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE**
(09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00
H. (TREZE HORAS) E PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, ONDE
FOI DEFERIDA A ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS A QUE FOI
CONDENADO PELA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ES, MAIS
ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU,
SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ
DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 21.598

Nº PESSOA: 0240414681-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **MARCELO MARIANO**, FILHO DE NIVALDO MARIANO E DE MARIA HELENA MARIANO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 21.499

Nº PESSOA: 0240414598-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **WANDERSON LUIZ PIMENTA PINA**, FILHO DE LUIZ CARLOS DA ROCHA E DE SELMA DE PAULA PIMENTEL PINA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ES, NO VALOR DE R\$ 412,35 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 21.011

Nº PESSOA: 0240414185-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **WESLEY BERTH DE SOUZA**, FILHO DE LUIZ ANTONIO DE SOUZA E DE MARIA DO CARMO BERTH, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 17.826

Nº PESSOA: 0240411502-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **ADRIANA TOME DE MEIRA BARBOSA**, FILHO DE OTAVIANO DIAS DE MEIRA E DE VALMIRA TOME DE MEIRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA JUSTIFICAR A IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO ÀS CONDIÇÕES IMPOSTAS A QUE FOI CONDENADO PELA 6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS

DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 21.303
Nº PESSOA: 0240414432-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, FILHO DE CARLOS FERREIRA E DE IVONE BARBOZA FERREIRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, NO VALOR DE R\$ 32.967,74 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 21.754
Nº PESSOA: 0240414830-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **CARLOS ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, FILHO DE MANOEL EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS E DE MARIA ROSARIA PEREIRADOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS

RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 25.310
Nº PESSOA: 0240417627-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **CHARLES DA COSTA MELGAÇO**, FILHO DE NATANAEL DOS SANTOS MELGAÇO E DE ILMA DA COSTA MELGAÇO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, NO VALOR DE R\$ 218,00 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 25.031
Nº PESSOA: 0240417419-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **ELIANE PINHEIRO DOS SANTOS**, FILHO DE LOURIVAL DOS SANTOS E DE TEREZINHA ALVES PINHEIROS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, NO VALOR DE R\$ 214,00 (DUZENTOS E CATORZE REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 21.315
Nº PESSOA: 0240414441-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O **EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **FABIO ROSARIO AGUIAR**, VULGO "FABINHO", FILHO DE TOMAZ DE AQUINO AGUIAR DE ALEIDA ROSARIO DE AGUIAR, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 25.311
Nº PESSOA: 0240417628-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O **EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **GEVANILDO PEREIRA DOS SANTOS**, VULGO "BUIÚ" E "IRANILDO", FILHO DE JOSE PEREIRA DOS SANTOS E DE ALFALINA LIMA DA CRUZ, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 22.578
Nº PESSOA: 0240415455-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O **EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **GIOVANY BORGES**, FILHO DE LUIZ BORGES DE CARVALHO E DE MARIA DE SIQUEIRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, NO VALOR DE R\$ 246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU,

SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 21.200
Nº PESSOA: 0240414345-1**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. JILSON SANTOS SANTANA, FILHO DE BEVENUTO NERES SANTANA E DE VANDERLINA FERREIRA DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, NO VALOR DE R\$ 63,00 (SESENTA E TRÊS REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 21.922
Nº PESSOA: 0240414947-4**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. JOASE ALBINO MELO, FILHO DE RENÉ DE MELO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR

INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.555
Nº PESSOA: 0240416991-0**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E
PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. JORGE MARCOS SANTOS, FILHO DE MILTON SOTÉRIO DOS SANTOS E DE IZELINA BERNADES SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA NOVE (09) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, NO VALOR DE R\$ 554,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
NONA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

**JUÍZA DE DIREITO: DRA. LARISSA PIGNATON SARCINELLI PIMENTE
PROMOTORA DE JUSTIÇA : DRA. EDWIGES DIAS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: WENDELL BAYERL FERREIRA**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº: 39

INTIMAÇÕES

**AP: 1392/05 - 024.050.029.487 - MINISTÉRIO PÚBLICO X MAXWUEL DE VANDRO FERREIRA. INTIME-SE:
DR. JOHNNY ESTEFANO R. LIEVORI - OAB/ES 10.546;**

PARA TOMAR CIÊNCIA DO CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO PARA O **DIA 27/10/2005, ÀS 14:30 HORAS**, BEM COMO, DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADA PARA O **DIA 29/12/2005, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

AP: 1352/04 - 024.040.144.354 - MINISTÉRIO PÚBLICO X PAULO RENATO ESTRELA MONTEIRO. INTIME-SE: DR. MARCO ANTÔNIO GOMES - OAB/ES 7832;

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA EM CONTINUAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 14/12/2005, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, BEM COMO, PARA JUNTAR AOS AUTOS A JUSTIFICATIVA E O TERMO DE ASSENTADA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NO JUÍZO DA SERRA.

AP: 1470/05 - 024.050.173.319 - MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO LORDES E OUTRO. INTIME-SE:

DR. EDISON VIANA DOS SANTOS - OAB/ES 7547; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 24/10/2005, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

AP: 1470/05 - 024.050.173.319 - MINISTÉRIO PÚBLICO X ENNIO MODENESI PEREIRA II E OUTRO. INTIME-SE:

DR. PAULO OSCAR NEVES MACHADO - OAB/ES 10.496; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 24/10/2005, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

AP: 1470/05 - 024.050.173.319 - MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ RAIMUNDO COLODETI MIÃO. INTIME-SE:

DR. JOSÉ B. DE ANDRADE FILHO - OAB/ES 6500; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 31/10/2005, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

AP: 1306/05 - 024.040.194.813 - MINISTÉRIO PÚBLICO X NILTON FARIAS FILHO. INTIME-SE:

DR. NELSON MOREIRA JUNIOR - OAB/ES 7960; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 08/11/2005, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

AP: 1306/05 - 024.040.194.813 - MINISTÉRIO PÚBLICO X NILTON FARIAS FILHO. INTIME-SE:

DR. NELSON MOREIRA JUNIOR - OAB/ES 7960; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 08/11/2005, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

AP: 1419/05 - 024.050.066.190 - MINISTÉRIO PÚBLICO X FELIPE TEIXEIRA BARBOSA. INTIME-SE:

DR. RONNEY DE ALMEIDA GONÇALVES - OAB/ES 9438; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 26/12/2005, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

AP: 1231/04 - 024.040.063.521 - MINISTÉRIO PÚBLICO X SÉRGIO WILLIAN CORRÊA. INTIME-SE:

DRA. ELIETE BONI BITTENCOURT - OAB/ES 5003; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 12/12/2005, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO

AP: 1482/05 - 024.050.199.371 - MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ RAIMUNDO COLODETTI MIÃO. INTIME-SE: DR. JOSÉ B. DE ANDRADE FILHO - OAB/ES 6500;

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 31/10/2005, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO

AP: 1465/05 - 024.050.139.682 - MINISTÉRIO PÚBLICO X BUFORD MARTITA BECKHAN NETO. INTIME-SE:

DR. ANTÔNIO CARLOS ROCHA - OAB/ES 2992; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 13/10/2005, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO

AP: 1414/05 - 024.050.050.814 - MINISTÉRIO PÚBLICO X SIDNEY DE JESUS CORRÊA. INTIME-SE:

DR. ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO - OAB/ES 4157; PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADA PARA O **DIA 10/10/2005, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO

**WENDELL BAYERL FERREIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL

PROCESSO Nº 024.040.241.143

O DR. ROBERTO DA FONSECA ARAUJO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITARAM OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO** DA ENFERMA **IRANY MATTOS FORTES**, BRASILEIRA, VIÚVA, CI Nº 235.286-ES, RESIDENTE NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 338, MARUÍPE, VITÓRIA-ES., A REQUERIMENTO DE ANA MARIA FORTES SUAID, BRASILEIRA, VIÚVA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL, CI Nº 122.812-ES, RESIDENTE NA RUA MÁRIO BENEZATH, 220, SANTA CECÍLIA, VITÓRIA-ES., NOS QUAIS EM DATA DE 26/07/2005 **FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO** DA ENFERMA, EM VIRTUDE DE SER PORTADORA DE DEMÊNCIA VASCULAR, TENDO-LHE SIDO NOMEADA CURADORA **ANA MARIA FORTES SUAID**, FICANDO IMPEDIDA DO EXERCÍCIO DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, CONFORME SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM 31/08/2005.

ASSIM SENDO E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE NA FORMA DA LEI, VAI PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA, POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS E AINDA AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, OU SEJA, NAS DEPENDÊNCIAS DESTE FÓRUM.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA-ES, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**JANINE GIANORDOLI MONTEIRO CRUZ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

**JUIZ DE DIREITO: FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ALGÊNIO DE BARROS BILLOT**

**ALVARÁ
PROC. Nº 024.050.127.050**

**INTIMAR DR.ª FERNANDA LYRA N. DE ARAUJO, PARA CIÊNCIA E
CUMPRIMENTO DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 32 VERSO.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O DOUTOR **CRISTÓVÃO DE SOUZA PIMENTA**, MM.
JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, VITÓRIA, CAPITAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE
CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE A **TERCEIROS**
INTERESSADOS, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITAM
AUTOS DA **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCESSO Nº**
024.040.141.798, PROPOSTA PELO **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, EM FACE
DO **ESPÓLIO DE ARNALDO GOMES RIBEIRO E GUILHERMINA**
NASCIMENTO GOMES, SOBRE A BENFEITORIA CONSTITUÍDA DE UM
CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, MEDINDO 65,17 M2 (SESSENTA E CINCO
METROS QUADRADOS E DEZESSETE DECÍMETROS QUADRADOS),
SITUADA NO BAIRRO GOIABEIRAS, NESTA CAPITAL, COM AS
SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: FRENTE: COM 16,37M (DEZESSEIS
METROS E TRINTA E SETE CENTÍMETROS), PARA AV. FERNANDO
FERRARI; FUNDOS: COM 16,37M (DEZESSEIS METROS E TRINTA E SEIS
CENTÍMETROS), PARA ALBERTO SIMÃO PEPINO; LADO DIREITO: COM
05,60M (CINCO METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), PARA A
ASSOCIAÇÃO DAS PANELEIRAS E LADO ESQUERDO: COM 05,50M
(CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), SENDO: 02,00M (DOIS
METROS), PARA A FUNDAÇÃO RUBENS BERTA E 03,50M (TRÊS METROS
E CINQUENTA CENTÍMETROS) PARA A AV. FERNANDO FERRARI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS
NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O
PRESENTE EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
INTERESSADOS, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,
OFERECEREM CONSTESTAÇÃO, BEM COMO ACOMPANHÁ-LA, ATÉ
FINAL, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO ACEITOS OS FATOS
ARTICULADOS PELO AUTOR NA PETIÇÃO INICIAL. O PRESENTE EDITAL
SERÁ PUBLICADO POR 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E POR 02
(DUAS) VEZES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ZENAIDE DA
CONCEIÇÃO PEREIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**CRISTÓVÃO DE SOUZA PIMENTA
JUÍZO DE DIREITO**

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ JUIZADO DA PRIMEIRA VARA**

LISTA 100/2005

**JUÍZA DE DIREITO - DR.ª DANIELLE NUNES MARINHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DR. ALOYR DIAS LACERDA
SUBSTITUTO LEGAL - DR. ELSON JOSÉ FORECCHI DE OLIVEIRA**

ADVOGADOS INTIMADOS:

- DR. DANÚBIO ROCHA DE OLIVEIRA
- DR. WALTER BRAVIN
- DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI
- DR. ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS
- DR. WILSON PRATTI PIMENTEL
- DR. UDNO ZANDONADE
- DR. ODAIR NOSSA SANT'ANA
- DR.ª JULIANA COUTINHO PIOL
- DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
- DR. ALÉCIO JOCIMAR FAVARO
- DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
- DR. NILSON BRITTO TRINDADE
- DR. PIETRANGELO ROSALÉM
- DR. ALESSANDRE TOTTI
- DR. CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA
- DR. JOSÉ PERES DE ARAÚJO
- DR. MARCOS ROGÉRIO F. PATRÍCIO
- DR. VLADIMIR SALLES SOARES

**DR. DANÚBIO ROCHA DE OLIVEIRA
AUTOS N.º 6020/02 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

PARTES: LORHARA DETTOGNI BITTI X MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 325/333, A QUAL
REJEITOU OS EMBARGOS INTERPOSTOS ÀS FLS. 291/295 E 296/302,
FICANDO MANTIDA INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA.

**DR. WALTER BRAVIN
DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI
DR. ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS**

**DR. WILSON PRATTI PIMENTEL
AUTOS N.º 5084/99 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

PARTES: ELIZANE LIUTI MODENESIO X WALMIR MORAIS ROSSONI
FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, REQUERENDO O QUE
ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME R.
DESPACHO DE FLS. 352.

**DR. WALTER BRAVIN
DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI
DR. ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS
DR. WILSON PRATTI PIMENTEL**

AUTOS N.º 5380/00 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL DE SEQUESTRO

PARTES: ELIZANE LIUTI MODENESIO X WALMIR MORAIS ROSSONI
FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, REQUERENDO O QUE
ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME R.
DESPACHO DE FLS. 293.

**DR. UDNO ZANDONADE
DR. ODAIR NOSSA SANT'ANA**

DR.ª JULIANA COUTINHO PIOL**AUTOS N.º. 5387/00 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

PARTES: ANDREIA CORTI X BANCO SANTANDER BRASIL S/A
FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 213.

DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**AUTOS N.º. 4464/97 – AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO**

PARTES: ARILDO ALMEIDA X MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 161.

DR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO**AUTOS N.º. 5808/01 – MANDADO DE SEGURANÇA**

PARTES: FARMASHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ME X MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES
FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 140.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA**AUTOS N.º. 4024/96 – AÇÃO DE DESPEJO EM FASE DE EXECUÇÃO**

PARTES: NELI DE FÁTIMA SALVADOR SALY X ROBERTO GOMES DA SILVA

FINALIDADE. MANIFESTAR-SE SOBRE A CONSULTA DE FLS. 85, DA LAVRA DO SENHOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...CONSULTO A VOSSA EXCELÊNCIA COMO PROCEDER EM RELAÇÃO AO VEÍCULO ARRESTATO NOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR TOMBADA SOB O Nº 4112/97 TENDO COMO PARTES AS MESMAS DESTE FEITO, JÁ ARQUIVADA, CONFORME CÓPIA DO AUTO DE ARRESTO DE FLS. 64, TENCO EM ISTA QUE A SENTENÇA DE FLS. 79/81 JÁ TRANSITO EM JULGADO E O FEITO ENCONTRA-SE PARA SER REMETIDO AO ARQUIVO DESTA SERVENTIA. ARACRUZ, ES, 29 DE SETEMBRO DE 2005...", NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 86.

DR. NILSON BRITTO TRINDADE**DR. PIETRANGELO ROSALÉM****DR. ALESSANDRE TOTTI****AUTOS N.º. 5219/00 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM FASE DE EXECUÇÃO**

PARTES: BANCO VOLKSWAGEN S/A X LUIZ ANTÔNIO SILVA DETOGNI
FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 133/135, A QUAL JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, PARÁGRAFO 1º, C/C ART. 598, AMBOS DO CPC. CUSTAS INICIAIS JÁ RECOLHIDAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS.

DR. DANÚBIO ROCHA DE OLIVEIRA**DR. CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA****DR. JOSÉ PERES DE ARAÚJO****AUTOS N.º. 5970/02 – AÇÃO DE DEPÓSITO**

PARTES: MINASGÁS – DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA. X DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELA VISTA LTDA
FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/68, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO PELAS PARTES À FLS. 46, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, "PRO RATA". COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CADA PARTE ARCARÁ COM OS SEUS.

DR. MARCOS ROGÉRIO F. PATRÍCIO**AUTOS N.º. 2963/93 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

PARTES: MARIA ANTÔNIA BEZERRA X ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 270, O QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 269, DEVENDO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, APRESENTAR OS VALORES ATRAVÉS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA EXECUÇÃO, SE FOR O CASO, NOS TERMOS DO ART. 604 DO CPC.

DR. VLADIMIR SALLES SOARES**AUTOS N.º. 5004/99 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

PARTES: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A X TRANSLOCAL – TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA.
FINALIDADE. CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. 140, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 151.

ARACRUZ/ES, 30 DE SETEMBRO DE 2005.

**ELSON JOSÉ FORECCHI DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROCESSO N.º: 011050113247 - 40.497/05

REQUERENTE: MARY RESINENTE VELLAME

OBJETO: "UMA ÁREA DE TERRENO COM TREZENTOS METROS QUADRADOS (300,00M²), MEDINDO DOZE METROS (12,00M) DE FRENTE E DE FUNDOS, POR VINTE CINCO METROS (25,00M) EM CADA UMA DAS LINHAS LATERAIS, SITUADA NA RUA JAMILA DA SILVA VENTURA Nº 24, BAIRRO ALTO INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM RUA JAMILA DA SILVA VENTURA, FUNDOS COM MIGUEL ANGELO SANTOLIN, LADO DIREITO COM RENATO DETÓRIO E LADO ESQUERDO COM NATHALY SAMPAIO GONÇALVES".

FINALIDADE: **CITAÇÃO DOS RÉUS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO E POSSÍVEIS INTERESSADOS**, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO SOB REFERÊNCIA, PARA CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, EM QUINZE (15) DIAS, ADVERTIDOS DE QUE NÃO O FAZENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELOS AUTORES (ARTIGO 285 DO CPC).

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 13 SETEMBRO 2005

**EDUARDO JÚDICE DE MATTOS
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**JUIZ DE DIREITO: DR. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DR.ª SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK
PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA
EGRÉGIO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.**

DR.ª MARIA APARECIDA MARETO

PROC. Nº 40.458/05 - 011050068227 - COBRANÇA

REQTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

REQDO: JOÃO ALVES PACHECO
COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR.ª MARIA APARECIDA MARETO

PROC. Nº 40.461/05 - 011050068235 - COBRANÇA

REQTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

REQDO: ANDRÉ NATALINO ALTOÉ

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.

DR. MARIA APARECIDA MARETO

PROC. Nº 40.460/05 - 011050068201 - COBRANÇA

REQTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

REQDO: DAIR GRILLO

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 08 (OITO) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. SIRO DA COSTA

PROC. Nº 40.449/05 - 011050055810 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: MAURA COELHO DE MELO E OUTRO

REQDO: COOPERATIVA DE LATICÍNIO SELITA

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA E DR.ª MARIA LÚCIA CHEIM

JORGE PROC. Nº 40.412/05 - 011050031514 - DECLARATÓRIA

REQTE: FILISMINO MARTINS CARDOSO

REQDO: BANESTES S/A

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.

DR.ª MARIA LÚCIA CHEIM JORGE

PROC. Nº 40.434/05 - 011050045431 - COBRANÇA

REQTE: BANESTES SEGUROS S/A

REQDO: GABRIEL DANATELLI BENEVIDES

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 17 (DEZESSETE) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR. SIRO DA COSTA

PROC. Nº 40.447/05 - 011050052486 - COBRANÇA

REQTE: GRIMALDO DE ALMEIDA

REQDO: SEGURADORA MINAS BRASIL

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 17 (DEZESSETE) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.

DRS. GILVAN LUIZ DA SILVA E CLÁUDIO MÂNCIO BARBOSA

PROC. Nº 40.486/05 - 011050096269 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO ITAÚ S/A

REQDO: CARLOS EDUARDO RANGEL FERREIRA

COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

DRS. CLÁUDIO MÂNCIO BARBOSA, JOÃO CARLOS ASSAD E NILSON DOS SANTOS GAUDIO

PROC. Nº 40.414/05 - 011050033197 - EMBARGOS DE TERCEIROS

REQTE: ESPÓLIO DE EDNALDO FERNANDES DE MATOS

REQDO: ALCINA REBELLO MARTINS

COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS,
FICANDO INTIMADOS, AINDA, DA R. DECISÃO QUE INDEFERIU O
REQUERIMENTO DE DEPÓSITO DO BEM EM VITÓRIA, DETERMINANDO
A ENTREGA DO BEM EM JUÍZO NO DIA DA AUDIÊNCIA ACIMA
ESTIPULADA, FICANDO INTIMADO O EMBARGANTE, PARA CUMPRIR A
R. DECISÃO ACIMA.

DR. CELSO MELO

PROC. Nº 40.229/04 - 011040061803 - JUSTIFICAÇÃO

REQTE: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 22 (VINTE DOIS) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

DRS. MARCELO PAGANI DEVENS E FERNANDO CARLOS FERNANDES

PROC. Nº 847/05 - 011050126330 - CARTA PRECATÓRIA

JUÍZO DEPRECANTE: VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICONHA

REQTE: SOARES & PEREIRA LTDA

REQDO: ESCELSA S/A

COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA,
DESIGNADA PARA O **DIA 22 (VINTE DOIS) DE NOVEMBRO DE 2005,**
ÀS 14:30 HORAS.

DRS. WESLEY DE O. LOUZADA BERNARDO E BRENO FAJARDO LIMA

PROC. Nº 40.329/04 - 011040114099 - DECLARATÓRIA

REQTE: ARNALDO CHAMOUN DE SOUZA

REQDO: MARCOS ANTONIO BARCELOS RIBEIRO BARCELOS

COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA PARA O **DIA 29 (VINTE NOVE) DE NOVEMBRO DE 2005,**
ÀS 14:00 HORAS.

DRS. ÉLIO FERREIRA DE MATOS E PEDRO PAULO VOLPINI

PROC. Nº 39.071/00 - 011000487626 - ORDINÁRIA

REQTE: ROSEMARY MARQUETI DE MATOS

REQDO: APLUB SEGUROS S/A

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO,
DESIGNADA PARA O **DIA 29 (VINTE NOVE) DE NOVEMBRO DE 2005,**
ÀS 14:30 HORAS.

DRS. JOÃO APRÍGIO MENEZES E CLAUDIO FIÓRIO

PROC. Nº 39.359/01 - 011010582101 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE: LAKA MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - ME

REQDO: FRANCISCO ANTONIO TINOCO DE REZENDE

COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O
DIA 29 (VINTE NOVE) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. SÉRGIO LUIS SALLES PINHEIRO

PROC. Nº 40.358/04 - 011040131333 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE: AYDANO SALLES FERNANDES E OUTROS

REQDO: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
COMERCIANTES DE VESTUÁRIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE
IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS.

DRS. DAIR ANTONIO DARÓS E MARCELO SCHIAVINI COSSATI

PROC. Nº 40.160/04 - 011040012970 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE: ROBERTO BOGHI LOUZADA

REQDO: BANCO BRADESCO S/A

TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO

PROC. Nº 40.429/05 - 01105002453 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQTE: JOSÉ EMILIANO SILVA COELHO

REQDO: HABISEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, IMPUGNAR OS EMBARGOS ACIMA
MENCIONADOS.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

PROC. Nº 40.513/05 - 011050118717 - DESPEJO

REQTE: JOÃO CARLOS ASSAD

REQDO: VAILTON GONÇALVES DE JESUS

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, ADEQUAR O VALOR DA CAUSA,
CONFORME DISPÕE O ART. 58, III DA LEI Nº 8.245/91, SOB PENA DE
INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DR.ª ROBERTA SARDENBERG GUIMARÃES HENRIQUES

PROC. Nº 40.396/05 - 011050024410 - DESPEJO

REQTE: ZENAIDE PERIM COELHO
 REQDO: LAURÍCIO ANTONIO DE SIQUEIRA
 TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A
 AÇÃO.

DR. CARLOS ROBERTO GOUVÊA DERCY
PROC. Nº 39.167/01 - 011010513098 - MONITÓRIA

REQTE: EDILSON FIGUEIREDO JORDÃO
 REQDO: SIMONE CASTRO RENON VANELI
 PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE
 PRETENDE PRODUIR E EM NÃO SE MANIFESTANDO NO PRAZO
 ACIMA, OS AUTOS IRÃO CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 OUTUBRO 2005

SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LISTA DE INTIMAÇÃO

JUÍZA DE DIREITO: BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES
PORTINHO

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS
 INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E CÓDIGO DE
 NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO
 SANTO.

INTIMADOS:
 CRISTIANO TESSINARI MODESTO
 BETY VOLPINI MACHADO

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO E DRª BETY VOLPINI
MACHADO
PROCESSO Nº 8776/95 - 011970069974
 PARA TOMAREM CONHECIMENTO QUE FORAM DESIGNADOS OS **DIAS**
05/12/2005 E 22/12/2005, ÀS 14:00 HORAS, RESPECTIVAMENTE, PARA
 1ª E 2ª PRAÇAS.
 LOCAL: EDIFÍCIO DO FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, AV.
 MONTE CASTELO, S/Nº, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE.

EM, 05/10/05.

MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
JUIZADO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

JUIZ DE DIREITO: DR. ÉZIO LUIZ PEREIRA
ESCRIVÃO: JUAREZ ROCHA CORDEIRO
PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 014/99 DA
EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

ERRATA

INTIMAÇÃO PUBLICADA NO DIA DIÁRIO DO DIA 05 DE OUTUBRO
DE 2005

ONDE SE LÊ:

DRS. CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO, SAULO BERMUDEZ MACHADO,
 PEDRO PAULO VOLPINI E BRUNO DE MORAIS FERREIRA RAMOS
 VOLPINI.

PROC. Nº 4226/05 (011050119889) - AÇÃO DECLARATORIA DE RECISÃO
 CONTRATUAL

REQTE: TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA
 REQDO: VAMGRAMAR VANTIL GRANITOS E MARMORES LTDA. E
 OUTRO
 PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 18 (DOZE) DE
 OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:30 H., A FIM DE TOMAREM PARTE NA
 AUDIÊNCIA PRELIMINAR ORDENADA NOS AUTOS DO PROCESSO
 SUPRAMENCIONADO.

LEIA-SE:

DRS. CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO, SAULO BERMUDEZ MACHADO,
 PEDRO PAULO VOLPINI E BRUNO DE MORAIS FERREIRA RAMOS
 VOLPINI.

PROC. Nº 4226/05 (011050119889) - AÇÃO DECLARATORIA DE RECISÃO
 CONTRATUAL

REQTE: TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA
 REQDO: VAMGRAMAR VANTIL GRANITOS E MARMORES LTDA. E
 OUTRO
 PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 18 (DEZOITO)
 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:30 H., A FIM DE TOMAREM PARTE NA
 AUDIÊNCIA PRELIMINAR ORDENADA NOS AUTOS DO PROCESSO
 SUPRAMENCIONADO.

CACHº DE ITAPEMIRIM/ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.
JUAREZ ROCHA CORDEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO- PROV. 001/98 -TJES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROMOTOR: DR EVANDRO COELHO DE LIMA
PROMOTOR: DRª GLÁUCIA BORGES VALADÃO MADUREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DRª CRISTINA MARIA MENDES SOBREIRA
DIAS FERREIRA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92
DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO

LISTA Nº 37/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97
E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ES. ART. 55.

ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA
 ANA LÚCIA CASAGRANDE
 ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES
 ANDRÉ MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA
 ANDRÉ LUIZ ALVES BARROS
 ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 AUGUSTO MOULIN COSTA
 CARLOS SAPAVINI
 CARLOS MELLO
 CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE
 CRISTIANO MOULIN COELHO
 DAIR ANTÔNIO DARÓS
 EDMILSON GARIOLLI
 EDUARDO CAVALCANTE GONÇALVES
 EDUARDO GARCIA JÚNIOR

ELIANO PINHEIRO SILVA
 ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
 ELIMÁRIO POSSAMAI
 EVERALDO VASQUEZ BUTTER
 EWERTON DE MIRANDA TRÉGGIA
 FÁBIO JOSÉ RIZZO SOARES
 FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
 FAUSTO MITUO TSUTSUI
 FERNANDO ANTÔNIO POLONINI
 GLÁUCIA SCARAMUSSA
 JACSIEL DA SILVA SOUZA
 JEFFERSON BARBOSA PEREIRA
 JOÃO APRÍGIO MENEZES
 JOSÉ EDUARDO CUNHA SOARES
 KAMILE H. P. DE ALBUQUERQUE
 MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA
 MÁRCIA AZEVEDO COUTO
 MARILUSA CARIAS DE PAULA
 MÁRCO ANTÔNIO ALBERTINO RODRIGUES
 MAURÍCIO MESQUITA
 PAULO LUIZ PACHECO
 PAULO ROBERTO ASSAD
 PAULO DE SOUZA JÚNIOR
 PAULO LUIZ PACHECO
 PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES
 RODNEY DA SILVA BERGER
 RODRIGO ANTÔNIO DARÓS
 RODRIGO ATHAYDE MAYRINK
 RODRIGO DE SOUZA GRILLO
 ROGÉRIO WANDERLEY DO AMARAL
 RONALDO SOUZA GUIMARÃES
 RUBI JOSÉ BAPTISTA
 SELÇO DALTO
 SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR
 SUZY SILVA SANTANA SECANECHIA
 VILMA GONÇALVES TRISTÃO

INTIMO**DR. PAULO LUIZ PACHECO****DR. EDUARDO CAVALCANTE GONÇALVES****REPARAÇÃO DE DANOS - Nº 4195/04 - 011040002211**

REQUERENTE: MARCELO EFIGÊNIO FERREIRA
 REQUERIDO: ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE
 PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS**MONITÓRIA - Nº 3000/00 - 011000428562**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A
 REQUERIDO: DALZA MÁRIA SIMONATO
 PARA DILIGENCIAR A RETIRADA DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA
 À DISPOSIÇÃO.

DR. RODRIGO ATHAYDE MAYRINK**BUSCA E APREENSÃO - Nº 4562/05 - 011050102117**

REQUERENTE: ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA..
 REQUERIDO: WALACE DO NASCIMENTO
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27 VERSO, NO
 PRAZO LEGAL.

DRª. CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE**REPETIÇÃO DE INDÉBITO - Nº 4440/05 - 011050001962**

REQUERENTE: METAFIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA..
 REQUERIDO: MICROVAN TECNOLOGIA E OUTRO
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 91 VERSO, NO
 PRAZO LEGAL.

DR. CRISTIANO MOULIN COELHO**ADJUDICAÇÃO - Nº 4264/04 - 011040039742**

REQUERENTE: MATHIAS SUPELETO E OUTRO
 REQUERIDO: JOSÉ ROBERTO GOMES E OUTROS
 DO R. DESPACHO DE FLS. 40, QUE DEFERIU O PEDIDO DE
 DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS.

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS**DR. JACSIEL DA SILVA SOUZA****REGRESSIVA - Nº 3431/01 - 011010566013**

REQUERENTE: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 REQUERIDO: RONALDO BUENO LOPES
 PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO
 PRAZO LEGAL DE CINCO DIAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Nº 4368/04 - 011040096813**

REQUERENTE: CECÍLIA DE BACKER ULTRAMAR
 REQUERIDO: UNIMED SUL CAPIXABA
 PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 118/123, NO
 PRAZO LEGAL.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**BUSCA E APREENSÃO - Nº 4588/05 - 011050124103**

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A
 REQUERIDO: JOSÉ RENATO GONÇALVES CATARINI
 DO R. DESPACHO DE FLS. 34, QUE NADA DEFERIU, O DOCUMENTO
 DE FLS. 21 NÃO SE PRESTA A SUPRIR A OMISSÃO.

DR. ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA**DR. PAULO ROBERTO ASSAD****INDENIZAÇÃO - Nº 1120/94 - 011970067390**

REQUERENTE: ANTÔNIO RIBEIRO DO AMARAL
 REQUERIDO: CONSTRUTORA ALTOÉ JÚNIOR LTDA..
 DO R. DESPACHO DE FLS. 159, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS
 AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO, CONSOANTE ATO NORMATIVO Nº
 26/05, DA PRESIDÊNCIA DO E.T.J.

DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI**INDENIZAÇÃO - Nº 4541/05 - 011050072666**

REQUERENTE: BELA VISTA MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME.
 REQUERIDO: MEANI MÁRMORES E GRANITOS LTDA..
 DA DECISÃO DE FLS. 82/83 QUE DECRETOU A REVELIA, ENTENDENDO
 SER CLARA A DISTINÇÃO ENTRE A PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA E
 DOS DOIS SÓCIOS DEMANDADOS, E REJEITOU AS PRELIMINARES DE
 DEFESA, A RELATIVA A INÉPCIA DA EXORDIAL POR EVIDENTE
 DESCABIMENTO A ALEGADA CARÊNCIA DE AÇÃO, POIS AS
 CONDIÇÕES DA AÇÃO DEVEM SER APRECIADAS A PARTIR DA FORMA
 COMO OS FATOS SÃO DEDUZIDOS PELA AUTORA, ESTANDO A
 QUESTÃO RELATIVA À COMPROVAÇÃO DO ALEGADO, RELACIONADO
 AO MÉRITO, PODE E DEVE SER APRECIADA, A PARTIR DA CONCLUSÃO
 DA INSTRUÇÃO. FICAM INTIMADOS AINDA PARA, EM RAZÃO DE TER
 SIDO SEMEADO, ESPECIFICAREM EM DEZ DIAS, AS PROVAS QUE
 PRETENDEM PRODUZIR.

DR. JOSÉ EDUARDO CUNHA SOARES**BUSCA E APREENSÃO - Nº 4493/05 - 011050033114**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A
 REQUERIDO: TIAGO SOUZA FERNANDES
 PARA DIZER SE O VEÍCULO LHE FOI RESTITUÍDO, NO PRAZO LEGAL.

DRª. ANA LÚCIA CASAGRANDE**EMBARGOS DE TERCEIRO - Nº 4049/03 - 011020644925**

REQUERENTE: AVIDES SANCHES SILVA
 PARA DIZER SE A OBRIGAÇÃO FOI SATISFEITA, NO PRAZO LEGAL.

DR. MAURÍCIO MESQUITA**PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 3421/01 - 011010562483**

REQUERENTE: LEONARDO SANTOS FRAGOSO
 REQUERIDO: TARCISIO WERNECK FRAGOSO
 DO R. DESPACHO DE FLS. 97, QUE DEFERIU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, ESCLARECENDO QUE OS CÁLCULOS, AGORA JÁ VISANDO A EXECUÇÃO DO JULGADO, DEVEM OBSERVAR O PERÍODO DE 18/09/89, INÍCIO DO BENEFÍCIO A 27/07/2000, DATA EM QUE O DEMANDADO FOI DESTITUÍDO DO ENCARGO DE RECEBEDOR.

DR. RUBI JOSÉ BAPTISTA**EMBARGOS À EXECUÇÃO - Nº 4552/05 - 011050086179**

REQUERENTE: VIAÇÃO MARAPÉ TURISMO E TRANSPORTE LTDA.
 REQUERIDO: OCIMAR MEÍRELES OLIVEIRA
 PARA ASSINAR A PETIÇÃO, EM 05 DIAS.

DR. CELSO MELLO**USUCAPIÃO - Nº 4583/05 - 011050118790**

REQUERENTE: ALOÍZA DA ROCHA RANGEL
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 39 VERSO, NO PRAZO LEGAL.

DR. ELIMÁRIO POSSAMAI**USUCAPIÃO - Nº 4452/05 - 01105006896**

REQUERENTE: JOSÉ MARCOS LÚCIO E ILTA NEVES LÚCIO
 PARA INFORMAR QUEM ERA O ANTIGO POSSUIDOR DA ÁREA USUCAPIENDA, O SEU ENDEREÇO E A FORMA DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL E FAZER PROVA NOS AUTOS.

DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA**DR. FÁBIO JOSÉ RIZZO SOARES****EXECUÇÃO - Nº 1647/96**

REQUERENTE: AGROPECUÁRIA ITAPEMIRIM S.A
 REQUERIDO: LÍDER DISTRIBUIDORA LTDA.
 PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN, ÀS FLS. 278 NO PRAZO LEGAL.

DR. AUGUSTO MOULIN COSTA**DR. CARLOS SAPAVINI****EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - Nº 3990/03 - 011030724006**

REQUERENTE: D.M.J FOMENTO MERCANTIL LTDA.
 REQUERIDO: MARLENE DAS GRAÇAS GOMES SCARPI
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 68, QUE EXTINGUIU O PROCESSO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, III E 794, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES**DR. ANDRÉ MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA****COBRANÇA - Nº 4039/03 - 011030740515**

REQUERENTE: J.L CAMPOS HOTÉIS E TURISMO LTDA.
 REQUERIDO: REDECARD S.A
 DO R. DESPACHO DE FLS. 196, QUE CONHECEU OS EMBARGOS E NEGOU-LHES PROVIMENTO, UMA VEZ A SENTENÇA APRECIOU AS QUESTÕES POSTAS.

DR. EVERALDO VASQUEZ BUTTER**EXECUÇÃO - Nº 4426/04 - 011040126259**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM FEVIT
 REQUERIDO: MARCOS ERASMO FONSECA SANTOS
 PARA COMPROVAR A PÚBLICAÇÃO DO EDITAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NO PRAZO LEGAL.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**EXECUÇÃO - Nº 4430/04 - 011040127729**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A
 REQUERIDO: LUCIANO LIMA FINOTTI
 PARA FORNECER O ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS LOCAIS QUE DESEJA VER OFICIADA.

DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO**USUCAPIÃO - Nº 4296/04 - 011040060581**

REQUERENTE: GANÉSIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
 DA R. DECISÃO DE FLS. 74/75 QUE SANEOU O FEITO UMA VEZ QUE NÃO VISLUMBROU NULIDADE PENDENTES, DEVENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR.

DR. ELIANO PINHEIRO SILVA**DR. MÁRCO ANTÔNIO ALBERTINO RODRIGUES****COBRANÇA - Nº 4206/04 - 01104006345**

REQUERENTE: MARIA DA PENHA OLIVEIRA E OUTRO.
 REQUERIDO: CAIXA SEGUROS.
 DO R. DESPACHO DE FLS. 169, QUE CONHECEU OS EMBARGOS E NEGOU-LHES PROVIMENTO.

DRª. KAMILE H. P. DE ALBUQUERQUE**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 4487/05 - 011050030276**

REQUERENTE: D. DALLA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA..
 REQUERIDO: PIETRE PEDRAS DO BRASIL LTDA-ME.
 DO R. DESPACHO DE FLS. 48, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 47, EIS QUE A PENHORA JÁ FOI EFETIVADA, DEVENDO EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO AVALIADOR NO VALOR DE R\$ 450,00.

DR. SELÇO DALTO**EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - Nº 1429/95 - 011980091810**

REQUERENTE: BRANCO DO BRASIL S.A
 REQUERIDO: J.B IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..
 PARA EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO AVALIADOR, NO VALOR DE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS E TRAZER PLANILHA ATUALIZADA DO CRÉDITO, NOS TERMOS DE FLS. 85/90.

DR. CELSO MELLO**EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - Nº 4594/05 - 011050120853**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL
 REQUERIDO: CESÁRIO ALMEIDA BARINA
 PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS**EMBARGOS À EXECUÇÃO - Nº 4565/05 - 011050107256**

REQUERENTE: CLAUDÍO ANTÔNIO RANGEL BATISTA
 REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A
 PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL.

DRª. VILMA GONÇALVES TRISTÃO**INDENIZAÇÃO - Nº 4497/05 - 011050037008**

REQUERENTE: WENDER SOUZA DA SILVA
 REQUERIDO: FININVEST
 PARA SE MANIFESTAR FACE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE CITAÇÃO POR NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR**MONITÓRIA - Nº 4301/04 - 011040066414**

REQUERENTE: ITACAR ITAPEMIRIM CARROS LTDA..
 REQUERIDO: ELIANE DAS CHAGAS GUALBERTO
 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 72, NOS TERMOS DO ARTIGO 264 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA**IMPUGNAÇÃO - Nº 4613/05 - 011050136735**

REQUERENTE: ELVÉCIO PESSINI GONÇALVES
 PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL.

DR. FERNANDO ANTÔNIO POLONINI**DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS****ORDINÁRIA - Nº 4384/04 - 011040108935**

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA E OUTRO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A
DA R. SENTENÇA DE FLS. 153/164, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E EXTINGUIU O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. EWERTON DE MIRANDA TRÉGGIA
INDENIZAÇÃO - Nº 4031/03 - 011030737347

REQUERENTE: LUCINÉIA DIAS

REQUERIDO: FM TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA..

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DEPÓSITO EFETUADO EM SEU FAVOR, FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA.

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL - Nº 3948/03 - 011030700188

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ARPINI

REQUERIDO: UNIBANCO S.A

DO R. DESPACHO DE FLS. 362, QUE DETERMINOU O RETORNO AO ARQUIVO DOS AUTOS FACE A IMPERTINÊNCIA DA PETIÇÃO.

DR. RODNEY DA SILVA BERGER
ORDINÁRIA - Nº 3031/00 - 011000441326

REQUERENTE: RENATO SILVA VIANA

REQUERIDO: G.M. LEASING S.A

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DEPÓSITOS EFETUADOS, TENDO SIDO DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ.

DR. EDMILSON GARIOLLI
C.P COMARCA DE MARATAÍZES - Nº 539/05 - 011050102174

REQUERENTE: BITTENCOURT E MANCINI LTDA..

REQUERIDO: WILLIAN OLIVEIRA VIVIAN

PARA COMPARECER NO **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA CÍVEL, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA.

DR. PAULO LUIZ PACHECO
DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES
INDENIZATÓRIA - Nº 4404/04 - 011040115773

REQUERENTE: JOSÉ REINALDO DE BRITO E OUTRO.

REQUERIDO: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA COMPARECEREM NO **DIA 10 NOVEMBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA CÍVEL, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA.

DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES
DR. RONALDO SOUZA GUIMARÃES
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 4410/04 - 011040118603

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO FORTUNA

REQUERIDO: GERALDO MONTUAN

PARA COMPARECEREM NO **DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA CÍVEL, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO OS AS TESTEMUNHAS SEREM ARROLADAS COM ANTECEDÊNCIA DE 15 DIAS.

DRª. SUZY SILVA SANTANA SECANECHIA
DR. FAUSTO MITUO TSUTSUI
DRª. CHEIZE BERNARDO BUTERI

REPARAÇÃO DE DANOS - Nº 4055/03 - 011030745597

REQUERENTE: YAMASHOW COMÉRCIO DE MOTOS LTDA..

REQUERIDO: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA..

DO INÍCIO DA PARÍCIA QUE SERÁ NO DIA 10/10/05 E TENDO SIDO DEFERIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA.

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES
INDENIZAÇÃO - Nº 3065/00 - 011000454725

REQUERENTE: DARLENE FAGUNDES DE FREITAS

REQUERIDO: CACHOEIRO ITACAR VEÍCULOS LTDA..

DO R. DESPACHO DE 292, QUE DEFERIU O PEDIDO PARA EXCLUIR A CREDORA DO ÔNUS DO DEPÓSITO JUDICIAL DA COISA PENHORADA.

NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVEREM AO CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, OS PROCESSOS CONSTANTES DA LISTA ABAIXO, SOB PENA DE SER EFETUADA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS:

DR. ANDRÉ LUIZ ALVES BARROS - PROC. Nº 4538/05 - PARTES: JÚLIO MOREIRA X INSS

DR. ANDRÉ LUIZ ALVES BARROS - PROC. Nº 3623/02 - PARTES: NORMITA PEREIRA

DRª. MARILUSA CARIAS DE PAULA - PROC. Nº 3807/02 - PARTES: NEWPORT X GRAMBRASIL

DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA - PROC. Nº 287/92 - PARTES: SAMBRA DO ES X ORNAMENTOS ME PEDRAS LTDA..

DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI - PROC. Nº 4501/05 - PARTES: SICOOB X J. DE C. NEVES ME.

DRª. MÁRCIA AZAVEDO COUTO - PROC. Nº 4287/04 - PARTES: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL X CONSTRUTORA ALMEIDA

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES - PROC. Nº 2426/98 - PARTES: CACHOEIRO ITACAR X ROSA MARIA

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES - PROC. Nº 2126/97 - PARTES: ITACAR ITAPEMIRIM CARROS X JOSÉ DE ANDRADE

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES - PROC. Nº 3438/01 - PARTES: ITACAR ITAPEMIRIM CARROS X ROSANA MARIA

DRª. GLAÚCIA SCARAMUSSA - PROC. Nº 3377/01 - PARTES: JOSÉ LUIZ ALTOÊ X AMESUL.

DR. ROGÉRIO WANDERLEY DO AMARAL - PROC. Nº 4013/03 - PARTES: SICOOB X MARCO AURÉLIO MORI

DR. ELIAS ASSAD NETO - PROC. Nº 3399/01 - PARTES: JORGE DA COSTA X INDÚSTRIA DE MÁRMORE CAVALIERI

COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 42/05

JUIZ DE DIREITO: DR. LINDEMBERG JOSÉ NUNES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA LÚCIA FERRARI MARTINELLI
ESCREVENTES JURAMENTADAS: STELA MATUTINA RENAULT LINTZ
KARLA PATRICIA DALLA ZACHÉ NAUMANN

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM
ANA APARECIDA BENINCÁ GONÇALVES
ANTONIO TADEU DE ALMEIDA PEREIRA
DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA
DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
ELIAS BATISTA
ELISEU VICTOR SOUSA
FABIO LEANDRO RODNITZKY

FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI
JAQUES MARQUES PEREIRA
JOÃO CARLOS BATISTA
MARIA DA PENHA DELFINO
MARIO JORGE MARTINS PAIVA
OLY EDUARDO DE OLIVEIRA
OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR
PONCIANO REGINALDO POLESI
RENATA PAGANINI
SIRLEI DE ALMEIDA
VALDEMAR SOARES VANDERLEI
VALDIR JOSÉ DIAS
WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
WELLINGTON BONICENHA

PROCESSO Nº 014.05.006356-0 - CÓDIGO Nº 196/96
EXECUÇÃO

BRADESCO S/A X ACACIA VETERINARIA LTDA. ME E OUTROS
INTIMA O DR. PONCIANO REGINALDO POLESI DO R. DESPACHO DE FLS. 150, PARA EM 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 150.

PROCESSO Nº 014.05.011969-3 - CÓDIGO Nº 29/97
EXECUÇÃO

BANCO DO BRASIL S/A X PAULO AFONSO PORTUGAL E OUTROS
INTIMA O DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI E O DR. VALDEMIR SOARES VANDERLEI DA R. DECISÃO DE FLS. 201 QUE DECLAROU INEFICAZ A SUPOSTA PENHORA EFETIVADA ÀS FLS. 36, PROSSEGUINDO A EXECUÇÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS BENS PENHORADOS DE FLS. 197 E VERSO.

PROCESSO Nº 014.05.011982-6 - CÓDIGO Nº 1.635/05
EMBARGOS DE TERCEIRO

LUIZ ALBERTO LEBARCKY X BANCO DO BRASIL S/A
INTIMA O DR. ELIAS BATISTA E DO DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI DO R. DESPACHO DE FLS. 65, PARA EM 05 DIAS, SUCESSIVOS, REQUEREREM O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 014.05.010048-7 - CÓDIGO Nº 164/98
EXECUÇÃO

BANESTES S/A X ILDEFONSO DUTRA TEIXEIRA E OUTROS
INTIMA O DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA DO R. DESPACHO DE FLS. 106 VERSO, PARA EM 05 DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DE DADOS NO TERMO DE PENHORA DE FLS. 37.

PROCESSO Nº 014.05.005242-3 - CÓDIGO Nº 240/99
EXECUÇÃO

BANESTES S/A X EDITORA EMPRESA JORNALÍSTICA RIO DOCE LTDA. E OUTROS
INTIMA O DR. OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR DO R. DESPACHO DE FLS. 268, PARA EM 05 DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ITBI.

PROCESSO Nº 014.05.007853-5 - CÓDIGO Nº 468/00
EMBARGOS À EXECUÇÃO

ALZEMAR VICENTE E OUTROS X NEUZINETE SALVADOR MARINO E OUTROS
INTIMA O DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI E O DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO COMETTI DA R. SENTENÇA DE FLS. 211/213 QUE EXTINGUIU O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC.

PROCESSO Nº 014.05.006410-5 - CÓDIGO Nº 471/00
EXECUÇÃO

CLAUSIR CALIARI X CLEOMAR JOSE MARCELINO

INTIMA O DR. VALDIR JOSE DIAS PARA NO PRAZO LEGAL REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO FACE OS AUTOS NEGATIVOS DAS PRAÇAS.

PROCESSO Nº 014.02.000759-8 - CÓDIGO Nº 916/02
MONITÓRIA

BANCO ITAU S/A X ANTONIO COSTA NETTO E OUTRO
INTIMA O DR. PONCIANO REGINALDO POLESI DA R. DECISÃO DE FLS. 64 E 64 VERSO QUE INDEFERIU A CITAÇÃO EDITALÍCA E, EM 10 DIAS PRESTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

PROCESSO Nº 014.02.004775-0 - CÓDIGO Nº 1.099/02
EXECUÇÃO

XISTO FERNANDES DE SOUZA X ANGELO FERRAZ
INTIMA A DRª MARIA DA PENHA DELFINO E DO DR. FABIO LEANDRO RODNITZKY PARA NO PRAZO LEGAL REQUERER O QUE DE DIREITO FACE DEVOLUÇÃO DA DEPRECATA JUNTADA ÀS FLS. 93/123.

PROCESSO Nº 014.03.003306-3 - CÓDIGO Nº 1.233/03
DEPÓSITO

BANCO ABN AMRO REAL S/A X JURACY MIGLIORELLI
INTIMA A DRª RENATA PAGANINI PARA NO PRAZO LEGAL REQUERER O QUE DE DIREITO FACE DEVOLUÇÃO DA DEPRECATA JUNTADA ÀS FLS. 95/118.

PROCESSO Nº 014.05.007926-9 - CÓDIGO Nº 1.241/03
EXECUÇÃO

DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA. X JOÃO EDSON QUIRINO DUARTE
INTIMA O DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA PARA NO PRAZO LEGAL REQUERER O QUE DE DIREITO FACE CERTIDÃO DE FLS. 83 VERSO.

PROCESSO Nº 014.05.006369-3 - CÓDIGO Nº 1.349/04
MONITÓRIA

DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA. X ALBINO JOSE RODRIGUES MIGLIORELLI
INTIMA O DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA PARA NO PRAZO LEGAL REQUERER O QUE DE DIREITO FACE OS AUTOS DE LEILÕES NEGATIVOS.

PROCESSO Nº 014.05.011321-7 - CÓDIGO Nº 1.499/04
INDENIZATÓRIA

DEZINEIA MARIA PASSOS DA FONSECA X NATIONWIDE MARITIMA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
INTIMA O DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO E DO DR. DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA DA R. SENTENÇA DE FLS. 109/123 QUE EXTINGUIU O FEITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL.

PROCESSO Nº 014.05.011306-8 - CÓDIGO Nº 1.596/05
COBRANÇA

CNA X JORGE CARARETO MORELATO
INTIMA O DR. JOÃO CARLOS BATISTA E OS DR. OLY EDUARDO DE OLIVEIRA E/OU DR. ANTONIO TADEU DE ALMEIDA PEREIRA DA DECISÃO DE FLS. 73/74 QUE DECLAROU INCOMPETENTE ESTE JUÍZO SENDO COMPETENTE A JUSTIÇA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 014.05.005487-4 - CÓDIGO Nº 1.626/05
EXECUÇÃO

PRICAB X SANDRA MARILZA CRUZIO
INTIMA O DR. SIRLEI DE ALMEIDA DO R. DESPACHO DE FLS. 43 QUE ISENTOU A EXECUTADA DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS SUCUMBENCIAIS E DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES.

PROCESSO Nº 014.05.001906-7 - CÓDIGO Nº 1.672/05
CAUTELAR

YARA SIMONE COSTA MENEGHELLI X IARA AZEVEDO DA COSTA MENEGHELLI
INTIMA O DR. JAQUES MARQUES PEREIRA E/OU DR. EDUARDO THIEBAUT PEREIRA E O DR. WELLINGTON BONICENHA
 SENTENÇA DE FLS. 83/93 QUE EXTINGUIU O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC.

**PROCESSO Nº 014.05.001934-9 - CÓDIGO Nº 1.673/05
 IMPUGNAÇÃO**

IARA AZEVEDO COSTA MENEGHELLI X YARA SIMONE COSTA MENEGHELLI
INTIMA O DR. WELLINGTON BONICENHA E OS DR. JAQUES MARQUES PEREIRA E/OU DR. EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
 SENTENÇA DE FLS. 33/38 QUE EXTINGUIU O FEITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL.

**PROCESSO Nº 014.05.002600-5 - CÓDIGO Nº 1.705/05
 INDENIZATÓRIA**

MARGARETE MARIA DO NASCIMENTO X CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO
INTIMA A DRª ANA APARECIDA BENINCÁ GONÇALVES
 CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADO ÀS FLS. 32/59 E CERDIDÃO DE FLS. 60.

**PROCESSO Nº 014.05.002605-4 - CÓDIGO Nº 1.708/05
 EMBARGOS À PENHORA**

FREDERICO TANURE X SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
INTIMA O DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 13 QUE REJEITOU LIMINARMENTE EXTINGUINDO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, XI DO CPC.

**PROCESSO Nº 014.05.005427-0 - CÓDIGO Nº 1.738/05
 EMBARGOS DE TERCEIRO**

DECIR FELIX TOFFOLI X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
INTIMA O DR. ELISEU VICTOR SOUSA
 DA R. SENTENÇA DE FLS. QUE EXTINGUIU O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

**PROCESSO Nº 014.05.006507-8 - CÓDIGO Nº 1.752/05
 CAUTELAR**

ROSIMERI SUELI MEDEIROS
INTIMA A DRª SONIA EDITH DIAS
 DO R. DESPACHO DE FLS. 23 PARAS EM 05 DIAS CORRIGIR O ERRO.

**VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
 PROVIMENTO 006/98 DA ECGJ/ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO**

1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÃO - Nº 029/2005

**JUIZ DE DIREITO: ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: RONALDO DOS SANTOS CORRÊA**

ADVOGADOS INTIMADOS ATRAVÉS DA LISTA 029/2005 - ORDEM ALFABÉTICA

ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 DEVALDO RADAELI MAESTRI
 DIVONE MARTINS BERGER
 KARLA CABRAL BATISTA
 ROBERTO GOTARDO MOREIRA
 SÉRGIO FERNANDO FERRARI

TAREK MOUSSALEM
 WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
 HENRIQUE SOARES MACEDO
 IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

INTIMO AOS DOUTOS ADVOGADOS:

**01 - ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PR Nº 014.05.01188-0**

ACUSADO(A)(S): HUDSON PATRICK COSTA
 FINALIDADE: COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, **DIA 19/10/05 ÀS 16:00H,** ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA PROMOTORIA, NOS AUTOS SUPRA.

**02 - DIVONE MARTINS BERGER
 PR Nº 014.05.010371-3**

ACUSADO(A)(S): IDALÉCIO FÉLIX DOS SANTOS
 FINALIDADE: COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, **DIA 27/10/05 ÀS 15:00H,** ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA PROMOTORIA, NOS AUTOS SUPRA.

**03 - ROBERTO GOTARDO MOREIRA
 PR Nº 014.05.011225-0**

ACUSADO(A)(S): BRUNO ELOIR ZUCOLOTTO
 FINALIDADE: COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, **DIA 17/10/05 ÀS 15:00H,** ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA PROMOTORIA, NOS AUTOS SUPRA.

**04 - TAREK MOUSSALEM
 KARLA CABRAL BATISTA**

PR Nº 014.05.011232-6
 ACUSADO(A)(S): MARCIO LUIZ ROLDI E OUTRO
 FINALIDADE: COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, **DIA 19/10/05 ÀS 17:00H,** ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA PROMOTORIA, NOS AUTOS SUPRA.

**05 - DEVALDO RADAELI MAESTRI
 SÉRGIO FERNANDO FERRARI**

PR Nº 014.05.012270-5
 ACUSADO(A)(S): MARCIO LUIZ ROLDI E OUTRO
 FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 90/95, NOS AUTOS SUPRA.

**06 - IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
 PR Nº 4297/99**

ACUSADO(A)(S): PAULO ROBERTO COSTA FREDERICO E OUTROS
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 213 VERSO, NOS AUTOS SUPRA.

**07 - HENRIQUE SOARES MACEDO
 PR Nº 5.536/04**

ACUSADO(A)(S): ROGÉRIO DA SILVA VOLPI
 FINALIDADE: COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, **DIA 11/10/05 ÀS 17:00H,** ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA PROMOTORIA, NOS AUTOS SUPRA.

**08 - WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
 PR Nº 5.683/05**

ACUSADO(A)(S): LUIZ CARLOS LERBACH
 FINALIDADE: COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, **DIA 13/10/05 ÀS 16:00H,**

ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA PROMOTORIA, NOS AUTOS SUPRA.

**09 - LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES
PR Nº 4.705/01**

ACUSADO(A)(S): FABRÍCIO JOÃO AMORIM
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 93/97, NOS AUTOS SUPRA.

**10 - RITA ELIETE COMPOSTRINI TARDIN
PR Nº 3.907/97**

ACUSADO(A)(S): ROGÉRIO SIRTOLI DANTAS E OUTRO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 148/154, NOS AUTOS SUPRA.

**11 - ANTÔNIO JOSÉ COELHO
PR Nº 5.022/02**

ACUSADO(A)(S): AZENIL JOSÉ DE SOUZA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 93/97, NOS AUTOS SUPRA.

**12 - SOLIMAR ALEXANDRE ARAGÃO
PR Nº 3.897/97**

ACUSADO(A)(S): ATAÍDE DE OLIVEIRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 83, NOS AUTOS SUPRA.

**13 - EDMAR SIMÕES
PR Nº 3.946/97**

ACUSADO(A)(S): MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA E OUTROS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 233/238, NOS AUTOS SUPRA.

COLATINA-ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**RONALDO DOS SANTOS CORRÊA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE GUARAPARI

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES**

LISTA N.º 48/05

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO LUIS ROGÉRIO CAPATAZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ILDAN FREDERICO DE OLIVEIRA**

**PROCESSO Nº 021.040.003.317 (594) - J.P. X FÁBIO MARTINS -
INTIMAR O DOUTO ADVOGADO DR. EDILSON QUINTAES CORRÊA
OAB/ES Nº 4612, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 312/314, QUE
INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 307.**

**PROCESSO Nº 021.990.199.909 (350) - J.P. X NILTON SERGIO DE
FREITAS - INTIMAR O DOUTO ADVOGADO DR. JOSÉ MARIA IZOTO
OAB/ES Nº 8101, PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO
PROSSEGUIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA QUE EM RAZÃO
DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE O MESMO FOI RECEBIDO COMO
APELAÇÃO, E QUE SEU JULGAMENTO PODERÁ ACARRETTAR PREJUÍZO
AO ACUSADO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 385.**

**ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE ITAPEMIRIM

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA DE ITAPEMIRIM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº. 011.92.000384-2 - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: A. J. F. J., REP. POR SEU GENITOR AMADO JOSÉ
FLORINDO
REQUERIDO: ESTE JUÍZO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERENTE A. J. F. J.
BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, NA PESSOA DE SEU GENITOR, SR.
AMADO JOSÉ LORINDO, BRASILEIRO, DESQUITADO, AGRICULTOR,
ATUALMENTE RESIDINDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA
RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NOS AUTOS
SUPRACITADOS, NA QUANTIA DE R\$ 200,74 (DUZENTOS REAIS E
SETENTA E QUATRO CENTAVOS), COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA
ATIVA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ITAPEMIRIM/ES, AOS
CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

**PETERSON ALVES PIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA DE ITAPEMIRIM**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 012/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. FABIULA DE PAULA SECCHIN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: PETERSON ALVES PIO**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:
AGISSÉ MELCHIADES DE SOUZA FILHO.OAB-ES 2.789.
CLÁUDIO PEREIRA MORAIS. OAB-ES 4.979.
CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA. OAB-ES 8.111.
EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA.OAB-SP 159.411.
EVERALDO VASQUEZ BUTTER. OAB-ES 7.770.
FABIANA PEREIRA DONATO. OAB-ES 7.214.
FABIANO DE CRISTO DEPESSALLON. OAB-ES 1.397.
JOSÉ MECENAS ALVES.OAB-ES 3.617.
JOAQUIM ALVES DE LIMA E SILVA. OAB-MG 63.339.
SELMA MACEDO.OAB-ES 4.548.
VICENTE DA SILVA. OAB-ES 10.484.

ANTÍMOMO:

**DR. AGISSÉ MELCHIADES DE SOUZA FILHO.
PROCESSO Nº. 026.05.001902-0.
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.**

REQUERENTE: P.M.L.
REQUERIDO: L.C.B.S.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
DESIGNADA PARA O **DIA 10/11/2005, ÀS 15:00 HORAS**, DESPACHO
DE FLS. 24V.

**DR. CLÁUDIO PEREIRA MORAIS.
PROCESSO Nº. 026.05.002358-4.
AÇÃO: INVENTÁRIO.**
INVENTARIANTE: ELÇO LEITE DE MELO.

INVENTARIADA: ARMINDA DAS NEVES SANTOS.
FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 08.

PROCESSO Nº. 026.05.002360-0.

AÇÃO: INVENTÁRIO.

INVENTARIANTE: MARIA LÚCIA MOTHÉ SANTOS.
INVENTARIADA: CARMOZINA MOTÉ SANTOS.
FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 08.

DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA.

PROCESSO Nº. 026.04.001235-8.

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO.

REQUERENTE: L.F.C.M.
REQUERIDA: D.L.M.
FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO
(DESPACHO DE FLS. 35).

PROCESSO Nº. 026.05.000290-1.

AÇÃO: INVENTÁRIO.

INVENTARIANTE: DULCE DA SILVA CONCEIÇÃO.
INVENTARIADO: EMILSON DA CONCEIÇÃO.
FINALIDADE: MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.
34/107, CONFORME DESPACHO DE FLS. 107V.

DR. EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA.

PROCESSO Nº. 026.05.0002098-1.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: A.M.P.F.
REQUERIDO: J.R.M.M.
FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA
PARA O **DIA 10/11/2005, ÀS 14:00 HORAS.** (DESPACHO DE FLS. 25V).

DR. EVERALDO VASQUEZ BUTTER.

PROCESSO Nº. 026.04.002621-8.

AÇÃO: INVENTÁRIO.

INVENTARIANTE: CATARINA MARIA VASQUEZ LOPES SILVA.
INVENTARIADO: GERALDO LOPES.
FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA**
08/11/2005, ÀS 13:30 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 42V).

DRª. FABIANA PEREIRA DONATO

PROCESSO Nº. 026.05.001538-2

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: T.S.F. E OUTROS.
REQUERIDOS: Z.F.S.F. E OUTROS.
FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 19V.

PROCESSO Nº. 026.05.002139-8

DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTES: A.A.S.M. E N.P.M.

DR. FABIANO DE CRISTO DEPEZ TALLON

PROCESSO Nº. 026.03.000060-3

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: S.M.S.F.
REQUERIDA: M.F.S.
FINALIDADE: MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL, CONFORME
DESPACHO DE FLS. 29V.

DR. JOSÉ MECENAS ALVES

PROCESSO Nº. 026.93.000635-3

AÇÃO: ARROLAMENTO

REQUERENTE: DINORA ALVES DE PAIVA.
REQUERIDO: WALFREDO PAIVA SOBRINHO.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 210.

DR. JOAQUIM ALVES DE LIMA E SILVA

PROCESSO Nº. 026.05.000347-9

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: I.C.C. E V.C.S.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11.

PROCESSO Nº. 026.04.002717-4

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: L.P.R.
REQUERIDO: G.M.R.
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 61/63.

DRª. SELMA MACEDO

PROCESSO Nº. 026.05.001017-7

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: L.Q.S.
EXECUTADO: V.F.S.
FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ESPECIAL DESIGNADA PARA O
DIA 03/11/2005, ÀS 14:30 HORAS (DESPACHO DE FLS. 22V).

DR. VICENTE DA SILVA

PROCESSO Nº. 026.05.000984-9

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: A.C.S.S.
REQUERIDO: R.J.S.
FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 08/11/2005, ÀS**
13:00 HORAS (FLS. 20V).

ITAPEMIRIM/ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

PETERSON ALVES PIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DA QUARTA VARA CRIMINAL DE LINHARES

JUIZ DE DIREITO: ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: TIAGO BOUCAULT PINHAL
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SILVIO ROBERTO VIEIRA LOUBACK

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 35/05

1 - AÇÃO CRIMINAL N.º 5.131/05.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
DENUNCIADOS: JOSÉ WILSON RODRIGUES DOS SANTOS E MARTA
BREDOFF MACHADO.

DEFENSOR: DOUTOR JUAREZ PIMENTEL MENDES JÚNIOR - OAB/
7.564.

OBJETO: **INTIMAR** O DOUTOR JUAREZ PIMENTEL MENDES JÚNIOR,
DEFENSOR DA DENUNCIADA MARTA BREDOFF MACHADO, DA
RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 133.

LINHARES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

SILVIO ROBERTO VIEIRA LOUBACK
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE LINHARES

LISTA: 41/05

JUÍZA: DRª. SIMONE DE OLIVEIRA CORDEIRO.
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: JACKELINE CARVALHO MAGALHÃES
EMERICK.

INDICE NOMINAL DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROCESSO Nº 18.894/05 (030.05.011552-3)

PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DE AÇÃO DE ALIMENTOS.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ART. 130 DO REGIMENTO INTERNO. REQUERENTE: C. O DE. F. E. REP./ I. D DE. O.

55.

JUCELEM GAMA FILHO.

JUAREZ MESQUITA.

ELDOP SARCINELLI VICHI.

ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA.

JOSÉ ANÍSIO GAVA.

JOSÉ DEJAIR NOGUEIRA CAMPOS.

JOSÉ CARLOS PEREIRA.

JOSÉ MARIA LEMOS SAITER.

NECILDA DE JESUS.

EDYELES G. DE DEUS DE ALMEIDA.

JOSEMAR DE DEUS.

PEDRO JADER DA C. DO NASCIMENTO.

NADJA AMRIA DE VALOIS FERNADES.

JANZIX N. MENDONÇA.

ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA.

FRANCISCO GAMA CURTO.

MÁRCIO DE OLIVEIRA GRASSI.

ESMERALDO MELO FILHO.

CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA.

RODRIGO SANTOS NEVES.

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA.

RODRIGO DADALTO.

NEY COUTINHO.

ELDO VALNEIDI VICHI.

JAIRO FRANKLIM DE ALMEIDA.

JORGE LUIZ DA SILVA.

PETRIUS ABUD BELMOK.

EILSOM PRATTI PIMENTEL.

MARCOS ANTÔNIO RENDINS.

PROCESSO Nº 17.247/04 (030.04.002003-1)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: J. B DE. M.

REQUERIDA: J. B DE. M.

ADVOGADOS:(A)(S): ELDO SARCINELLI VICHI OAB-ES Nº 10.001.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 35. QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 18.921/05 (030.05.012773-4)

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL COM BENS À PARTILHAR.

REQUERENTE: S. A. S DOS. R E. N. M DOS. R.

ADVOGADOS:(A)(S): JUAREZ MESQUITA OAB/ES Nº 8.042.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/05, ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 18.879/05 (030.05.010609-2)

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: C. M E. W. G.

ADVOGADOS:(A)(S): JUCELEN GAMA FILHO OAB-ES Nº 5.562.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 15. QUE DECRETOU O DIVÓRCIO DE C. M E. W. G. JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 18.048/04 (030.04.007741-1)

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: J. A. S.

REQUERIDA: C. D DA. S.

ADVOGADOS:(A)(S): JUAREZ MESQUITA OAB-ES Nº 8.042.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 28/11/2005 ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº 18.894/05 (030.05.011552-3)

AÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: C. O DE. F. E. REP./ I. D DE. O.

REQUERIDA: I. C DOS. S.

ADVOGADOS:(A)(S): PEDRO JADER DA COSTA DO NASCIMENTO OAB/ES Nº 5.203.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 12.

PROCESSO Nº 17.586/04 (030.04.004455-1)

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

REQUERENTE: V. F DE. S E. J. S. S.

ADVOGADOS:(A)(S): ELDO SARCINELLI VICHI OAB-ES Nº 10.001.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 20. QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 15.348/02 (030.02.003758-3)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: R. L. M. S.

REQUERIDA: C. A. C.

ADVOGADOS:(A)(S): ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA OAB-ES Nº 5.080.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28. QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 15.504/03 (030.03.000073-8)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: R. L. M. S.

REQUERIDA: C. A. C.

ADVOGADOS:(A)(S): ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA OAB-ES Nº 5.080.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30. QUE DECLAROU EXTINTA APRESENTE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 13.752/02 (030.02.000044-1)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: T. P. P REP/ M. G. R. P.

REQUERIDA: M. P.

ADVOGADOS:(A)(S): JOSÉ ANÍSIO GAVA OAB-ES Nº 1.856. E ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA OAB/ES Nº 4.828

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DA R. DECISÃO DE FLS. 77/78.

PROCESSO Nº 18.646/05 (030.05.004339-4)

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

REQUERENTE: L. F DA. S.

REQUERIDA: J. R. S DA. S.

ADVOGADOS:(A)(S): JOSÉ CARLOS FERREIRA OAB-ES Nº 2.002. E JOSÉ DEJAIR NOGUEIRA CAMPOS OAB/ES Nº 3.520

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 20. QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 15.515/03 (030.03.000103-3)

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

REQUERENTE: A. R. F.

REQUERIDA: J. T.

ADVOGADOS:(A)(S): NECILDA DE JESUS OAB-ES Nº 6.939. E JOSÉ MARIA LEMOS SAITER OAB/ES Nº 7.920.

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 07/12/05, ÀS 15:30 HORAS.

PROCESSO Nº 18.934/05 (030.05.014095-0)

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA COM BENS À PARTILHAR.

REQUERENTE: A. L. J.

REQUERIDA: P. S. L.

ADVOGADOS:(A)(S): JOSEMAR DE DEUS OAB-ES Nº 2.933. E JANZIX NB. MENDONÇA OAB/ES Nº 9.041. E DRª EDYELS G. DE DEUS ALMEIDA OAB/ES Nº 10.974.

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DA R. DECISÃO DE FLS. 19.

PROCESSO Nº 18.791/05 (030.05.007189-0)

AÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: E. F. F.

REQUERIDA: H. B. N. F.

ADVOGADOS:(A)(S): PEDRO JADER DA COSTA DO NASCIMENTO OAB-ES Nº 5.203.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O **DIA 23/11/05, ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 18.835/05 (030.05.008692-2)

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.

REQUERENTE: C. A. G. P. E. R. DAS. N. R.

REQUERIDA:

ADVOGADOS:(A)(S): NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES OAB-ES Nº 9.623.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA R. SENTENÇA DE FLS. 15. QUE DECRETOU O DIVÓRCIO DE C. A. G. P. E. R. DAS. N. R. JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS DISSOLVENDO - LHES O MATRIMÔNIO.

PROCESSO Nº 12.213/01 (030.05.005545-5)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.

REQUERENTE: R. B. S. REP/ W. A. B. S.

REQUERIDA: R. A. S.

ADVOGADOS:(A)(S): ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA OAB-ES Nº 5.080.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROCEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 17.587/04 (030.04.004456-9)

AÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: J. C. L.

REQUERIDA: J. C. C. S.

ADVOGADOS:(A)(S): CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA OAB-ES Nº 9.730.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. DECISÃO DE FLS. 19.

PROCESSO Nº 17.615/04 (030.04.004576-4)

AÇÃO DE CAUTELAR.

REQUERENTE: S. M.

REQUERIDA: R. DA. S.

ADVOGADOS:(A)(S): ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA OAB-ES Nº 5.080. E JANZIX N. MENDONÇA OABN/ES Nº 9.041.

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER DESIGNADA.

PROCESSO Nº 18.125/04 (030.04.008115-7)

AÇÃO DE GUARDA DE MENORES.

REQUERENTE: B. R.

REQUERIDA: T. DA. S. S.

ADVOGADOS:(A)(S): CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA OAB-ES Nº 9.730.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 17/11/05, ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 16.413/03 (030.03.002497-7)

AÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: F. C. C. F. C. E. F. C.

REQUERIDA: E. L. C. C.

ADVOGADOS:(A)(S): FRANCISCO GAMA CURTO OAB-ES Nº 3.952.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRIR O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 19.

PROCESSO Nº 18.828/05 (030.05.008608-8)

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: J. M. S.

REQUERIDO: V. B. D.

ADVOGADOS:(A)(S): MÁRCIO DE OLIVEIRA GRASSI OAB-ES Nº 8.488.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 50/52.

PROCESSO Nº 18.304/04 (030.04.009519-9)

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: J. DOS. S. F.

REQUERIDA: M. R. DOS. S. F.

ADVOGADOS:(A)(S): CARLOS AUGUSTO MENDES OAB-ES Nº 9.730.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 21.

PROCESSO Nº 18.407/05 (030.05.000579-9)

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO.

REQUERENTE: M. J. C.

REQUERIDA: R. F.

ADVOGADOS:(A)(S): ESMERALDO MELO FILHO OAB-ES Nº 1.919.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 15.

PROCESSO Nº 18.819/05 (030.05.007397-9)

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL COM BENS À PARTILHAR.

REQUERENTE: E. B. E. M. A. L.

ADVOGADOS:(A)(S): RODRIGO SANTOS NEVES OAB-ES Nº 9.866. E

CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA OAB/ES Nº 9.730.

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/18. QUE DECRETOU O DIVÓRCIO DE E. B. E. M. A. L. JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, DISSOLVENDO - LHES DO MATRIMÔNIO.

PROCESSO Nº 16.750/03 (030.03.004104-7)

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: S. DE. O. R.

REQUERIDA: C. A. L.

ADVOGADOS:(A)(S): SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA OAB-ES Nº 4.699.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO ATUAL E PRECISO DESTA.

PROCESSO Nº 18.329/04 (030.04.009883-9)

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

REQUERENTE: M. A. O. DA. S.

REQUERIDA: L. C. DOS. S.

ADVOGADOS:(A)(S): CARLOS AUGUSTO M. PEREIRA OAB-ES Nº

9.730. MARCOS ANTÔNIO RENDINS OAB/ES Nº 7.101.

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA, 01/12/05, ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 15.562/03 (030.03.000261-9)

AÇÃO DE CAUTELAR.

REQUERENTE: A. L. C. F.

REQUERIDA: M. A. DE. F. S.

ADVOGADOS:(A)(S): WILSON PRATTI PIMENTEL OAB-ES Nº 8.478.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/23. QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO Nº 10.095/99 (030.04.006101-9)

AÇÃO DE EXECUÇÃO.

REQUERENTE: E. DE. P. S.

REQUERIDA: E. Q. DA. S.

ADVOGADOS:(A)(S): JORGE LUIZ DA SILVA OAB-ES Nº 8.506. PETRIUS ABUD BELMOK OAB/ES Nº 10.514
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 73. QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

PROCESSO Nº 18.317/04 (030.04.006847-7)
AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.

REQUERENTE: M. S DE. J.
ADVOGADOS:(A)(S): JOSÉ MARIA LEMOS SAITER OAB-ES Nº 7.920.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/32. QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

PROCESSO Nº 11.751/00 (030.04.009167-7)
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: D. L. M.
REQUERIDA: C. N. M.
ADVOGADOS:(A)(S): JAIRO FRANKLIM DE ALMEIDA OAB-ES 5.381.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 28. QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

PROCESSO Nº 16.933/03 (030.03.005433-9)
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: L. A. B.
REQUERIDA: J. A. B.
ADVOGADOS:(A)(S): NECILDA DE JESUS OAB-ES Nº 6.939.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 19. QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

PROCESSO Nº 14.420/02 (030.02.003884-7)
AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

REQUERENTE: S. R DA. C.
REQUERIDA: R. A. P.
ADVOGADOS:(A)(S): ELDO VALNEIDI VICHI OAB/ES Nº 1.998. ELDO SARCINELLI VICHI OAB-ES Nº 10.001.
FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA, 21/12/05, ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº 16.683/03 (030.03.003722-7)
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: M. P. E.
REQUERIDA: A. G. G.
ADVOGADOS:(A)(S): RODRIGO DADALTO OAB-ES Nº 10.870.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA, 12/12/05, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 17.891/04 (030.04.006691-9)
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

REQUERENTE: M. A. L. A.
REQUERIDA: I. L. L.
ADVOGADOS:(A)(S): NECILDA DE JESUS OAB-ES Nº 6.939.
FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL E PRECISO DO REQUERIDO O REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 16.980/04 (030.03.006092-2)
AÇÃO DE DIVISÃO.

REQUERENTE: N. J DE. O.
REQUERIDA: E. P DOS. S.
ADVOGADOS:(A)(S): NEY COUTINHO OAB-ES Nº 1.976.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 21/12/05, ÀS 13:00 HORAS. E PARA EFETUAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA, DESTINADA A INTIMAR O, SRº NEIL JESUS DE OLIVEIRA PARA A MESMA.

EPROCESSO Nº 13.515/01 (030.04.006954-1)

AÇÃO DE OFERECIMENTO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: N. J DE. O.
REQUERIDA: Y. S. P DE. O.

ADVOGADOS:(A)(S): NEY COUTINHO OAB-ES Nº 1.976.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 21/12/05, ÀS 13:30 HORAS. E PARA EFETUAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA, DESTINADA A INTIMAR O, SRº NEIL JESUS DE OLIVEIRA PARA A MESMA.

PROCESSO Nº 18.931/05 (030.05.013716-2)

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL COM BENS À PARTILHAR.

REQUERENTE: J DE. S E. L DE. S. G.

ADVOGADOS:(A)(S): RODRIGO DADALTO OAB-ES Nº 10.870.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LAPSO TEMPORAL, DESIGNADA PARA O DIA 17/11/05, ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 18.885/05 (030.05.005167-8)

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: J. S DA. S.

REQUERIDO: L. F. J DA. S. REP/ S. F.

ADVOGADOS:(A)(S): ESMERALDO MELO FILHO OAB-ES Nº 1.919.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 05/12/05, ÀS 16:00 HORAS.

LINHARES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

JACKELINE DE CARVALHO M. EMERICK.
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA.

E PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2. VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE LINHARES

LISTA DE INTIMAÇÃO 27/05

JUÍZES: DR. CARLOS MADEIRA ABAD - JUIZ SUBSTITUTO

DR.ª VIVIANE BRITO BORILLE - JUÍZA SUBSTITUTA

PROMOTORA: DR.ª LETÍCIA ROSA DA SILVA

ESCRIVÃO: GUSTAVO RIBET CRUZ - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
SUBSTITUTO

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO N. 027/97 E
CODIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS.
SEGUR RELACIONADOS PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA:

ALDO ROBERTO ANTUNES

AYRES JOSÉ DA SILVA

ESMERALDO MELO FILHO

FRANCISCO GAMA CURTO

GENES TADEU WANDERMUREM

JUAIRO FRANKLIM DE ALMEIDA

JOSEMAR DE DEUS JUNIOR

JOSÉ MARIA LEMOS SAITER

JUAREZ MESQUITA

MARCIO OLIVEIRA GRASSI

MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA

MARCO ANTONIO REDINZ

MARIA JOSÉ LUCINDO DE ALMEIDA BARBOSA

NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES

OSWALDO AMBROZIO JUNIOR

PEDRO EPICHIN NETTO

ROBERTO RODRIGUES SAÚDE

VALDECYR MARIA TREVEZAM

WALLACE MACEDO DA SILVA
WILSON PRATTI PIMENTEL

PROC. 030.05.003061-5 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - L.M.M.B. E G.M.B. X A.B. - **INTIME-SE OS DRS. ALDO ROBERTO ANTUNES, OAB/ES 2728** PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, BEM COMO PARA INFORMAR SE O DEPÓSITO DETERMINADO POR ESTE JUÍZO NO R. DESPACHO DE FLS. 09 ESTÁ SENDO EFETUADO NA CONTA CORRENTE DA EXEQUENTE BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A JUSTIFICATIVA DE FLS. 12/15.

PROC. 030.03.005620-1 - REVISÃO DE ALIMENTOS - A.B. X L.M.M.B. E G.M.B. - **INTIME-SE OS DRS. GENES TADEU WANDERMUREM, OAB/ES 4149** PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, ANTE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PROCESSUAL.

PROC. 030.00.000590-7 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - L.M.M.B. E G.M.B. X A.B. - **INTIME-SE OS DRS. ALDO ROBERTO ANTUNES, OAB/ES 2728** PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PROVIDENCIAR PLANILHA ATUALIZADA DOS CÁLCULOS LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS OUTRAS EXECUÇÕES EM APENSO.

PROC. 030.04.005692-8 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - L.M.M.B. E G.M.B. X A.B. - **INTIME-SE OS DRS. ALDO ROBERTO ANTUNES, OAB/ES 2728** PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE, ESPECIALMENTE SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

PROC. 030.93.001433-4 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - M.K.P. E S.K.P., REP. POR K.S.G.K.P. X W.F.P. - **INTIME-SE OS DRS. ESMERALDO MELLO FILHO, OAB/ES 1919** DA CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA DE FLS. 425/431, INCLUSIVE DO TERMO DE PENHORA ASSINADO.

PROC. 030.04.000268-2 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - R.A.S. E F.A.S. X E.L.S. - **INTIME-SE OS DRS. ROBERTO RODRIGUES SAÚDE, OAB/ES 9632 E MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA, OAB/ES 8834** DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2005, AS 14:00 HORAS.

PROC. 030.02.001528-2 - REVISÃO DE ALIMENTOS - E.L.S. X F.A.S. E R.A.S. - **INTIME-SE OS DRS. ROBERTO RODRIGUES SAÚDE, OAB/ES 9632 E MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA, OAB/ES 8834** DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2005, AS 14:30 HORAS.

PROC. 030.04.003512-0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - J.M.A. X M.B.A. - **INTIME-SE OS DRS. PEDRO EPICHIN NETTO, OAB/ES 5055 E WALLACE MACEDO DA SILVA, OAB/ES 6603** DA AUDIENCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA A DATA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005, AS 16:00 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR AS PARTES DA AUDIENCIA DESIGNADA.

PROC. 030.02.002152-0 - DIVORCIO LITIGIOSO - J.G. X L.C.S.G. - **INTIME-SE OS DRS. NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES, OAB/ES 9623** DA AUDIENCIA PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DESIGNADA PARA A DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005, AS 15:00 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR A PARTE DA AUDIENCIA DESIGNADA.

PROC. 030.04.009315-2 - GUARDA DE MENORES - J.A.L. X J.G.L. - **INTIME-SE OS DRS. MARIA JOSÉ LUCINDO DE ALMEIDA BARBOSA, OAB/ES 6970 E OSWALDO AMBROZIO JUNIOR, OAB/ES 8839** DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA A DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2005, AS 16:00 HORAS.

PROC. 030.04.005566-4 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - J.G.L. X J.A.L. - **INTIME-SE OS DRS. MARIA JOSÉ LUCINDO DE ALMEIDA BARBOSA, OAB/ES 6970 E OSWALDO AMBROZIO JUNIOR, OAB/ES 8839** DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2005, AS 15:15 HORAS.

PROC. 030.03.005867-8 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - L.G.F., REP. POR L.F. X I.D.L. - **INTIME-SE OS DRS. VALDECYR MARIA TREVEZAM, OAB/ES 4115** DA CARTA ROGATÓRIA DEVOLVIDA DE FLS. 28/35, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROC. 030.03.005004-8 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - E.S.A. E L.N.M. X JUÍZO DE DIREITO - **INTIME-SE OS DRS. NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES, OAB/ES 9623** PARA QUE PROVIDENCIE ASSINATURA NA PETIÇÃO INICIAL E RUBRICA NAS DEMAIS FOLHAS, DEVENDO AINDA, PROVIDENCIAR RECONHECIMENTO DE FIRMA NA FOLHA QUE CONSTAR A ASSINATURA.

PROC. 030.05.012832-8 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR - S.S.J., REP. R.J.J.B. E R.J.L.B. X JUÍZO DE DIREITO - **INTIME-SE OS DRS. JUAREZ MESQUITA, OAB/ES 8042** PARA CONSTAR NO DOCUMENTO DE OUTORGA, OS PODERES ESPECIAIS PARA A AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C ALIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA, E AINDA, JUNTAR RECIBOS, CASO JÁ TENHA SIDO EFETUADO O PAGAMENTO DA PARCELA REFERENTE AOS ALIMENTOS AO FILHO DO CASAL.

PROC. 030.05.007425-8 - ALIMENTOS - L.L.A., I.L.A. E R.L.A., REP. POR L.L. E R.A.S. X JUÍZO DE DIREITO - **INTIME-SE OS DRS. JOSÉ MARIA LEMOS SAITER, OAB/ES 7920** PARA DIZER SE ACEITA O ACORDO NOS MOLDES OFERECIDOS PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME FLS. 14V.

PROC. 030.05.009292-0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR - A.S.C. E I.M.B. X JUÍZO DE DIREITO - **INTIME-SE OS DRS. JOSEMAR DE DEUS JUNIOR, OAB/ES 7934** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/18 QUE HOMOLOGOU A COMPOSIÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, E, EM CONSEQUENCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE BEMERITO.

PROC. 030.04.007235-4 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - P.G.N., REP. POR S.G.S. X A.E.S. - **INTIME-SE OS DRS. AYRES JOSÉ DA SILVA, OAB/ES 184-B** DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2005, AS 16:00 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR A PARTE DA AUDIENCIA DESIGNADA.

PROC. 030.04.006354-4 - ALIMENTOS - H.D.B., REP. POR J.D. X M.J.B. - **INTIME-SE OS DRS. FRANCISCO GAMA CURTO, OAB/ES 3952** DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005, AS 14:00 HORAS.

PROC. 030.04.004538-4 - ALIMENTOS - G.M.M.N., REP. POR A.W.M.M.N. - **INTIME-SE OS DRS. NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES, OAB/ES 9623** DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005, AS 15:00 HORAS.

PROC. 030.05.005616-4 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - M.N.S. E M.N.S., REP. POR E.R.N. X J.G.S. - **INTIME-SE OS DRS. JOSÉ MARIA LEMOS SAITER, OAB/ES 7920** PARA TOMAR CIÊNCIA DA ACERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 17V, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROC. 030.04.004369-4 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - **ADVOGADO: DR. ROBÉRIO PINTO, OAB/ES 8.619**
 I.M.B.S., REP. POR M.B. X M.R.S. - **INTIME-SE OS DRS. MARCIO OLIVEIRA GRASSI, OAB/ES 8488 E JAIRO FRANKLIM DE ALMEIDA, OAB/ES 5381** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 53 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC.

PROC. 030.04.009399-6 - ALIMENTOS - R.P.B., R.P.B., R.P.B., REP. POR A.P.B. X R.B.B. - **INTIME-SE OS DRS. MARCO ANTONIO REDINZINHA, OAB/ES 7101** PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROC. 030.02.003295-6 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - **ADVOGADO: DR. ALTAIR DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/ES 10.462**
 I.S.M., REP. POR K.A.S. X R.T.M. - **INTIME-SE OS DRS. WILSON PRATTE PIMENTEL, OAB/ES 8478** PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO DOCUMENTO JUNTADO DE FLS. 30.

GUSTAVO RIBET CRUZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO A UNILINHARES
COMARCA DE LINHARES

LISTA 012/2005

JUÍZA DE DIREITO: DR. LORENA MIRANDA LARANJA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - ESTAGIÁRIA: CYNARA SOARES GUERRA

ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO ART. 236 E DO ART. 1.216, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:

INTIMO:

01) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03004003290-3
 REQUERENTE: ESTOFADOS LOUPET LTDA - ME
ADVOGADO: DR. PEDRO EPICHIN NETTO, OAB/ES 5.055
 REQUERIDO: LTON SIZENATO OLIVEIRA
 DO R. DESPACHO DE FLS. 42, QUE A SEGUIR TRANSCREVO: "INTIME-SE AS PARTES PARA ESCLARECEREM OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 40/41, INFORMANDO SE DESEJAM A IMEDIATA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO OU A SUSPENSÃO NA FORMA DO ART. 792, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COMO PARA A PARTE EXECUTADA RECONHEÇA FIRMA DA ASSINATURA LANÇADA ÀS FLS. 41 OU COMPAREÇA EM CARTÓRIO PARA RATIFICA-LA".

02) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003829-5
 REQUERENTE: FRANCISCO DA SILVA DIAS VIANA
ADVOGADO: DR. JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS, OAB/ES 5.594
 REQUERIDO: JOÃO SABINO DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. JOSEMAR DE DEUS, OAB/ES 2.933
 DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A SE REALIZAR NA SEDE DESTES JUIZADO.

03) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003001416-8
 REQUERENTE: JANAINA ZOCATELLI SARMENTO
 REQUERIDO: SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA
ADVOGADO: DR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO, OAB/ES 6.608
 DO R. DESPACHO DE FLS. 124 DOS AUTOS QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: "INTIME-SE O REQUERIDO DA DESCIDA DOS AUTOS, DO CÁLCULO E DA PETIÇÃO DE FLS. 120/123. (...)"

04) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003691-9
 REQUERENTE: CREUZA LOPES DA CONCEIÇÃO

05) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03004003260-6
 REQUERENTE: ADILSON CORREA DA SILVA

ADVOGADO: DR. OSWALDO AMBRÓZIO JUNIOR, OAB/ES 8.839
 REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: DR. ALTAIR DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/ES 10.462

REQUERIDO: SERASA S/A

ADVOGADO: DR. EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA, OAB/ES 2.947

DO R. DESPACHO DE FLS.198, NO QUAL O INTIMA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

06) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003001443-2

REQUERENTE: NANCY PEREIRA DA SILVA

REQUERENTE: LUCIANA DA SILVA AGOSTINI

REQUERENTE: LUCIANO DA SILVA AGOSTINI

REQUERENTE: JULIANA DA SILVA AGOSTINI

ADVOGADO: DR. JAYME HENRIQUE R. SANTOS, OAB/ES 2.056

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

DO R. DESPACHO DE FLS. 46V, NO QUAL O INTIMA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

07) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003001494-5

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ LOZER

ADVOGADO: DR. GERALDO TADEU S. DA SILVA, OAB/ES 7.000

REQUERIDO: VALDOMIRO CLAUDINO PEREIRA

DO R. DESPACHO DE FLS. 35, NO QUAL O INTIMA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

08) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003001563-7

REQUERENTE: JULIO CEZAR DUARTE LIMA

ADVOGADO: DR.ª NECILDA DE JESUS, OAB/ES 6.939

REQUERIDO: SERAFIM GESSOS E LAJES LTDA ME - MEE

TEM O PRESENTE A FINALIDADE DE INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER NESTE JUIZADO A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 51V, COM BASE NO PROVIMENTO 001/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.

09) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003000935-8

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DE FREITAS

REQUERIDO: HOTEL LINHARES

ADVOGADO: DR. RODRIGO PANETO, OAB/ES Nº 9.999

DO R. DESPACHO DE FLS. 96, QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: "(...) RECEBO OS EMBARGOS DE FLS. 78/84 E SUSPENDO A EXECUÇÃO (...) INTIME-SE O EMBARGANTE PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SANAR IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, JUNTANDO AOS AUTOS O COMPETENTE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DOS EMBARGOS; BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO EMBARGADO (ART. 398 C/C 598, AMBOS DO CPC) (...)".

10) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003001090-1

REQUERENTE: SUPERMERCADO S.D LTDA - ME

ADVOGADA: DR.ª VANESSA MARIA BARROS GURGEL, OAB/ES Nº 8.304

REQUERIDO: WALTER BUTK

DO R. DESPACHO DE FLS. 40, NO QUAL O INTIMA PARA SE MANIFESTAR, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

11) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003001028-1

REQUERENTE: NEVES & BORLINI LTDA – ME

ADVOGADO: WAHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO, OAB/ES 6.608
 REQUERIDO: 3 M MADEIRAS
 DO R. DESPACHO DE FLS. 71, NO QUAL O INTIMA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

12.) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003981-4

REQUERENTE: LUZIA RIBEIRO

ADVOGADO: DR. ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA, OAB/ES 6.263

REQUERIDO: UNIVERSO DE ENSINO NOVO MILÊNIO LTDA
 DA DECISÃO DE FLS. 5/26 PROLATADA NO PROCEDIMENTO ESPECIAL EM REFERÊNCIA QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: “(...) ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE NATUREZA URGENTE E DETERMINO QUE A REQUERIDA SUSPENDA O NOME DA AUTORA DO CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO DO SPC EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A CONTAR DA CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO. (...)”

13.) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003983-0

REQUERENTE: IVANEIDE ALMEIDA DE BRITO

ADVOGADO: DR.ª NÁDJA MARIA DE VALOIS FERNANDES, OAB/ES 9.623

REQUERIDO: GILDAMAR OLIVEIRA.

REQUERIDO: CORNÉLIO MORAIS.

DA DECISÃO DE FLS. 13/14 DOS AUTOS QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: “(...) ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE NATUREZA URGENTE. (...)”

14.) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003862-6

REQUERENTE: MARLY MONSTANS FERNANDES

ADVOGADO: DR.ª NÁDJA MARIA DE VALOIS FERNANDES, OAB/ES 9.623

REQUERIDO: BANESTES SEGURADORA

DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 25 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS**, A SE REALIZAR NA SEDE DESTA JUÍZADO.

15) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003973-1

REQUERENTE: CREUZA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: DR. WILSON PRATTI PIMENTEL, OAB/ES 8.478

REQUERIDO: BANCO DO NORDESTE

DA DECISÃO DE FLS. 13/14 DOS AUTOS QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: “(...) ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR E DETERMINO QUE A REQUERIDA SUSPENDA A INSCRIÇÃO DO CPF DA AUTORA DO(S) CADASTRO(S) DE INADIMPLENTES DO SPC NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO, APENAS COM REFERÊNCIA AOS FATOS NARRADOS NOS AUTOS.(...)”

16) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003840-2

REQUERENTE: ANTÔNIO GERALDO ALVES

REQUERENTE: CREUZA MARIA DE AVELAR ALVES

ADVOGADO: DR.ª VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI, OAB/ES 8.304

REQUERIDO: MARILENA MARINHO FARIAS DA VITÓRIA

REQUERIDO: ANTÔNIO FERNANDES DA VITÓRIA

DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A SE REALIZAR NA SEDE DESTA JUÍZADO.

17.) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003002218-7

REQUERENTE: ANA LÚCIA PAIVA DRAGO

ADVOGADO: DR. AMANTINO PEREIRA PAIVA, OAB/ES Nº 3.609

REQUERIDO: EDERVAL BATISTA

DO R. DESPACHO DE FLS. 40, NO QUAL INDEFERE O PEDIDO DE PENHORA, E O INTIMA PARA INDICAR À PENHORA BENS LIVRES E DESEMPARADOS, ACERCA DOS QUAIS SEJA POSSÍVEL INCIDIR A CONSTRUÇÃO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

18) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03004002738-2

REQUERENTE: LAUDILINE SILVA DOS ANJOS

ADVOGADO: DR. MARCELO MIGNONI DE MELO, OAB/ES Nº 7.140

REQUERIDO: CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 42, QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: “(...) ANTE O EXPOSTO, OUTRO CAMINHO NÃO HÁ, SENÃO JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 267, III DO CPC C/C ART. 51, § 1º DA LEI 9.099/95 (...) FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE EMBASARAM A INICIAL EM FAVOR DA AUTORA, MEDIANTE CÓPIAS (...)”.

19) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03004002896-8

REQUERENTE: ANAEL CARLOS CALIMAN JUNIOR

ADVOGADO: DR. GERALDO TADEU S. DA SILVA, OAB/ES Nº 7.000

REQUERIDO: CÉSAR FRANCISCHETO QUITIBA

REQUERIDO: MARIA CELESTE F. QUITIBA

DA R. DECISÃO DE FLS. 46/47, QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: “(...) ASSIM EXPOSTO, INDEFIRO OS PLEITOS DE REQUISICÃO DE SERVIÇOS AOS BANCOS SUPRA CITADOS E AO CIRETRAN, QUE FOI REQUERIDO ÀS FLS. 43/44, DOA AUTOS, PORQUE CUIDA DE ÔNUS PROCESSUAL DAS PARTES INSTRUIREM O PROCESSO (...)”.

20)PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003002122-1

REQUERENTE: PEDRO PAULO PEDROSA ME

ADVOGADO: DR. MARCOS BRAZ DALL’ORTO, OAB/ES 5.255

REQUERIDO: EVERALDO LONGAS (DEDA DOS TECLADOS)

PARA COMPARECER NESTE JUÍZADO A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 52/53 COM BASE NO PROVIMENTO 001/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.

21)PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003532-5

REQUERENTE: TICIANA DOS ANJOS BIANCARD

ADVOGADO: DAYVID CUZZUOL PEREIRA, OAB/ES 11.172

REQUERIDO: FRANCIÉLE LOPES SANTOS

DO R. DESPACHO DE FLS.14, NO QUAL O INTIMA PARA INFORMAR O ENDEREÇO E/OU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

22)PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03004003302-6

REQUERENTE: JOVACI FERREIRA DE FREITAS

ADVOGADO: DR. ELDO VANEIDE CICHI, OAB/ES 1.998

REQUERIDO: JUNAL JUPARANÃ MOTOS LTDA

ADVOGADOS: DR. CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI, OAB/ES 6.415

REQUERIDO: SEDEMIR BARBINO

DO. R DESPACHO DE FLS. 115, QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE:

“(...) TENDO EM VISTA A DESCIDA DOS AUTOS, BEM COMO A RELEVANTE INFORMAÇÃO DE FLS. 02, INTIME-SE AS PARTES PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

23)PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003602-6

REQUERENTE: AGNALDO ROSA

ADVOGADO: DR. JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, OAB/ES 4.824

REQUERIDO: REAL SEGUROS S/A

ADVOGADO: DR. FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES, OAB/ES 11.366

DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**, NESTE JUÍZADO.

24)PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003770-1

REQUERENTE: NIVALDA DIAS BARBOSA

ADVOGADO: DR.ª VANESSA MARIA BARROS GURGEL, OAB/ES 8.304

REQUERIDO: PEDRO GOMES DIAS

REQUERIDA: GERALDA MARIA DO NASCIMENTO DIAS

ADVOGADO: DR^a. VITÓRIA MARIA ALMEIDA CAVERZAN, OAB/ES 6.941

REQUERIDO: MARCOS GOMES DIAS
DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, NESTE JUIZADO.

25) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003472-4

REQUERENTE: LEONINA SIQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. WALLACE MACEDO DA SILVA, OAB/ES 6.603
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
PARA OFERECER, CASO QUEIRA, CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME PROVIMENTO 001/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

26) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03004002693-9

REQUERENTE: REAL INOX COMERCIAL LTDA - ME
ADVOGADO: DR. RODRIGO PANETO, OAB/ES 9.999
REQUERIDO: DINALVA FREIRE GALVÃO
ADVOGADO: DR^a. MARGARETI MENELLI SAMPAIO, OAB/ES 10.908
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 15:30 HORAS**, NESTE JUIZADO.

27) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005004004-4

REQUERENTE: OLIMAR ANTÔNIO SCALDAFERRO
ADVOGADO: DR.^a ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA, OAB/ES 5.080
REQUERIDO: IMOBILIÁRIA GAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO.
DO R. DESPACHO DE FLS. 17 DOS AUTOS, QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: "O AUTOR FORMULOU PEDIDO EM NOME DE TERCEIROS QUE NÃO FAZEM PARTE DA LIDE. ASSIM, INTIME-SE-O PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS, DESDE JÁ FICANDO O AUTOR CIENTE QUE A LEI 9.099/95 NÃO PERMITE QUE A PARTE SEJA REPRESENTADA POR PROCURADOR. (...)."

28) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003578-8

REQUERENTE: ANDRÉIA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: DR. PAULO LÍRIO, OAB/ES 2.161
DO R. DESPACHO DE FLS. 35 DOS AUTOS, QUE A SEGUIR TRANSCREVO PARTE: "(...) ANTE AO EXPOSTO, EM QUE PESE A BOA FÉ DEMONSTRADA PELO REQUERIDO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO MESMO PARA APÓS O DESENTRANHAMENTO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS PROMOVA O DEPÓSITO DO CHEQUE NA AGÊNCIA DO BANESTES EM 05 (CINO) DIAS, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 31 (...)."

29) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03004003289-5

REQUERENTE: LUIZ PAULO ABREU DA SILVA
ADVOGADO: DR. BRIAN CERRI GUZZO, OAB/ES 9.707
REQUERIDO: CARLOS ALBERTO ARNAL
ADVOGADO: DR. JOSEPH HADDAD SOBRINHO, OAB/ES 10.511
DO R. DESPACHO DE FLS. 125, NO QUAL O INTIMA DA DESCIDA DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

30) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003002199-9

REQUERENTE: VALDIRENE DADALTO BEZERRA
ADVOGADO: DR. ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA, OAB/ES 6.263
REQUERIDO: JOSÉ JOMAR SOARES
DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS 93 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, CONFORME PROVIMENTO 001/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

31) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03002000292-6

REQUERENTE: CASTORINA DUARTE DOS SANTOS

ADVOGADO: DR^a. VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI, OAB/ES 8.304

REQUERIDO: DROGANET DROGARIA LTDA
DO R. DESPACHO DE FLS.51, NO QUAL O INTIMA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO.

32) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03003000637-0

REQUERENTE: ADÉLIA CRISTINA PIUMBINI MELO
ADVOGADO: DR. MARCO ANTONIO B. PESSOA, OAB/ES 8.834
REQUERIDO: INDIANA SEGUROS
ADVOGADA: DR^a. CLÁIDIA ARAÚJO MACHADO, OAB/ES 4.363
DO R. DESPACHO DE FLS. 56, NO QUAL O INTIMA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 50/55 NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 (CINCO) DIAS.

33.) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03005003442-7

REQUERENTE: TERESINHA DE JESUS SAMARITANO
ADVOGADO: DR. MARCO ANTÔNIO BRUNELLI PESSOA, OAB/ES 8.834
REQUERIDO: NATURA COSMÉTICOS S/A
DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O **DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, A SE REALIZAR NA SEDE DESTES JUIZADO.

34) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03002000263-7

REQUERENTE: JOSÉ DOS REIS
ADVOGADO: DR. ODÍLIO CÂNDIDO FRANÇA GUEDES, OAB/ES 8.611
REQUERIDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
DO R. DESPACHO DE FLS. 112 NO QUAL O INTIMA A TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO EFETUADO PELA REQUERIDA E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

35) PROCEDIMENTO ESPECIAL: 03004003251-5

REQUERENTE: ESTOFADOS LOUPET LTDA - ME
ADVOGADO: DR. PEDRO EPICHIN NETTO, OAB/ES 5.055
REQUERIDO: FABIANO DE SOUZA
DO R. DESPACHO DE FLS. 44, NO QUAL INTIMA A TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 40, BEM COMO, DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE FLS. 41 DOS AUTOS, DEVENDO MANIFESTAR-SE SOBRE A ACEITAÇÃO, AO CONTRÁRIO DEVERÁ INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

**CYNARA SOARES GUERRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - ESTAGIÁRIA**

COMARCA DE MARATAÍZES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO:15 DIAS**

PROCESSO: 069.05.000887-4

**ACUSADO(S): FERNANDO GOMES SCATAMBURLO
INCURSO(S): ART. 180, § 1º, E ART. 311, AMBOS DO CPB.**

A DRA. INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA, MMª JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO ACUSADO FERNANDO GOMES SCATAMBURLO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/12/1951,

FILHO DE LADIR RODRIGUES GOMES E LUIZ ANTONIO SCATAMBURLO, VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, (SEBASTIÃO MENON), ESCRIVÃO SUBSTITUTO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

O QUAL SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE FICA O(S) MESMO(S) CITADO, PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA ACUSAÇÃO QUE LHE É FEITA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, DE ACORDO COM O ART. 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO DIA 16/11/2005, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER(EM) QUALIFICADO(S) E INTERROGADO(S) E VER(EM) PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA E, AINDA, O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A SUA PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 366 DO C.P.P.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MMª JUÍZA PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CINCO (05/10/2005).

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE NOVA VENÉCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
AÇÃO CRIMINAL Nº 4.796/05

O DR. **RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO RÉU VALTAIR TOREZANI, VULGO "TOICA", BRASILEIRO, NASCIDO AOS 03.08.1985, FILHO DE EVALDO CLEMES E JANDIRA TOREZANI, RESIDENTE NA RUA W2, S/N, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NOVA VENÉCIA/ES, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FOI DENUNCIADO NOS DA AÇÃO PENAL Nº 4.796/05, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 157, & 2º, II, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DELITO PRATICADO CONTRA EDIMAR ALVES FONSECA, CONFORME OS TERMOS DA DENÚNCIA. E COMO O REFERIDO RÉU SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PELO QUAL FICA **CITADO** PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO E COMARCA DE NOVA VENÉCIA (ES), NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITUADO NA RUA SALVADOR CARDOSO, PRAÇA SÃO MARCOS, NOVA VENÉCIA (ES), NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2006, ÀS 12:30 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO E RESPONDER AOS DEMAIS TERMOS DA ALUDIDA AÇÃO PENAL, PODENDO, ENTÃO NO PRAZO DE TRÊS DIAS OFERECER AS ALEGAÇÕES PRELIMINARES ESCRITAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, E PARA TANTO, E QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, MANDEI EXPEDIR O PRESENTE **EDITAL DE CITAÇÃO**, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM. **DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA

SEBASTIÃO MENON
ESCRIVÃO SUBSTITUTO - PROV. 002/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS

AÇÃO CRIMINAL Nº 4.861/05

O DR. **RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO RÉU LIOMAR NERES COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DESOCUPADO, COM 23 ANOS DE IDADE, FILHO DE IDELBETE GOMES COSTA E MARIA HELENA NERES, RESIDENTE NA RUA GLACY, 282, BAIRRO MARGARETH, NOVA VENÉCIA/ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FOI DENUNCIADO NOS DA AÇÃO PENAL Nº 4.861/05, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 12, "CAPUT" DA LEI 6.368/76, DELITO PRATICADO CONTRA A SOCIEDADE, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 4.861/05, CONFORME OS TERMOS DA DENÚNCIA. E COMO O REFERIDO RÉU SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL PELO QUAL FICA **CITADO** PARA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NA FORMA DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 10.409/02. NA RESPOSTA, CONSISTENTE NA DEFESA PRÉVIA E EXCEÇÕES, O ACUSADO PODERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR E ARROLAR TESTEMUNHAS.

E, PARA TANTO E QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, MANDEI EXPEDIR O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SEBASTIÃO MENON, ESCRIVÃO SUBSTITUTO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

SEBASTIÃO MENON
ESCRIVÃO SUBSTITUTO-PROV. 002/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA VENÉCIA

LISTA DE INTIMAÇÃO

JUIZ DE DIREITO: DR. DANIEL PEÇANHA MOREIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR

AFICAM OS ABAIXO RELACIONADOS, INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO:

PROC. Nº 2086/00

SERÁ INTIMADO: REQUERENTE: AUTOVENEZA - AUTOMÓVEIS VENEZA LTDA-ME E REQDO: ELAINE CRISTINA DORNA DOS SANTOS
FUNDAMENTO: ART. 267, III DO CPC

PROC. Nº 3684/02

INTIMADO: REQTE: DR. NESTOR AMORIM FILHO - OAB/ES Nº 111-B
REQDO: PEDRO ROGÉRIO MARQUES DE MACEDO
FUNDAMENTO: ART. 53, §4º DA LEI Nº 9.099/95

PROC. Nº 3756/02

INTIMADO: ADVOGADOS: DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA - OAB/ES Nº 6.861 E REQDO: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA BARBOSA
FUNDAMENTO: ART. 794, II DO CPC

PROC. Nº 4174/03

INTIMADO: REQTE: ONILDA GOMES PEREIRA E REQDA: SANDRA ALBERTO SOARES
FUNDAMENTO: ART. 267, III DO CPC

PROC. Nº 4358/03

INTIMADO: ADVOGADO: ELIEZER PAULO CARRASCO - OAB/ES Nº 5.796
REQTE: RUBIANA PANCINE MENEGUSSI E REQDO: CLAUDEIR FERREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO: ART. 267, III, DO CPC.

PROC. Nº 4487/03

INTIMADO: REQTE: WAGNER SCARDINI E REQDO: GILSON BANDEIRA
FUNDAMENTO: ART. 794, I, CPC

PROC. Nº 4549/03

INTIMADO: ADVOGADO: DR. CELSO LUIZ CAMPOS - OAB/ES Nº 5.067;
REQTE: JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO E REQDO: FRANCISCO MOREIRA
FUNDAMENTO: ART. 794, I DO CPC

PROC. Nº 4601/04

INTIMADO: ADVOGADO: DR. NESTOR AMORIM FILHO - OAB/ES Nº 111-B, REQTE: JUADIR CAVATI E REQDOS: ANTONIO CARNEIRO NEVES E CIRLEI BENINCAR CARNEIRO NEVES
FUNDAMENTO: ART. 794, II, CPC

PROC. Nº 4624/04

INTIMADO: ADVOGADO: DR.ª MONIKE FARIAS WANDERMUREM - OAB/ES Nº 10.606, REQTE: INÁCIO PAZZINI E REQDO: ZULEIKA RODRIGUES NEVES BAROLLO
FUNDAMENTO: ART. 53, §4º DA LEI Nº 9.099/95

PROC. Nº 4893/04

INTIMADO: REQTE: MARIA DO CARMO LOPES FEITOSA E REQDO: ROMILDO LUIZ DA CONCEIÇÃO
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC

PROC. Nº 5072/04

INTIMADO: REQTE: ANTONIO VIEIRA DA SILVA E REQDO: BEATRIZ MACHADO CORREIA
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC

PROC. Nº 5134/04

INTIMADO: REQTE: MARIA ALVES DA SILVA E REQDO: JOÃO PINTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO: ART. 794, I, CPC

PROC. Nº 5144/04

INTIMADO: ADVOGADO: ELIEZER PAULO CARRASCO - OAB/ES Nº 5.796, REQTE: JOAQUIM GRECCHI ME E REQDO: JURANDI DOS SANTOS
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC

PROC. Nº 5159/04

INTIMADO: ADVOGADOS: DRS. RICARDO CAMATTA BIANCHI - OAB/ES Nº 10.310, DR. ELVIS CUNHA FARIAS - OAB/ES Nº 10.306; REQTE: CELSO PAZITO E REQDO: PAULO DE SÁ PEREIRA
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC

PROC. Nº 5182/04

INTIMADO: REQTE: JOSÉ BANDEIRA E REQDO: LEANDRO MESSIAS
FUNDAMENTO: ART. 794, I, CPC

PROC. Nº 5234/04

INTIMADO: REQTE: TEREZINHA CORREIA LEMOS-ME E REQDO: WAGNER NEVES ANTONIO
FUNDAMENTO: ART. 794, I, DO CPC

PROC. Nº 5284/04

INTIMADO: ADVOGADO: MANOEL FERNANDES ALVES; REQTE: MARCOS ROBERTO FERREIRA COSER E REQDO: BANCO BRADESCO S/A
FUNDAMENTO: ART. 794, I, CPC

PROC. Nº 5327/05

INTIMADO: REQTE: POSTO AMIGOS DO NORTE LTDA E REQDO: OTÁVIO GUIDI
FUNDAMENTO: ART. 794, I, CPC

PROC. Nº 5393/05

INTIMADO: ADVOGADAS: DRAS. LÉLIA TAVARES E MARIA GORETE G. MOREIRA; REQTE: RENÊ MÓVEIS LTDA-ME E REQDO: MARCELO DE ALCANTARA FONTES
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC

PROC. Nº 5406/05

INTIMADO: REQTE: ERENEU WUTKE E REQDO: GERSON LIBINI OLIVEIRA
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC

PROC. Nº 5433/05

INTIMADO: REQTE: KELLY LODI E REQDO: TELEST CELULAR S/A
FUNDAMENTO: ART. 794, I, CPC

PROC. Nº 5544/05

INTIMADO: REQTE: ESMERINDA PEREIRA VANDER-NAS E REQDA: FABIANE MAZARINI
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC

PROC. Nº 5557/05

INTIMADO: ADVOGADO: DR. ELIEZER PAULO CARRASCO - OAB/ES Nº 5.796, REQTE: GILSIMAR ELIZEU RIGATTO E REQDO: PEDRO PETARLI E SANTINA PETARLI
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC

PROC. Nº 5626/05

INTIMADO: REQTE: FLORENI SCHREIDER JACOB NASS E REQDO: ZECA BULIAN
FUNDAMENTO: ART. 267, III, CPC.

PROC. Nº 5649/05

INTIMADO: REQTE: PEDRO ZAMPIROLI DE MELO E REQDO: MIRIA DA SILVA FERREIRA
FUNDAMENTO: ART. 794, I, CPC

PROC. Nº 5664/05

INTIMADO: ADVOGADO: DR. ELIEZER PAULO CARRASCO - OAB/ES Nº 5.796, REQTE: GUIPAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME E REQDA: GERALDA DE SOUZA MORAES
FUNDAMENTO: ART. 794, I, DO CPC

PROC. Nº 5784/05

INTIMADO: REQTE: ACÁCIO FALQUETO-ME E REQDO: SILVESCKER - DISTRIBUIDORA LTDA
FUNDAMENTO: ART. 267, VIII, DO CPC

PROC. Nº 5788/05

INTIMADO: REQTE: ALAIR SOARES DE ALMEIDA E REQDO: LEIDMARCOS MOREIRA
FUNDAMENTO: ART. 267, VI, CPC

PROC. Nº 5793/05

INTIMADO: ADVOGADO: GERALDO LUIZ BUSSULAR - OAB/ES Nº 5033;
REQTE: ROSANNA MIOTTO AMARAL E REQDO: VIDHA ASSESSORIA
IMOBILIÁRIA LTDA
FUNDAMENTO: ART. 269, III, CPC

PROC. Nº 5801/05

INTIMADO: REQTE: FOLHA DO ESTADO JORNALISMO LTDA-ME
REQDO: JADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
FUNDAMENTO: ART. 794, I, CPC

PROC. Nº 5806/05

INTIMADO: REQTE: RONILTON GERALDO VENTORIM FONTES
SANTINA PERUCHI E REQDO: JOSÉ BANZA
FUNDAMENTO: ART. 267, VIII, CPC

PROC. Nº 5811/05

INTIMADO: REQTE: ALLENDER SAM TIAGO PEREIRA PINTO E REQDO:
ADILSON RIBEIRO DA FONSECA
FUNDAMENTO: ART. 51, III, DA LEI Nº 9.099/95

PROC. Nº 4669/04

INTIMADO: ADVOGADO: DR. ELIEZER PAULO CARRASCO; REQTE:
ALFREDO VOLZ E REQDO: ARCENDINO SCHULTZ
FUNDAMENTO: ART. 267, VIII, CPC

PROC. Nº 5816/05

INTIMADO: REQTE: ROSINETE LOURENÇO E REQDO: LAUDIANE TIGRE
DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: ART. 267, VIII, CPC

FICAM AS PESSOAS INTIMADAS NESTE EDITAL CIENTES DO PRAZO DE
10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

NOVA VENÉCIA/ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

COMARCA DE SÃO MATEUS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS**

LISTA DE INTIMAÇÃO - Nº 14/2005

**JUÍZA: DR.ª LETÍCIA PIMENTEL MIGUEL
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: LUCIANA ANDREIA CANAL BRASIL**

NA FORMA DA LEI, INTIMO:

**ADVOGADO: DR. ALCEU CONCEIÇÃO MACHADO FILHO - OAB/
6223**

PROCESSO: 04705002339-0 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
REQUERENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 19, QUE
DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS A JUSTIÇA FEDERAL, ANTE A
INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR O FEITO.

ADVOGADO: DR. DAVID BUNGESTB - OAB/ES 264-A
PROCESSO: 04703003510-0 - AÇÃO: RETIFICAÇÃO
REQUERENTE: JOSEMARY BARBOSA TOSCANO
REQUERIDO: -----
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 141/143 QUE
JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

ADVOGADO: DR. ANDRÉ LUIZ MOREIRA - OAB/ES 7851

PROCESSO: 04703005485-3 - AÇÃO: ORDINÁRIA
REQUERENTE: DOMINGOS VICENTE DOS SANTOS
REQUERIDO: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DOS ESCLARECIMENTOS DE QUESITOS
APRESENTADOS PELO PERITO ÀS FLS. 919/928 DOS AUTOS.

ADVOGADO: DR.ª ANA PAULA PEREIRA MACIEL - OAB/ES 5814

**PROCESSO: 04704004366-4 - AÇÃO: IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA**
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: MANOEL ENDLICH
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 240/254 QUE
JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFORME
ART. 269, I DO CPC.

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS PINHEIRO COELHO - OAB/ES 043-A

PROCESSO: 04702002259-7 - AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
REQUERENTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
REQUERIDO: SEC. MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ E
REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 10 DIAS.

**ADVOGADO: DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR - OAB/E
1946**

**DR. URIEL ANTONIO MOREIRA - OAB/ES 214-A
DR. LUIZ CARLOS BARBOSA - OAB/ES 5932**

PROCESSO: 04702002957-6 - AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E OUTROS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ E
REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 10 DIAS.

**ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS BARBOSA - OAB/ES 5932
DR. JOÃO AROLDO CYPRIANO FERRAZ - OAB/ES 7429**

PROCESSO: 04704001666-0 - AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
REQUERENTE: ADEMIR MIRANDA
REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ E
REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 10 DIAS.

ADVOGADO: DR. ADENILSON VIANA NERY - OAB/ES 7025

PROCESSO: 04704005091-7 - AÇÃO: REGISTRO DE ÓBITO
REQUERENTE: RONALD DE AZEVEDO FANTICHELI
REQUERIDO: -----
FINALIDADE: ATENDER O QUE DISPÕE O ART. 80 DA LEI RE
REGISTROS PÚBLICOS.

**ADVOGADO: DR.ª DULCINEIA DE ANGELO B. GONÇALVES - OAB/ES
8275**

PROCESSO: 04705001842-4 - AÇÃO: RETIFICAÇÃO
REQUERENTE: SERGIO RICARDO PAIXÃO
REQUERIDO: ----
FINALIDADE: ATENDER A COTA MINISTERIAL DE FLS. 20, NO PRAZO
DE 10 DIAS.

**ADVOGADO: DR.ª TELMA APARECIDA OTONI DE CAMPOS - OAB/ES
7269**

PROCESSO: 04705003972-7 - AÇÃO: RETIFICAÇÃO
REQUERENTE: WARLEN BRUNO SILVA LOPES FRANCISCO
REQUERIDO: -----
FINALIDADE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, REGULARIZANDO A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL.

ADVOGADO: DR.ª ANA PAULA PEREIRA MACIEL - OAB/ES 5814

PROCESSO: 04705004419-8 - AÇÃO: RETIFICAÇÃO
REQUERENTE: ZENILTON VALANI HUGUINIM

REQUERIDO: -----
FINALIDADE: PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS
PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 100,65, NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. ADILSON FERNANDES ALMEIDA - OAB/MG 61727
PROCESSO: 04705000839-1 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
REQUERENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO: EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA
FINALIDADE: APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, DOCUMENTO DE
TITULARIDADE DO BEM OFERECIDO ÀS FLS. 09.

ADVOGADO: DR. ADENILSON VIANA NERY - OAB/ES 7025
PROCESSO: 04705001590-9 - AÇÃO: RETIFICAÇÃO
REQUERENTE: JOÃO CALATRONI FILHO
REQUERIDO: -----
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30/32, QUE
JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

ADVOGADO: DR. WALDO MAGNAGO DE MATTOS - OAB/ES 6852
PROCESSO: 04704005653-4 - AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
REQUERENTE: WALLACE MACEDO DA SILVA
REQUERIDO: THEREZA GUERZET AYRES BASTOS
FINALIDADE: APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA-RAZÕES
AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO.

ADVOGADO: DR. DIAULAS MORAES MOTTA - OAB/ES 1372
PROCESSO: 04702000821-6 - AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: ESPÓLIO DE DOMINGOS CASAGRANDE
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
FINALIDADE: PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS
PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 120,44 (CENTO E VINTE REAIS E
QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ADVOGADO: DR. ANTONIO PEREIRA JUNIOR - OAB/ES 6022
PROCESSO: 04705001050-4 - AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: SILVANA ALVES AGUIAR
REQUERIDO: UADEVAN ALVES GALVÃO
FINALIDADE: PROVIDENCIAR 03 CÓPIAS DA INICIAL AFIM DE
POSSIBILITAR A CITAÇÃO.

ADVOGADO: DR. ADENILSON VIANA NERY - OAB/ES 7025
PROCESSO: 04703002793-3 - AÇÃO: COBRANÇA
REQUERENTE: RENATO DA COSTA SANTOS
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/60, QUE
JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

LUCIANA ANDREIA CANAL BRASIL
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª GLÍCIA MÔNICA DORNELA ALVES RIBEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOÃO J. HEMERLY

AÇÃO PENAL Nº 191/05 (04705004408-1).
ACUSADO: LEANDRO MARIANO PINHEIRO
ADVOGADO: DR. WILSON TÓTOLA FILHO
INTIMAR O SOBREDITO ADVOGADO PARA A APRESENTAÇÃO DE
DEFESA PRÉVIA NO TRÍDUO LEGAL.
SÃO MATEUS, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

JOÃO JUSTINIANO HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS

DRA. GLÍCIA MÔNICA DORNELA ALVES RIBEIRO - JUÍZA DE DIREITO
BEL. JOÃO J. HEMERLY - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AÇÃO PENAL Nº 219/04.
ACUSADO(S): ALESSANDRO FIGUEIREDO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO(S): **DR. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NEVES**
INTIMAR O SENHOR ADVOGADO PARA: 1) AUDIÊNCIA A REALIZAR-SE
NO DIA **19 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 HORAS;** 2) TOMAR CIÊNCIA
DE DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS E 3) MANIFESTAR-SE A
RESPEITO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS E NÃO ENCONTRADAS.

SÃO MATEUS, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

BEL. JOÃO J. HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ALEGRE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALEGRE CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA**, JUIZ
DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALEGRE,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE
CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO DOS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**
N.º 00204001718-4, QUE FOI NOMEADA **CURADOR DE ROMULO**
HILÁRIO NETO, NA PESSOA DE **LUIZ MANOEL NETTO**, BRASILEIRO,
VIÚVO, APOSENTADO, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES,
EM CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA DE FLS. 27/29 DOS AUTOS,
POR SE TRATAR DE PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE PRATICAR
OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, DO
CÓDIGO CIVIL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E
NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O
PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM
INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS CADA, NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA",
AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.
ALEGRE/ES, 21 DE SETEMBRO DE 2005.

MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO LEMOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA AUTORIZADA PELOS PROV. 001-002/98

COMARCA DE BAIXO GUANDU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BAIXO GUANDU
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: **INTIMAR A DR.ª ALESSANDRA FERREIRA BERGER**
SCHIMITH, PARA DEVOLVER AO CARTÓRIO CRIMINAL,
IMEDIATAMENTE, O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO(S).

PROCESSO: 3.576/05
RÉ: **VERONICA CARDOSO TEK**
DATA CARGA: **13/06/2005**

BAIXO GUANDU, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BAIXO GUANDU
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: **INTIMAR O DR. ARNALDO LEMPKE**, PARA DEVOLVER AO CARTÓRIO CRIMINAL, IMEDIATAMENTE, O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.

PROCESSO: 3.225/04
RÉU: GUSTAVO HENRIQUE MAGIONI
DATA CARGA: 21/09/2005

BAIXO GUANDU, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BAIXO GUANDU
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: **INTIMAR O DR. ALFREDO DA LUZ JUNIOR** - OAB/ES 7.805, PARA DEVOLVER AO CARTÓRIO CRIMINAL, IMEDIATAMENTE, OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS.

PROCESSO: 3.480/05
RÉUS: SIMONE SCHIMDT E OUTRA
DATA CARGA: 20/09/2005

PROCESSO: 3.395/04
RÉ: LUIS CARLOS NATALI
DATA CARGA: 06/09/2005

BAIXO GUANDU, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BAIXO GUANDU
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. ARNALDO LEMPKE** - OAB/ES 5.699, PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA, A SER REALIZADA NO **DIA 17/10/2005, ÀS 12:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA/ES, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 3.186/03 - 007.01.000003-7, TENDO COMO RÉU ADILSON CHAVES DOS SANTOS, VULGO "FUNERÁRIA".

BAIXO GUANDU, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE GUAÇUÍ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL COMARCA DE GUAÇUÍ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL N.º 020.05.000973-5
RÉU: PAULO CÉSAR AURÉLIO DA SILVA.

A **DRA. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA MOVE A **PAULO CÉSAR AURÉLIO DA SILVA**, VULGO "PRETINHO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 10.03.1975, FILHO DE JORGE AURÉLIO DA SILVA E DE JOANA FRANCISCA MOREIRA RESIDENTE À RUA ALCIDES LOBATO, BAIRRO CID MOREIRA, BAR DO BENTO, GUAÇUÍ/ES, ESTANDO, ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DA JUSTIÇA.

FICA(M) O(S) MESMO(S) PELO PRESENTE CITADO(S) E INTIMADO(S) PARA COMPARECER(EM) PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ TATAGIBA", NO **DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S) POR ESTE JUÍZO E SE VER(EM) PROCESSAR(EM) ATÉ FINAL SENTENÇA, POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). 16 DA LEI Nº 6.368/76 E PROMOVER(EM) SUA(S) DEFESA(S) E SER(EM) NOTIFICADO(S) DOS ULTERIORES TERMOS DO PROCESSO. FICANDO CIENTE O ACUSADO QUE DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO, SOB PENA DE SER-LHE NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO, SE O(S) ACUSADO(S) NÃO COMPARECER(EM) NEM CONSTITUIR(EM) ADVOGADO(S), FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A(S) SUA(S) PRISÃO(ÕES) PREVENTIVA(S), CONFORME DISPOSTO NO ART. 312 DO CPP.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ/ES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2005. EU, (SABRINA BARBOSA FERNANDES), ESTAGIÁRIA, O DIGITEI E EU, (ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO), ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O CONFERI.

ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE IÚNA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DE IÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

A EXMª. SRª. DOUTORA **FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO

CRIMINAL, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL DE Nº 3.091/2.002**, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, MOVE CONTRA **ITAMIR DE MELO SOARES, JOSÉ EDIMAR MOREIRA** DENUNCIADO(S) PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INCURSO O PRIMEIRO DENUNCIADO NAS PENAS DO(S) ARTIGO(S) 155, "CAPUT" (TRÊS VEZES), ART. 155, § 4º, INC. IV (UMA VEZ) E ART. 155, § 4º, INC. I E IV (TRÊS VEZES) C/C ART. 69 TODOS DO CPB E O SEGUNDO DENUNCIADO NAS PENAS DO ARTIGO 155, § 4º, INCISO I E IV (TRÊS VEZES) C/C ARTIGO 69 TODOS DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO. E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(S) ACUSADO(S) **1. ITAMIR DE MELO SOARES, VULGO "TAMIRO"**, BRASILEIRO, AMASIADO, LAVRADOR, NASCIDO EM 11.05.1966, NATURAL DE MANHUAÇU/MG, FILHO DE ADÃO FELÍCIO SOARES E DE ERLI DE MELO SOARES; **2. JOSÉ EDIMAR MOREIRA, VULGO "ZÉ DO CURRAL"**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NASCIDO NO DIA 27.11.1971, FILHO DE ALEDIR MOREIRA DE SOUSA E DE ROSA PASCOALINA PILON DE SOUZA, SE ENCONTRA(M) ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LOS, PESSOALMENTE, **CITA-OS** PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECEREM À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALDEMAR PEREIRA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA, **ÀS 12:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2005**, A FIM DE SEREM QUALIFICADOS, INTERROGADOS E SE VEREM PROCESSAR PELO(S) CRIME(S) PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) DA DENÚNCIA.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MMª. JUÍZA, SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO, POR UMA SÓ VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DE IÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

A EXMª. SRª. DOUTORA **FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL DE Nº 3.210/2.004** (028.04.000565-5), QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, MOVE CONTRA **AVELINO LOBATO**, DENUNCIADO(S) PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INCURSO NAS PENAS DO(S) ARTIGO(S) 304 DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO.

E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(S) ACUSADO(S): **1. AVELINO LOBATO**, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, NASCIDO EM 24.04.1951, NATURAL DE IBITIRAMA/ES, FILHO DE JOSÉ LOBATO FILHO E RITA PETROLINA LOBATO, SE ENCONTRA(M) ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO, PESSOALMENTE, **CITA-O** PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALDEMAR PEREIRA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA, **ÀS 12:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2005**, A FIM DE SER QUALIFICADO, INTERROGADO E SE VER PROCESSAR PELO(S) CRIME(S) PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) DA DENÚNCIA.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU A MMª. JUIZ, SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO, POR UMA SÓ VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DE IÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

A EXMª. SRª. DOUTORA **FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL DE Nº 3.185/2.004** (028.04.000371-8), QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, MOVE CONTRA **REGINALDO PAULO DA SILVA**, DENUNCIADO PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INCURSO NAS PENAS DO(S) ARTIGO(S) 310 DA LEI Nº 9.503/97.

E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO: **1. REGINALDO PAULO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, NASCIDO EM 04.06.1984, NATURAL DE IRUPI/ES, FILHO DE SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA E MARIA TEREZA DE PAULA, SE ENCONTRA ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO, PESSOALMENTE, **CITA-O** PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALDEMAR PEREIRA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA, **ÀS 12:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2005**, A FIM DE SER QUALIFICADO, INTERROGADO E SE VER PROCESSAR PELO(S) CRIME(S) PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) DA DENÚNCIA.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU A MMª. JUIZ, SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO, POR UMA SÓ VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO: NELSON NATAL MARTINS GUERRA
ESCREVENTE: JOSÉ LUIZ PIRES MOFATI

LISTA 31/2005

PROCESSO Nº 032.04.000350-4

ALIMENTOS

REQUERENTE: T. S. B.

REQUERIDO: G. S. B.

INTIMO: DR. ELIMÁRIO POSSAMAI, OAB/ES 2500.

FINALIDADE: INTIMAR PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 267, QUE SEGUE TRANSCRITO INTEGRALMENTE: "DESPACHO: 1) DIANTE DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO REQUERIDO, COM BASE NO ART. 453, II DO CPC, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/10/2005, ÀS 14H30M. 2) DÊ-SE VISTA À PARTE CONTRÁRIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS PELA REQUERENTE, NO PRAZO DE 5 DIAS. 3) INTIMEM-SE. MUQUI, 05 DE OUTUBRO DE 2005. (ASS.) JOAQUIM RICARDO CAMATA MOREIRA - JUIZ DE DIREITO" (DESIGNADO PARA ESTE PROCESSO).

PROCESSO Nº 03205000877-3

ALIMENTOS

REQUERENTE: I. P. B.

REQUERIDO: G. S. B.

INTIMO: DR. ELIMÁRIO POSSAMAI, OAB/ES 2500

FINALIDADE: INTIMAR PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 143, QUE SEGUE TRANSCRITO INTEGRALMENTE: "DESPACHO. DIANTE DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO REQUERIDO, COM BASE NO ART. 453, II DO CPC, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/10/2005, ÀS 13:30H. INTIMEM-SE. MUQUI, 05/10/2005. (ASS.) JOAQUIM RICARDO CAMATA MOREIRA - JUIZ DE DIREITO". (DESIGNADO PARA ESTE PROCESSO).

MIMOSO DO SUL, 05/10/2005.

NELSON NATAL MARTINS GUERRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SÃO GABRIEL DA PALHA

JUIZ DE DIREITO: DR. BERNARDO ALCURI DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. IZAIAS GOMES VINAGRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA

NA FORMA DOS ARTS. 236 C/C 1216 DO CPC

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 169/05

INTIMO

DR. LÚCIO SANTOS REZENDE - OAB/ES 8230

DR. RODRIGO REIS MAZZEI - OAB/ES 5890

DRª PAULA PARAGUASSU DA SILVA - OAB/ES 11059

PROC. Nº 7548/04 (045.05000302-4) - AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA RELATIVA

REQUERENTE: BRASIL EXPORTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

REQUERIDOS: GRANITOS ÁGUA BRANCA LTDA. E OUTROS PARA, TOMAREM CIÊNCIA DOS TERMOS DA DECISÃO QUE ACOLHEU A IMPGNAÇÃO, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA, POR CONSEQUENTE SEJAM OS AUTOS REMETIDOS PARA O JUÍZO DE VIANA/ES, BEM COMO, SEJA(M) DADO BAIXA NOS REFERIDOS PROCESSOS.

DR. DOMINGOS SÁLVIO FIOROT - OAB/ES 6110

DR. AMÉRICO PAULO DOS SANTOS - OAB/ES 8070

PROC. Nº 7683/04 (045.04001885-0) - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: CASA DE SAÚDE SABTA MARIA S/A
REQUERIDOS: JOSÉ FERREIRA E PAULO ROBERTO ALVES PARA, TOMAREM CIÊNCIA DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 53/55, BEM COMO, COMPARARECER NO ED. DO FORUM DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 22/11/2005, ÀS 13:30 HORAS. FICAM AINDA, CIENTES OS DOUTOS PATRONOS DAS PARTES, CASO QUERIAM PRODUZIR PROVA TESTEMUNHAL, DEVERÃO OS MESMOS TRAZER (EM) INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS COM O RESPECTIVO ENDEREÇO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA.

DR. FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA - OAB/ES 225-A

DR. GENES TADEU WANDERMUREM - OAB/ES 4149

PROC. Nº 6954/00 (045.04000379-5) - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQUERENTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REQUERIDO: EVALDO VALBUZA

PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAREM NOS AUTOS SE PRETENTEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

ANA PAULA FARIAS DE SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 45 DIAS

PROCESSO Nº: 068.05.000723-3 (USUCAPÍÃO- CÍVEL))

REQUERENTE: GENADIR ALVES E OUTRO

REQUERIDO: DIRCEU VITORINO DE OLIVEIRA E OUTRO

O EXMO. SR. DR. FLÁVIO BRASIL FERNANDES REIS, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO SE PROCESSAM A AÇÃO DE USUCAPÍÃO, DE UMA PEQUENA GLEBA DE TERRAS AGROPASTORIL, LEGÍTIMA, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO, MARGENS DO RIO PRETO, DISTRITO DA SEDE DE VILA GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, MEDINDO A ÁREA DE 133.190,49 M2 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA METROS E QUARENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), CONFRONTANDO-SE POR SEUS DIVERSOS LADOS COM: NILDO BALBINO FERREIRA, DIRCEU VITORINO DE OLIVEIRA E VIA ASFÁLTICA QUE LIGA B.S.FRANCISCO/ES A ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, CONFORME SE INFERE DA INCLUSA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA ÀS FLS. 139/140 DO LIVRO Nº 58 DO CARTÓRIO COIMBRA, DO 3º OFÍCIO DA SEDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, CUJA IDENTIFICAÇÃO SE VÊ EM EPÍGRAFE, INTENTADA POR GENADIR

ALVES E SUA MULHER MARIA JOSÉ ALVES EM FACE DE DIREITO VITORINO DE OLIVEIRA E SUA MULHER ARGENTINA PEDRO DE OLIVEIRA, FOI DETERMINADO A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR MEIO DO QUAL, FICA OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E QUEM MAIS DE DIREITO NÃO QUALIFICADOS NOS AUTOS. CITADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA MENCIONADA AÇÃO, BEM COMO PARA, QUERENDO, VIR CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, QUE FLUIRÁ A PARTIR DO FINAL DO PRAZO CONSTANTE DESTA EDITAL, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SEREM REPUTADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 285 E 319 DO CPC.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É O PRESENTE EDITAL, AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E, PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005).

GEANE CAMPOS BARBOZA ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. FLÁVIO BRASIL FERNANDES REIS
PROMOTOR PÚBLICO : DR. MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: GEANE CAMPOS BARBOZA ALVES

GABARITO Nº 039/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS POR MEIO DESTA:
DRA. KATIANY MARA DE SOUZA - OAB/ES 9.890
DRA. AMANDA AGUIAR DIAS AZZINI - OAB/ES - 11.319
DRA. LIETE VOLPONI FORTUNA - OAB/ES 7.180

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99, INTIMO:

1) PROCESSO: 068.03.000106-6 (DEDPÓSITO - CÍVEL)

REQUERENTE: BANCO FORD S/A
REQUERIDO: AELSON GONÇALVES MOREIRA
A ADVOGADA DO RÉU, **DRA. KATIANY MARA DE SOUZA - OAB/ES 9.890**, PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DA CONTADORIA DESTA JUÍZO E EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 128,42 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

2) PROCESSO: 068.04.000049-6 (EXTINÇÃO DE CONDOMINIO)

REQUERENTE: PAULO CALIXTO LIMA E OUTROS
REQUERIDO: LINO CALIXTO LIMA E OUTROS.
A ADVOGADA **DRA. AMANDA AGUIAR DIAS AZZINI - OAB/ES - 11.319**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 241, QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTAS NOS AUTOS ACIMA, PELO PRAZO DE LEI.

3) PROCESSO: 068.05.001149-0 (REPARAÇÃO DE DANOS- CÍVEL)

REQUERENTE: GILMAR DIONÍZIO TOMAZ E OUTRO
REQUERIDO: ALCIDES VAZ DA SILVA
A ADVOGADA DO REQUERENTE, **DRA. LIETE VOLPONI FORTUNA OAB/ES 7.180**, PARA DA R. DECISÃO DE FLS.42-42V QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DETERMINOU A CITAÇÃO DO RÉU E DESIGNOU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 30.11.2005, ÀS 13:00**.

ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

GEANE CAMPOS BARBOZA ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - SUBSTITUTA.

COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. FLÁVIO BRASIL FERNANDES REIS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AMARILDO JOSÉ CAPRINI

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 057/2005

NA FORMA DO ART. 236 DO CPC E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA
DR. MARCOS ZAROWNY

**DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
SEPARAÇÃO JUDICIAL**

PROCESSO Nº 057.04.000143-0

REQUERENTE: Z.P.M.

REQUERIDO: G.P.M.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 50 VERSO, QUE DEIXOU DE INTIMAR A REQUERENTE POR ESTÁ RESIDINDO EM OUTRA COMARCA, BEM COMO DEIXOU DE INTIMAR A TESTEMUNHA JUCÉLIA DO CARMO SANTOS, POR SE ENCONTRAR EM LUGAR CERTO E NÃO SABIDO.

**DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL**

PROCESSO Nº 057.04.000299-0

REQUERENTE: C.T.D

REQUERIDO: J.A.C

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 39 VERSO, QUE DEIXOU DE INTIMAR AS TESTEMUNHAS ROSILDA DE OLIVEIRA GUEDES E JOEL CARVALHO DOS SANTOS, EM VIRTUDE DE RESIDIREM EM OUTRA COMARCA.

**DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA
ALIMENTOS**

PROCESSO Nº 057.05.000263-3

REQUERENTE: L.G.V

REQUERIDO: F.P.V

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 09, QUE ARBITROU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, BEM COMO DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 16:30 HORAS**, DEVENDO AS TESTEMUNHAS COMPARECEREM INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. MARCOS ZAROWNY
ALIMENTOS**

PROCESSO Nº 057.05.000266-6

REQUERENTE: I.S.S E OUTROS.

REQUERIDO: A.J.S

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 15, QUE ARBITROU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 65% (SESENTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, BEM COMO DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 17:30 HORAS**, DEVENDO AS TESTEMUNHAS COMPARECEREM INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE INVENTARIO**

PROCESSO Nº 057.02.000172-3

INVENTARIANTE: MARIA EDIR DA SILVA
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JOÃO GEDZESKI
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.100, QUE CONCEDEU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 20 (VINTE) DIAS, PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO.

ÁGUIA BRANCA-ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**AMARILDO JOSÉ CAPRINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE ALFREDO CHAVES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE ALFREDO CHAVES**

**JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA**

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 061/ 2005

NA FORMA O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) INFRA-NOMINADO(S), INTIMADO(S) NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

DR. EURICO DELANE PERUHYPE PORTUGAL -OAB/ES 10691

PRECATORIA Nº 003050003049

REQUERENTE: BANDES
REQUERIDO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA. OUTROS
FINALIDADE: DA NOMEAÇÃO DO DR. CLEOMAR WOLFFGRAN PARA EM CARÁTER "AD HOC", PROCEDER A AVALIAÇÃO DO BEM, SENDO ARBITRADO OS HONORÁRIOS EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), OS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADO EM NOME DA CONTADORIA DO JUÍZO DE ALFREDO CHAVES - BANESTES - CONTA Nº 3.908.019, AG. 139, CUJO COMPROVANTE PODERÁ SER ENVIADO POR FAX (027-3269.1155).

DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA - OAB/ES 4588

PROCESSO Nº 003040005666 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: VITÓRIA ZAMBOM
REQUERIDOS: DALZIRA ZAMBOM BARBOSA E OUTROS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE CITAÇÃO PELO CORREIO DOS REQUERIDOS JADIR MARCELINO DA CUNHA E OLÍVIA MARIA ZAMBOM DA CUNHA ALEGANDO "AUSENTE 3 VEZES".

DRA. CAROLIME MÉDICE VAZ - OAB/ES 10.066

AÇÃO PENAL N º 003040004222

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: MARCOS ALBERTO ALVES E FERNANDO GOMES SCATAMBURLO
FINALIDADE: INTIMADA DA R. SENTENÇA DE FLS. 115/117, JULGANDO PROCEDENTE A DENÚNCIA.

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO - OAB/ES 5348

EXECUÇÃO Nº 003050000045

EXEQUENTE: SICOOB ALFREDO CHAVES
EXECUTADO: PEDRO JOSÉ VIEIRA
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 35, NA QUAL JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO A TEOR DO ART. 794, I DO CPC.

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO - OAB/ES

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 003050000995

EMBARGANTE: INSS
EMBARGADO: ALCIDES VANELLI E OUTROS
FINALIDADE: INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 39/41, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS.

ALFREDO CHAVES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

COMARCA DE ANCHIETA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
COMARCA DE ANCHIETA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. FERNANDO FRAGUAS ESTEVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FLÁVIO ANTÔNIO LIMA**

LISTA Nº. 038/2005

EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMO:

DR. JOSÉ JOÃO CALANZANI

**NATUREZA: MANDADO DE SEGURANÇA
PROC. 2345/04**

AUTOR: JANILCE DE MATTOS GARCIA BELMIRO
REQUERIDO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDA PMA
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA POR ENTENDER INEXISTIR DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

DR. JOSÉ JOÃO CALANZANI

**NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. 4049000138**

AUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES

**NATUREZA: AÇÃO RENOVATÓRIA
PROC. 2440/05**

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: RUAN RIGONI MACHADO E OUTRO
FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA A QUE ALUDE O ART. 331 DO C.P.C., DESIGNADA PARA O **DIA 24.10.2005, ÀS 15.00 HORAS.**

DR. GIOVANE RAMOS PINTO

**NATUREZA: AÇÃO RENOVATÓRIA
PROC. 2440/05**

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: RUAN RIGONI MACHADO E OUTRO
FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA A QUE ALUDE O ART. 331 DO C.P.C., DESIGNADA PARA O **DIA 24.10.2005, ÀS 15.00 HORAS.**

DR. JORGINA ILDA DEL PUPO

**NATUREZA: AÇÃO DE EXECUÇÃO
PROC. 1366/96**

AUTOR: BANESTES S/A
REQUERIDO: LINO DE MELLO PEIXOTO E OUTROS
FINALIDADE: INTIMO PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 64.

DR. JOSÉ JOÃO CALANZANI

NATUREZA: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

PROC. 1974/02

AUTOR: ECAD
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 289/293, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO TRAZIDO NA INICIAL.

DR. EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO

NATUREZA: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

PROC. 1974/02

AUTOR: ECAD
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 289/293, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO TRAZIDO NA INICIAL.

DR. JOSÉ ALOÍZIO P. SOBREIRA

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 1966/02

AUTOR: LUIZ CESAR CARDOSO TRAVEZANI
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III DO C.P.C.

DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 1966/02

AUTOR: LUIZ CESAR CARDOSO TRAVEZANI
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III DO C.P.C.

DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

NATUREZA: AÇÃO DE COBRANÇA

PROC. 1692/00

AUTOR: LÉA B. R. TEIXEIRA
REQUERIDO: BBM CIA DE SEGUROS
FINALIDADE: INTIMO PARA, NO PRAZO DE LEI, TRAZER A JUÍZO A CERTIDÃO DE INVENTARIANÇA DO ESPÓLIO DE LEA B. R. TEIXEIRA.

DR. JORGINA ILDA DEL PUPO

NATUREZA: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PROC. 1568/99

AUTOR: BANESTES S/A
REQUERIDO: MEZADRE & MARION LTDA
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE PERMANECEM SUSPENSOS ATÉ CONCLUSÃO DE ACORDO.

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

PROC. 1518/98

AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A
REQUERIDO: ALCINO OTÁVIO CARDOSO
FINALIDADE: INTIMO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

NATUREZA: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PROC. 1541/98

AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A
REQUERIDO: ELAINE RIBEIRO SANTANA
FINALIDADE: INTIMO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. MARCELO A. DE PASSOS

NATUREZA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC. 1636/99

AUTOR: WAGNER LOPES DE MEDEIROS
REQUERIDO: LUIZ CARLOS SIMÕES DE MENEZES E SUA MULHER
FINALIDADE: INTIMO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. MARCELO DE SOUZA AMARAL

NATUREZA: AÇÃO REGRESSIVA

PROC. 1973/02

AUTOR: JOSIAS MARVILA E SILVA
REQUERIDO: RUY CÉLIO DA SILVA
FINALIDADE: INTIMO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

NATUREZA: EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. 2041/02

AUTOR: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A
REQUERIDO: LEA BOTELHO R. TEIXEIRA
FINALIDADE: INTIMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 246/247, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

ANCHIETA, 05 DE OUTUBRO DE 2005

FLÁVIO ANTÔNIO LIMA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE BOA ESPERANÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE BOA ESPERANÇA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

PROCESSO Nº 00905001174-2

REQTE.: ULDA DA ROCHA VERLY

REQDO.: DERCILIO LOPES

O EXMº. SR. **DR. MAXON WANDER MONTEIRO** - MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE BOA ESPERANÇA (ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O REQUERIDO **DERCILIO LOPES**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE TRAMITAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO OS AUTOS DA **AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO**, TOMBADA SOB O Nº **00905001174-2**, TENDO COMO REQUERENTE **ULDA DA ROCHA VERLY**, FICANDO PORTANTO, O REQUERIDO **DERCILIO LOPES**, ACIMA QUALIFICADO, DEVIDAMENTE **CITADO** PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, CIENTIFICANDO-O QUE PODERÁ, CASO QUEIRA, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA (ART. 285 DO CPC), O QUE IMPLICARÁ EM REVELIA (ART. 319 DO CPC), ADVERTINDO-O QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS QUE PARA NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MERITÍSSIMO JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA (ES), AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO.

**ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BOA ESPERANÇA CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 030/2005

**JUIZ DE DIREITO: MAXON WANDER MONTEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA**

**PROCESSO: 00905000447-3
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQTE.: K. F. B. REP. PELA GENITORA ROZILDA MARTINS FERREIRA
REQDO.: LORENO MARQUES DE BARCELOS
ADVOGADA: DR.ª IVONETE ALMEIDA MONTANELLI
FINALIDADE: INTIMAR PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA
31/10/2005 ÀS 15 HORAS.**

BOA ESPERANÇA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE - ES
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

JUIZ DE DIREITO: DR. MARIO DA SILVA NUNES NETO.

PROCESSO Nº 010050004273 (AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA)
REQUERENTE: GILÇARA NASCIMENTO FRANCISCO DA SILVA.
REQUERIDO: MARCELO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE MIGUEL AZEVEDO DA SILVA E MARINETE PEREIRA DA SILVA, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
DISPOSITIVO: **CITAÇÃO DO REQUERIDO** SUPRAMENCIONADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA INSTAURADA NESTE JUÍZO, CONFORME CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL À DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA, NO FÓRUM DESTA COMARCA, E, PARA QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DECORRIDO O PRAZO DESTE EDITAL, SOB PENALIDADE DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA REQUERENTE.

BOM JESUS DO NORTE - ES, 06/10/2005.

**DALTON DE REZENDE ZANOTTI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE Nº 36/05

**JUÍZA: DRA. PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA
PROMOTORA: DRA. ANDRÉIA HEIDENREICH MELO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: NATALINA SPADETO FERREIRA**

PRECATÓRIA Nº 016050005392
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO: FERNANDO LUIZ VENTURINI E OUTRO
INTIMO: O DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO, PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NESTA COMARCA, NO **DIA 17/11/05, ÀS 16:30 HORAS**, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA JOÃO FRANCISCO ARLEU NETO.

PROCESSO Nº 016050000088
JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ALDEIR JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
INTIMO: O DR. GERALDO BAYER 197-OAB- ES 1978, PARA NO PRAZO DE LEI APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS MENCIONADOS.

PROCESSO Nº 016040001915
AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: MARIA DA PENHA DE SOUZA FARIAS
REQUERIDO: SILVIO DE SOUZA
INTIMO: A DRA. LUCIANA DIAS VITELLI -OAB- ES 7640 E O DR. ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES, SOB FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO CONSECUTIVO DE 10 (DEZ) DIAS.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 05 DE OUTUBRO DE 2005

**NATALINA SPADETO FERREIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTO
AUTORIZADO PELO PROVIMENTO DE Nº 002/98**

COMARCA DE JAGUARÉ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AV. 09 DE AGOSTO, Nº 1.410, CENTRO, JAGUARÉ-ES - CEP. 29950-000
- TEL. (027)3769-1440**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 90 DIAS**

PROCESSO N.º: 065000000508 - 050/2000
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADOS : LAERTE ALVES MARTINS, ALDAIR NEVES DE SOUZA E ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO **LAERTE ALVES MARTINS**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, NATURAL DE LINHARES-ES, NASCIDO EM 27.12.1974, FILHO DE ESTELINA ALVES MARTINS, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE CHAPADÃO DO QUINZE, FAZENDA LAGOA NOVA, LINHARES-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DENUNCIADO COMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 10, CAPUT, DA LEI 9.437/97 E ART. 155, §

4º, INCISO II E IV DO CÓDIGO PENAL, NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CP, DE TODOS OS TERMOS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 128/135 DOS ALUDIDOS AUTOS, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO ESTADUAL PARA CONDENAR O ACUSADO LAERTE ALVES MARTINS NAS IRAS DO ARTIGO 10, "CAPUT" DA LEI 9.437/97 E ARTIGO 155, § 4º, II E IV DO CP, NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CP E ALDAIR NEVES DE SOUZA E ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA NAS IRAS DO ARTIGO 155, § 4º, INCISO II E IV DO CPB... QUANTO AO ACUSADO LAERTE ALVES MARTINS, PELA PRÁTICA DO CRIME DE PORTE DE ARMA PREVISTO NO ART. 10, CAPUT DA LEI 9.437/97, FIXO DEFINITIVAMENTE A PENAS DE 01 ANO E 02 MESES DE DETENÇÃO E 15 DIAS-MULTA, JÁ VALORADOS...TENDO EM VISTA QUE O RÉU ATENDE AOS REQUISITOS DO ARTIGO 44 DO CP, SUBSTITUO A PENAS APLICADA, NA FORMA DO § 2º DO SUPRAMENCIONADO DISPOSITIVO, POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, SENDO UMA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E OUTRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, A SEREM DEFINIDAS EM AUDIÊNCIA... QUANTO AO CRIME DE FURTO QUALIFICADO PREVISTO NO ARTIGO 155, § 4º, II E IV DO CP, ...FIXO DEFINITIVAMENTE A PENAS EM 01 ANO E 08 MESES DE RECLUSÃO E 20 DIAS-MULTA, JÁ VALORADOS ...TENDO EM VISTA QUE O RÉU ATENDE AOS REQUISITOS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENAS APLICADA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, SENDO UMA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E OUTRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA A SEREM DEFINIDAS EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS P.R.I."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JAGUARÉ (ES), AOS 07 DIAS DO MÊS 10 DO ANO DE 2005. EU, LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JAGUARÉ-ES
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 030/2005

JUIZ: LUCIANO COSTA BRAGATTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO
ESCREVENTE JURAMENTADO: ANDRÉA ALVES DE SOUZA HEMERLY

INTIMO:

01 - DR. ROQUE SARTÓRIO MARINATO, OAB/ES Nº 3.518
DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI - OAB/ES 9.068
DR. WELLIGTON MARIN SANTOS - OAB/ES 10.771

AUTOS Nº : 065030015625 - 043/1997
AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: BENEVENUTO RENON NETO E OUTROS
REQUERIDO: MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST E OUTROS.

FINALIDADE: INTIMAR V.Sª DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 108/111 DOS CITADOS AUTOS, CUJO TEOR FINAL A SEGUIR SE REPRODUZ: "COM EFEITO, DESPICIENDAS OUTRAS CONSIDERAÇÕES, PELO QUE NA FORMA DO ARTIGO 267, VI DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM A SOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, POR EVIDÊNCIA DE CARÊNCIA DE AÇÃO CALCADA NA AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. FIRME O PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO OS REQUERENTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, DISPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELA AUSÊNCIA DE

REPRESENTAÇÃO DOS RÉUS. COM A EXTINÇÃO DO FEITO SEM A SOLUÇÃO DE SEU MÉRITO CESSA A EFICÁCIA DA MEDIDA LIMINAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-O E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I-SE.EM, 22.09.2005. (A.A) LUCIANO COSTA BRAGATTO. MM. JUIZ DE DIREITO".

02 - DR. ROQUE SARTÓRIO MARINATO, OAB/ES Nº 3.518

AUTOS Nº : 065030015831 - 020/1999

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

EXEQUENTE: ANTONIO JOSÉ BRUSELLE
EXECUTADO: MÁRCIO LECIANO FAGUNDES E OUTRO
FINALIDADE: INTIMAR V.Sª DO DESPACHO PROLATADO À FL. 43 DOS ALUDIDOS AUTOS CUJO TEOR A SEGUIR SE REPRODUZ: "COM A EXISTÊNCIA DE BENS, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 32/35, REITERO O DESPACHO DE FLS. 11, DEVENDO-SE PROSSEGUIR NA EXECUÇÃO E COM A PENHORA DOS BENS INDICADOS, FICANDO OS EXECUTADOS COMO DEPOSITÁRIOS EM, 22.09.2005. (A.A) LUCIANO COSTA BRAGATTO. MM. JUIZ DE DIREITO".

03 - DRª LÚCIA HELENA LORENCINI - OAB/MG 80.860

PROCEDIMENTO ESPECIAL CÍVEL Nº : 0229/2004

AÇÃO: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS

REQUERENTE: CELSO GOMES DA SILVA
REQUERIDO: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS
FINALIDADE: INTIMAR V.Sª. PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO REQUERIMENTO DO REQUERIDO, ACOSTADO ÀS FLS. 44/45 DOS AUTOS, EM CONFORMIDADE COM O DETERMINADO DO R. DESPACHO DE FL. 46.

04 - DR. EGISTO SILVA NICOLETTI - OAB/ES 10.939

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10.371

PROCEDIMENTO ESPECIAL CÍVEL Nº : 0141/2005

AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇA DE VALOR PAGO, DECORRENTE DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT)

REQUERENTE: SIMONI MARIA GUIDOTI
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: INTIMAR VOSSAS SENHORIAS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 92/96 DOS REPORTADOS AUTOS, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "DESTARTE, ANTE TODO O EXPOSTO, COM BASE NO PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO CONSAGRADO PELAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 131 DE NOSSO ESTATUTO DE PROCESSO CIVIL, E AINDA, NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO A PRESENTE DEMANDA PROCEDENTE, PARA CONDENAR A REQUERIDA, BANESTES SEGUROS S/A AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE RS 578,54 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) À SRA. SIMONI MARIA GUIDOTI, ACRESCIDO DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO INCOMPLETO (21 DE JUNHO DE 2001), EXTINGUINDO ASSIM O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INC. I DO CPC. CONFORME SOLICITADO PELA AUTORA EM SUA EXORDIAL, DETERMINO QUE SEJA OFICIADA A SUSEP, PARA QUE, SE ENTENDENDO PERTINENTE, TOME AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. PARA TANTO, ESTIPULO O PRAZO DE 10 DIAS, A PARTIR DA CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO, PARA QUE A AUTORA JUNTE O ENDEREÇO DO ÓRGÃO SUPRACITADO".

05 - DR. EGISTO SILVA NICOLETTI - OAB/ES 10.939

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10.371

PROCEDIMENTO ESPECIAL CÍVEL Nº : 0142/2005

AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇA DE VALOR PAGO, DECORRENTE DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT)

REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: INTIMAR VOSSAS SENHORIAS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 99/103 DOS REPORTADOS AUTOS, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "DESTARTE, ANTE TODO O EXPOSTO, COM

BASE NO PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO CONSAGRADO PELAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 131 DE NOSSO ESTATUTO DE PROCESSO CIVIL, E AINDA, NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO A PRESENTE DEMANDA PROCEDENTE, PARA CONDENAR A REQUERIDA BANESTES SEGUROS S/A AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 878,42 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) AO SR. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, ACRESCIDO DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO INCOMPLETO (18 DE ABRIL DE 2002), EXTINGUINDO ASSIM O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INC. I DO CPC. CONFORME SOLICITADO PELA AUTORA EM SUA EXORDIAL, DETERMINO QUE SE OFICIADA A SUSEP, PARA QUE, SE ENTENDENDO PERTINENTE, TOMAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. PARA TANTO, ESTIPULO O PRAZO DE 10 DIAS, A PARTIR DA CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO, PARA QUE A AUTORA JUNTE O ENDEREÇO DO ÓRGÃO SUPRACITADO".

06 - DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO - OAB/ES 6.766

DR. DÁSIO IZAÍAS PANSINI - OAB/ES 5.433
PROCEDIMENTO ESPECIAL CÍVEL Nº : 0103/2005

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: CREOMIR ANTÔNIO ARMANI
REQUERIDOS: SUPERMERCADO JV LTDA.. E JENECA VIEIRA
FINALIDADE: INTIMAR VOSSAS SENHORIAS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 53/54 DOS REPORTADOS AUTOS, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "QUANTO AO PEDIDO CONTRAPOSTO, O RÉU NÃO SE DESINCUMBIU DE SEU ÔNUS, QUAL SEJA, O DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 333 DO CPC, NÃO PROVANDO O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO. ADEMAIS, SENDO JULGADO O PEDIDO INICIAL PROCEDENTE, VERIFICA-SE QUE A COBRANÇA NÃO É INDEVIDA. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL CONDENANDO A EMPRESA REQUERIDA SUPERMERCADO JV (JAYME VIEIRA ME), A PAGAR AO REQUERENTE O DÉBITO, NO VALOR DE R\$ 1.724,31 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CORRIGIDO A PARTIR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIACÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

07 - DRª DEUCIANE LAQUINE DE ATAÍDE - OAB/ES 10.095

DR. JOÃO BONAPARTE - OAB/ES 3.190
PROCEDIMENTO ESPECIAL CÍVEL Nº : 0125/2005

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: EDGARD DE SOUZA
REQUERIDOS: FRUTAS SOLO LTDA..
FINALIDADE: INTIMAR VOSSAS SENHORIAS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 53/54 DOS REPORTADOS AUTOS, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "DIANTE DE TODO O EXPOSTO E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E CONDENO A REQUERIDA FRUTAS SOLO LTDA. A PAGAR AO SR. EDGARD DE SOUZA O DÉBITO, NO VALOR DE R\$ 9.034,20 (NOVE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), ACRESCIDO DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A DATA DA VENDA (DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 06/13). QUANTO AO PEDIDO CONTRAPOSTO, JULGO-O IMPROCEDENTE, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIACÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC".

08 - DR. GILVAN LUIS DA SILVA - OAB/ES 10.330

AUTOS: 065050005449 - 055/2005

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: JONACIR PEDRONI
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA DE TODO O TEOR DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. MEIRINHO À FL. 17 DOS PRESENTES

AUTOS, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, ATESTANDO QUE DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NO REFERIDO MANDADO, POR NÃO ENCONTRÁ-LO NESTE MUNICÍPIO, BEM ASSIM, QUE PROCEDEU A CITAÇÃO DO REQUERIDO DE TODO O CONTEÚDO, O QUAL INFORMOU QUE JÁ PROCEDEU A VENDA DO REFERIDO VEÍCULO.

09 - DR. LUIZ CARLOS BASSETTI - OAB/ES 3.737

AUTOS: 065020005206 - 079/2002

AÇÃO: PENAL

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO: CHARLONS OLIVEIRA BRAVIN
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO-ES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DO ACUSADO, NO **DIA 21.11.2005, ÀS 15H30MIN**, A FIM DE PARTICIPAR DA INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA COM A DENÚNCIA EVANILDO LIMA DOS SANTOS, NOS AUTOS DA CP EXTRAÍDA DOS AUTOS SUPRACITADOS.

10 - DRª DEUCIANE LAQUINE DE ATAÍDE - OAB/ES 10.095

AUTOS: 065040009022 - 066/2004

AÇÃO: PENAL

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO: ALEXANDRO PESCA
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS-ESCANÁRIO-ES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DO ACUSADO, NO **DIA 21.11.2005, ÀS 15H30MIN**, A FIM DE PARTICIPAR DA INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA COM A DENÚNCIA EVANILDO LIMA DOS SANTOS, NOS AUTOS DA CP EXTRAÍDA DOS AUTOS SUPRACITADOS.

11 - DR. VALDETE PEREIRA DA SILVA - OAB/ES 9.696

AUTOS: 065020003409 - 060/2002

AÇÃO: PENAL

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO: BRAZ DA SILVA E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA MANIFESTAR-SE NOS CITADOS AUTOS, NA FASE DO ARTIGO 499 DO CPP, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

12 - DRª LÚCIA HELENA LORENCINI - OAB/MG 80.860

DR. VALDETE DA SILVA PEREIRA - OAB/ES 9.696
PROCEDIMENTO ESPECIAL CÍVEL Nº : 0158/2003

AÇÃO: COBRANÇA CONVERTIDA EM EXECUÇÃO

EXEQÜENTE: ADALTO DE VARGAS CORREIA
EXECUTADO: ROGÉRIO FÉLIX DE LIMA
FINALIDADE: INTIMAR VOSSAS SENHORIAS DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 31 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O QUE SE SEGUE: "DISPENSADO O RELATÓRIO, CONSIDERANDO A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, CONFORME CERTIDÃO RETRO, BEM COMO O REQUERIMENTO DE EXTIÇÃO DO FEITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794, I, E DO ARTIGO 795 DO CPC, C/C O ARTIGO 53, § 3º DA LEI 9.099/95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P. R. I-SE. EM, 27/09/05".

13 - DRA DEUCIANE LAQUINE DE ATAÍDE - OAB/ES 10.095

AUTOS: 065040008123 - 055/2004

AÇÃO: PENAL

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADOS: CARLOS CALDEIRA MIRANDA E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA MANIFESTAR-SE NOS CITADOS AUTOS, ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 215, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

14 - DR. JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/ES 1.855

AUTOS: 065040008396 - 056/2004

AÇÃO: PENAL

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADOS: JOSENILDO SANTOS DE ARAÚJO E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 22.11.2005, ÀS 13 HORAS, NOS CITADOS AUTOS, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DESTE FÓRUM.

15 - DR. ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR - OAB/ES 9.443

AUTOS Nº : 065030000916 - 019/2003
AÇÃO: PENAL
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO: JOÃO ADILSON SCALFONI
FINALIDADE: INTIMAR V.Sª PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR E REQUERER O QUE DE DIREITO NOS REPORTADOS AUTOS, NA FASE DO ARTIGO 499 DO CPP.

16 - DR. JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/ES 1.855

AUTOS: 065050000804 - 008/2005
AÇÃO: PENAL
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADOS: ÉLIO ROCHA LOPES
FINALIDADE: REITERANDO OS TERMOS DA INTIMAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 028/2005, DATADA DE 27.09.05, INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR NOS ALUDIDOS AUTOS NA FASE DO ARTIGO 499 DO CPP E, EM NADA REQUERENDO, MANIFESTAR-SE NA FASE DO ARTIGO 500 DO CPP.

17 - DR. JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/ES 1.855

AUTOS: 065030007580 - 017/2000
AÇÃO: PENAL
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADOS: CELÉSIO MARABOTE E OUTRO
FINALIDADE: REITERANDO OS TERMOS DA INTIMAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 025/2005, DATADA DE 02.09.05, INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR NOS ALUDIDOS AUTOS NA FASE DO ARTIGO 500 DO CPP.

18 - DR. FERNANDO AUGUSTO GUIMARÃES SOUZA - OAB/ES 4.560

AUTOS: 065020007145 - 0101/2002
AÇÃO: PENAL
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO: ARLINDO CALIXTO DE SOUZA
FINALIDADE: REITERANDO OS TERMOS DA INTIMAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 026/2005, DATADA DE 09.09.05, INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR NOS ALUDIDOS AUTOS NA FASE DO ARTIGO 406 DO CPP.

19 - DR. FERNANDO AUGUSTO GUIMARÃES SOUZA - OAB/ES 4.560

AUTOS: 065030017415 - 045/2003
AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO
REQUERENTE: ALESSANDRO MARTINS
REQUERIDO: SEBASTIÃO PIRES PIEROTE
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OFERECER O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERENTE ALESSANDRO MARTINS, A FIM DE INSTRUIR OS AUTOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA.

20 - DR. JOSÉ CARLOS SAID - OAB/ES 5.524

AUTOS: 065030016805 - 027/1999
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANESTES S/A
REQUERIDO: ANTONIO TEIXEIRA
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE AO TRANSCURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO NOS AUTOS EM TELA.

21 - DR. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO - OAB/ES 7.529

AUTOS: 065030015674 - 012/2001
AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
REQUERENTE: LITORÂNEA DERIVADOS DE PETRÓLEI LTDA.
REQUERIDO: RENDRIKI MALINI
FINALIDADE: INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE NOS REPORTADOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE AO TRANSCURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO NOS AUTOS EM TELA.

22 - DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTA - OAB/ES 11.412

AUTOS: 065050014319 - 045/2005
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS"
REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: CHARMER CLAUDINO PEREIRA
FINALIDADE: REITERANDO A INTIMAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA LISTA DE INTIMAÇÕES 023/2005, DATADA DE 24.08.2005, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE NOS REPORTADOS AUTOS, INDICANDO DEPOSITÁRIO FIEL NESTA COMARCA, ONDE O BEM DESCRITO FICARÁ DEPOSITADO, CASO SEJA CONCEDIDO O PEDIDO INICIAL.
JAGUARÉ-ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 026/05

INTIMO:

DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA

PROCESSO Nº 065050001554 - 015/05
AÇÃO: POPULAR CONSTITUCIONAL COM PEDIDO LIMINAR EM CARÁTER PREVENTIVO.
AUTOR: SILVÉRIO BARBOSA FERREIRA.
REQUERIDO: ROGÉRIO FEITANI.
PARA TOMAR CIÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA ÀS FLS. 56/985, BEM COMO DA PETIÇÃO E DOCUMENTO ANEXO, JUNTADOS ÀS FLS. 987/993, E CASO QUEIRA, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA

PROCESSO Nº 065030008968 - 142/01
AÇÃO: REPRESENTAÇÃO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
REPRESENTADO: FERNANDO SALOMÃO DA SILVA.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 55, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO FERNANDO SALOMÃO DA SILVA, EM RAZÃO DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DA MEDIDA DE ADVERTÊNCIA QUE LHE FORA APLICADA, CONFORME SENTENÇA PROLATADA EM AUDIÊNCIA -TERMO DE FLS. 22/23.

DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA

PROCESSO Nº 065040003363 - 048/04
AÇÃO: GUARDA
REQUERENTE: MARIA JOSÉ DO SACRAMENTO EVANGELISTA
REQUERIDOS: VIONE NEVES EVANGELISTA E MARLUZA MIRANDA DA SILVA.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 41/42, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONCEDEU A REQUERENTE MARIA JOSÉ DO SACRAMENTO EVANGELISTA, A GUARDA DEFINITIVA DOS MENORES BRENO

MIRANDA NEVES E BRUNO MIRANDA NEVES, DETERMINANDO QUE FOSSE TOMADO O COMPROMISSO POR TERMO.

DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA

PROCESSO Nº 065040012943 - 278/04

AÇÃO: **GUARDA**

REQUERENTE: EMERSON FOSSE SANSON.

REQUERIDA: ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VI, IN FINE, DO CPC.

DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA

PROCESSO Nº 065040006564 - 025/04

AÇÃO: **ALVARÁ JUDICIAL**

REQUERENTE: ROSANGELA DE OLIVEIRA VIEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VI, IN FINE, DO CPC.

JAGUARÉ - ES, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**JORGE DE MELLO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE MANTENÓPOLIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DE MANTENÓPOLIS**

LISTA DE INTIMAÇÕES N º 031/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES

**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: EDNALVA BATISTA DE SOUSA
CAPETTINI**

DR. ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA

PROCESSO: 031.04. 000248-2

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: ELIAS ALVES FERREIRA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES EM FORMA DE MEMORIAIS, CONFORME RESPEITÁVEL DESPACHO, PROFERIDO ÀS FLS. 384, DO REFERIDO PROCESSO.

MANTENÓPOLIS/ES, 03 DE OUTUBRO DE 2005.

**EDNALVA BATISTA DE SOUSA CAPETTINI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

COMARCA DE MARILÂNDIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.
PELO PRAZO DE 15 DIAS.**

AUTOS DE N.º 06605000240-2.

A EXMA. **DRª CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O RÉU: **ROGÉRIO PEREIRA NUNES**, BRASILEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE TEOFILO OTONI - MG., NASCIDO EM 06/04/1982, FILHO DE PAULO PEREIRA NUNES E DE MARIA NEUZA NUNES, **WANDERLEI RODRIGUES**, BRASILEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE TEOFILO OTONI - MG., NASCIDO EM 08/01/1978, FILHO DE JOSÉ RODRIGUES E DE LAURA GOMES MACHADO, **JOÃO PAULO SAMPAIO**, BRASILEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE TAMBACURI - MG., NASCIDO EM 04/08/1984, FILHO DE DIONIZIO SAMPAIO DE ALMEIDA. E **MAURICIO ALVES DA SILVA**, BRASILEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE MALACACHETA - MG., FILHO DE LUIZ DA SILVA E DE HELENA ALVES DA SILVA, TODOS RESIDENTES NA ÉPOCA DOS FATOS NO Córrego da Raiz, Patrimônio do Rádio (PROP. HEBER PASSAMANI) ZONA RURAL, MARILÂNDIA-ES., NOS AUTOS DO **PROCESSO N.º. 06605000240-2** EM QUE TEM COMO AUTOR O MINISTÉRIO PÚBLICO, FICANDO DESDE JÁ., CITADOS PARA O FIM DE SE VEREM PROCESSADOS ATÉ O FINAL JULGAMENTO, PRODUZIREM DEFESA E TOMAREM CIÊNCIA DE TODOS OS TERMO DA AÇÃO PENAL QUE LHE E MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, COMO INCURSO NAS IRAS DO ARTIGO 42, I E 62 DO DEC. LEI 3.688/41., **INTIMANDO-OS**, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO PRÉDIO DO FÓRUM "DES. ALFREDO CABRAL", SITUADO NA RUA LUIZ CATELAN, S/N.º., CENTRO, MARILÂNDIA-ES., NO **DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, ONDE SE REALIZARÁ O INTERROGATÓRIO, DEVENDO O ACUSADO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, SENDO LHE ADVERTIDO QUE SE NÃO VIER ACOMPANHADO DE ADVOGADO SER-LHE-A NOMEADO DEFENSOR DATIVO.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM POSSA INTERESSAR, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU _____, JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, QUE DIGITEI, IMPRIMI.

**JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.
PELO PRAZO DE 15 DIAS.**

AUTOS DE N.º 06605000242-8.

A EXMA. **DRª CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O RÉU: **ENESIO DA SILVA VIANA**, BRASILEIRO, COMERCIANTE, NASCIDO EM 22/08/1975, NATURAL DE RESPLENDOR - MG., FILHO DE JOSÉ VIANA DA SILVA E DE MARIA LEAL DA SILVA, RESIDINDO NA ÉPOCA DOS FATOS NA RUA ARTEMIO LORENZONI, S/N.º., BAIRRO INDUSTRIAL, MARILÂNDIA-ES. NOS AUTOS DO **PROCESSO N.º. 06605000242-8** EM QUE TEM COMO AUTOR O MINISTÉRIO PÚBLICO, FICANDO DESDE JÁ., CITADO PARA O FIM DE SE VER PROCESSADO ATÉ O FINAL JULGAMENTO, PRODUZIR DEFESA E

TOMAR CIÊNCIA DE TODOS OS TERMO DA AÇÃO PENAL QUE LHE E MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, COMO INCURSO NAS IRAS DO ARTIGO 42, III DO DEC. LEI 3.688/41., **INTIMANDO-O**, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO PRÉDIO DO FÓRUM "DES. ALFREDO CABRAL", SITUADO NA RUA LUIZ CATELAN, S/N.º., CENTRO, MARILÂNDIA-ES., NO **DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, ONDE SE REALIZARÁ O INTERROGATÓRIO, DEVENDO O ACUSADO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, SENDO LHE ADVERTIDO QUE SE NÃO VIER ACOMPANHADO DE ADVOGADO SER-LHE-A NOMEADO DEFENSOR DATIVO.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM POSSA INTERESSAR, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU _____, JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, QUE DIGITEI, IMPRIMI.

**JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.
PELO PRAZO DE 15 DIAS.**

AUTOS DE N.º 066-030001227/254.

A EXMA. **DRª CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O RÉU: **EDEL DE SOUZA QUEIROZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VAQUEIRO, NASCIDO EM 17/07/1983 NATURAL DE AIMORES -MG, FILHO DE JARAMIR PINHEIRO QUEIROZ E DE LUCIMAR DE SOUZA, RESIDENTE NA ÉPOCA DOS FATOS NA RUA ESPÍRITO SANTO, S/N, CENTRO, MARILÂNDIA-ES E OU ..., FICANDO DESDE JÁ., INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO RECORRER NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS DA VENERANDA SENTENÇA PROLATADA PELA EXMA DRª JUÍZA AS FLS. 117/126 NO QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, CONDENANDO RÉU NAS IRAS DO ARTIGO 155, CAPUT, 155, § 1.º. EM CONTINUIDADE DELITIVA E 155,§ 4.º., IV NA FORMA DO ARTIGO 69 TODOS DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO, FIXANDO A PENNA EM 06(SEIS) ANPS E 05(CINCO) MESES E 105 (CENTO E CINCO) DIAS MULTA, FIXOU O INICIO DO CUMPRIMENTO DA PENNA NO REGIME SEMI-ABERTO E CONDENANDO AINDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM POSSA INTERESSAR, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA(30) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2008). EU _____, JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, QUE DIGITEI, IMPRIMI.

**JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.
PELO PRAZO DE 60 DIAS.**

AUTOS DE N.º 063/191/04

A EXMA. **DRª CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O RÉU: **GEOVANE DE JESUS**, BRASILEIRO, LAVRADOR, NASCIDO EM 21/09/71, FILHO DE JOSÉ JESUS E DE AMBROZINA MARIA DE JESUS, **LEALTINA ALVES TEIXEIRA**, BRASILEIRA, DO LAR, NASCIDO EM 08/12/62, FILHA DE ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA E DE LUZIA PEREIRA DE JESUS, RESIDENTES A ÉPOCA DOS FATOS NA RUA CARLOS FRANCO, N.º. 64, PROXIMO A MAÇONARIA, MARILÂNDIA-ES., FICANDO DESDE JÁ., **INTIMADOS** OS RÉUS PARA TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO RECORREREM NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS DA VENERANDA SENTENÇA PROLATADA PELA EXMA DRª JUÍZA AS FLS. 13/4 NO QUAL DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM POSSA INTERESSAR, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU _____, JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, QUE DIGITEI, IMPRIMI.

**JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.
PELO PRAZO DE 60 DIAS.**

AUTOS DO TC N.º 076/121/03.

A EXMA. **DRª CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO A SUPOSTA AUTORA: **ROSIANE CONTADINE DA CRUZ**, BRASILEIRA, LAVRADORA, NATURAL DE COLATINA - ES, NASCIDO EM 19/10/1980, FILHA DE DIONISIO CONTADINI E DE REGINA ROD. DAS NEVES CONTADINI, RESIDENTE A ÉPOCA DOS FATOS NA RUA ESPÍRITO SANTO, S/N.º., CENTRO, MARILÂNDIA-ES., FICANDO DESDE JÁ., **INTIMADA** A RÉ PARA TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO RECORRER NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS DA VENERANDA SENTENÇA PROLATADA PELO EXMO. DR. JUIZ AS FLS. 36/9 NO QUAL DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA ACUSADA.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM POSSA INTERESSAR, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU _____, JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, QUE DIGITEI, IMPRIMI.

**JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.
PELO PRAZO DE 60 DIAS.**

AUTOS DE N.º 015/055/04.

A EXMA. DRª **CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O RÉU: **LUIZ CARLOS SILVA**, BRASILEIRO, LAVRADOR, NASCIDO EM 30/06/65, FILHO DE AGEMIRO BARRETO DOS SANTOS E DE MARIA DE LURDES DA SILVA, RESIDENTE NA ESTRADA QUE LIGA MARILÂNDIA A LIBERDADE, PRÓXIMO AO BAR MANGUEIRA, ZONA RURAL, MARILÂNDIA-ES., FICANDO DESDE JÁ, **INTIMADO** O RÉU PARA TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO RECORRER NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS DA VENERANDA SENTENÇA PROLATADA PELA EXMA. DRª JUÍZA AS FLS. 12/3 NO QUAL DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO NOS TERMO DO ARTIGO 107, IV 2.ª. FIGURA DO CÓDIGO PENAL.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM POSSA INTERESSAR, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU _____, JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, QUE DIGITEI, IMPRIMI.

**JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.
PELO PRAZO DE 60 DIAS.**

AUTOS DE N.º 015/055/04.

A EXMA. DRª **CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O RÉU: **LUIZ CARLOS SILVA**, BRASILEIRO, LAVRADOR, NASCIDO EM 30/06/65, FILHO DE AGEMIRO BARRETO DOS SANTOS E DE MARIA DE LURDES DA SILVA, RESIDENTE NA ESTRADA QUE LIGA MARILÂNDIA A LIBERDADE, PRÓXIMO AO BAR MANGUEIRA, ZONA RURAL, MARILÂNDIA-ES., FICANDO DESDE JÁ, **INTIMADO** O RÉU PARA TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO RECORRER NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS DA VENERANDA SENTENÇA PROLATADA PELA EXMA. DRª JUÍZA AS FLS. 12/3 NO QUAL DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO NOS TERMO DO ARTIGO 107, IV 2.ª. FIGURA DO CÓDIGO PENAL.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM POSSA INTERESSAR, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU _____, JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, QUE DIGITEI, IMPRIMI.

**JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA**

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 016/2005

**REU: DR. CRISTIANIA LAVINIA MAYER.
ESCRIVÃO: JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR.
ESCREVENTE: SANDRA REGINA LINS RIBEIRO DE FARIA.**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS. DRS:
ANA APARECIDA BENICA GONÇALVES
ANDRE DE ABREU COSTA
ANGELINA BALARINE
BRANCA CRISTINA LORENZONI BENS
ELOILSON CAETANO SABADINE
FRAIKSON KLEITON FUSCALDI
FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES
JOÃO WALTER ARREBOLA
LIDIA MARIA SANTOS
LUZIA DE ALMEIDA PEDRONI
MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO
MARIO JORGE MARTINS PAIVA

**01 - JOÃO WALTER ARREBOLA.
AÇÃO PENAL - PROCESSO N.º 0660500003-4
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
REU : FABIO FERRARI.
FINALIDADE: INTIMAR PARA MINIFESTAR-SE DO DESPACHO DE FLS. 91, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.**

**02 - JOÃO WALTER ARREBOLA.
AÇÃO PENAL - PROCESSO N.º 06605000110-7.
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
REU : FABIO FERRARI.**

FINALIDADE: INTIMAR PARA MINIFESTAR-SE DO DESPACHO DE FLS 91, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

03 - DRª LIDIA MARIA SANTOS. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO N.º 06601000065/158(06603000154-0).

REQUERENTE : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. REQUERIDO : PATRICIO SILVA DE OLIVEIRA. FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE DO DESPACHO DE FLS 60 " DIANTE DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 50/53, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAIS".

04 -DR. MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO. AÇÃO DE DESPEJO - PROCESSO N.º. 06605000194-1.

AUTOR : SOLIMAR ARIVABENE. REU : JOVERSINO GONÇALVES PEREIRA E OUTRO. FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO MINIFESTAR-SE DA DECISÃO DE FLS. 24/5 "EM QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E DETERMINOU A CITAÇÃO".

05 - DRª ANA APARECIDA BENINCA GONÇALVES. AÇÃO DE COBRANÇA - PROCESSO N.º. 06604000261-1.

REQUERENTE : POSTO MARILANDIA LTDA. REQUERIDO: ORNOBIO CAMATA. FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO MANIFESTAR-SE DO DESPACHO DE FLS. 52 "INTIME-SE O REQUERENTE PARA INFORMAR SE HOUVE COMPENSAÇÃO DO CHEQUE REFERIDO ÀS FLS. 50, E CONSEQÜENTE QUITAÇÃO DO DÉBITO.

06 - DR. ELOILSON CAETANO SABADINE E ANA APARECIDA BENINCA GONÇALVES. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - PROCESSO N.º. 06605000144-6.

REQUERENTE :ARACI FERREIRA DE CARVALHO DE SOUZA. REQUERIDO : LUIZ FABIO BENFATTI E OUTRO. FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO SANEADOR DE FLS. 72, NO QUE SANEOU O PROCESSO, FIXOU OS PONTOS CONTROVERTIDOS, DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVAS, DETERMINOU QUE SEJAM INTIMADAS AS PARTES O PARA DECLINAR O ROL DE TESTEMUNHAS ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, CASO QUEIRA QUE SEJAM INTIMADAS, SE HOUVER PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA, O PRAZO DE CUMPRIMENTO E DE SESENTA DIAS, DEVENDO A A PARTE INTERESSADA PROVIDENCIAR AS QUANTIAS PARA AS DESPESAS NECESSÁRIAS, SENDO QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 01/12/2005 ÀS 13:30 HORAS, FICANDO DESDE JÁ NOTIFICADA AS PARTES PARA COMPARECIMENTO E DEPOIMENTOS.

07 - DRª BRANCA CRISTINA LORENZONI BENS MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO. PROCESSO N.º. 066030000500/203.

REQUERENTE : THEREZINHA MARIA LOREZONI. REQUERIDO: RODRIGO BELICHI. FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

08 - DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA. EXECUÇÃO - PROCESSO N.º. 06604000079-7.

AUTOR :DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA. RÉU :BENTO GRASSI. FINALIDADE: INTIMAR PARA QUE TOME CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 52, " INTIME-SE O EXEQÜENTE PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, CONFORME ARTIGO 714 DO CPC, OU REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

09 - DRª LUZIA DE ALMEIDA PEDRONI. AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE TÍTULO- PROCESSO N.º. 06605000212-1.

REQUERENTE : POSTO MARILANDIA LTDA. REQUERIDO: TOT - LUBRIFICANTES LTDA. FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS EXIBIDOS PELO REQUERIDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

10 - DRª ANGELINA BALARINE E MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - PROCESSO N.º. 066030000211/197.

REQUERENTE : MILTON DE OLIVEIRA LIMA. EXECUTADO : MARCELO MOREIRA PEREIRA. FINALIDADE: INTIMAR O REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFICIO DE FLS. 48 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

11 - DRS. MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO, ANDRE DE ABREU COSTA E FRAIKSON KLEITON FUSCALDI . AÇÃO DE INDENIZAÇÃO- PROCESSO N.º. 066050000089-3.

REQUERENTE : GUILHERME DA SILVA GONÇALVES. EXECUTADO : DIOGO CAMARELA MILANEZ E OUTRO. FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 103, QUE DETERMINOU O SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA ATÉ QUE SE RESOLVA A QUESTÃO RELACIONADA A PERÍCIA.

12 - DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES. AÇÃO INDENIZATÓRIA - PROCESSO N.º. 06605000221-2.

AUTOR : IJOVANE ROSINO LEGORA. RÉU: DJACIR GREGORIO CAVERSAN. FINALIDADE : INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO MANIFESTAR-SE DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 40/52, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

MARILÂNDIA-ES., 05 DE OUTUBRO DE 2005.

JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE MUCURICI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE MUCURICI CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO - PROCESSO N° 034.05.000342-4 N.º.

O EXMO. SR. DR. **ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO** - MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUCURICI/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE, A REQUERIDA **MARIA APARECIDA DA SILVA PASSOS**, BRASILEIRA, CASADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITA CONTRA A SUA PESSOA A **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, TOMBADA SOB O N° **034.05.000342-4** QUE TEM COMO REQUERENTE O SEU ESPOSO **RAILTON SENA PASSOS**, FICANDO, PORTANTO, A REQUERIDA ACIMA MENCIONADA, DEVIDAMENTE **CITADA** DOS TERMOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA E CIENTE DE QUE PODERÁ, CASO QUEIRA, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS O PRAZO DE CITAÇÃO, SOB PENA DE PENA DE REVELIA (ART. 320, INC. II DO CPC).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS QUE NO FUTURO, NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

MUCURICI/ES, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE MUQUI

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUQUI
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR **JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA**, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUQUI/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, FORAM REGULARMENTE PROCESSADOS OS TERMOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO N.º 3056/03**, EM QUE É REQUERENTE **ZENILDA SILVA PAULA** REQUERIDO **VALDEMIRO DELMIRO PAULA**, FICA O SR. **VALDEMIRO DELMIRO PAULA**, BRASILEIRO, PROFISSÃO IGNORADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **INTIMADO** PARA PAGAR AS CUSTAS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 183,30 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO MESMO NO ORGÃO OFICIAL DA JUSTIÇA, E QUE TERÁ UMA DE SUAS CÓPIAS AFIXADA NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MUQUI/ES, AOS 05/10/2005. EU, LUCIANA Mª M. LOBATO DE O. VICENTE, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O SUBSCREVI.

**JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE RIO BANANAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BANANAL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO N.º
052.04.000.792-5**

O DOUTOR **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL VIR OU DELE CONHECIMENTO TIVER, EXPEDIDO NOS **AUTOS DE INTERDIÇÃO E CURATELA** SUPRAMENCIONADO, REQUERIDO POR **CIDELIA MARIA**

WAGNER DE OLIVEIRA, QUE SE PROCESSA PERANTE ESTE JUÍZO, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, ATRAVÉS DE SENTENÇA PROFERIDA EM 01 DE SETEMBRO DE 2005, COM TRÂNSITO EM 30 DE SETEMBRO DE 2005, FOI **DECRETADA A INTERDIÇÃO DE DORINHA WAGNER**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, INCAPAZ, FILHA DE FRANCISCO WAGNER E ALZIRA HELMER WAGNER, NASCIDA AOS 24.01.1963, NATURAL DE LINHARES/ES., RESIDENTE EM Córrego Santo Antônio, Rio São José, Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, TENDO SIDO **NOMEADA A SENHORA CIDÉLIA MARIA WAGNER DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, AGRICULTORA, PORTADORA DA IDENTIDADE N.º. 1.053.990/SSP/ES E DO CPF 024.594.807-41, RESIDENTE EM Córrego Santo Antônio, Rio São José, Rio Bananal/ES., PARA **GERIR SUA PESSOA E SEUS BENS NA VIDA CÍVEL**.

PARA QUE A REFERIDA SENTENÇA PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DESTA JUÍZO EM LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, CADA PUBLICAÇÃO.

DADO E PASSADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO BANANAL/ES., AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO N.º. 001/98, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

**ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE RIO BANANAL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE IMPRENSA N.º 026-2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI**

AÇÃO PENAL N.º. 052.04.000.263-7 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X VALDIR CARNEIRO ALVES - INTIME-SE O **DR. GERALDO PAGOTO FRISSE, OAB/ES N.º. 5.361**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 141, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OFEREÇA CONTRARIEDADE AO LIBELO-CRIME ACUSATÓRIO DE FLS. 140.

AÇÃO ORDINÁRIA - FAZENDA PÚBLICA N.º. 052.04.000.305-6 - ANA TELES DA SILVA EUGENIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - INTIME-SE O **DR. JAMILSON SERRANO PORFIRIO, OAB/ES. N.º. 6.985**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 124/131, QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO.

AÇÃO INDENIZATÓRIA N.º. 10.029/04 - ELIADE TAMANINI DA COSTA X ROBERLEY GEGESK POGIAN - INTIME-SE O **DR. JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS, OAB/ES. N.º. 8.056**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 35 VERSO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA.

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº. 10.042/05 - ESPÓLIO DE AURIM OZÓRIO DO NASCIMENTO X TELEMAR NORTE LESTE S. A - INTIMEM-SE O **DR. ESTENIO CASAGRANDE PEREIRA, OAB/ES. Nº. 8.749 E DR. ROBERTO RODRIGUES SAÚDE, OAB/ES Nº. 9.632**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 287 VERSO, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº. 052.04.000.191-0 - NISLEY CARLOS ARMANI SACCANI X P. V. F. F., REPRESENTADO POR SUA GENITORA VANÍCIA FERREIRA DE SOUZA - INTIME-SE O **DR. EDSON FERREIRA DE PAULA, OAB/ES. Nº. 4.809**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 76 VERSO, PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 69/76, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RIO BANANAL, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

**ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
PROV. 014/99 CGJ/ES.**

COMARCA DE SANTA TERESA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA TERESA
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
DO CARTÓRIO DA VARA CÍVEL, COMERCIAL, FAMÍLIA E ÓRFÃOS DA
COMARCA DE SANTA TERESA
TRAVESSA FORTUNATO BROILO, N.º 33, CENTRO - SANTA TERESA -
ES - TELEFAX: 3259-1202
MUNICÍPIOS DE SANTA TERESA E SÃO ROQUE DO CANAÃ**

LISTA N.º 016/2005

**EXPEDIENTE DO DIA 06/10/2005
JUIZ: DR. MENANDRO TAUFNER GOMES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: NELSON MOGNATTO**

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
(AUTORIZADA PELO PROVIMENTO N.º 014/99 DA CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA/ES).**

**01 - DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA
PROCESSO N.º 8.361/2005 (0440500211-0)
AÇÃO: DECLARATÓRIA DE SERVIDÃO DE ÁGUAS
PARTES: CLAUDEMIR PEREIRA E OUTROS X LORENO DA SILVEIRA
OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADO O DIA **03 DE
MAIO DE 2006, ÀS 14:30 HORAS**, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA
PRELIMINAR NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.**

**02 - DRª CHRISTIANI BATISTA MUSSER DA SILVA
PROCESSO N.º 8.361/2005 (0440500211-0)
AÇÃO: DECLARATÓRIA DE SERVIDÃO DE ÁGUAS
PARTES: CLAUDEMIR PEREIRA E OUTROS X LORENO DA SILVEIRA
OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA **03 DE
MAIO DE 2006, ÀS 14:30 HORAS**, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA
PRELIMINAR NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.**

**03 - DRS. PIETRANGELO ROSALEM E OUTRO
PROCESSO N.º 8.217/04 (04404001318-5)
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

**PARTES: ALIETE GASPERAZZO REISEN X BANCO WOLKSWAGEN
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DE QUE FOI REDESIGNADO O DIA **08
DE MARÇO DE 2006, ÀS 15:30 HS**, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA
CONCILIATÓRIA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.**

**04 - DRS. PIETRANGELO ROSALEM E OUTRA
PROCESSO N.º 7.622/04 (04403000305-5)
AÇÃO: CONVERSÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE
DÉPÓSITO
PARTES: BANCO VOLKSWAGEN S/A X ALIETE LUZIA GASPERAZZO
REISEN
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DE QUE FOI REDESIGNADO O DIA **08
DE MARÇO DE 2006, ÀS 15:40 HS**, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA
CONCILIATÓRIA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.**

**05 - DRª ANA PATRICIA PENTEADO
PROCESSO N.º 1.018/2005 (04405000600-4)
AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: DINARTE ANGELA CESTARI X VALDEMAR CARRETA
FINALIDADE: FICA INTIMADA PARA COMPARECER EM O CARTÓRIO
ACIMA MENCIONADO, AFIM DE ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS
DECLARAÇÕES LAVRADO NOS PRÓPRIOS AUTOS, DENTRO DO PRAZO
LEGAL.**

**06 - DRS. ANGELINA BALARINE E OUTRO
PROCESSO N.º 8.436/05 (04405000392-8)
AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: MOTO SCARTON LTDA. X RICARDO ANTONIO ROLDI
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO
ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE LHES FOR DE
DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.**

**07 - DR. FLAVIO GALIMBERTI
PROCESSO N.º 7.995/04 (04404000441-6)
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
PARTES: KAROLINA COSER LUCHI X JACKSON LUCHI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM.
JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA
MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O
EXPEDIDO, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO
NO ARTIGO 794, I, DO CPC. CUSTAS EX LEGIS. COM O TRÂNSITO EM
JULGADO DESTA SENTENÇA AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS
LEGAIS. PRI. SANTA TERESA, 12 DE SETEMBRO DE 2005. (A)
MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".**

**08 - DR. MAURO LUCIO CASTRO RAMOS
PROCESSO N.º 7.995/04 (04404000441-6)
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
PARTES: KAROLINA COSER LUCHI X JACKSON LUCHI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM.
JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA
MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O
EXPEDIDO, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO
NO ARTIGO 794, I, DO CPC. CUSTAS EX LEGIS. COM O TRÂNSITO EM
JULGADO DESTA SENTENÇA AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS
LEGAIS. PRI. SANTA TERESA, 12 DE SETEMBRO DE 2005. (A)
MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".**

**09 - DR. JOSÉ MIRANDA LIMA
PROCESSO N.º 8.489/2005 (04405000496-7)
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM
PARTES: MARIANA BATISTA X HERDEIROS DE WALDENILSON
ANTONIO VALT
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADO O DIA **03 DE
MAIO DE 2006, ÀS 15HS**, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA
CONCILIATÓRIA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.**

10 - DR. MARCELO MARIANELLI LOSS
PROCESSO N.º 8.489/2005 (04405000496-7)
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM
PARTES: MARIANA BATISTA X HERDEIROS DE WALDENILSON ANTONIO VALT
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADO O DIA **03 DE MAIO DE 2006, ÀS 15HS**, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

11 - DR. SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO
PROCESSO N.º 8.398/05 (04405000313-4)
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
PARTES: CARLAILE FERRARI E OUTROS
FINALIDADE: FICA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, QUE TRANSCREVO: "DESPACHO: COMPULSANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, NOTA-SE QUE NÃO HÁ INDÍCIOS MATERIAIS QUE ERMINIA PAZOLINI TENHA NASCIDO EM SANTA TERESA, MAS APENAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VISTO QUE EMBORA O SEU CASAMENTO E ÓBITO TENHAM SIDO REALIZADOS EM SANTA TERESA, ISTO NÃO SIGNIFICA QUE ELA SEJA NATURAL DESTA MESMO MUNICÍPIO. ASSIM, INTIME-SE OS AUTORES PARA JUNTAR PROVA DO ALEGADO, NO PRAZO LEGAL. APÓS, VOLTEM-SE CONCLUSOS. CUMPRA-SE. DILIGENCIE-SE. SANTA TERESA, 12/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

12 - DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO
PROCESSO N.º 8.597/2005 (04405000737-4)
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. X JILMAR TESCH
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DO SUSPENSÃO DOS AUTOS DOPROCESSO ACIMA MENCIONADO, CONFORME REQUERIDO.

13 - DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA
PROCESSO N.º 7.351/2002 (04402000866-8)
AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: DISTRIBUIDORA CAÍTE DE BEBIDAS LTDA. X PEDRO JOSE CORTELETTI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FORAM DESIGNADOS OS **DIAS 22 DE NOVEMBRO DE 2005 E O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS**, PARA TER LUGAR OS LEILÕES DOS BENS PENHORADOS AO EXECUTADO NOS AUTOS DOPROCESSO ACIMA MENCIONADO, BEM COMO PARA EFETUAR O DEPÓSITO JUNTO A CONTADORIA DESTA COMARCA DO VALOR R\$100,00 (CEM REAIS) REFERENTE AOS HONORÁRIOS DO PERITO JUDICIAL, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

14 - DRª GRACELIA MARIA CONTE
PROCESSO N.º 6.234/1998 (04404000346-7)
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X ELCIO ANTONIO TOFOLI E OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DOPROCESSO ACIMA MENCIONADA, CONFORME REQUERIDO.

15 - DRª GRACELIA MARIA CONTE
PROCESSO N.º 5.610/96 (04404000400-2)
AÇÃO: EXECUÇÃO
PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X NEACIL SANTOS BROSEGHII E OUTROS
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO, DENTRO DO PRAZO DE CINCO DIAS.

16 - DR. FABIO LEANDRO RODNITZKY
PROCESSO N.º 8+543/2005 (04405000611-1)
AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: MECANICA KENNEDY LTDA. X LIEGE ROLDI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... SENDO ASSIM, CONSTITUO DE PLENO DIREITO O DOCUMENTO DE FLS. 12 EM TÍTULO EXECUTIVO E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA CONVERTO O PROCEDIMENTO MONITORO EM EXECUTIVO. INTIME-SE O AUTOR, PARA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO, NO PRAZO LEGAL. APÓS, CITE-SE O RÉU PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SOB PENA DE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTO BASTAREM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO. CUMPRA-SE. DILIGENCIE-SE. SANTA TERESA, 22/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

17 - DR. MARCOS ROGERIO BOLSANELO
PROCESSO N.º 8.401/2005 (04405000316-7)
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE RIO BANANAL LTDA. X SIMONE ANGELICA DE SALES ROLDI E OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADO, AFIM DE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, O QUAL NÃO ENCONTROU BENS PASSÍVEIS DE PENHORAS, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

18 - DR. FERNANDO JOSE DA SILVA
PROCESSO N.º 8.378/2005 (04405000260-7)
AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
PARTES: ANTONIO MATIELO
FINALIDADE: FICA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, QUE TRANSCREVO: "DESPACHO: ANTES DE APRECIAR O MERITUM CAUSAE, INTIME-SE O AUTOR PARA COMPROVAR O FALECIMENTO DE OTAVIA TOSO, VEZ QUE ELA TERIA DIREITO SOBRE A QUANTIA ALMEJADA PELO MESMO. CUMPRA-SE. DILIGENCIE-SE. SANTA TERESA, 27 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

19 - DR. MARCOS ROGERIO BOLSANELO
PROCESSO N.º 8.402/2005 (04405000317-5)
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE RIO BANANAL LTDA. X MARGARIDA VENTURINI MONICO
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DOPROCESSO ACIMA MENCIONADO, CONFORME REQUERIDO.

20 - DR. MACIEL FERREIRA COUTO
PROCESSO N.º 8.640/2005 (04405000830-7)
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO
PARTES: IRENEU HERMELANDO LOSS
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, ATENDER A COTA MINISTERIAL, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

21 - DRS. FLAVIA MIRANDA OLEARE E OUTRO
PROCESSO N.º 7.213/2002 (04402000534-2)
AÇÃO: COBRANÇA
PARTES: VITÓRIA DIESEL S/A X MARIO NOBERTO PERINI
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS PARA, DENTRO DE 48 HORAS, MANIFESTAREM SE AINDA POSSUEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI.

22 - DR. SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO
PROCESSO N.º 8.394/2005 (04405000312-6)
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS NO REGISTRO CIVIL

PARTES: BRAULINO LIUTH E OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, ATENDER A COTA MINISTERIAL, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

23 - DR. MACIEL FERREIRA COUTO
PROCESSO N.º 8.569/2005 (04405000686-3)
AÇÃO: ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO X RETIFICAÇÃO DE NOMES EM CERTIDÕES DE REGISTRO PÚBLICO
PARTES: LUISA HELENA COSER E OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, ATENDER A COTA MINISTERIAL, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

24 - DRS. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI E OUTROS
PROCESSO N.º 5.706/1996 (04404000036-4)
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: BANCO BRADESCO S/A X SÉRGIO LUIZ DOS REIS
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

25 - DRS. MARCELO AUGUSTO W. NAUMANN E OUTRA
PROCESSO N.º 945/03 (04403000183-6)
AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: LUCIA ARNDT DE OLIVEIRA X DOMICIO PINTO DE OLIVEIRA
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

26 - DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA
PROCESSO N.º 8.486/05 (04405000481-9)
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
PARTES: DISTRIBUIDORA CAÍTE DE BEBIDAS LTDA. X JAIR ANTONIO NETTO JUNIOR
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DO EXEQÜENTE EM PROSSEGUIR O FEITO, DECLAROU EXTINTA PRESENTE EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. PRI. SANTA TERESA, 22/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

27 - DR. ALCIMAR NASCIMENTO
PROCESSO N.º 8.674/2005 (04405000926-3)
AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A BANDES X JOSE DANILO ZANETTI
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$621,61, RELATIVA A CONTA DE CUSTAS PRÉVIA CONTA DE CUSTAS N.º 50013406, NA FORMA DO ARTIGO 2º, INCISO III, DO PROVIMENTO N.º 027/2005, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

28 - DR.ª SILVANA SILVA DE SOUZA
PROCESSO N.º 8.488/05 (04405000493-4)
AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: ADILSON BRAGA GONÇALVES X TABAJARA RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, QUE TRANSCREVO: "SENTENÇA: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 30/31 E JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (269, III, CPC). CUSTAS FINAIS PELO RÉU.

PRI. SANTA TERESA, 22/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

29 - DR. JEFFERSON APARICIO CAMPANA
PROCESSO N.º 7.038/02 (04402000113-5)
AÇÃO: ARRESTO
PARTES: ACIMAQ - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA. X ALEXANDRO BRAS TONONI NATALLI ME
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DOS BENS DENTRO DO PRAZO DE LEI.

30 - DR. LEONARDO QUEIROZ BRINGHENTI
PROCESSO N.º 8.221/2004 (04404001338-3)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL X MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

31 - DR. FABIO LEANDRO RODNITZKY
PROCESSO N.º 6.099/98 (04404000015-8)
AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: MERCEDINHA DE COLATINA LTDA. X MARVAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, FACE AOS LEILÕES NEGATIVOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

32 - DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
PROCESSO N.º 7.064/2002 (04402000173-9)
AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA
PARTES: FERTILIZANTES HERIGER LTDA. X PEDRO JOSE CORTELETTI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, FACE AOS LEILÕES NEGATIVOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

33 - DRS. EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO E OUTRO
PROCESSO N.º 7.309/02 (04402000759-5)
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS X MARCELO GÓES MORAES
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, FACE AOS LEILÕES NEGATIVOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

34 - DRS. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA E OUTRA
PROCESSO N.º 7.748/03 (04403000615-7)
AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO
PARTES: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN X TARCILIO GERALDO CHISTÉ E OUTRO
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL, DENTRO DO PRAZO DE LEI.

35 - DRS. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA E OUTRO
PROCESSO N.º 7.782/03 (04403000925-0)
AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO
PARTES: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN X CLAUDIO FERRARI E OUTROS
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADAS EM FLS. 667/670, CONSUMANDO-SE A TRANSFERÊNCIA DO BEM DESAPROPRiado PARA

O PATRIMÔNIO DO EXPROPRIANTE, ORA AUTOR, PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA DESCRITA DO DECRETO ESTADUAL Nº 432-S, DE 5 DE MARÇO DE 2001 (FLS. 26/27). POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO OPROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DEPROCESSO CIVIL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇA-SE MANDADO TRASLATIVO DO DOMÍNIO DA ÁREA EXPROPRIADA, PARA QUE O REGISTRO IMOBILIÁRIO PROCEDA A DEVIDA AVERBAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 29 DO DECRETO LEI 3365/41. POR FIM, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM NOME DOS EXPROPRIADOS, PARA SAQUE DO VALOR DE 150.000,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS) E DEMAIS ACRÉSCIMOS, NA FORMA DO ARTIGO 34 DO DECRETO LEI CUSTAS FINAIS, NA FORMA CONVENCIONADA. APÓS, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. P.R.I. SANTA TERESA, 22 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

**36 - DRS. ANTONIO AUGUSTO GGENELHU JUNIOR E OUTRO
PROCESSO N.º 8100/04 (04404000851-6)**

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JUDICIAL

PARTES: DALVA LOCATELLI X JOSE ANTONIO ROSSI
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DE QUE FOI POR PARTE DA REQUERIDA APRESENTADO RECURSO DE APELAÇÃO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI.

**37 - DRS. PATRICIA GORETI DALEPRANI DOS SANTOS E OUTRO
PROCESSO N.º 7.219/2002 (04402000544-1)**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: ADOLFO DUBKE X CHEFE DA 19ª CIRETRANM CIRCUNSCRIÇÃO REGINAL DE TRÂNSITO DE SANTA TERESA
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA DESCIDA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO DOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E REQUEREM O QUE FOR DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

**38 - DRª MICHELLE FERNANDES BRAGANÇA
PROCESSO N.º 7.219/2002 (04402000544-1)**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: ADOLFO DUBKE X CHEFE DA 19ª CIRETRANM CIRCUNSCRIÇÃO REGINAL DE TRÂNSITO DE SANTA TERESA
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA DESCIDA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO DOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E REQUEREM O QUE FOR DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

**39 - DR. PONCIANO REGINALDO POLESI
PROCESSO N.º 8.377/2005 (04405000259-9)**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X ZELMO VAGNER DEGASPERI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

**40 - DR. ZALUAR HENRIQUE DE FARIA
PROCESSO N.º 7.321/2002 (04402000790-0)**

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: MARIA ODETE BATISTI DE FARIA
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: “... ANTE O EXPEDIDO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PEÇA INAUGURAL, COM FULCRO NO ARTIGO 109 E SEGUINTE DA LEI 6015/1973. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, PROCEDA AS AVERBAÇÕES NA FORMA ACIMA ESPECIFICADA. APÓS ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. PRI. SANTA

TERESA, 08/09/2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

**41 - DR. ATILIO FRANCISCO SILVA
PROCESSO N.º 1.000/2004 (04404001408-4)**

AÇÃO: ARROLAMENTO

PARTES: JULIA FACHETTI MILLI E OUTROS X DALCI MILLI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: “... NÃO VEJO NENHUM FATO IMPEDITIVO QUANTO AO PEDIDO, MOTIVO PELO QUAL DEFIRO O ALVARÁ, PARA QUE POSSA REALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MATERIALIZAR A PARTILHA QUE FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. P.R.I. SANTA TERESA, 26 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

**42 - DRª RENATA PAGANINI
PROCESSO N.º 8.513/2005 (04405000549-3)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO ABN AMRO REAL S/A X ORIDES GURTNER
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

**43 - DR. LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES
PROCESSO N.º 7.750/2003 (04403000624-9)**

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: YAGO NEVES X GERALDO ANSELMO MOSCHEN
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO APRESENTADA PELO REQUERIDO, DENTRO DO PRAZO DE CINCO DIAS.

**44 - DRS. KATIANY MARA DE SOUZA E OUTRO
PROCESSO N.º 8.131/2004 (04404001003-3)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S/A X LUIZ CARLOS FUZARI
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: “... ANTE O EXPEDIDO, JULGO EXTINTO OPROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DEPROCESSO CIVIL CUSTAS, EX LEGIS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. P.R.I. SANTA TERESA, 12 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

**45 - DRS. JACKSON ORTEGA SOARES E OUTRA
PROCESSO N.º 8.131/2004 (04404001003-3)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S/A X LUIZ CARLOS FUZARI
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: “... ANTE O EXPEDIDO, JULGO EXTINTO OPROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DEPROCESSO CIVIL. CUSTAS, EX LEGIS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. P.R.I. SANTA TERESA, 12 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

**46 - DR. ELBA XIBLE LUCHI
PROCESSO N.º 8.416/2005 (04405000356-3)**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

PARTES: CERAMICA MUNDIAL LTDA. X JUZA DEMUNER E S/M
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA EM FLS. 165/168, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, SUSPENDO O FEITO, NA FORMA REQUERIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AGUARDE-SE O TOTAL CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO. P.R.I. SANTA TERESA, 13 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

47 - DRS. FRANCISCO CARLOS MORAIS SILVA E OUTRO

PROCESSO N.º 8.416/2005 (04405000356-3)

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

PARTES: CERAMICA MUNDIAL LTDA. X JUZA DEMUNER E S/M
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA EM FLS. 165/168, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, SUSPENDO O FEITO, NA FORMA REQUERIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AGUARDE-SE O TOTAL CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO. P.R.I. SANTA TERESA, 13 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

48 - DRAS. VALERIA PIVA SCHIMIDT E OUTRA

PROCESSO N.º 8.448/2005 (04405000412-4)

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: LIEGE ROLDI ZANOTTI E OUTROS X MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
FINALIDADE: FICAM INTIMADAS DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, QUE TRANSCREVO: "DECISÃO: TRATA-SE DE RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. É ENTENDIMENTO PACÍFICO QUE O JUIZ NÃO É OBRIGADO A SE MANIFESTAR SOBRE TODAS AS QUESTÕES LEVANTADAS PELAS PARTES, MAS APENAS QUANTO AS QUESTÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A CAUSA. NO CASO, A SENTENÇA DESTA JUÍZO FOI CLARA E MOTIVADA QUANTO AS RAZÕES DE FATO E DO DIREITO QUE LEVOU A DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA NO MAIS, OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO SÃO INSTRUMENTOS DE CONSULTA, NÃO SERVINDO PARA QUE O JUDICIÁRIO RESPONDA A QUESTIONÁRIO (FLS.) MUITO MENOS TEM A FINALIDADE DE REDISCUTIR A DEMANDA. ASSIM, CONHEÇO DO RECURSO DO EMBARGOS E LHE NEGOU PROVIMENTO. INTIMEM-SE. 29/09/2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

49 - DR. MACIEL FERREIRA COUTO

PROCESSO N.º 8.638/2005 (04405000628-1)

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE NOME

PARTES: ANTONIO JOAO LUCHIE E OUTROS
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O EXPEDIDO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PEÇA INAUGURAL, COM FULCRO NO ARTIGO 109 E SEGUINTE DA LEI 6015/1973, COM A RESSALVA DO ÓRGÃO INTERVENIENTE JÁ ABORDADO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, PROCEDA AS AVERBAÇÕES N FORMA ESPECIFICADA. APÓS ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I. SANTA TERESA, 27 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

50 - DR. BRUNO SANTOS ARRIGONI

PROCESSO N.º 04405900010-7

AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO

PARTES: SETORPEÇAS SÃO ROQUE LTDA. X GEDALIAS PINHEIRO DA SILVA
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA DESCIDA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO ACIMA MENCIONADO, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

51 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 8.539/2005 (04405000603-8)

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO C/ CANCELAMENTO DE PROTESTO

PARTES: ESQUADRIAS CANAÃ LTDA. ME X MAZE MADEREIRA ZENI LTDA.
FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03 DE MAIO DE 2006, ÀS 15:00 HORAS, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

52 - DR. CRISTIANO ROSSI CASSARO

PROCESSO N.º 8.539/2005 (04405000603-8)

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO C/ CANCELAMENTO DE PROTESTO

PARTES: ESQUADRIAS CANAÃ LTDA. ME X MAZE MADEREIRA ZENI LTDA.
FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03 DE MAIO DE 2006, ÀS 15:00 HORAS, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

53 - DR. MARCELO PAGANINI DEVENS

PROCESSO N.º 8.164/04 (04404001130-4)

AÇÃO: ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

PARTES: REGINA APARECIDA DOS SANTOS X ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A E OUTROS
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PRELIMINAR NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

54 - DR. OSMAR JOSÉ SAQUETTO

PROCESSO N.º 8.646/2005 (04405000856-2)

AÇÃO: ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

PARTES: REINALDO CEZARIO ALVES E OUTRA X RONALDO DEMUNER E OUTRA
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADO, FORAM RECEBIDOS NESTE JUÍZO, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA NO PRAZO REMANESCENTE DE SUSPENSÃO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 44.

55 - DR. MARCOS ROBERTO HERZOG DA CRUZ

PROCESSO N.º 7.868/2003 (04403001485-4)

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: LEONARDO ROLDI PEIXOTO X JACYR JOSE PEIXOTO
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI PELO REQUERIDO APRESENTADO RECURSO DE APELAÇÃO À SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

56 - DR. GILMIREZ XAVIER NUNES

PROCESSO N.º 8.443/2005 (04405000381-1)

AÇÃO: COBRANÇA POR RITO SUMÁRIO

PARTES: COLEGIÓ NACIONAL LTDA. X JORGE ANTONIO CAPUCHO
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... SEM A INSTAURAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL VÁLIDA ATRAVÉS DE CITAÇÃO E SEM QUE O AUTOR INDICASSE O CORRETO ENDEREÇO DO RÉU, O PROCESSO NÃO TEM COMO DESENVOLVER-SE

VALIDAMENTE. ASSIM, DE OFÍCIO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAR O MÉRITO (ART. 267, IV, CPC). CUSTAS FINAIS PELO AUTOR. P.R.I. SANTA TERESA, 20/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

57 - DRS. MARIA DALVA BAUER LOZER E OUTROS

PROCESSO N.º 8.382/2005 (04405000277-1)

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PARTES: MARIA DA PENHA KANUPP MACCI X ALOISIO JOSE AMARAL PINHEIRO E OUTRA

FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE MANIFESTAREM-SE EM FORMA DE RÉPLICA À CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA AUTORA, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

58 - DR. MACIEL FERREIRA COUTO

PROCESSO N.º 8.639/2005 (04405000629-9)

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE NOME

PARTES: EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA E OUTROS

FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: “... ANTE O EXPEDIDO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PEÇA INAUGURAL, COM FULCRO NO ARTIGO 109 E SEQUINTES DA LEI 6015/1973. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, PROCEDA AS AVERBAÇÕES NA FORMA ACIMA ESPECIFICADA. APÓS ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I. SANTA TERESA, 28 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

59 - DR. JOSÉ LOUREIRO OLIVEIRA

PROCESSO N.º 1.023/2005 (04405000916-4)

AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO

PARTES: ZOTELIA EUGENIA LIMA X DIOMEDES BUZZATTO

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE QUINZE DIAS, JUNTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

60 - DR. WALLACE RUELLA MAGDALON

PROCESSO N.º 8.460/2005 (04405000439-7)

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: MARIA DOMINGAS MADALON E OUTROS

FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE ATENDER A COTA MINISTERIAL, DENTRO DO PRAZO DE LEI.

61 - DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

PROCESSO N.º 8.518/2005 (04405000560-0)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 13ª REGIÃO X SANUZA MARIA PRETTI ROCHA

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: “... ANTE O EXPEDIDO, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, EX LEGIS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. P.R.I. SANTA TERESA, 12/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

62 - DR. NAILTON OLIVEIRA CRESPO FILHO

PROCESSO N.º 8.523/2005 (04405000574-1)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA X JOEL GOMES

FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, AFIM DE MANIFESTAR-SE ACERCA DA

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PELA QUAL DEIXOU DE PROCEDER A PENHORA POR NÃO LOCALIZAR BENS PASSÍVEIS, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

63 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE

PROCESSO N.º 8.503/2005 (04405000523-8)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES X EVERALDO FERNANDES CAMPOS

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, QUE TRANSCREVO: “SENTENÇA: DIANTE DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA, JULGO EXTINTO A EXECUÇÃO FISCAL. (FLS. 10). P.R.I. SANTA TERESA, 12/06/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES – JUIZ DE DIREITO”.

64 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE

PROCESSO N.º 8.504/2005 (04405000525-3)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES X PISOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PELA QUAL DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO.

65 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE

PROCESSO N.º 8.474/2005 (04405000474-7)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES X HENRIQUE BRAZ ZANOTELLI ME

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PELA QUAL DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO.

66 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE

PROCESSO N.º 8.498/2005 (0440500051-2)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES X JOAO BATISTA ALVES

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PELA QUAL DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO.

67 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE

PROCESSO N.º 8.475/2005 (04405000473-6)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES X GENARIO DELFIM

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO.

68 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE

PROCESSO N.º 8.473/2005 (04405000475+1)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES X ODETE GIURIZATO

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO DO AUTO NEGATIVO DE PENHORA.

69 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE

PROCESSO N.º 8.502/2005 (04405000522-0)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES X BLANK EMPREENDIMENTOS METALICOS LTDA. ME

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

70 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE

PROCESSO N.º 8.499/2005 (04405000528-7)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES X BLANK EMPREENDIMENTOS METALICOS LTDA. ME

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

71 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.950/2004 (04404000194-1)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X JUVENAL NOGUEIRA

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O EXPEDIDO, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC. CUSTAS, EX LEGIS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS S CAUTELAS LEGAIS. PRI. STA. TERESA, 12/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

72 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.484/2003 (04403000023-4)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X VALDIR ANTONIO MONICO

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O EXPEDIDO, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS S CAUTELAS LEGAIS. PRI. STA. TERESA, 12/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

73 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.945/2004 (04404000189-1)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X FRANCISCO ANTONIO GOVASKY

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O EXPEDIDO, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS S CAUTELAS LEGAIS. PRI. STA. TERESA, 12/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

74 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.466/2004 (04403000005-1)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X FRANCISCO ANTONIO GOVASKY

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O EXPEDIDO, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS S CAUTELAS LEGAIS. PRI. STA. TERESA, 12/09/05. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

75 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.532/2003 (04403000071-3)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X LUIZ FERREIRA GAMA

FINALIDADE: FICA INTIMADA DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, O QUAL DETERMINA QUE DEVE SER EFETUADO O COMPLEMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

76 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.445/2002 (04402000984-9)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X JENOAR PEREIRA

FINALIDADE: FICA INTIMADA DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, O QUAL DETERMINA QUE DEVE SER EFETUADO O COMPLEMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL, DENTRO DE DEZ DIAS.

77 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.907/2004 (04404000150-3)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X JOSE BRAZ GUERRINI

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

78 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.378/2002 (04402000916-1)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X ESQUADRIAS ROLDI LTDA.

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

79 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.955/2004 (04404000199-0)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X EMERSON CARLOS FORMENTINI

FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

80 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.433/2002 (04402000972-4)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X ADRIANO TOREZANI

FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CONFORME REQUERIDO.

81 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI

PROCESSO N.º 7.931/2002 (04404000174-3)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X ADRIANO TOREZANI
FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CONFORME REQUERIDO.

82 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI
PROCESSO N.º 7.382/2002 (04402000919-5)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X BANGALOO CONFECÇÕES LTDA. ME
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

83 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI
PROCESSO N.º 7.449/2002 (04402000988-0)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X JOÃO MAURO ROSSI
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

84 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI
PROCESSO N.º 7.936/2004 (04404000180-0)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X JOÃO MAURO ROSSI
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

85 - DRª ANA MARTA LAMBORGHINI
PROCESSO N.º 7.439/2002 (04402000978-1)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ X ADELSON GUIMARÃES
FINALIDADE: FICA INTIMADA DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, O QUAL DETERMINA QUE DEVE SER EFETUADO COMPLEMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL, DENTRO DE DEZ DIAS.

86 - DR. NAILTON OLIVEIRA CREPO FILHO
PROCESSO N.º 8.527/2005 (04405000578-2)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA X JAIR FERRARI
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE O OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA PELO EXECUTADO.

87 - DR. NAILTON OLIVEIRA CREPO FILHO
PROCESSO N.º 8.528/2005 (04405000579-0)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA X JAIR FERRARI
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE O OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA PELO EXECUTADO.

88 - DRª DALILA MARIA SILVA FAUSTINI
PROCESSO N.º 7.585/2003 (04403000218-0)

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: RODOLPHO BERGER - MERCEARIA BERGUINHO X UNIÃO
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTO PELA EMBARGADA, DENTRO DE CINCO DIAS.

89 - DRS. ANA PAULA PROTZNER MORBECK E OUTRO
PROCESSO N.º 2005.00.083.538

AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO
PARTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A X COMERCIAL AGE LTDA.
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA DESCIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, BEM COMO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

90 - DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI
PROCESSO N.º 7.099/2002 (04402000259-6)

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS
PARTES: MARIA GORETI ZANONI X SEBASTIÃO ZANONI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O EXPEDIDO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, DEVENDO PRODUIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONDENO A REQUERENTE MARIA GORETI ZANONI AO PAGAMENTO DAS DESPESAS A SEREM APURADAS PELA CONTADORIA DO JUÍZO, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA DEMANDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. PRI. SANTA TERESA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

91 - DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI
PROCESSO N.º 7.083/2002 (04402000226-5)

AÇÃO: CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
PARTES: MARIA GORETI ZANONI X SEBASTIÃO ZANONI
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O EXPEDIDO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, DEVENDO PRODUIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONDENO A REQUERENTE MARIA GORETI ZANONI AO PAGAMENTO DAS DESPESAS A SEREM APURADAS PELA CONTADORIA DO JUÍZO, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA DEMANDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. PRI. SANTA TERESA, 30 DE NOVEMBRO DE 2004. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

92 - DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA
PROCESSO N.º 8.161/2004 (04404001126-2)

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO C/ PERDAS E DANOS
PARTES: ADILSO MIGUEL MAFIOLETTI X ADEMIR MAFIOLETTI E OUTRA
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADO O **DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006, ÀS 14:30HS**, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

93 - DRS. JOSE ANTONIO DA SILVA CAMPOS E OUTRA
PROCESSO N.º 8.143/2004 (04404001049-6)

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
PARTES: HILTON NATAIR ZANOTTI X JOCIMAR LOSS
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA EM FLS. 50/51, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO.

CUSTAS FINAIS, EX LEGIS. P.R.I. SANTA TERESA, 27 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

94 - DR. JOSE ANTONIO DA SILVA CAMPOS E OUTROS
PROCESSO N.º 8.495/2005 (04405000511-3)

AÇÃO: CAUTELAR
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ORLY MIGUEL DOS SANTOS
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, DENTRO DO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZER SE PRETENDE PRODUIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA,

95 - DRª SONIA EDITH DIAS E OUTRO
PROCESSO N.º 921/2002 (04402000098-8)

AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: TADEU MELOTTI X LUCIA SILVESTRE COSER E OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, QUE TRANSCREVO: "DESPACHO: INTIME-SE A INVENTARIANTE, PARA SUPRIR SUA FALTA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB AS PENAS DA LEI. CUMPRE-SE. DILIGENCIE-SE. SANTA TERESA, 27 DE SETEMBRO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

96 - DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
PROCESSO N.º 4.231/87 (04403001888-9)

AÇÃO: EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
PARTES: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A X HILTON JOSÉ CORTELETTI E OUTROS
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS, SOB AS PENAS DA LEI.

97 - DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA
PROCESSO N.º 8.052/2004 (04404000658-5)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
PARTES: LEONEL DA SILVEIRA X ADORICIO FABRI E OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL EFETUAR O PAGAMENTO JUNTO AO CARTÓRIO DA CONTADORIA DESTE JUÍZO DA IMPORTÂNCIA DE R\$340,00, RELATIVAMENTE A 50% DOS HONORÁRIOS DO PERITO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

98 - DRS. ÉZIO JOSE BARBOSA MARCHIORI FILHO E OUTRA
PROCESSO N.º 8.386/2005 (04405000289-6)

AÇÃO: INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAL E MORAL
PARTES: EDUARDO BOLSONI SACHETTO X JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
FINALIDADE: FINALIDADE: FICAM INTIMADOS PARA PROVIDENCIAREM AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA CITAÇÃO DA DENUNCIADA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

99 - DRS. ÉZIO JOSE BARBOSA MARCHIORI FILHO E OUTRA
PROCESSO N.º 8.403/2005 (04405000319-1)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAL E MORAL
PARTES: ANTONIO PASCOAL VALT E OUTRA X JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS PARA PROVIDENCIAREM AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA CITAÇÃO DA DENUNCIADA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

100 - DR. IVANILDO JOSE CAETANO
PROCESSO N.º 5.530/1995 (04403001531-5)

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALTER LUIZ PERINI E OUTROS
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL DE 05 DIAS JUNTAR AOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA PROVA DA

NOTIFICAÇÃO DE SEUS CONSTITUINTES ONÉLIO E ERVELINDA, DA RENUNCIA DAS PROCURAÇÕES POR ELES OUTORGADAS A V. Sª.

101 - DRª OLGA BERGER
PROCESSO N.º 7.857/03 (04403001359-1)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: LURDES TONIATO DA ROCHA X HANDEL MORAIS DE ARUJO E OUTRO
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO, AFIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. 43 BEM COMO COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA REFERIDA CARTA PRECATÓRIA.

102 - DRS. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR E OUTRO
PROCESSO N.º 8.215/04 (04404001310-2)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
PARTES: LAFAIETE BATISTA MOREIRA X BRADESCO SEGUROS S/A
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO JUDICIAL, NO MONTANTE DE R\$175,00, BEM COMO PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL.

103 - DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
PROCESSO N.º 8.215/04 (04404001310-2)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
PARTES: LAFAIETE BATISTA MOREIRA X BRADESCO SEGUROS S/A
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

104 - DR. ANA PAULA PROTZNER MORBECK
PROCESSO N.º 8.294/2005 (04405000025-4)

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA TERESA X TELEMAR NORTE LESTE S/A
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA VISTA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, AFIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 189/190, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

105 - DRA GLORIA DE JESUS SIRTOLI. E OUTRA
PROCESSO N.º 04405900010-7

AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO
PARTES: SETORPEÇAS SÃO ROQUE LTDA. X GEDALIAS PINHEIRO DA SILVA
FINALIDADE: FICA INTIMADA DA DESCIDA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO ACIMA MENCIONADO, AFIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

106 - DR. LEOPOLDO DAHER MARTINS
PROCESSO N.º 5.557/96 (04404000047-1)

AÇÃO: EXECUÇÃO
PARTES: BARRA DIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. X CERASSEL - CERAMICA SÃO SEBASTIÃO LTDA.
FINALIDADE: FICA INTIMADO DE QUE FOI DESIGNADO OS **DIAS 22/11/2005 E 15/12/2005, ÀS 14:30HS**, PARA TER LUGAR AS PRAÇAS NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, BEM COMO DE QUE ENCONTRA-SE EM CARTÓRIO À DISPOSIÇÃO O RESPECTIVO EDITAL, O QUAL DEVERÁ SER RECEBIDO E PUBLICADO EM IMPRENSA OFICIAL NA FORMA DA LEI.

107 - DRA GRACELIA MARIA CONTE
PROCESSO N.º 5.557/96 (04404000047-1)

AÇÃO: EXECUÇÃO
PARTES: BARRA DIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. X CERASSEL - CERAMICA SÃO SEBASTIÃO LTDA.

FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI DESIGNADO OS DIAS 22/11/2005 E 15/12/2005, ÀS 14:30HS, PARA TER LUGAR AS PRAÇAS NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

108 - DR. ALEXANDRE CRUZ HEGNER
PROCESSO N.º 5.557/96 (0440400047-1)
AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BARRA DIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. X CERASSEI CERAMICA SÃO SEBASTIÃO LTDA.

FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI DESIGNADO OS DIAS 22/11/2005 E 15/12/2005, ÀS 14:30HS, PARA TER LUGAR AS PRAÇAS NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA.

109 - DR. JORGE TEIXEIRA NADER
PROCESSO N.º 904/01 (0440400379-8)
AÇÃO: ARROLAMENTO

PARTES: ESMERINDO DA CUNHA X ROBERTO DA CUNHA
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, JUNTAR AOS AUTOS DOPROCESSO ACIMA MENCIONADO, AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FEDERAL E ESTADUAL.

NELSON MOGNATTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES
AV. DOMINGOS PERIM, 332 - CENTRO, VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

LISTA DE INTIMAÇÕES - Nº 33/2005.

JUIZ DE DIREITO: DR. VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN.
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ROSANGELA Z. LORENÇÃO.

PN 711/04 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).
AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: ROMILTON DE LIMA CAMPOS.
REQUERIDO: DÁKIO ANTÔNIO SALVALAIO AZEVEDO.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. GEOVANA SINHORELO CAMPO E FREDERICO ANTÔNIO XAVIER**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 54/55, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "...PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 53 DA LEI 9.099/95, ENTREGANDO-SE AO EXEQUENTE CERTIDÃO DE SEU CRÉDITO. CASO HAJA REQUERIMENTO, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE DÍVIDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC E SERASA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 76. ...APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS...".

PN 788/04 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE TRÂNSITO - LUCROS CESSANTES COM PEDIDO DE LIMINAR.
REQUERENTE: ROSÂNIA APARECIDA COLODETTI.
REQUERIDOS: PATRÍCIA DA SILVEIRA E OUTRA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. JOÃO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 50 VERSO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PN 862/04 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).
AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANO MATERIAL.

REQUERENTES: JOSÉ SOARES DA SILVA E OUTRA.
REQUERIDOS: CÉSAR PEREIRA TEIXEIRA E OUTRA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 340,50 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PN 874/05 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).
PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO FUNDADO EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA.
EXECUTADO: JEAN OSÍRIS BETINI.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 26/28, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 26 VERSO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PN 923/05 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).
AÇÃO DE COBRANÇA.
REQUERENTE: MECÂNICA DIESEL IMIGRANTE LTDA-ME.
REQUERIDO: ALVIM MARTINS DUTRA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA **DRª LUCIANA MARAÇAT**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO TÉRMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PN 955/05 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).
PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO FUNDANDO EM TÍTULO JUDICIAL.
EXEQUENTE: MARIA PORCINA DE SOUZA.
EXECUTADA: RENILVIO DINORAM DA COSTA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 14 VERSO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PN 049.03.000540-6 (406/01).
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
ACUSADO: MARCELO DE PAULO CORRÊA.
ART. 308 C/C 309 C/C 311 DA LEI 9.503/97.
FINALIDADE: A INTIMAÇÃO DO **DR. DYLSON DOMINGOS DEMARTIN**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 155, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "...CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONFORME SE VERIFICA A FLS. 151 E 153 VERSO, DECLARO EXTINTA A PENALIDADE IMPOSTA AO ACUSADO MARCELO DE PAULO CORRÊA, VULGO "CELIN", FACE O SEU CUMPRIMENTO. ...TRANSITADA EM JULGADO, FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ...".

PN 049.02.000302-3 (489/02).
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
ACUSADOS: DOUGLAS BISSOLI E OUTRO.
ART. 54 DA LEI 9.605/98 C/C ART. 29 E ART. 71 DO CP C/C ART. 233 C/C ART. 61, II, "H", ART. 132, NA FORMA DO ART. 70 DO CP E ART. 1º DA LEI 2252/54, NA FORMA DO ART. 29 DO CP.
FINALIDADE: A INTIMAÇÃO DA **DRª ROZELI DE ALMEIDA TATAGIBA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 164, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "...PELO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS DOUGLAS BISSOLI E JÚLIO BISSOLI, NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 89 DA LEI 9.099/95. ...TRANSITADA EM JULGADO, FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES...ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ...".

PN 049.04.000177-5 (551/04).
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
ACUSADO: ELCIO PEREIRA RAMOS, VULGO "MANGOTE".

ART. 15 DA LEI Nº 10.826/03.
FINALIDADE: A INTIMAÇÃO DO **DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA SOUZA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 76/81, CUJO TEOR É O SEGUINTE: - "...JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL... CONDENO ELCIO PEREIRA RAMOS, NAS IRAS DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 10826/03...A PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO EM DEFINITIVA... PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 44, E § §, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTE EM: PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DO HOSPITAL DESTE MUNICÍPIO E COMARCA (ART. 45, § 1º DO CP); E " INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS, PELO PERÍODO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE A QUE FOI CONDENADO O RÉU, NA MODALIDADE PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES, A SABER: BARES, FORRÓS, FESTAS POPULARES, E OUTROS ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES (ART. 47, INCISO IV, DO CP). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO: LANCE O NOME DO RÉU ELCIO PEREIRA RAMOS NO ROL DE CULPADOS, E RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. ...".

AGRAVO DE INSTRUMENTO - REFERENTE AO PN 04994.002208 (005/94)
AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE VEÍCULO- EXECUÇÃO DE SENTENÇA.
AGRAVANTE: JOSÉ LÚCIO MURATORI.
AGRAVADA: PÁSCOA POLETO ULIANA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. GERALDO LÚCIO TERRA PEREIRA/OUTRA E DR. OSMANI DÁVEL/OUTROS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PN 049.94.002207-9 (006/94).
AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE VEÍCULO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA.
EXEQUENTE: S. L. U.
EXECUTADO: J. L. M E OUTRO.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DRS. OSMANI DÁVEL/OUTROS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 311, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 791, III, DO CPC, DEVENDO OS AUTOS SEREM ARQUIVADOS, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM ARQUIVO PROVISÓRIO.

PN 049.04.000827-5 (121/96) .
AÇÃO DE DIVISÃO C/C DEMARCAÇÃO.
REQUERENTES: JOÃO COLA E OUTROS.
REQUERIDOS: ANTÔNIO BUSATO COLA E OUTRA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA SOUZA E JOSÉ MARIA MORAES DE REZENDE**, PARA NO PRAZO DE (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE O PLEITO DE FLS. 161, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 167.

PN 049.04.000767-3 (335/98) .
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
EXECUTADOS: BAR E CHURRASCARIA TREVO LTDA. E OUTROS.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO E ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS. 77 E INTIMAÇÃO DO **DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO**, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 81, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

PN 049.98.0000274 (368/98) .
EMBARGOS.
EMBARGANTES: MOPI - MÓVEIS PINHO LTDA. E OUTROS.
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO E JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 112.

PN 049.03.000463-1 (479/00) .
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO C.C. DANOS MORAIS E ESTÉTICOS C.C. LUCROS CESSANTES, PELO PROCED. ORDINÁRIO.
REQUERENTE: MARIA LÚCIA GUISSO FIORESE.
REQUERIDA: FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A.
DENUNCIADA À LIDE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ROSSINI V. MENEZES E JERONYMO DE BARROS ZANANDRÉA/OUTROS**, PARA NO PRAZO DE (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PN 049.03.000567-9 (544/01).
AÇÃO DEMOLITÓRIA.
REQUERENTE: SERAFINA ZANDONADE.
REQUERIDA: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA/OUTROS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14H30MIN**, DEVENDO DEPOSITAREM O ROL DE TESTEMUNHAS COM 20 (VINTE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

PN 049.03.000570-3 (549/01) .
AÇÃO DE USUCAPIÃO.
REQUERENTES: PULO MOREIRA E OUTRA.
REQUERIDA: ILDA SPADETO MOREIRA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. LINCOLN MELO E BERNADETE DALL'ARMELLINA**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PN 049.03.000568-7 (579//01).
AÇÃO MONITÓRIA.
REQUERENTE: AUTO PEÇAS 3L LTDA-ME.
REQUERIDO: JONES VIEIRA DE MELO.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 60, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 791, III, DO CPC, COM O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

PN 049.02.000130-8 (629/02).
EMBARGOS À EXECUÇÃO.
EMBARGANTES: BRAZ MATIAS FALCHETTO & CIA LTDA. E OUTROS.
EMBARGADO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 386, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO, SENDO QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ NA DESISTÊNCIA DA PROVA PERICIAL.

PN 049.03.000135-5 (719/03) .
AÇÃO COMINATÓRIA.

REQUERENTE: CENTRALCAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
REQUERIDA: CAIXA SEGURADORA S/A.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. EIDIANO JOSÉ MAURO/OUTRO**
PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL,
CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 144.

PN 049.03.000865-7 (762/03) .

AÇÃO DEMOLITÓRIA.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.
REQUERIDO: ANTÔNIO DA COSTA SILVA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO**, PARA
TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 44 QUE INDEFERIU O
PLEITO DE FLS. 43, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, DEPOSITANDO O VALOR DA
PERÍCIA, SENDO QUE A INÉRCIA VALERÁ COMO DESISTÊNCIA DA
PROVA REQUERIDA.

PN 049.04.000095-9 (787/04).

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: EUNI FILETE.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. PAULO CÉSAR BUSATO/OUTRO**
PARA PROVIDENCIAREM A PÚBLICAÇÃO DO EDITAL QUE DESIGNOU A

PRIMEIRA PRAÇA PARA O DIA 01.11.2005, ÀS 13 HORAS E A
SEGUNDA PARA O DIA 17.11.2005, ÀS 15H30MIN, NA COMARCA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, BEM COMO PARA PROCEDEREM
PREPARO DA PRECATÓRIA NO VALOR DE R\$ 92,24 (NOVENTA E DOIS
REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CONTA DE CUSTAS
DE Nº 50025068 E 500250067.

PN 049.04.000834-1 (844/04) .

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.

EXECUTADO: GOLDEN FRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A E OUTROS.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. MARCOS FERREIRA DIAS**, PARA
TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS DE FLS.
31/36 E 37/41, BEM COMO DAS CERTIDÕES DE FLS. 36, 40 VERSO E 41,
NO PRAZO DE LEI.

PN 049.04.000835-8 (845/04) .

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.

EXECUTADO: GOLDEN FRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A E OUTROS.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. MARCOS FERREIRA DIAS**, PARA
TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.
30/34, BEM COMO DAS CERTIDÕES DE FLS. 33 VERSO E 34, NO PRAZO
DE LEI.

PN 049.04.000836-6 (846/04) .

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.

EXECUTADO: GOLDEN FRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A E OUTROS.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. MARCOS FERREIRA DIAS**, PARA
TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.

24/28, BEM COMO DAS CERTIDÕES DE FLS. 27 VERSO E 28, NO PRAZO
DE LEI.

PN 049.04.000897-8 (866/04) .

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: CENTRALCAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
EXECUTADO: VALDIR PEREIRA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. EIDIANO JOSÉ MAURO E OUTRA**
PARA TOMAREM CIÊNCIA DO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE
FLS. 27 E DA CERTIDÃO DE FLS. 28, REQUERENDO O QUE DE DIREITO,
NO PRAZO DE LEI.

PN 049.04.000898-6 (867/04).

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: CENTRALCAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
EXECUTADO: VALDINEI CEZATI.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. EIDIANO JOSÉ MAURO/OUTRA**
PARA TOMAREM CIÊNCIA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE
FLS. 20/29, BEM COMO DAS CERTIDÕES DE FLS. 24 VERSO, NO PRAZO
DE LEI.

PN 049.04.000979-4 (881/04) .

AÇÃO DEMARCATÓRIA CUMULADA COM PERDAS E DANOS

REQUERENTE: SUZANNE CARVALHO BURNIER.

REQUERIDOS: JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. WALDEQUE GARCIA DA**
SILVA/OUTRA E URSULA ZANQUETTO OLMO/OUTRO, PARA, NO
PRAZO DE LEI, EFETUAREM O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO
PERITO, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DE FORMA
PARTILHADA.

PN 049.05.000004-8 (893/05).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS CAUSADOS
EM ACIDENTE DE VEÍCULO.

REQUERENTE: SANTINHA GRATIERI DORDENUNI.

REQUERIDOS: JORGE LUIZ MARETTO E OUTROS.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. JOSÉ VICENTE GONÇALVES**
FILHO E TATIANA MARETO SILVA, PARA APRESENTAREM MEMORIAIS
NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, A INICIAR-SE PELA AUTORA.

PN 049.05.000011-3 (896/05) .

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.

EXECUTADO: GOLDEN FRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A E OUTROS.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. MARCOS FERREIRA DIAS**, PARA
TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS DE FLS.
30/34 E DE FLS. 35/39, BEM COMO DAS CERTIDÕES DE FLS. 33 VERSO,
38 VERSO E 39, NO PRAZO DE LEI.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

ROSANGELA Z. LORENÇÃO
ESCRIVÁ SUBSTITUTA